

PREGÃO Nº 43/2019

PROCESSO: 102

MURAL TCE/PR: 06/09/2019

HOMOLOGAÇÃO: 08/10/2019

CONTRATO	FORNECEDOR	VALOR
151	FRANCESCON E PRESENTES LTDA	25.731,35
152	FABLO COPATTI CARA	15.661,00
153	BELINKI E SOUZA LTDA	16.212,00
154	AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME	13.923,10

OBJETO:

“REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE PAPELARIA DESTINADO A USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SULINA-PR”.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES				
Exercício	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Valor Dotações
2019	1681	03.01.04.122.0004.2.005000.3.3.90.30.04.00.00	0 – Rec. Ord. Livres	R\$ 78.387,44
2019	1138	06.01.10.122.0017.2.028000.3.3.90.30.04.00.00	303 – Saúde 15%	R\$ 32.737,65
2019	1682	07.02.15.452.0022.2.040000.3.3.90.30.04.00.00	0 – Rec. Ord. Livres	R\$ 16.569,03
2019	1683	05.01.08.242.0015.2.022000.3.3.90.30.04.00.00	0 – Rec. Ord. Livres	R\$ 4.289,38
2019	767	04.01.12.361.0007.2.010000.3.3.90.30.04.00.00	103 - Educação	R\$ 29.450,07

VOL. I - II



PORTARIA Nº. 002/2019

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no caput do art. 51 da Lei 8.666/93 e ainda o disposto no inciso IV do artigo 3º da Lei 10.520/2002,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Pregoeira e equipe de apoio, formada pelos seguintes servidores:

Nome	Cargo	Matrícula Funcional
1º Ediceia Schaefer Rosa	Presidente	6386-1
2º Assucena Fulber Preusler	Secretária	7170/1
3º Gelso Roberto Chioquetta	Membro	3549-1
Ademir Kunz	1º Suplente	3018-1
Jackson Roberto Schneider	2º Suplente	3069-1
Nádia Novochadley	3º Suplente	3883-1

§ 1º - A Pregoeira será representada, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação.

§ 2º - Nas ausências de qualquer dos integrantes da equipe, inclusive da Pregoeira, será convocado o suplente para recompor a equipe de apoio.

§ 3º - As decisões no Processo de Pregão serão irrecorríveis e tomadas exclusivamente pela Pregoeira.

Artigo 2º - Ficam delegados os poderes à Pregoeira, para assinar editais, avisos, ofícios e demais atos do gênero, inerentes à função.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 029/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2019.


PAULO HORN
 Prefeito

Registre-se e publique-se
 em 02 de janeiro de 2019.

PUBLICADO EM 03/01/2019, EDIÇÃO 1865, PÁGINA 110/16 DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM 03/01/2019, EDIÇÃO 7296, PÁGINA 89 DO JORNAL DIÁRIO DO SUDESTE



OFÍCIO S/N.º - COMUNICAÇÃO INTERNA

Sulina (PR), 23 de agosto de 2019.

De: Secretarias Municipais

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal:

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a competente autorização para abertura de processo administrativo de contratação do objeto abaixo discriminado:

"OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE PAPELARIA, POR MEIO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Valor total: R\$ 137.353,95 (Cento e Trinta e Sete Mil Trezentos e Cinquenta e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos)".

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Alfinete Costura, Material Cabeça Latão, Tratamento Superficial Corpo Latão Niquelado, Tamanho Nº 24, 500 Un	70	CX	R\$ 6,73	R\$ 471,10
02	Alfinete Para Mapas, Tratamento Superficial Corpo Latão Niquelado, Tamanho Nº 5.	70	CX	R\$ 4,00	R\$ 280,00
03	Almofada P/ Carimbo Nº 3.	15	UN	R\$ 7,50	R\$ 112,50
04	Apagador Para Quadro Negro	20	UN	R\$ 5,00	R\$ 100,00
05	Apagador Para Quadro Branco	20	UN	R\$ 8,00	R\$ 160,00
06	Apontador De Plástico S/ Reservatório, Tipo Escolar Tamanho Pequeno, Caixa C/25 Unidades.	10	CX	R\$ 15,40	R\$ 154,00
07	Balão Colorido Nº 09 Pacotes C/ 50 Unidades De Boa Qualidade, Nas Cores, Azul, Verde, Vermelho, Branco, Laranja, Preto, Lilás, Rosa.	500	UN	R\$ 13,38	R\$ 6.690,00
08	Balão Colorido Nº 06 Pacotes C/ 50 Unidades De Boa Qualidade, Nas Cores, Azul, Verde, Vermelho, Branco, Laranja, Preto, Lilás, Rosa.	500	UN	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00
09	Balão Colorido Nº 7,5 Pacotes C/ 50 Unidades De Boa Qualidade, Nas Cores, Azul, Verde, Vermelho, Branco, Laranja, Preto, Lilás, Rosa.	500	UN	R\$ 9,75 <i>Classificação</i>	R\$ 4.875,00
10	Barbante Algodão 08 Fios Acabamento Superficial Colorido Grosso Rolo Com 300m.	50	RL	R\$ 9,86	R\$ 493,00
11	Barbante Algodão 08 Fios Acabamento Superficial Colorido Rolo Com 457m.	50	RL	R\$ 19,03	R\$ 951,50
12	Bastão Cola Quente Fina	600	UN	R\$ 0,65	R\$ 390,00
13	Bastão Cola Quente Grossa	300	UN	R\$ 1,11	R\$ 333,00



14	Bloco De Recado Auto Adesivo Amarelo 100 Fls, Tam 51x 38 Mm Pcte Com 4 Unid.	200	UN	R\$ 4,36	R\$ 872,00
15	Bloco De Recado Auto Adesivo Colorido 100 Fls, Tam 75x 110 Mm	130	UN	R\$ 4,13	R\$ 536,90
16	Bola Dente De Leite 20 cm	50	UN	R\$ 6,28	R\$ 314,00
17	Borracha Branca 45mmx23mmx2mm Caixa Com 40 Unidades.	30	CX	R\$ 15,23	R\$ 456,90
18	Caderno Brochura (Aritmética), Sem Espiral - 40 Folhas - 140 X 202 Mm	400	UN	R\$ 2,50	R\$ 1.000,00
19	Caderno Brochura (Linha), Sem Espiral -48 Folhas - 140x202mm	400	UN	R\$ 1,56	R\$ 624,00
20	Caderno Caligrafia Brochura - Capa Dura Com Quantidade De Folhas: 40 Folhas Com Dimensões 190x248 Mm, Folhas Internas: Papel Offset 70 G/M² - Papel Mais Resistente.	210	UN	R\$ 3,84	R\$ 806,40
21	Caderno Grande 10x1 Matérias	100	UN	R\$ 14,31	R\$ 1.431,00
22	Caderno Pedagógico De Desenho, Sem Espiral - 40 Folhas - 202 X 148 Mm	200	UN	R\$ 3,50	R\$ 700,00
23	Caixa Para Arquivo Morto, Material Papel Formato 340x133x240 Mm, Gramatura 428, Tipo Marmorizada.	800	UN	R\$ 2,75	R\$ 2.200,00
24	Caixa Triple Para Correspondência Em Poliestireno Com Antiderrapante E Anti-Danificador Na Parte Inferior; Cor: Cristal, Dimensões: 266 X 366 X 215.	10	UN	R\$ 61,00	R\$ 610,00
25	Calculadora Grande de Mesa 12 Dígitos.	20	UN	R\$ 42,75	R\$ 855,00
26	Caneta Esferográfica Escrita Média Azul Sextavada - Com Suspiro Central Na Parte Intermediária - Bico De Metal Em Tungstênio Com Aprovação No Inmetro - Cx C/50 Um.	50	UN	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
27	Caneta Esferográfica Escrita Média Preta Sextavada - Com Suspiro Central Na Parte Intermediária - Bico De Metal Em Tungstênio Com Aprovação No Inmetro - Cx C/50 Um.	50	UN	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
28	Caneta Marca Texto	300	UN	R\$ 3,00	R\$ 900,00
29	Caneta Para Cd E Dvd 2mm, Cx Com 12 Un, Cores Preto E Azul	20	CX	R\$ 48,75	R\$ 975,00
30	Canetão P/ Quadro Branco	40	UN	R\$ 2,50	R\$ 100,00
31	Canetinha Hidrografica Colorida C/12 Unidades	20	CX	R\$ 3,75	R\$ 75,00



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
Sulina

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO

CNPJ 80.869.886/0001-43

prefeitura@sulina.pr.gov.br

www.sulina.pr.gov.br

32	Canetinha Hidrografica Colorida C/24 Unidades	10	CX	R\$ 7,75	R\$ 77,50
33	Cartolina 50x60cm Na Cor Amarelo, Branca, Azul, Rosa, Verde.	500	UN	R\$ 0,65	R\$ 325,00
34	Cd-R, Virgem Grava Musicas E Videos.	80	UN	R\$ 1,31	R\$ 104,80
35	Clipes Nº 2/0 Cx Com 50 Unid	80	CX	R\$ 2,75	R\$ 220,00
36	CLIPES Nº 3/0 1ª QUALIDADE – CX COM 50 UNID.	100	CX	R\$ 4,25	R\$ 425,00
37	CLIPES Nº 4/0 1ª QUALIDADE – CX COM 50 UNID.	150	CX	R\$ 4,25	R\$ 637,50
38	CLIPES Nº 6/0 1ª QUALIDADE – CX COM 50 UNID.	100	CX	R\$ 4,25	R\$ 425,00
39	CLIPES Nº 8/0 1ª QUALIDADE – CX COM 25 UNID.	80	CX	R\$ 4,25	R\$ 340,00
40	Cola Bastão 40 G	200	UN	R\$ 2,49	R\$ 498,00
41	Cola Eva	30	UN	R\$ 3,75	R\$ 112,50
42	Cola Líquida – Branca Lavável, Não Tóxico De Uso Escolar – 1000g	100	UN	R\$ 9,86	R\$ 986,00
43	Cola Com Glitter 35 MI Diversas Cores	200	UN	R\$ 1,75	R\$ 350,00
44	Cola Para Papel, Cor Branca, Lavável, Não Tóxica, Uso Escolar Composição Acetato De Polivinila, Frasco – 90gr	300	UN	R\$ 1,88	R\$ 564,00
45	Cola Silicone (Refil) Composição Silicone Cor Incolor Tipo Bastão Diâmetro (Fino) Embalagem De 1 Kg.	50	UN	R\$ 42,75	R\$ 2.137,50
46	Corretivo 18 MI	75	UN	R\$ 1,59	R\$ 119,25
47	E.V.A Folhas De Borracha (Azul Claro/Escuro, Branco, Preto, Marrom, Vermelho Claro/Escuro, Amarelo, Laranja, Salmão, Lilás, Verde Claro/Escuro, Pink – 60x40 Cm.	500	UN	R\$ 2,29	R\$ 1.145,00
48	E.V.A Folhas Gliter Colorida - 60x40 Cm	500	UN	R\$ 7,54	R\$ 3.770,00
49	Elástico Látex Borracha P/dinheiro, Caixa com 1200 Un	10	CX	R\$ 30,50	R\$ 305,00
50	Extrator De Grampo Espátula Zincado.	25	UN	R\$ 1,25	R\$ 31,25
51	Fita Adesiva Dupla Face, Tam 18x30mm.	55	UN	R\$ 7,47	R\$ 410,85
52	Fita Adesiva Larga Transparente Polipropileno 48mm X 50m.	85	UN	R\$ 3,75	R\$ 318,75

0005



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
Sulina

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO

CNPJ 80.869.886/0001-43

prefeitura@sulina.pr.gov.br

www.sulina.pr.gov.br

53	Fita Durex 12mmx40m	150	UN	R\$ 1,25	R\$ 187,50
54	Flanelas Na Cor Ouro 30x40cm Pacote Com 10 Unidades.	70	PC	R\$ 25,00	R\$ 1.750,00
55	Feltro – Cores Variadas	100	MT	R\$ 19,75	R\$ 1.975,00
56	Folha A4 Adesiva.	250	UN	R\$ 0,66	R\$ 165,00
57	Folha De Isopor Espessura 3cm.	150	UN	R\$ 9,50	R\$ 1.425,00
58	Folha De Isopor Espessura 1cm	100	UN	R\$ 3,14	R\$ 314,00
59	Folha De Papel Fotográfico.	90	UN	R\$ 0,64	R\$ 57,60
60	Giz Branco Caixa Com 50 Unidades.	200	CX	R\$ 3,00	R\$ 600,00
61	Giz Colorido Caixa Com 50 Unidades.	150	CX	R\$ 4,00	R\$ 600,00
62	Giz De Cera – Lapizão De Cera – Cx C/ 12 Cores Variadas.	40	CX	R\$ 4,67	R\$ 186,80
63	Gliter Pvc Pote Com 200 Gr Nas Cores Vermelho, Prata, Dourado, Azul, Verde.	50	UN	R\$ 28,25	R\$ 1.412,50
64	Grampeador De Mesa Grande 23/8 Para 240 Folhas	07	UN	R\$ 158,60	R\$ 1.110,20
65	Grampeador Para 25 Folhas 16cm.	50	UN	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
66	Grampo Para Grampeador 9/10 Galvanizado Capacidade 50 Folhas – Cx C/5000 Unidades.	05	CX	R\$ 21,36	R\$ 106,80
67	Grampo Para Grampeador 26/6 Galvanizado Capacidade 50 Folhas – Cx C/5000 Unidades.	100	CX	R\$ 5,50	R\$ 550,00
68	Grampo Para Grampeador Nº 23/13 Cx Com 5000 Unidades.	5	CX	R\$ 20,75	R\$ 103,75
69	Grampos Trilho, Metálico, 80mm, Para Pastas, Caixas Etc, Com 50 Unidades.	210	CX	R\$ 15,00	R\$ 3.150,00
70	Lápis De Cera Tipo Fino, Com 12 Cores.	40	CX	R\$ 1,92	R\$ 76,80
71	Lápis De Cor Formato Redondo, Caixa Com 12 Unidades.	250	CX	R\$ 12,69	R\$ 3.172,50
72	Lápis Preto, Material Corpo Madeira, Grafite Nº 2 – Cx C/ 144 Un.	10	CX	R\$ 72,00	R\$ 720,00
73	Lapiseira Técnica, Preta 0,7mm ,Grip De Metal, Ponta Fixa De 4mm	30	UN	R\$ 6,22	R\$ 186,60
74	Lastex 10m de comprimento	25	UN	R\$ 1,59	R\$ 39,75
75	Livro Ata 100 Fls	40	UN	R\$ 14,75	R\$ 590,00
76	Livro Ponto 100fls.	30	UN	R\$ 14,75	R\$ 442,50

0006



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

77	Massa De Modelar – 180g, Não Tóxica, Uso Escolar.	100	UN	R\$ 6,16	R\$ 616,00
78	Palito Material Madeira Formato Roliço Comprimento 23 Cm P/ Churrasco - Pct C/100 Unid.	50	PC	R\$ 6,25	R\$ 312,50
79	Palito, Material Madeira, Formato Chato Comp. 10cm Aplicação Picolé – Pct C/100unid.	50	PC	R\$ 6,25	R\$ 312,50
80	Papel A4 Resma Com 500 Folhas	1000	UN	R\$ 23,75	R\$ 23.750,00
81	Papel Camurça 40x60 Nas Cores: Preto, Vermelho, Amarelo, Azul, Lilás, Marrom, Verde E Laranja.	500	UN	R\$ 0,90	R\$ 450,00
82	Papel Carbono, Caixa Com 100 Folhas.	20	CX	R\$ 30,50	R\$ 610,00
83	Papel Cartão Nas Cores: Laranja, Marrom, Vermelho, Azul, Rosa, Verde, Amarelo E Preto.	800	UN	R\$ 1,25	R\$ 1.000,00
84	Papel Celofane Na Cor Vermelho, Amarelo, Laranja, Verde.	350	UN	R\$ 1,25	R\$ 437,50
85	Papel Color Set 110 Gr 48x66cm (Verde, Vermelho, Azul, Amarelo, Laranja, Rosa, Preto, Marrom).	300	UN	R\$ 1,25	R\$ 375,00
86	Papel Contact Rolo Com 25m.	20	UN	R\$ 79,50	R\$ 1.590,00
87	Papel Crepom Na Cor: Lilás, Preto, Azul Claro/Escuro, Amarelo, Marrom, Verde Claro/Escuro, Laranja, Vermelho Claro/Escuro, Rosa.	800	UN	R\$ 1,25	R\$ 1.000,00
88	Papel De Presente Em Bobina 60 Cm, 100m Com Flores.	5	BOB	R\$ 73,25	R\$ 366,25
89	Papel De Presente Em Bobina 60 Cm, 100m Infantil Com Bichinhos.	6	BOB	R\$ 73,25	R\$ 439,50
90	Papel Dobradura Na Cor: Preto, Azul Claro/Escuro, Vermelho Claro/Escuro, Verde Claro/Escuro, Amarelo, Lilás, Marrom E Rosa.	500	UN	R\$ 0,32	R\$ 160,00
91	Papel Espelho Tam 48x66, Por Folha 60 G Na Cor Amarelo, Azul Claro/Escuro, Lilás, Marrom, Verde Claro/Escuro. Vermelho Claro/Escuro, Preto, Rosa.	100	UN	R\$ 0,33	R\$ 33,00
92	Papel Kraft Apresentação Bobina Liso Tipo Marmorizado Altura 60cm Peso 10kg.	5	UN	R\$ 76,25	R\$ 381,25
93	Papel Laminado Tipo Folha 73 Cm X 55cm Na Cor Amarelo, Azul Claro/Escuro, Preto, Verde	500	UN	R\$ 1,15	R\$ 575,00

0007



	Claro/Escuro, Lilás, Vermelho Claro/Escuro, Rosa.				
94	Papel Microondulado Colorido	50	UN	R\$ 2,50	R\$ 125,00
95	Papel Para Ploter 90cm X 50 Cm Com 50 Metros E 90 Gramas Papel Sulfite	20	UN	R\$ 79,75	R\$ 1.595,00
96	Papel Seda, Material Celulose Vegetal, Tipo Folha Cores Variadas Comp. 70cm X 50cm Na Cor Azul Claro/Escuro, Verde Claro/Escuro, Lilás, Vermelho Claro/Escuro, Amarelo, Preto, Marrom, Rosa.	200	UN	R\$ 0,25	R\$ 50,00
97	Papel Vergê A4 Branco 90g pct c/100 folhas	20	UN	R\$ 24,00	R\$ 480,00
98	Papel Vergê A4 Branco 120g pct c/50 folhas	20	UN	R\$ 24,00	R\$ 480,00
99	Papel Vergê A4 Branco 180g pct c/50 folhas	20	UN	R\$ 30,50	R\$ 610,00
100	Pasta Aba Com Elástico 3 Cm, Material Plástico Cor Transparente Tamanho Oficio.	60	UN	R\$ 3,73	R\$ 223,80
101	Pasta Sanfonada Plástica Com Índice Alfabético Tamanho Para Papel A4	20	UN	R\$ 42,50	R\$ 850,00
102	Pasta Aba Com Elástico 5 Cm, Material Plástico Cor Transparente Tamanho Oficio.	50	UN	R\$ 4,75	R\$ 237,50
103	Pasta Aba Elástico Oficio Cristal Polipropileno 1 Unid.	60	UN	R\$ 1,28	R\$ 76,80
104	Pasta Arquivo Suspenso Marmorizada	300	UN	R\$ 2,50	R\$ 750,00
105	Pasta Az Lombo Largo.	100	UN	R\$ 12,25	R\$ 1.225,00
106	Pasta Catálogo Capa Dura C/50 Folhas Oficio C/Visor Azul.	200	UN	R\$ 13,25	R\$ 2.650,00
107	Pasta Com Elástico, 30 Mm.	100	UN	R\$ 3,25	R\$ 325,00
108	Pasta De Plastico C/ Elástico	50	UN	R\$ 3,11	R\$ 155,50
109	Percevejos Latonados Cx C/100 Unid. Tam 12mm.	150	CX	R\$ 5,00	R\$ 750,00
110	Perfurador De Papel Metal Ferro Fundido P/ 60 Folhas	05	Un	R\$ 122,00	R\$ 610,00
111	Pilha Alcalina Palito AAA	100	UN	R\$ 3,75	R\$ 375,00
112	Pilha Alcalina Pequena AA	100	UN	R\$ 4,36	R\$ 436,00
113	Pilha Alcalina Tipo C	100	UN	R\$ 8,75	R\$ 875,00
114	Pincel Atômico 1100 Azul Cx Com 12 Un.	10	CX	R\$ 57,00	R\$ 570,00



115	Pincel Atômico 1100 Verde Caixa Com 12 Unidades.	10	CX	R\$ 57,00	R\$ 570,00
116	Pincel Atômico 1100 Vermelho Cx Com 12 Un.	10	CX	R\$ 57,00	R\$ 570,00
117	Pincel Atômico 1100, Preto, Cx Com 12 Un.	10	CX	R\$ 57,00	R\$ 570,00
118	Pincel Para Pintura Em Tecido Nº10.	40	UN	R\$ 1,50	R\$ 60,00
119	Pistola De Cola Quente Fina	50	UN	R\$ 15,25	R\$ 762,50
120	Pistola De Cola Quente Grossa	50	UN	R\$ 19,25	R\$ 962,50
121	Plástico Incolor 45cmx2m	50	UN	R\$ 3,75	R\$ 187,50
122	Porta Caneta/Clips/Lembrete –Características Gerais Composição/Material – Poliestireno (Acrílico); Cor – Cristal; Dimensões Aproximadas Do Produto (Cm) – Axl x p 8,6x7,8x23,8cm; Peso Liq. Aproximado Do Produto (Kg) – 140g; Dimensões Aproximadas Da Embalagem (Cm) – Axl x p 9,0x8,0x24,5cm.	30	UN	R\$ 12,25	R\$ 367,50
123	Pranchetas Material Plástico, Com Prendedor, Tam 35 Cm X 25 Cm.	50	UN	R\$ 16,00	R\$ 800,00
124	Prendedores De Papel Tipo Binder, Largura 19 Mm (3/4") Caixa Com 12 Unid.	30	UN	R\$ 6,00	R\$ 180,00
125	Prendedores De Papel Tipo Binder, Largura 32 Mm (1-1/4") Caixa Com 12 Unid.	30	UN	R\$ 14,75	R\$ 442,50
126	Prendedores De Papel Tipo Binder, Largura 41 Mm (15/8") Caixa Com 12 Unid.	30	UN	R\$ 23,25	R\$ 697,50
127	Prendedores De Papel Tipo Binder, Largura 51 Mm (2") Caixa Com 12 Unid.	30	UN	R\$ 32,25	R\$ 967,50
128	Régua Em Poliestireno, Com Escala De 30 Cm Gravada Por Transferência De Imagem, Garantindo Alta Precisão Que Possui Dois Microrressaltos Na Face Que Entra Em Contato Com O Papel Para Evitar O Desgaste Da Escala Comcantos Arredondados Para Maior Segurança. Produto Certificado Pelo Inmetro.	350	UN	R\$ 2,50	R\$ 875,00
129	Refil Para Carimbo Nº 4911	20	UN	R\$ 30,50	R\$ 610,00
130	Refil Para Carimbo Nº 4912	20	UN	R\$ 30,50	R\$ 610,00
131	Rolo De Barbante Crú Nº 02	20	UN	R\$ 5,25	R\$ 105,00
132	Rolo De Fita Crep. Comp. 50m 18mm	80	UN	R\$ 5,00	R\$ 400,00
133	Rolo De Fita Crep. Comp. 50m 48mm	50	UN	R\$ 6,00	R\$ 300,00



134	Rolo Fita Durex Larga 45mmx45m	100	UN	R\$ 3,75	R\$ 375,00
135	Tesoura Grande Uso Geral Aço Inox 8	50	UN	R\$ 12,25	R\$ 612,50
136	Tesoura Sem Ponta Lâmina De Aço 12 Cm	240	UN	R\$ 2,49	R\$ 597,60
137	Tinta Guache, Frasco 250ml, Não Tóxica, Val 6 Meses, Cores Variadas Cx C/ 6 Unidades.	100	CX	R\$ 32,94	R\$ 3.294,00
138	Tinta Para Carimbo (Azul E Preto). 40 ml	75	UN	R\$ 3,81	R\$ 285,75
139	Tinta Para Craquelê Cor Azul Anil, Azui Fraco/Escuro, Verde Bandeira, Verde Claro/Escuro, Vermelho Claro/Escuro, Laranja, Lilás (Uva), Amarelo Ouro, Preto, Branca, Rosa Claro/Escuro máximo de 40 MI.	40	UN	R\$ 6,75	R\$ 270,00
140	Tinta Para Marcador De Quadro Branco Azul Frasco Com 500 MI.	10	UN	R\$ 125,66	R\$ 1.256,60
141	Tinta Para Marcador De Quadro Branco Preta Frasco Com 500 MI.	10	UN	R\$ 126,88	R\$ 1.268,80
142	Tinta Para Marcador De Quadro Vermelho Frasco Com 500 MI.	10	UN	R\$ 124,44	R\$ 1.244,40
143	Tinta Para Tecido Pintura Acripuff Na Cor Amarela, Verde Claro/Escuro, Azul Claro/Escuro, Branca, Preto, Vermelho Claro/Escuro, Rosa, Frasco Com 35 MI.	50	UN	R\$ 4,48	R\$ 224,00
144	Tnt Tecido Não Tecido, Roio Com 50 M, Nas Cores Amarelo, Azul Claro/Escuro, Branco, Preto, Vermelho, Verde, Rosa.	20	RL	R\$ 98,00	R\$ 1.960,00
145	Tinta Para Pintura De Palhaço 15ml – Cores Variadas	100	UN	R\$ 5,00	R\$ 500,00
146	Tubos De Grafite 0.7 Mm Com 12 Un.	30	UN	R\$ 0,94	R\$ 28,20
TOTAL GERAL				R\$ 137.353,95	

Justifica-se a necessidade de contratação do objeto acima, tendo em vista o dever da municipalidade de manter o funcionamento adequado das repartições públicas. Ademais disso, o fornecimento do material acima é imprescindível para a atividade laboral dos servidores municipais e usuários dos serviços públicos prestados.

Quanto a quantidade estimada requisitada, informa que foi fixada de acordo com indicações das diversas Secretarias Municipais (Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO e VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, etc.).

Por fim, quanto aos valores unitários e total, foram obtidos mediante três orçamentos em anexo, sendo considerado o menor preço de cada item, demonstrando a realização de pesquisa de mercado.



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO

CNPJ 80.869.886/0001-43

prefeitura@sulina.pr.gov.br

www.sulina.pr.gov.br

FONTES:

EDUCAÇÃO: 103, 104 e 107.

SAÚDE: 810, 783, 303.

AGRICULTURA: LIVRE.

ASSISTÊNCIA SOCIAL: LIVRE – FMAS/ FMDCA/ CONSELHO TUTELAR, 934; 936; 938; 940; 941; 770; 785; 786.

ADMINISTRAÇÃO: LIVRE.

VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS: LIVRE.

MARILENE MARIA KARLING HORN
Secretaria Municipal de Promoção Social

ROBERTO BARONI
Secretaria Municipal Administração

GILBERTO JOÃO ROSSI
Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esportes

AMARILDO FABIANE
Secretaria Municipal Agricultura

RONAN ERNZEN
Secretaria Municipal de Saúde

MOACIR DA ROSA
Secretaria Municipal Viação, Obras e Serviços Públicos

PRETO INFORMÁTICA

FABLO COPATTI CARA
CNPJ: 07.484.895/0001-26
IE: 90349068-39
RUA ANTONIO CEOLIN, 64 – SALADA 04
SULINA – PR
TEL: (46) 84143993
E-MAIL: netsul_as@hotmail.com

Materials

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Alfinete Costura, Material Cabeça Latão, Tratamento Superficial Corpo Latão Niquelado, Tamanho Nº 24	70	CX	R\$ 6,75	R\$ 472,50
2	Alfinete Para Mapas, Tratamento Superficial Corpo Latão Niquelado, Tamanho Nº 5.	70	CX	R\$ 4,00	R\$ 280,00
3	Almofada P/ Carimbo Nº 3.	15	UN	R\$ 7,50	R\$ 112,50
4	Apagador Para Quadro Negro	20	UN	R\$ 5,00	R\$ 100,00
5	Apagador Para Quadro Branco	20	UN	R\$ 8,00	R\$ 160,00
6	Apontador De Plástico S/ Reservatório, Tipo Escolar Tamanho Pequeno, Caixa C/25 Unidades.	100	CX	R\$ 18,75	R\$ 1.875,00
7	Balão Colorido Nº 09 Pacotes C/ 50 Unidades De Boa Qualidade, Nas Cores, Azul, Verde, Vermelho, Branco, Laranja, Preto, Lilás, Rosa.	500	UN	R\$ 14,00	R\$ 7.000,00
8	Balão Colorido Nº 06 Pacotes C/ 50 Unidades De Boa Qualidade, Nas Cores, Azul, Verde, Vermelho, Branco, Laranja, Preto, Lilás, Rosa.	500	UN	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00
9	Balão Colorido Nº 7,5 Pacotes C/ 50 Unidades De Boa Qualidade, Nas Cores, Azul, Verde, Vermelho, Branco, Laranja, Preto, Lilás, Rosa.	500	UN	R\$ 9,75	R\$ 4.875,00
10	Barbante Algodão 08 Fios Acabamento Superficial Colorido Grosso Rolo Com 300m.	50	RL	R\$ 10,25	R\$ 512,50
11	Barbante Algodão 08 Fios Acabamento Superficial Colorido Rolo Com 457m.	50	RL	R\$ 19,25	R\$ 962,50
12	Bastão Cola Quente Fina	600	UN	R\$ 0,75	R\$ 450,00
13	Bastão Cola Quente Grossa	300	UN	R\$ 1,25	R\$ 375,00
14	Bloco De Recado Auto Adesivo Amarelo 100 Fis, Tam 51x 38 Mm Pcte Com 4 Unid.	300	UN	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00
15	Bloco De Recado Auto Adesivo Colorido 100 Fis, Tam 75x 110 Mm	130	UN	R\$ 4,25	R\$ 552,50
16	Bola Dente De Leite 20 cm	50	UN	R\$ 6,50	R\$ 325,00
17	Borracha Branca 45mmx23mmx2mm Caixa Com 40 Unidades.	50	CX	R\$ 15,50	R\$ 775,00
18	Caderno Brochura (Aritmética), Sem Espiral – 40 Folhas – 140 X 202 Mm	400	UN	R\$ 2,50	R\$ 1.000,00

19	Caderno Brochura (Linha), Sem Espiral -48 Folhas - 140x202mm	400	UN	R\$ 1,75	R\$ 700,00
20	Caderno Caligrafia Brochura - Capa Dura Com Quantidade De Folhas: 40 Folhas Com Dimensões 190x248 Mm, Folhas Internas: Papel Offset 70 G/M² - Papel Mais Resistente.	210	UN	R\$ 4,00	R\$ 840,00
21	Caderno Grande 10x1 Matérias	100	UN	R\$ 14,75	R\$ 1.475,00
22	Caderno Pedagógico De Desenho, Sem Espiral - 40 Folhas - 202 X 148 Mm	200	UN	R\$ 3,50	R\$ 700,00
23	Caixa Para Arquivo Morto, Material Papel Formato 340x133x240 Mm, Gramatura 428, Tipo Marmorizada.	800	UN	R\$ 2,75	R\$ 2.200,00
24	Caixa Triple Para Correspondência Em Poliestireno Com Antiderrapante E Anti-Danificador Na Parte Inferior; Cor: Cristal, Dimensões: 266 X 366 X 215.	10	UN	R\$ 61,00	R\$ 610,00
25	Calculadora Grande de Mesa 12 Dígitos.	20	UN	R\$ 42,75	R\$ 855,00
26	Caneta Esferográfica Escrita Média Azul Sextavada - Com Suspiro Central Na Parte Intermediária - Bico De Metal Em Tungstênio Com Aprovação No Inmetro - Cx C/50 Um.	50	UN	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
27	Caneta Esferográfica Escrita Média Preta Sextavada - Com Suspiro Central Na Parte Intermediária - Bico De Metal Em Tungstênio Com Aprovação No Inmetro - Cx C/50 Um.	50	UN	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
28	Caneta Marca Texto	300	UN	R\$ 3,00	R\$ 900,00
29	Caneta Para Cd E Dvd 2mm, Cx Com 12 Un, Cores Preto E Azul	20	CX	R\$ 48,75	R\$ 975,00
30	Canetão P/ Quadro Branco	40	UN	R\$ 2,50	R\$ 100,00
31	Canetinha Hidrografica Colorida C/12 Unidades	20	CX	R\$ 3,75	R\$ 75,00
32	Canetinha Hidrografica Colorida C/24 Unidades	10	CX	R\$ 7,75	R\$ 77,50
33	Cartolina 50x60cm Na Cor Amarelo, Branca, Azul, Rosa, Verde.	500	UN	R\$ 0,75	R\$ 375,00
34	Cd-R, Virgem Grava Musicas E Vídeos.	80	UN	R\$ 1,50	R\$ 120,00
35	Clipes Nº 3/0 Cx Com 50 Unid	80	CX	R\$ 2,75	R\$ 220,00
36	CLIPES Nº 3/0 1ª QUALIDADE - CX COM 50 UNID.	100	CX	R\$ 4,25	R\$ 425,00
37	CLIPES Nº 4/0 1ª QUALIDADE - CX COM 50 UNID.	150	CX	R\$ 4,25	R\$ 637,50
38	CLIPES Nº 6/0 1ª QUALIDADE - CX COM 50 UNID.	100	CX	R\$ 4,25	R\$ 425,00
39	CLIPES Nº 8/0 1ª QUALIDADE - CX COM 25 UNID.	80	CX	R\$ 4,25	R\$ 340,00
40	Cola Bastão 40 G	200	UN	R\$ 2,50	R\$ 500,00
41	Cola Eva	30	UN	R\$ 3,75	R\$ 112,50
42	Cola Líquida - Branca Lavável, Não Tóxico De Uso Escolar - 1000g	200	UN	R\$ 10,25	R\$ 2.050,00
43	Cola Com Glitter 35 Ml Diversas Cores	200	UN	R\$ 1,75	R\$ 350,00
44	Cola Para Papel, Cor Branca, Lavável, Não Tóxica, Uso Escolar Composição Acetato De Polivinila, Frasco - 90gr	300	UN	R\$ 2,00	R\$ 600,00
45	Cola Silicone (Refil) Composição Silicone Cor Incolor Tipo Bastão Diâmetro (Fino) Embalagem De 1 Kg.	50	UN	R\$ 42,75	R\$ 2.137,50
46	Corretivo 18 Ml	75	UN	R\$ 1,75	R\$ 131,25

47	E.V.A Folhas De Borracha (Azul Claro/Escuro, Branco, Preto, Marrom, Vermelho Claro/Escuro, Amarelo, Laranja, Salmão, Lilás, Verde Claro/Escuro, Pink – 60x40 Cm.	500	UN	R\$ 1,75	R\$ 875,00
48	E.V.A Folhas Gliter Colorida - 60x40 Cm	500	UN	R\$ 7,75	R\$ 3.875,00
49	Elástico Látex Borracha P/dinheiro, Caixa com 1200 Un	10	CX	R\$ 30,50	R\$ 305,00
50	Extrator De Grampo Espátula Zincado.	25	UN	R\$ 1,25	R\$ 31,25
51	Fita Adesiva Dupla Face, Tam 18x30mm.	55	UN	R\$ 7,50	R\$ 412,50
52	Fita Adesiva Larga Transparente Polipropileno 48mm X 50m.	85	UN	R\$ 3,75	R\$ 318,75
53	Fita Durex 12mmx40m	150	UN	R\$ 1,25	R\$ 187,50
54	Flanelas Na Cor Ouro 30x40cm Pacote Com 10 Unidades.	70	PC	R\$ 25,00	R\$ 1.750,00
55	Feltro – Cores Variadas	100	MT	R\$ 19,75	R\$ 1.975,00
56	Folha A4 Adesiva.	250	UN	R\$ 0,75	R\$ 187,50
57	Folha De Isopor Espessura 3cm.	150	UN	R\$ 9,50	R\$ 1.425,00
58	Folha De Isopor Espessura 1cm	100	UN	R\$ 3,25	R\$ 325,00
59	Folha De Papel Fotográfico.	90	UN	R\$ 0,75	R\$ 67,50
60	Giz Branco Caixa Com 55 Unidades.	200	CX	R\$ 3,00	R\$ 600,00
61	Giz Colorido Caixa Com 55 Unidades.	150	CX	R\$ 4,00	R\$ 600,00
62	Giz De Cera – Lapizão De Cera – Cx C/ 12 Cores Variadas.	40	CX	R\$ 4,75	R\$ 190,00
63	Gliter Pvc Pote Com 200 Gr Nas Cores Vermelho, Prata, Dourado, Azul, Verde.	150	UN	R\$ 28,25	R\$ 4.237,50
64	Grampeador De Mesa Grande 23/8 Para 240 Folhas	7	UN	R\$ 159,00	R\$ 1.113,00
65	Grampeador Para 25 Folhas 16cm.	50	UN	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
66	Grampo Para Grampeador 9/10 Galvanizado Capacidade 50 Folhas – Cx C/5000 Unidades.	5	CX	R\$ 22,00	R\$ 110,00
67	Grampo Para Grampeador 26/6 Galvanizado Capacidade 50 Folhas – Cx C/5000 Unidades.	100	CX	R\$ 5,50	R\$ 550,00
68	Grampo Para Grampeador Nº 23/13 Cx Com 5000 Unidades.	5	CX	R\$ 20,75	R\$ 103,75
69	Grampos Trilho, Metálico, 80mm, Para Pastas, Caixas Etc, Com 50 Unidades.	210	CX	R\$ 15,00	R\$ 3.150,00
70	Lápis De Cera Tipo Fino, Com 12 Cores.	40	CX	R\$ 2,00	R\$ 80,00
71	Lápis De Cor Formato Redondo, Caixa Com 12 Unidades.	250	CX	R\$ 16,00	R\$ 4.000,00
72	Lápis Preto, Material Corpo Madeira, Grafite Nº 2 – Cx C/ 144 Un.	100	CX	R\$ 72,00	R\$ 7.200,00
73	Lapiseira Técnica, Preta 0,7mm ,Grip De Metal, Ponta Fixa De 4mm	30	UN	R\$ 6,25	R\$ 187,50
74	Lastex 10m de comprimento	25	UN	R\$ 1,75	R\$ 43,75
75	Livro Ata 100 Fis	40	UN	R\$ 14,75	R\$ 590,00
76	Livro Ponto 100fis.	30	UN	R\$ 14,75	R\$ 442,50
77	Massa De Modelar – 180g, Não Tóxica, Uso Escolar.	100	UN	R\$ 6,25	R\$ 625,00
78	Palito Material Madeira Formato Rolicho Comprimento 23 Cm P/ Churrasco - Pct C/100 Unid.	50	PC	R\$ 6,25	R\$ 312,50

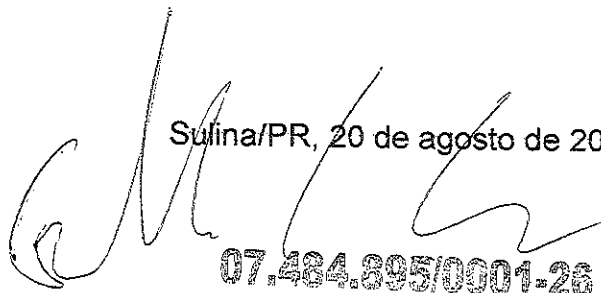
79	Palito, Material Madeira, Formato Chato Comp. 10cm Aplicação Picolé – Pct C/100unid.	50	PC	R\$ 6,25	R\$ 312,50
80	Papel A4 Resma Com 500 Folhas	1000	UN	R\$ 23,75	R\$ 23.750,00
81	Papel Camurça 40x60 Nas Cores: Preto, Vermelho, Amarelo, Azul, Lilás, Marrom, Verde E Laranja.	500	UN	R\$ 1,00	R\$ 500,00
82	Papel Carbono, Caixa Com 100 Folhas.	20	CX	R\$ 30,50	R\$ 610,00
83	Papel Cartão Nas Cores: Laranja, Marrom, Vermelho, Azul, Rosa, Verde, Amarelo E Preto.	800	UN	R\$ 1,25	R\$ 1.000,00
84	Papel Celofane Na Cor Vermelho, Amarelo, Laranja, Verde.	350	UN	R\$ 1,25	R\$ 437,50
85	Papel Color Set 110 Gr 48x66cm (Verde, Vermelho, Azul, Amarelo, Laranja, Rosa, Preto, Marrom).	300	UN	R\$ 1,25	R\$ 375,00
86	Papel Contact Rolo Com 25m.	20	UN	R\$ 79,50	R\$ 1.590,00
87	Papel Crepom Na Cor: Lilás, Preto, Azul Claro/Escuro, Amarelo, Marrom, Verde Claro/Escuro, Laranja, Vermelho Claro/Escuro, Rosa.	800	UN	R\$ 1,25	R\$ 1.000,00
88	Papel De Presente Em Bobina 60 Cm, 100m Com Flores.	5	BOB	R\$ 73,25	R\$ 366,25
89	Papel De Presente Em Bobina 60 Cm, 100m Infantil Com Bichinhos.	6	BOB	R\$ 73,25	R\$ 439,50
90	Papel Dobradura Na Cor: Preto, Azul Claro/Escuro, Vermelho Claro/Escuro, Verde Claro/Escuro, Amarelo, Lilás, Marrom E Rosa.	500	UN	R\$ 0,50	R\$ 250,00
91	Papel Espelho Tam 48x66, Por Folha 60 G Na Cor Amarelo, Azul Claro/Escuro, Lilás, Marrom, Verde Claro/Escuro. Vermelho Claro/Escuro, Preto, Rosa.	100	UN	R\$ 0,50	R\$ 50,00
92	Papel Kraft Apresentação Bobina Liso Tipo Marmorizado Altura 60cm Peso 10kg.	5	UN	R\$ 76,25	R\$ 381,25
93	Papel Laminado Tipo Folha 73 Cm X 55cm Na Cor Amarelo, Azul Claro/Escuro, Preto, Verde Claro/Escuro, Lilás, Vermelho Claro/Escuro, Rosa.	500	UN	R\$ 1,15	R\$ 575,00
94	Papel Microondulado Colorido	50	UN	R\$ 2,50	R\$ 125,00
95	Papel Para Ploter 90cm X 50 Cm Com 50 Metros E 90 Gramas Papel Sulfito	20	UN	R\$ 79,75	R\$ 1.595,00
96	Papel Seda, Material Celulose Vegetal, Tipo Folha Cores Variadas Comp. 70cm X 50cm Na Cor Azul Claro/Escuro, Verde Claro/Escuro, Lilás, Vermelho Claro/Escuro, Amarelo, Preto, Marrom, Rosa.	200	UN	R\$ 0,25	R\$ 50,00
97	Papel Vergê A4 Branco 90g pct c/100 folhas	20	UN	R\$ 24,00	R\$ 480,00
98	Papel Vergê A4 Branco 120g pct c/50 folhas	20	UN	R\$ 24,00	R\$ 480,00
99	Papel Vergê A4 Branco 180g pct c/50 folhas	20	UN	R\$ 30,50	R\$ 610,00
100	Pasta Aba Com Elástico 3 Cm, Material Plástico Cor Transparente Tamanho Ofício.	60	UN	R\$ 3,75	R\$ 225,00
101	Pasta Sanfonada Plástica Com Índice Alfabético Tamanho Para Papel A4	20	UN	R\$ 42,50	R\$ 850,00
102	Pasta Aba Com Elástico 5 Cm, Material Plástico Cor Transparente Tamanho Ofício.	50	UN	R\$ 4,75	R\$ 237,50
103	Pasta Aba Elástico Ofício Cristal Polipropileno 1 Unid.	60	UN	R\$ 2,00	R\$ 120,00
104	Pasta Arquivo Suspenso Marmorizada	300	UN	R\$ 2,50	R\$ 750,00
105	Pasta Az Lombo Largo.	220	UN	R\$ 12,25	R\$ 2.695,00
106	Pasta Catálogo Capa Dura C/50 Folhas Ofício C/Visor Azul.	200	UN	R\$ 13,25	R\$ 2.650,00

107	Pasta Com Elástico, 30 Mm.	100	UN	R\$ 3,25	R\$ 325,00
108	Pasta De Plastico C/ Elástico	50	UN	R\$ 3,25	R\$ 162,50
109	Percevejos Latonados Cx C/100 Unid. Tam 12mm.	150	CX	R\$ 5,00	R\$ 750,00
110	Perfurador De Papel Metal Ferro Fundido P/ 60 Folhas	5	Un	R\$ 122,00	R\$ 610,00
111	Pilha Alcalina Palito AAA	100	UN	R\$ 3,75	R\$ 375,00
112	Pilha Alcalina Pequena AA	100	UN	R\$ 4,50	R\$ 450,00
113	Pilha Alcalina Tipo C	100	UN	R\$ 8,75	R\$ 875,00
114	Pincel Atômico 1100 Azul Cx Com 12 Un.	10	CX	R\$ 57,00	R\$ 570,00
115	Pincel Atômico 1100 Verde Caixa Com 12 Unidades.	10	CX	R\$ 57,00	R\$ 570,00
116	Pincel Atômico 1100 Vermelho Cx Com 12 Un.	10	CX	R\$ 57,00	R\$ 570,00
117	Pincel Atômico 1100, Preto, Cx Com 12 Un.	10	CX	R\$ 57,00	R\$ 570,00
118	Pincel Para Pintura Em Tecido Nº10.	40	UN	R\$ 1,50	R\$ 60,00
119	Pistola De Cola Quente Fina	50	UN	R\$ 15,25	R\$ 762,50
120	Pistola De Cola Quente Grossa	50	UN	R\$ 19,25	R\$ 962,50
121	Plástico Incolor 45cmx2m	50	UN	R\$ 3,75	R\$ 187,50
122	Porta Caneta/Clips/Lembrete –Características Gerais Composição/Material – Poliestireno (Acrílico); Cor – Cristal; Dimensões Aproximadas Do Produto (Cm) – Axlxp 8,6x7,8x23,8cm; Peso Líq. Aproximado Do Produto (Kg) – 140g; Dimensões Aproximadas Da Embalagem (Cm) – Axlxp 9,0x8,0x24,5cm.	15	UN	R\$ 12,25	R\$ 183,75
123	Pranchetas Material Plástico, Com Prendedor, Tam 35 Cm X 25 Cm.	50	UN	R\$ 16,00	R\$ 800,00
124	Prendedores De Papel Tipo Binder, Largura 19 Mm (3/4") Caixa Com 12 Unid.	30	UN	R\$ 6,00	R\$ 180,00
125	Prendedores De Papel Tipo Binder, Largura 32 Mm (1-1/4") Caixa Com 12 Unid.	30	UN	R\$ 14,75	R\$ 442,50
126	Prendedores De Papel Tipo Binder, Largura 41 Mm (15/8") Caixa Com 12 Unid.	30	UN	R\$ 23,25	R\$ 697,50
127	Prendedores De Papel Tipo Binder, Largura 51 Mm (2") Caixa Com 12 Unid.	30	UN	R\$ 32,25	R\$ 967,50
128	Régua Em Poliestireno, Com Escala De 30 Cm Gravada Por Transferência De Imagem, Garantindo Alta Precisão Que Possui Dois Micro Ressaltos Na Face Que Entra Em Contato Com O Papel Para Evitar O Desgaste Da Escala Comcantos Arredondados Para Maior Segurança. Produto Certificado Pelo Inmetro.	350	UN	R\$ 2,50	R\$ 875,00
129	Refil Para Carimbo Nº 4911	20	UN	R\$ 30,50	R\$ 610,00
130	Refil Para Carimbo Nº 4912	20	UN	R\$ 30,50	R\$ 610,00
131	Rolo De Barbante Crú N 02	20	UN	R\$ 5,25	R\$ 105,00
132	Rolo De Fita Crep. Comp. 50m 18mm	30	UN	R\$ 5,00	R\$ 150,00
133	Rolo De Fita Crep. Comp. 50m 48mm	20	UN	R\$ 6,00	R\$ 120,00
134	Rolo Fita Durex Larga 45mmx45m	50	UN	R\$ 3,75	R\$ 187,50

135	Tesoura Grande Uso Geral Aço Inox 8	50	UN	R\$ 12,25	R\$ 612,50
136	Tesoura Sem Ponta Lâmina De Aço 12 Cm	240	UN	R\$ 2,50	R\$ 600,00
137	Tinta Guache, Frasco 250ml, Não Toxica, Val 6 Meses, Cores Variadas Cx C/ 6 Unidades.	100	CX	R\$ 32,94	R\$ 3.294,00
138	Tinta Para Carimbo (Azul E Preto).	75	UN	R\$ 28,50	R\$ 2.137,50
139	Tinta Para Craquelê Cor Azul Anil, Azul Fraco/Escuro, Verde Bandeira, Verde Claro/Escuro, Vermelho Claro/Escuro, Laranja, Lilás (Uva), Amarelo Ouro, Preto, Branca, Rosa Claro/Escuro 40 MI.	40	UN	R\$ 6,75	R\$ 270,00
140	Tinta Para Marcador De Quadro Branco Azul Frasco Com 500 MI.	10	UN	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
141	Tinta Para Marcador De Quadro Branco Preta Frasco Com 500 MI.	10	UN	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
142	Tinta Para Marcador De Quadro Vermelho Frasco Com 500 MI.	10	UN	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
143	Tinta Para Tecido Pintura Acripuff Na Cor Amarela, Verde Claro/Escuro, Azul Claro/Escuro, Branca, Preto, Vermelho Claro/Escuro, Rosa, Frasco Com 35 MI.	50	UN	R\$ 4,75	R\$ 237,50
144	Tnt Tecido Não Tecido, Rolo Com 50 M, Nas Cores Amarelo, Azul Claro/Escuro, Branco, Preto, Vermelho, Verde, Rosa.	20	RL	R\$ 98,00	R\$ 1.960,00
145	Tinta Para Pintura De Palhaço 15ml – Cores Variadas	100	UN	R\$ 5,00	R\$ 500,00
146	Tubos De Grafite 0.7 Mm Com 12 Un.	30	UN	R\$ 1,00	R\$ 30,00

Validade da proposta 30 dias.

Sulina/PR, 20 de agosto de 2019.



07.484.895/0001-26

FABLO COPATTI CARA

Rua Antonio Cealim, 64 - Sala 04 - CEP 85566-000 - Sulina - PR

SUPERMERCADO DIMANAR LTDA**CNPJ 77.701.720/0001-09**

Sulina, 16 de Agosto de 2019

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Alfinete Costura, Material Cabeça Latão, Tratamento Superficial Corpo Latão Niquelado, Tamanho Nº 24	70	CX	R\$ 6,79	R\$ 475,30
02	Alfinete Para Mapas, Tratamento Superficial Corpo Latão Niquelado, Tamanho Nº 5.	70	CX	R\$ 4,25	R\$ 297,50
03	Almofada P/ Carimbo Nº 3.	15	UN	R\$ 8,34	R\$ 125,10
04	Apagador Para Quadro Negro	20	UN	R\$ 5,61	R\$ 112,20
05	Apagador Para Quadro Branco	20	UN	R\$ 15,52	R\$ 310,40
06	Apontador De Plástico S/ Reservatório, Tipo Escolar Tamanho Pequeno, Caixa C/25 Unidades.	100	CX	R\$ 16,01	R\$ 1.601,00
07	Balão Colorido Nº 09 Pacotes C/ 50 Unidades De Boa Qualidade, Nas Cores, Azul, Verde, Vermelho, Branco, Laranja, Preto, Lilás, Rosa.	500	UN	R\$ 14,96	R\$ 7.480,00
08	Balão Colorido Nº 06 Pacotes C/ 50 Unidades De Boa Qualidade, Nas Cores, Azul, Verde, Vermelho, Branco, Laranja, Preto, Lilás, Rosa.	500	UN	R\$ 8,71	R\$ 4.355,00
09	Balão Colorido Nº 7,5 Pacotes C/ 50 Unidades De Boa Qualidade, Nas Cores, Azul, Verde, Vermelho, Branco, Laranja, Preto, Lilás, Rosa.	500	UN	R\$ 10,89	R\$ 5.445,00
10	Barbante Algodão 08 Fios Acabamento Superficial Colorido Grosso Rolo Com 300m.	50	RL	R\$ 10,15	R\$ 507,50
11	Barbante Algodão 08 Fios Acabamento Superficial Colorido Rolo Com 457m.	50	RL	R\$ 20,50	R\$ 1.025,00
12	Bastão Cola Quente Fina	600	UN	R\$ 0,69	R\$ 414,00
13	Bastão Cola Quente Grossa	300	UN	R\$ 1,16	R\$ 348,00
14	Bloco De Recado Auto Adesivo Amarelo 100 Fls, Tam 51x 38 Mm Pcte Com 4 Unid.	300	UN	R\$ 4,36	R\$ 1.308,00
15	Bloco De Recado Auto Adesivo Colorido 100 Fls, Tam 75x 110 Mm	130	UN	R\$ 4,37	R\$ 568,10
16	Bola Dente De Leite 20 cm	50	UN	R\$ 6,89	R\$ 344,50
17	Borracha Branca 45mmx23mmx2mm Caixa Com 40 Unidades.	50	CX	R\$ 15,52	R\$ 776,00
18	Caderno Brochura (Aritmética), Sem Espiral – 40 Folhas – 140 X 202 Mm	400	UN	R\$ 2,56	R\$ 1.024,00
19	Caderno Brochura (Linha), Sem Espiral -48 Folhas – 140x202mm	400	UN	R\$ 1,56	R\$ 624,00
20	Caderno Caligrafia Brochura - Capa Dura Com Quantidade De Folhas: 40 Folhas Com Dimensões 190x248 Mm,	210	UN	R\$ 3,84	R\$ 806,40

0018

	Folhas Internas: Papel Offset 70 G/M ² - Papel Mais Resistente.				
21	Caderno Grande 10x1 Matérias	100	UN	R\$ 15,99	R\$ 1.599,00
22	Caderno Pedagógico De Desenho, Sem Espiral - 40 Folhas - 202 X 148 Mm	200	UN	R\$ 3,53	R\$ 706,00
23	Caixa Para Arquivo Morto, Material Papel Formato 340x133x240 Mm, Gramatura 428, Tipo Marmorizada.	800	UN	R\$ 3,03	R\$ 2.424,00
24	Caixa Triple Para Correspondência Em Poliestireno Com Antiderrapante E Anti-Danificador Na Parte Inferior; Cor: Cristal, Dimensões: 266 X 366 X 215.	10	UN	R\$ 65,27	R\$ 652,70
25	Calculadora Grande de Mesa 12 Dígitos.	20	UN	R\$ 44,41	R\$ 888,20
26	Caneta Esferográfica Escrita Média Azul Sextavada – Com Suspiro Central Na Parte Intermediária – Bico De Metal Em Tungstênio Com Aprovação No Inmetro – Cx C/50 Um.	50	UN	R\$ 57,10	R\$ 2.855,00
27	Caneta Esferográfica Escrita Média Preta Sextavada – Com Suspiro Central Na Parte Intermediária – Bico De Metal Em Tungstênio Com Aprovação No Inmetro – Cx C/50 Um.	50	UN	R\$ 58,19	R\$ 2.909,50
28	Caneta Marca Texto	300	UN	R\$ 3,29	R\$ 987,00
29	Caneta Para Cd E Dvd 2mm, Cx Com 12 Un, Cores Preto E Azul	20	CX	R\$ 53,55	R\$ 1.071,00
30	Canetão P/ Quadro Branco	40	UN	R\$ 2,76	R\$ 110,40
31	Canetinha Hidrografica Colorida C/12 Unidades	20	CX	R\$ 3,95	R\$ 79,00
32	Canetinha Hidrografica Colorida C/24 Unidades	10	CX	R\$ 8,70	R\$ 87,00
33	Cartolina 50x60cm Na Cor Amarelo, Branca, Azul, Rosa, Verde.	500	UN	R\$ 0,65	R\$ 325,00
34	Cd-R, Virgem Grava Musicas E Vídeos.	80	UN	R\$ 1,31	R\$ 104,80
35	Clipes Nº 3/0 Cx Com 50 Unid	80	CX	R\$ 3,11	R\$ 248,80
36	CLIPES Nº 3/0 1ª QUALIDADE – CX COM 50 UNID.	100	CX	R\$ 4,70	R\$ 470,00
37	CLIPES Nº 4/0 1ª QUALIDADE – CX COM 50 UNID.	150	CX	R\$ 4,70	R\$ 705,00
38	CLIPES Nº 6/0 1ª QUALIDADE – CX COM 50 UNID.	100	CX	R\$ 4,61	R\$ 461,00
39	CLIPES Nº 8/0 1ª QUALIDADE – CX COM 25 UNID.	80	CX	R\$ 4,74	R\$ 379,20
40	Cola Bastão 40 G	200	UN	R\$ 2,78	R\$ 556,00
41	Cola Eva	30	UN	R\$ 4,17	R\$ 125,10
42	Cola Líquida – Branca Lavável, Não Tóxico De Uso Escolar – 1000g	200	UN	R\$ 10,54	R\$ 2.108,00
43	Cola Com Glitter 35 MI Diversas Cores	200	UN	R\$ 2,03	R\$ 406,00
44	Cola Para Papel, Cor Branca, Lavável, Não Tóxica, Uso Escolar Composição Acetato De Polivinila, Frasco – 90gr	300	UN	R\$ 1,88	R\$ 564,00
45	Cola Silicone (Refil) Composição Silicone Cor Incolor Tipo Bastão Diâmetro (Fino) Embalagem De 1 Kg.	50	UN	R\$ 46,54	R\$ 2.327,00
46	Corretivo 18 MI	75	UN	R\$ 1,61	R\$ 120,75

9

0019

47	E.V.A Folhas De Borracha (Azul Claro/Escuro, Branco, Preto, Marrom, Vermelho Claro/Escuro, Amarelo, Laranja, Salmão, Lilás, Verde Claro/Escuro, Pink – 60x40 Cm.	500	UN	R\$ 2,46	R\$ 1.230,00
48	E.V.A Folhas Gliter Colorida - 60x40 Cm	500	UN	R\$ 8,27	R\$ 4.135,00
49	Elástico Látex Borracha P/dinheiro, Caixa com 1200 Un	10	CX	R\$ 33,25	R\$ 332,50
50	Extrator De Grampo Espátula Zincado.	25	UN	R\$ 1,40	R\$ 35,00
51	Fita Adesiva Dupla Face, Tam 18x30mm.	55	UN	R\$ 7,47	R\$ 410,85
52	Fita Adesiva Larga Transparente Polipropileno 48mm X 50m.	85	UN	R\$ 3,92	R\$ 333,20
53	Fita Durex 12mmx40m	150	UN	R\$ 1,28	R\$ 192,00
54	Flanelas Na Cor Ouro 30x40cm Pacote Com 10 Unidades.	70	PC	R\$ 26,84	R\$ 1.878,80
55	Feltro – Cores Variadas	100	MT	R\$ 21,86	R\$ 2.186,00
56	Folha A4 Adesiva.	250	UN	R\$ 0,66	R\$ 165,00
57	Folha De Isopor Espessura 3cm.	150	UN	R\$ 10,69	R\$ 1.603,50
58	Folha De Isopor Espessura 1cm	100	UN	R\$ 3,14	R\$ 314,00
59	Folha De Papel Fotográfico.	90	UN	R\$ 0,70	R\$ 63,00
60	Giz Branco Caixa Com 50 Unidades.	200	CX	R\$ 5,27	R\$ 1.054,00
61	Giz Colorido Caixa Com 50 Unidades.	150	CX	R\$ 6,95	R\$ 1.042,50
62	Giz De Cera – Lapizão De Cera – Cx C/ 12 Cores Variadas.	40	CX	R\$ 4,90	R\$ 196,00
63	Gliter Pvc Pote Com 200 Gr Nas Cores Vermelho, Prata, Dourado, Azul, Verde.	150	UN	R\$ 29,74	R\$ 4.461,00
64	Grampeador De Mesa Grande 23/8 Para 240 Folhas	07	UN	R\$ 160,13	R\$ 1.120,91
65	Grampeador Para 25 Folhas 16cm.	50	UN	R\$ 30,33	R\$ 1.516,50
66	Grampo Para Grampeador 9/10 Galvanizado Capacidade 50 Folhas – Cx C/5000 Unidades.	05	CX	R\$ 21,36	R\$ 106,80
67	Grampo Para Grampeador 26/6 Galvanizado Capacidade 50 Folhas – Cx C/5000 Unidades.	100	CX	R\$ 6,26	R\$ 626,00
68	Grampo Para Grampeador Nº 23/13 Cx Com 5000 Unidades.	5	CX	R\$ 22,40	R\$ 112,00
69	Grampos Trilho, Metálico, 80mm, Para Pastas, Caixas Etc, Com 50 Unidades.	210	CX	R\$ 16,89	R\$ 3.546,90
70	Lápis De Cera Tipo Fino, Com 12 Cores.	40	CX	R\$ 1,99	R\$ 79,60
71	Lápis De Cor Formato Redondo, Caixa Com 12 Unidades.	250	CX	R\$ 12,93	R\$ 3.232,50
72	Lápis Preto, Material Corpo Madeira, Grafite Nº 2 – Cx C/ 144 Un.	100	CX	R\$ 115,11	R\$ 11.511,00
73	Lapiseira Técnica, Preta 0,7mm ,Grip De Metal, Ponta Fixa De 4mm	30	UN	R\$ 6,22	R\$ 186,60
74	Lastex 10m de comprimento	25	UN	R\$ 1,76	R\$ 44,00
75	Livro Ata 100 Fls	40	UN	R\$ 16,54	R\$ 661,60

9

76	Livro Ponto 100fs.	30	UN	R\$ 15,96	R\$ 478,80
77	Massa De Modelar – 180g, Não Tóxica, Uso Escolar.	100	UN	R\$ 6,41	R\$ 641,00
78	Palito Material Madeira Formato Rolo Comprimento 23 Cm P/ Churrasco - Pct C/100 Unid.	50	PC	R\$ 6,89	R\$ 344,50
79	Palito, Material Madeira, Formato Chato Comp. 10cm Aplicação Picolé – Pct C/100unid.	50	PC	R\$ 6,47	R\$ 323,50
80	Papel A4 Resma Com 500 Folhas	1000	UN	R\$ 26,88	R\$ 26.880,00
81	Papel Camurça 40x60 Nas Cores: Preto, Vermelho, Amarelo, Azul, Lilás, Marrom, Verde E Laranja.	500	UN	R\$ 0,96	R\$ 480,00
82	Papel Carbono, Caixa Com 100 Folhas.	20	CX	R\$ 32,64	R\$ 652,80
83	Papel Cartão Nas Cores: Laranja, Marrom, Vermelho, Azul, Rosa, Verde, Amarelo E Preto.	800	UN	R\$ 1,27	R\$ 1.016,00
84	Papel Celofane Na Cor Vermelho, Amarelo, Laranja, Verde.	350	UN	R\$ 1,26	R\$ 441,00
85	Papel Color Set 110 Gr 48x66cm (Verde, Vermelho, Azul, Amarelo, Laranja, Rosa, Preto, Marrom).	300	UN	R\$ 1,40	R\$ 420,00
86	Papel Contact Rolo Com 25m.	20	UN	R\$ 90,40	R\$ 1.808,00
87	Papel Crepom Na Cor: Lilás, Preto, Azul Claro/Escuro, Amarelo, Marrom, Verde Claro/Escuro, Laranja, Vermelho Claro/Escuro, Rosa.	800	UN	R\$ 1,33	R\$ 1.064,00
88	Papel De Presente Em Bobina 60 Cm, 100m Com Flores.	5	BOB	R\$ 82,72	R\$ 413,60
89	Papel De Presente Em Bobina 60 Cm, 100m Infantil Com Bichinhos.	6	BOB	R\$ 74,66	R\$ 447,96
90	Papel Dobradura Na Cor: Preto, Azul Claro/Escuro, Vermelho Claro/Escuro, Verde Claro/Escuro, Amarelo, Lilás, Marrom E Rosa.	500	UN	R\$ 0,33	R\$ 165,00
91	Papel Espelho Tam 48x66, Por Folha 60 G Na Cor Amarelo, Azul Claro/Escuro, Lilás, Marrom, Verde Claro/Escuro, Vermelho Claro/Escuro, Preto, Rosa.	100	UN	R\$ 0,33	R\$ 33,00
92	Papel Kraft Apresentação Bobina Liso Tipo Marmorizado Altura 60cm Peso 10kg.	5	UN	R\$ 86,93	R\$ 434,65
93	Papel Laminado Tipo Folha 73 Cm X 55cm Na Cor Amarelo, Azul Claro/Escuro, Preto, Verde Claro/Escuro, Lilás, Vermelho Claro/Escuro, Rosa.	500	UN	R\$ 1,38	R\$ 690,00
94	Papel Microondulado Colorido	50	UN	R\$ 2,68	R\$ 134,00
95	Papel Para Ploter 90cm X 50 Cm Com 50 Metros E 90 Gramas Papel Sulfite	20	UN	R\$ 82,00	R\$ 1.640,00
96	Papel Seda, Material Celulose Vegetal, Tipo Folha Cores Variadas Comp. 70cm X 50cm Na Cor Azul Claro/Escuro, Verde Claro/Escuro, Lilás, Vermelho Claro/Escuro, Amarelo, Preto, Marrom, Rosa.	200	UN	R\$ 0,34	R\$ 68,00
97	Papel Vergê A4 Branco 90g pct c/100 folhas	20	UN	R\$ 30,06	R\$ 601,20
98	Papel Vergê A4 Branco 120g pct c/50 folhas	20	UN	R\$ 30,87	R\$ 617,40
99	Papel Vergê A4 Branco 180g pct c/50 folhas	20	UN	R\$ 31,11	R\$ 622,20

8

0021

100	Pasta Aba Com Elástico 3 Cm, Material Plástico Cor Transparente Tamanho Ofício.	60	UN	R\$ 3,99	R\$ 239,40
101	Pasta Sanfonada Plástica Com Índice Alfabético Tamanho Para Papel A4	20	UN	R\$ 46,22	R\$ 924,40
102	Pasta Aba Com Elástico 5 Cm, Material Plástico Cor Transparente Tamanho Ofício.	50	UN	R\$ 4,90	R\$ 245,00
103	Pasta Aba Elástico Ofício Cristal Polipropileno 1 Unid.	60	UN	R\$ 1,28	R\$ 76,80
104	Pasta Arquivo Suspenso Marmorizada	300	UN	R\$ 2,66	R\$ 798,00
105	Pasta Az Lombo Largo.	220	UN	R\$ 12,93	R\$ 2.844,60
106	Pasta Catálogo Capa Dura C/50 Folhas Ofício C/visor Azul.	200	UN	R\$ 13,51	R\$ 2.702,00
107	Pasta Com Elástico, 30 Mm.	100	UN	R\$ 4,05	R\$ 405,00
108	Pasta De Plastico C/ Elástico	50	UN	R\$ 3,36	R\$ 168,00
109	Percevejos Latonados Cx C/100 Unid. Tam 12mm.	150	CX	R\$ 5,61	R\$ 841,50
110	Perfurador De Papel Metal Ferro Fundido P/ 60 Folhas	05	Un	R\$ 129,32	R\$ 646,60
111	Pilha Alcalina Palito AAA	100	UN	R\$ 3,92	R\$ 392,00
112	Pilha Alcalina Pequena AA	100	UN	R\$ 4,78	R\$ 478,00
113	Pilha Alcalina Tipo C	100	UN	R\$ 9,48	R\$ 948,00
114	Pincel Atômico 1100 Azul Cx Com 12 Un.	10	CX	R\$ 63,83	R\$ 638,30
115	Pincel Atômico 1100 Verde Caixa Com 12 Unidades.	10	CX	R\$ 66,17	R\$ 661,70
116	Pincel Atômico 1100 Vermelho Cx Com 12 Un.	10	CX	R\$ 65,00	R\$ 650,00
117	Pincel Atômico 1100, Preto, Cx Com 12 Un.	10	CX	R\$ 63,24	R\$ 632,40
118	Pincel Para Pintura Em Tecido Nº10.	40	UN	R\$ 1,56	R\$ 62,40
119	Pistola De Cola Quente Fina	50	UN	R\$ 16,62	R\$ 831,00
120	Pistola De Cola Quente Grossa	50	UN	R\$ 20,76	R\$ 1.038,00
121	Plástico Incolor 45cmx2m	50	UN	R\$ 4,14	R\$ 207,00
122	Porta Caneta/Clips/Lembrete –Características Gerais Composição/Material – Poliestireno (Acrílico); Cor – Cristal; Dimensões Aproximadas Do Produto (Cm) – Axlxp 8,6x7,8x23,8cm; Peso Líq. Aproximado Do Produto (Kg) – 140g; Dimensões Aproximadas Da Embalagem (Cm) – Axlxp 9,0x8,0x24,5cm.	15	UN	R\$ 13,79	R\$ 206,85
123	Pranchetas Material Plástico, Com Prendedor, Tam 35 Cm X 25 Cm.	50	UN	R\$ 16,81	R\$ 840,50
124	Prendedores De Papel Tipo Binder, Largura 19 Mm (3/4") Caixa Com 12 Unid.	30	UN	R\$ 6,45	R\$ 193,50
125	Prendedores De Papel Tipo Binder, Largura 32 Mm (1-1/4") Caixa Com 12 Unid.	30	UN	R\$ 15,66	R\$ 469,80
126	Prendedores De Papel Tipo Binder, Largura 41 Mm (15/8") Caixa Com 12 Unid.	30	UN	R\$ 25,29	R\$ 758,70

127	Prendedores De Papel Tipo Binder, Largura 51 Mm (2 ^o) Caixa Com 12 Unid.	30	UN	R\$ 33,82	R\$ 1.014,60
128	Régua Em Poliestireno, Com Escala De 30 Cm Gravada Por Transferência De Imagem, Garantindo Alta Precisão Que Possui Dois Microrressaltos Na Face Que Entra Em Contato Com O Papel Para Evitar O Desgaste Da Escala Comcantos Arredondados Para Maior Segurança. Produto Certificado Pelo Inmetro.	350	UN	R\$ 2,51	R\$ 878,50
129	Refil Para Carimbo N° 4911	20	UN	R\$ 32,94	R\$ 658,80
130	Refil Para Carimbo N° 4912	20	UN	R\$ 32,33	R\$ 646,60
131	Rolo De Barbante Crú N 02	20	UN	R\$ 5,76	R\$ 115,20
132	Rolo De Fita Crep. Comp. 50m 18mm	30	UN	R\$ 5,61	R\$ 168,30
133	Rolo De Fita Crep. Comp. 50m 48mm	20	UN	R\$ 13,54	R\$ 270,80
134	Rolo Fita Durex Larga 45mmx45m	50	UN	R\$ 4,21	R\$ 210,50
135	Tesoura Grande Uso Geral Aço Inox 8	50	UN	R\$ 13,18	R\$ 659,00
136	Tesoura Sem Ponta Lâmina De Aço 12 Cm	240	UN	R\$ 2,49	R\$ 597,60
137	Tinta Guache, Frasco 250ml, Não Toxica, Val 6 Meses, Cores Variadas Cx C/ 6 Unidades.	100	CX	R\$ 33,93	R\$ 3.393,00
138	Tinta Para Carimbo (Azul E Preto).	75	UN	R\$ 3,99	R\$ 299,25
139	Tinta Para Craquelê Cor Azul Anil, Azul Fraco/Escuro, Verde Bandeira, Verde Claro/ Escuro, Vermelho Claro/Escuro, Laranja, Lilás (Uva), Amarelo Ouro, Preto, Branca, Rosa Claro/Escuro 40 MI.	40	UN	R\$ 7,38	R\$ 295,20
140	Tinta Para Marcador De Quadro Branco Azul Frasco Com 500 MI.	10	UN	R\$ 142,80	R\$ 1.428,00
141	Tinta Para Marcador De Quadro Branco Preta Frasco Com 500 MI.	10	UN	R\$ 159,60	R\$ 1.596,00
142	Tinta Para Marcador De Quadro Vermelho Frasco Com 500 MI.	10	UN	R\$ 161,00	R\$ 1.610,00
143	Tinta Para Tecido Pintura Acrípuff Na Cor Amarela, Verde Claro/Escuro, Azul Claro/Escuro, Branca, Preto, Vermelho Claro/Escuro, Rosa, Frasco Com 35 MI.	50	UN	R\$ 4,78	R\$ 239,00
144	Tnt Tecido Não Tecido, Rolo Com 50 M, Nas Cores Amarelo, Azul Claro/Escuro, Branco, Preto, Vermelho, Verde, Rosa.	20	RL	R\$ 107,36	R\$ 2.147,20
145	Tinta Para Pintura De Palhaço 15ml – Cores Variadas	100	UN	R\$ 5,32	R\$ 532,00
146	Tubos De Grafite 0.7 Mm Com 12 Un.	30	UN	R\$ 1,01	R\$ 30,30

SUPERMERCADO DIMANAR LTDA.
CNPJ: 77.701.720/0001-09 - ICMS: 33800033-24
Avenida Iguacu. S/N° - Fone: (46) 244 1191
85565-970 SULINA PARANÁ

Representante Legal

Nome:
CPF:

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "Maïke Eising" <maïkeeising@hotmail.com>
Para: "Centro de Saúde de Sulina" <saude@sulina.pr.gov.br>
Data: 21/08/2019 17:01
Assunto: RE: Pedido de Orçamento A/C Maïke
2 arquivos :: Baixar todos de uma vez
Anexos: Descritivo Expediente 1.docx (227 KB)
ASSINATURA.pdf (836 KB)

Segue anexo orçamento solicitado.

Att

Maïke Eising

Fone/Whats: (46) 99932-6012

AP Oeste Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda - EPP
CNPJ: 05.919.156/0001-94 - IE: 254.648.533

Paraná Foods Comercio Eirelli - EPP
CNPJ:24.170.620/0001-37 IE: 25.829.3977

Centro de Distribuição

Rua do Comércio BR,283 CEP:89882-000
Bairro: Centro □ Planalto Alegre - SC
Fone: (49) 2020 - 0215 - 0216

De: Centro de Saúde de Sulina <saude@sulina.pr.gov.br>
Enviado: terça-feira, 20 de agosto de 2019 08:10
Para: maïkeeising@hotmail.com <maïkeeising@hotmail.com>
Assunto: Pedido de Orçamento A/C Maïke

Bom dia, conforme conversado, segue em anexo o pedido de orçamento de material expediente, favor confirmar recebimento, obrigado.

Atenciosamente,

--
Ronan Ernzen
Centro de Saúde Sulina Paraná
Secretário Municipal de Saúde
(46) 3244 1304

0024

AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP

CNPJ: 05.919.156/0001-94

IE: 254.648.533

RUA: DO COMERCIO S/N – MARGENS RODOVIA SC 283

BAIRRO: CENTRO, 89882-000,

PLANALTO ALEGRE SC FONE: 049 3328 3744 049 2020 0215

EMAIL: maikeising@hotmail.com – logistica@apoeste.com.br – gerencia@apoeste.com.br

A empresa AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ 05.919.156/0001-94, sediada na Rua do Comercio S/N, Centro, Planalto Alegre - SC, Fone : 49 2020-0215, através de seu Representante Legal, identificado abaixo, Apresenta orçamento aos referidos itens solicitados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Alfinete Costura, Material Cabeça Latão, Tratamento Superficial Corpo Latão Niquelado, Tamanho Nº 24	70	CX	6,73	471,10
02	Alfinete Para Mapas, Tratamento Superficial Corpo Latão Niquelado, Tamanho Nº 5.	70	CX	4,10	287,00
03	Almofada P/ Carimbo Nº 3.	15	UN	7,54	113,10
04	Apagador Para Quadro Negro	20	UN	5,17	103,40
05	Apagador Para Quadro Branco	20	UN	15,52	310,40
06	Apontador De Plástico S/ Reservatório, Tipo Escolar Tamanho Pequeno, Caixa C/25 Unidades.	100	CX	15,40	1540,00
07	Balão Colorido Nº 09 Pacotes C/ 50 Unidades De Boa Qualidade, Nas Cores, Azul, Verde, Vermelho, Branco, Laranja, Preto, Lilás, Rosa.	500	UN	13,38	6690,00
08	Balão Colorido Nº 06 Pacotes C/ 50 Unidades De Boa Qualidade, Nas Cores, Azul, Verde, Vermelho, Branco, Laranja, Preto, Lilás, Rosa.	500	UN	8,71	4355,00
09	Balão Colorido Nº 7,5 Pacotes C/ 50 Unidades De Boa Qualidade, Nas Cores, Azul, Verde, Vermelho, Branco, Laranja, Preto, Lilás, Rosa.	500	UN	10,58	5290,00
10	Barbante Algodão 08 Fios Acabamento Superficial Colorido Grosso Rolo Com 300m.	50	RL	9,86	493,00
11	Barbante Algodão 08 Fios Acabamento Superficial Colorido Rolo Com 457m.	50	RL	19,03	951,50
12	Bastão Cola Quente Fina	600	UN	0,65	390,00
13	Bastão Cola Quente Grossa	300	UN	1,11	333,00
14	Bloco De Recado Auto Adesivo Amarelo 100 Fls, Tam 51x 38 Mm Pcte Com 4 Unid.	300	UN	4,48	1344,00
15	Bloco De Recado Auto Adesivo Colorido 100 Fls, Tam 75x 110 Mm	130	UN	4,13	536,90
16	Boia Dente De Leite 20 cm	50	UN	6,28	314,00
17	Borracha Branca 45mmx23mmx2mm Caixa Com 40 Unidades.	50	CX	15,23	761,50
18	Caderno Brochura (Aritmética), Sem Espiral – 40 Folhas – 140 X 202 Mm	400	UN	2,56	1024,00
19	Caderno Brochura (Linha), Sem Espiral -48 Folhas – 140x202mm	400	UN	1,55	620,00

20	Caderno Caligrafia Brochura - Capa Dura Com Quantidade De Folhas: 40 Folhas Com Dimensões 190x248 Mm, Folhas Internas: Papel Offset 70 G/M² - Papel Mais Resistente.	210	UN	3,84	806.40
21	Caderno Grande 10x1 Matérias	100	UN	14,31	1431.00
22	Caderno Pedagógico De Desenho, Sem Espiral - 40 Folhas - 202 X 148 Mm	200	UN	3,53	706.00
23	Caixa Para Arquivo Morto, Material Papel Formato 340x133x240 Mm, Gramatura 428, Tipo Marmorizada.	800	UN	2,78	2224.00
24	Caixa Triple Para Correspondência Em Poliestireno Com Antiderrapante E Anti-Danificador Na Parte Inferior; Cor: Cristal, Dimensões: 266 X 366 X 215.	10	UN	64,66	646.60
25	Calculadora Grande de Mesa 12 Dígitos.	20	UN	45,26	905.20
26	Caneta Esferográfica Escrita Média Azul Sextavada - Com Suspiro Central Na Parte Intermediária - Bico De Metal Em Tungstênio Com Aprovação No Inmetro - Cx C/50 Um.	50	UN	58,74	2937.00
27	Caneta Esferográfica Escrita Média Preta Sextavada - Com Suspiro Central Na Parte Intermediária - Bico De Metal Em Tungstênio Com Aprovação No Inmetro - Cx C/50 Um.	50	UN	56,55	2827.50
28	Caneta Marca Texto	300	UN	3,11	933.00
29	Caneta Para Cd E Dvd 2mm, Cx Com 12 Un, Cores Preto E Azul	20	CX	51,60	1032.00
30	Canetão P/ Quadro Branco	40	UN	2,46	98.40
31	Canetinha Hidrografica Colorida C/12 Unidades	20	CX	3,84	76.80
32	Canetinha Hidrografica Colorida C/24 Unidades	10	CX	7,94	79.40
33	Cartolina 50x60cm Na Cor Amarelo, Branca, Azul, Rosa, Verde.	500	UN	0,65	325.00
34	Cd-R, Virgem Grava Musicas E Vídeos.	80	UN	1,31	104.80
35	Clipes Nº 3/0 Cx Com 50 Unid	80	CX	2,83	226.40
36	CLIPES Nº 3/0 1ª QUALIDADE - CX COM 50 UNID.	100	CX	4,44	444.00
37	CLIPES Nº 4/0 1ª QUALIDADE - CX COM 50 UNID.	150	CX	4,31	646.50
38	CLIPES Nº 6/0 1ª QUALIDADE - CX COM 50 UNID.	100	CX	4,32	432.00
39	CLIPES Nº 8/0 1ª QUALIDADE - CX COM 25 UNID.	80	CX	4,48	358.40
40	Cola Bastão 40 G	200	UN	2,49	498.00
41	Cola Eva	30	UN	3,81	114.30
42	Cola Líquida - Branca Lavável, Não Tóxico De Uso Escolar - 1000g	200	UN	9,86	1972.00
43	Cola Com Glitter 35 Ml Diversas Cores	200	UN	1,85	370.00
44	Cola Para Papel, Cor Branca, Lavável, Não Tóxica, Uso Escolar Composição Acetato De Polivinila, Frasco - 90gr	300	UN	1,90	570.00
45	Cola Silicone (Refil) Composição Silicone Cor Incolor Tipo Bastão Diâmetro (Fino) Embalagem De 1 Kg.	50	UN	45,26	2263.00
46	Corretivo 18 Ml	75	UN	1,59	119.25
47	E.V.A Folhas De Borracha (Azul Claro/Escuro, Branco, Preto, Marron, Vermelho Claro/Escuro, Amarelo, Laranja, Salmão, Lilás, Verde Claro/Escuro. Pink - 60x40 Cm.	500	UN	2,29	1145.00
48	E.V.A Folhas Gliter Colorida - 60x40 Cm	500	UN	7,54	3770.00
49	Elástico Látex Borracha P/dinheiro, Caixa com 1200 Un	10	CX	31,11	311.10

50	Extrator De Grampo Espátula Zincado.	25	UN	1,31	32,75
51	Fita Adesiva Dupla Face, Tam 18x30mm.	55	UN	7,83	430,65
52	Fita Adesiva Larga Transparente Polipropileno 48mm X 50m.	85	UN	3,81	323,85
53	Fita Durex 12mmx40m	150	UN	1,28	192,00
54	Flanelas Na Cor Ouro 30x40cm Pacote Com 10 Unidades.	70	PC	26,11	1827,70
55	Feltro – Cores Variadas	100	MT	19,91	1991,00
56	Folha A4 Adesiva.	250	UN	0,63	157,50
57	Folha De Isopor Espessura 3cm.	150	UN	10,12	1518,00
58	Folha De Isopor Espessura 1cm	100	UN	3,20	320,00
59	Folha De Papel Fotográfico.	90	UN	0,64	57,60
60	Giz Branco Caixa Com 50 Unidades.	200	CX	5,17	1034,00
61	Giz Colorido Caixa Com 50 Unidades.	150	CX	6,47	970,50
62	Giz De Cera – Lapizão De Cera – Cx C/ 12 Cores Variadas.	40	CX	4,67	186,80
63	Gliter Pvc Pote Com 200 Gr Nas Cores Vermelho, Prata, Dourado, Azul, Verde.	150	UN	28,62	4293,00
64	Grampeador De Mesa Grande 23/8 Para 240 Folhas	07	UN	158,60	1110,20
65	Grampeador Para 25 Folhas 16cm.	50	UN	27,38	1369,00
66	Grampo Para Grampeador 9/10 Galvanizado Capacidade 50 Folhas – Cx C/5000 Unidades.	05	CX	21,57	107,85
67	Grampo Para Grampeador 26/6 Galvanizado Capacidade 50 Folhas – Cx C/5000 Unidades.	100	CX	5,54	554,00
68	Grampo Para Grampeador Nº 23/13 Cx Com 5000 Unidades.	5	CX	21,15	105,75
69	Grampos Trilho, Metálico, 80mm, Para Pastas, Caixas Etc, Com 50 Unidades.	210	CX	16,00	3360,00
70	Lápis De Cera Tipo Fino, Com 12 Cores.	40	CX	1,92	76,80
71	Lápis De Cor Formato Redondo, Caixa Com 12 Unidades.	250	CX	12,69	3172,50
72	Lápis Preto, Material Corpo Madeira, Grafite Nº 2 – Cx C/ 144 Un.	100	CX	107,85	10785,00
73	Lapiseira Técnica, Preta 0,7mm ,Grip De Metal, Ponta Fixa De 4mm	30	UN	6,47	194,10
74	Lastex 10m de comprimento	25	UN	1,59	39,75
75	Livro Ata 100 Fls	40	UN	15,66	626,40
76	Livro Ponto 100fls.	30	UN	15,37	461,10
77	Massa De Modelar – 180g, Não Tóxica, Uso Escolar.	100	UN	6,16	616,00
78	Palito Material Madeira Formato Rolicho Comprimento 23 Cm P/ Churrasco - Pct C/100 Unid.	50	PC	6,47	323,50
79	Palito, Material Madeira, Formato Chato Comp. 10cm Aplicação Picolé – Pct C/100unid.	50	PC	6,53	326,50
80	Papel A4 Resma Com 500 Folhas	1000	UN	24,72	24720,00
81	Papel Camurça 40x60 Nas Cores: Preto, Vermelho, Amarelo, Azul, Lilás, Marrom, Verde E Laranja.	500	UN	0,90	450,00
82	Papel Carbono, Caixa Com 100 Folhas.	20	CX	32,64	652,80

83	Papel Cartão Nas Cores: Laranja, Marrom, Vermelho, Azul, Rosa, Verde, Amarelo E Preto.	800	UN	1,29	1032,00
84	Papel Celofane Na Cor Vermelho, Amarelo, Laranja, Verde.	350	UN	1,26	441,00
85	Papel Color Set 110 Gr 48x66cm (Verde, Vermelho, Azul, Amarelo, Laranja, Rosa, Preto, Marrom).	300	UN	1,31	393,00
86	Papel Contact Rolo Com 25m.	20	UN	80,09	1601,80
87	Papel Crepom Na Cor: Lilás, Preto, Azul Claro/Escuro, Amarelo, Marrom, Verde Claro/Escuro, Laranja, Vermelho Claro/Escuro, Rosa.	800	UN	1,29	1032,00
88	Papel De Presente Em Bobina 60 Cm, 100m Com Flores.	5	BOB	77,59	387,95
89	Papel De Presente Em Bobina 60 Cm, 100m Infantil Com Bichinhos.	6	BOB	76,86	461,16
90	Papel Dobradura Na Cor: Preto, Azul Claro/Escuro, Vermelho Claro/Escuro, Verde Claro/Escuro, Amarelo, Lilás, Marrom E Rosa.	500	UN	0,32	160,00
91	Papel Espelho Tam 48x66, Por Folha 60 G Na Cor Amarelo, Azul Claro/Escuro, Lilás, Marrom, Verde Claro/Escuro, Vermelho Claro/Escuro, Preto, Rosa.	100	UN	0,33	33,00
92	Papel Kraft Apresentação Bobina Liso Tipo Marmorizado Altura 60cm Peso 10kg.	5	UN	78,54	392,70
93	Papel Laminado Tipo Folha 73 Cm X 55cm Na Cor Amarelo, Azul Claro/Escuro, Preto, Verde Claro/Escuro, Lilás, Vermelho Claro/Escuro, Rosa.	500	UN	1,29	645,00
94	Papel Microondulado Colorido	50	UN	2,59	129,50
95	Papel Para Ploter 90cm X 50 Cm Com 50 Metros E 90 Gramas Papel Sulfite	20	UN	85,18	1703,60
96	Papel Seda, Material Celulose Vegetal, Tipo Folha Cores Variadas Comp. 70cm X 50cm Na Cor Azul Claro/Escuro, Verde Claro/Escuro, Lilás, Vermelho Claro/Escuro, Amarelo, Preto, Marrom, Rosa.	200	UN	0,33	66,00
97	Papel Vergê A4 Branco 90g pct c/100 folhas	20	UN	27,65	553,00
98	Papel Vergê A4 Branco 120g pct c/50 folhas	20	UN	28,72	574,40
99	Papel Vergê A4 Branco 180g pct c/50 folhas	20	UN	30,81	616,20
100	Pasta Aba Com Elástico 3 Cm, Material Plástico Cor Transparente Tamanho Ofício.	60	UN	3,73	223,80
101	Pasta Sanfonada Plástica Com Índice Alfabético Tamanho Para Papel A4	20	UN	44,52	890,40
102	Pasta Aba Com Elástico 5 Cm, Material Plástico Cor Transparente Tamanho Ofício.	50	UN	4,81	240,50
103	Pasta Aba Elástico Ofício Cristal Polipropileno 1 Unid.	60	UN	1,28	76,80
104	Pasta Arquivo Suspenso Marmorizada	300	UN	2,54	762,00
105	Pasta Az Lombo Largo.	220	UN	12,32	2710,40
106	Pasta Catálogo Capa Dura C/50 Folhas Ofício C/Visor Azul.	200	UN	13,78	2756,00
107	Pasta Com Elástico, 30 Mm.	100	UN	4,01	401,00
108	Pasta De Plastico C/ Elástico	50	UN	3,11	155,50
109	Percevejos Latonados Cx C/100 Unid. Tam 12mm.	150	CX	5,08	762,00
110	Perfurador De Papel Metal Ferro Fundido P/ 60 Folhas	05	Un	123,22	616,10
111	Pilha Alcalina Palito AAA	100	UN	3,81	381,00
112	Pilha Alcalina Pequena AA	100	UN	4,36	436,00
113	Pilha Alcalina Tipo C	100	UN	9,14	914,00
114	Pincel Atômico 1100 Azul Cx Com 12 Un.	10	CX	59,73	597,30

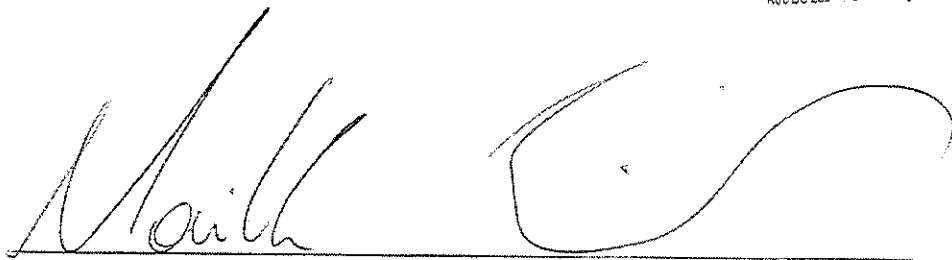
115	Pincel Atômico 1100 Verde Caixa Com 12 Unidades.	10	CX	61,49	614,90
116	Pincel Atômico 1100 Vermelho Cx Com 12 Un.	10	CX	62,66	626,60
117	Pincel Atômico 1100, Preto, Cx Com 12 Un.	10	CX	60,32	603,20
118	Pincel Para Pintura Em Tecido Nº10.	40	UN	1,52	60,80
119	Pistola De Cola Quente Fina	50	UN	16,01	800,50
120	Pistola De Cola Quente Grossa	50	UN	20,57	1028,50
121	Plástico Incolor 45cmx2m	50	UN	3,92	196,00
122	Porta Caneta/Clips/Lembrete –Características Gerais Composição/Material – Poliestireno (Acrílico); Cor – Cristal; Dimensões Aproximadas Do Produto (Cm) – Axlpx 8,6x7,8x23,8cm; Peso Líq. Aproximado Do Produto (Kg) – 140g; Dimensões Aproximadas Da Embalagem (Cm) – Axlpx 9,0x8,0x24,5cm.	15	UN	12,44	186,60
123	Pranchetas Material Plástico, Com Prendedor, Tam 35 Cm X 25 Cm.	50	UN	16,34	817,00
124	Prendedores De Papel Tipo Binder, Largura 19 Mm (3/4”) Caixa Com 12 Unid.	30	UN	6,21	186,30
125	Prendedores De Papel Tipo Binder, Largura 32 Mm (1-1/4”) Caixa Com 12 Unid.	30	UN	14,79	443,70
126	Prendedores De Papel Tipo Binder, Largura 41 Mm (15/8”) Caixa Com 12 Unid.	30	UN	24,12	723,60
127	Prendedores De Papel Tipo Binder, Largura 51 Mm (2”) Caixa Com 12 Unid.	30	UN	33,82	1014,60
128	Régua Em Poliestireno, Com Escala De 30 Cm Gravada Por Transferência De Imagem, Garantindo Alta Precisão Que Possui Dois Microrressaltos Na Face Que Entra Em Contato Com O Papel Para Evitar O Desgaste Da Escala Comcantos Arredondados Para Maior Segurança. Produto Certificado Pelo Inmetro.	350	UN	2,51	878,50
129	Refil Para Carimbo Nº 4911	20	UN	31,42	628,40
130	Refil Para Carimbo Nº 4912	20	UN	32,33	646,60
131	Rolo De Barbante Crú N 02	20	UN	5,45	109,00
132	Rolo De Fita Crep. Comp. 50m 18mm	30	UN	5,22	156,60
133	Rolo De Fita Crep. Comp. 50m 48mm	20	UN	12,57	251,40
134	Rolo Fita Durex Larga 45mmx45m	50	UN	3,77	188,50
135	Tesoura Grande Uso Geral Aço Inox 8	50	UN	12,57	628,50
136	Tesoura Sem Ponta Lâmina De Aço 12 Cm	240	UN	2,54	609,60
137	Tinta Guache, Frasco 250ml, Não Tóxica, Val 6 Meses, Cores Variadas Cx C/ 6 Unidades.	100	CX	35,25	3525,00
138	Tinta Para Carimbo (Azul E Preto).	75	UN	3,81	285,75
139	Tinta Para Craquelê Cor Azul Anil, Azul Fraco/Escuro, Verde Bandeira, Verde Claro/ Escuro, Vermelho Claro/Escuro, Laranja, Lilás (Uva), Amarelo Ouro, Preto, Branca, Rosa Claro/Escuro 40 Ml.	40	UN	7,11	284,40
140	Tinta Para Marcador De Quadro Branco Azul Frasco Com 500 Ml.	10	UN	125,66	1256,60
141	Tinta Para Marcador De Quadro Branco Preta Frasco Com 500 Ml.	10	UN	126,88	1268,80
142	Tinta Para Marcador De Quadro Vermelho Frasco Com 500 Ml.	10	UN	124,44	1244,40
143	Tinta Para Tecido Pintura Acripuff Na Cor Amarela, Verde Claro/Escuro, Azul Claro/Escuro, Branca, Preto, Vermelho Claro/Escuro, Rosa, Frasco Com 35 Ml.	50	UN	4,48	224,00
144	Tnt Tecido Não Tecido, Rolo Com 50 M, Nas Cores Amarelo, Azul Claro/Escuro, Branco, Preto, Vermelho, Verde, Rosa.	20	RI.	101,50	2030,00

145	Tinta Para Pintura De Palhaço 15ml - Cores Variadas	100	UN	5.08	508.00
146	Tubos De Grafite 0.7 Mm Com 12 Un.	30	UN	0.94	28.20

Valor Total: R\$ 160.887,20

Planalto Alegre SC, 21 de Agosto de 2019.

05.919.156/0001-94
 I.E.: 25.829.397-7
 AP OESTE DIST. E COM. DE ALIM. LTDA
 49.3329-3744 / 3322-9671
 Rod SC 265 - Planalto Alegre - SC - CEP 83882-010



MAIKE EISING

Representante Comercial

Rua Milan nº 54 - Bairro: Da Luz

Dois Vizinhos - PR Cep: 85660 000maikeeising@hotmail.com

Cpf: 098.338.529-71 RG: 5011475

Whats / Fone: (46) 99932 6012



APOeste
 Distribuidora

EMPRESA CIDADADA

Rotary

ABTRF

0030



Sulina (PR), 26 de agosto de 2019.

DESPACHO INSTRUTÓRIO DO PREFEITO

Preliminarmente à análise do pedido em anexo, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes, especialmente com vistas:

- I. Ao Departamento de Licitação para que informe se por ventura existe contrato ou ata de preços vigente com o mesmo objeto ou ainda licitação em andamento. Em não havendo, para que diligencie consulta junto aos demais Órgãos Municipais acerca de eventual interesse em aquisições assemelhadas, de modo a consolidar as solicitações equivalentes em um só processo;
- II. Após, não havendo contrato ou ata vigente, ou acaso possua saldo insuficiente, prossiga ao Departamento de Contabilidade para elaboração de parecer acerca da indicação de dotação orçamentária, disponibilidade orçamentária e compatibilidade com as demais peças orçamentárias;
- III. Após, havendo dotação orçamentária, prossiga o feito ao Departamento Jurídico para elaboração de parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando, em caso afirmativo a modalidade e o tipo de Licitação a serem adotados, bem como cláusulas essenciais ao contrato e ao edital;
- IV. Em caso de opinativo jurídico favorável a realização de procedimento licitatório, ao PREGOEIRA e ao Departamento de Licitação para elaboração da minuta do instrumento convocatório. Deverá ser observado na elaboração do edital as condições de execução e cláusulas específicas sugeridas pelos setores competentes, devendo o PREGOEIRA informar as sugestões acatadas e os responsáveis pelas alterações em relação aos modelos padrões de editais;
- V. Após, volte-se ao Departamento Jurídico para ciência e elaboração de parecer acerca da legalidade da minuta do instrumento convocatório;
- VI. Aos demais setores administrativos, para fim de produzir as diligências e encaminhamentos necessários a subsidiar a instrução do feito.

Diligências necessárias. Encaminhe-se com urgência aos setores mencionados. Após, voltem os autos conclusos para despacho final de exame de mérito do pedido.


PAULO HORN
Prefeito Municipal



PARECER CONTÁBIL

Sulina(Pr), 26 de agosto de 2019.

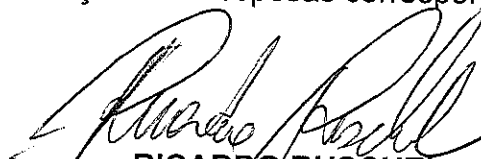
DE: Departamento de Contabilidade
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria e após análise do contido na Comunicação Interna (ofício s/n.º) do órgão solicitante, informamos a **EXISTÊNCIA PARCIAL DE PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes de possível contratação do objeto a seguir: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE PAPELARIA"**. **Valor total estimado: R\$ 137.353,95 (cento e trinta e sete mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos)**, sendo que o pagamento poderá ser efetuado através da seguinte Dotação Orçamentária;

DOTAÇÕES				
Exercício	Conta despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Valor das dotações
2019	902	04.01.12.361.0007.2.010000.3.3.90.30.16.00.00	103 – Educação	RS 9.796,44
2019	903	04.01.12.361.0007.2.010000.3.3.90.30.16.00.00	104 – Educação	RS 0,00
2019	904	04.01.12.361.0007.2.010000.3.3.90.30.16.00.00	107 – Sal. Educação	RS 391,77
2019	1005	06.01.10.122.0017.2.028000.3.3.90.30.16.00.00	303 – Saúde 15%	RS 32.494,49
2019	1264	06.02.10.301.0018.2.029000.3.3.90.30.16.00.00	783 – FES/PR	RS 2.142,86
2019	1765	06.02.10.301.0018.2.029000.3.3.90.30.16.00.00	810 – Emenda PAB	RS 37.621,06
2019	752	08.01.20.608.0023.2.041000.3.3.90.30.16.00.00	0 – Rec. Ord. Livre	RS 7.442,97
2019	1150	05.01.08.242.0015.2.022000.3.3.90.30.16.00.00	0 – Rec. Ord. Livre	RS 4.289,38
2019	637	03.01.04.122.0004.2.005000.3.3.90.30.16.00.00	0 – Rec. Ord. Livre	RS 74.715,41
2019	930	07.01.26.782.0021.2.039000.3.3.90.30.16.00.00	0 – Rec. Ord. Livre	RS 2.923,54

Por conta da indicação das dotações acima, atesto por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer restringe-se **meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas e suficientes**, não havendo com isso destaque ou aprisionamento de recursos. Ou seja, visa tão somente apontar a existência de (natureza de despesa) previsão **de recursos orçamentários** no exercício para fins de atendimento ao despacho inaugural e ao disposto no art. 7º, §2º, III e art. 14, ambos da lei 8.666/93. A análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente: **etapa de empenho**, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64. Por fim, alerta-se ao Gestor que, acaso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.

É o Parecer.


RICARDO RUSCHEL
Contador Municipal

0032



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO

CNPJ 80.869.886/0001-43

prefeitura@sulina.pr.gov.br

www.sulina.pr.gov.br

Comunicação Interna

Sulina(Pr), 03 de setembro de 2019.

DE: Comissão de Licitações
PARA: Assessoria Jurídica

Tendo em vista o despacho instrutório do Sr. Prefeito Municipal, bem como em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 38 da lei 8.666/93, encaminhamos à apreciação de Vossa Senhoria minuta de edital e demais anexos relativos a licitação modalidade **Pregão Presencial, tipo menor preço**, destinada a contratação do seguinte objeto: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE PAPELARIA DESTINADO A USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SULINA-PR"**. Valor total estimado: **R\$ 137.353,95 (Cento e trinta e sete mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos)**.

Cordialmente,


EDICEIA SCHAEFER ROSA
Pregoeira

0033



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE PAPELARIA DESTINADO A USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SULINA-PR".

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
Data: 26/09/2019
Horário: 09:00 horas
Local: Sala de Licitações da Prefeitura de Sulina
Rua Tupinambá, n.º 68
CEP 85565-000 – Sulina – Paraná

Os documentos que integram o presente EDITAL estão dispostos em 6 (seis) anexos:

- anexo i – descrição do objeto licitado – termo de referência
- anexo ii – modelo de procuração para credenciamento
- anexo iii – modelo de termo de solicitação de edital
- anexo iv – modelo de declaração
- anexo v – manual do kit proposta
- anexo vi - declaração contendo nome e CPF do responsável legal pela empresa
- anexo vii – minuta da ata de registro de preços
- anexo viii - modelo de declaração de Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte ou Micro Empreendedor Individual

Os documentos integrantes desta licitação se completam, sendo que a proponente deve, para a apresentação da **PROPOSTA** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, bem como dos demais **DOCUMENTOS**, ao se valer do **EDITAL**, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do **PREGÃO** e a formalização **CONTRATUAL**, que poderá ser substituído por Nota de Empenho nos termos que se dispõe o art. 62, da Lei Federal 8666/93, sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.

1. PREÂMBULO:

1.1. O MUNICÍPIO DE SULINA – PR CNPJ nº 80.869.886/0001-43, através da Secretaria de Administração, localizada na Rua Tupinambá, n. 68 - centro, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, do tipo: "**Menor preço POR ITEM**", a qual será regida Lei Federal nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, LC 147/2014, e alterações posteriores, bem como as demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação.**

1.2. O PREGÃO será realizado no dia 26/09/2019, 09:00hrs(nove horas) na Prefeitura Municipal, na Rua Tupinambá, n. 68, centro, na cidade de SULINA - PR, CEP: 85565-000, QUANDO DEVERÃO SER ENTREGUES À COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ANTES DO INÍCIO DA SESSÃO DE ABERTURA:



1.2.1. ENVELOPE Nº 1, contendo “proposta de preços”, conforme cláusula 7ª;
1.2.2. ENVELOPE Nº 2, contendo “documentos de habilitação”, cláusula 8ª;
1.2.3. CREDENCIAMENTO: **(avulso – fora dos envelopes)**, procuração ou comprovação de poderes, acompanhado do ato constitutivo, conforme cláusula 12ª deste edital;

1.2.4. CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE ME OU EPP OU MEI: **(avulso – fora dos envelopes)**: para proponentes (ME, EPP e MEI) que optarem pelos benefícios da Lei Complementar nº 123/06, apresentar: **Declaração de Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte ou Micro Empreendedor Individual** (anexo VIII) devidamente assinada pelo Representante Legal da empresa; **Certidão Simplificada** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que está enquadrada como Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte ou Micro Empreendedor Individual; expedida no presente exercício; A Certidão Simplificada pode ser original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pela Pregoeira ou pelos membros da Equipe de Apoio no ato de entrega da certidão, **desde que a original esteja na posse do representante credenciado**, ou ainda, que possa ser verificada a autenticidade por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

1.3. Os envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta de preço dos interessados **deverão ser entregues até às 08h:45min** do dia **26/09/2019**, no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Sulina. **Serão considerados inexistentes os protocolos após o horário estipulado e o interessado não participará do certame.** O interessado poderá protocolar uma única vez a documentação para participar do certame.

1.4. A agência dos Correios do Município de Sulina não realiza entrega de correspondências, de modo que os interessados que encaminharem a documentação via Correios deverão providenciar a entrega dos mesmos no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Sulina, no prazo indicado no item 1.3 acima.

2. OBJETO:

2.1. O Objeto deste Pregão é **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE PAPELARIA DESTINADO A USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SULINA-PR**, conforme descrição no **ANEXO I**.

2.2. As quantidades constantes no **ANEXO I** (TERMO DE REFERENCIA) são estimativas, não se obrigando a Administração a aquisição total.

3. PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** a ser firmada entre o Município de Sulina, e o(s) vencedor(es) do certame, terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da data da assinatura.

4. VALOR MÁXIMO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. O valor total desta licitação é de **R\$ 137.353,95 (Cento e trinta e sete mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos)**, sendo que o valor **POR ITEM** é o constante do ANEXO deste edital.



4.2. Os recursos financeiros para suportar as despesas do presente objeto, serão atendidos por verbas, constantes do orçamento vigente.

DOTAÇÕES				
Exercício	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Valor Dotações
2019	1681	03.01.04.122.0004.2.005000.3.3.90.30.04.00.00	0 – Rec. Ord. Livres	R\$ 78.387,44
2019	1138	06.01.10.122.0017.2.028000.3.3.90.30.04.00.00	303 – Saúde 15%	R\$ 32.737,65
2019	1682	07.02.15.452.0022.2.040000.3.3.90.30.04.00.00	0 – Rec. Ord. Livres	R\$ 16.569,03
2019	1683	05.01.08.242.0015.2.022000.3.3.90.30.04.00.00	0 – Rec. Ord. Livres	R\$ 4.289,38
2019	767	04.01.12.361.0007.2.010000.3.3.90.30.04.00.00	103 - Educação	R\$ 29.450,07

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

5.1. Poderão participar desta licitação as empresas do ramo e em cujos atos constitutivos constem, como objeto, atividade relacionada com o presente edital.

5.2. **PARA ITENS IGUAIS OU INFERIORES A R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) SOMENTE PODERÃO PARTICIPAR DO PRESENTE PROCESSO EMPRESAS ENQUADRADAS COMO ME/EPP/MEI CONFORME LEI GERAL Nº123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014 e ainda que forem do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, devidamente autorizados/credenciados pelos órgãos competentes** e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos. Não comparecendo no mínimo 03 (três) microempresa/empresa de pequeno porte/microempreendedor individual, fica autorizada a participação de proponente não enquadradas nos termos da LC 123/2006.

5.3. Não poderão participar desta licitação:

- Além dos casos previstos no art. 9º da Lei 8.666/93, não poderão participar da licitação empresas que por qualquer motivo, estejam declaradas inidôneas para licitar ou firmar contratos com a Administração Pública.
- Empresas em consórcio.

6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 2):

6.1. Os ENVELOPES, respectivamente PROPOSTA DE PREÇOS (envelope nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02) deverão ser apresentados, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

PREGÃO Nº. 43/2019
ENVELOPE 01: PROPOSTA COMERCIAL
DATA DE ABERTURA: 26/09/2019 - 09h00min
NOME DA EMPRESA:

PREGÃO Nº. 43/2019
ENVELOPE 02: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
DATA DE ABERTURA: 26/09/2019 - 09h00min
NOME DA EMPRESA:

6.2. Os documentos constantes dos envelopes deverão ser apresentados em 1 (uma) via, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise, sendo a proposta datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal.

6.3. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelo



PREGOEIRA ou pelos membros da Equipe de Apoio no decorrer da sessão **desde que o original esteja na posse do representante credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

6.4. Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições / emissões não ultrapassem a 90 (noventa) dias da data final para a entrega dos envelopes.

7. CONTEÚDO ENVELOPE PROPOSTA:

7.1.A PROPOSTA deverá ser preenchida a partir das orientações previstas no ANEXO VI, devendo ser apresentada na **forma impressa** e também **eletrônica**, dentro do respectivo envelope, a partir do modelo do **ANEXO VI** deste Edital. A Proposta deverá conter:

a) **PROPOSTA IMPRESSA EM PAPEL A-4, CONFORME ARQUIVO FORNECIDO PELO MUNICÍPIO, COM ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA EMPRESA.**

b) **ARQUIVO DE PROPOSTA EM MEIO DIGITAL (CD-R ou PEN-DRIVE), PARA ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DE APURAÇÃO, COM TODOS OS DADOS DA PROPOSTA DEVIDAMENTE PREENCHIDOS.**

7.1.1. NA PROPOSTA DE PREÇOS A SER PREENCHIDA DEVERÁ CONSTAR A MARCA E/OU PROCEDÊNCIA (FORNECEDOR) DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS LICITADOS.

7.2. A empresa deverá apresentar o arquivo digital armazenado em mídia em bom estado, bem acondicionada, para que não sofra danos. (Recomenda-se que a empresa no momento da abertura do certame, possua cópia alternativa do arquivo digital).

7.3 A Proposta de Preços deverá ser preenchida com 2 (duas) casas decimais.

7.4. O ARQUIVO COM A PROPOSTA DE PREÇOS ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO A DIVISÃO DE LICITAÇÕES, JUNTAMENTE COM O PROGRAMA QUE DISPONIBILIZA O PREENCHIMENTO DA MESMA, PODENDO SER ENVIADO POR EMAIL, desde que requerido previamente pelo interessado.

7.5. A PROPOSTA DE PREÇOS IMPRESSA E A MÍDIA COM O ARQUIVO DIGITAL SERÃO ACONDICIONADOS NO ENVELOPE Nº 01.

7.6. Tratando-se de licitação em que o critério de julgamento seja POR "ITEM", cada item na fase de julgamento é considerado e disputado individualmente como se fosse uma única, autônoma e independente licitação, sendo levado em conta apenas o valor individual do item. O proponente não estará obrigado a cotar preços e concorrer nos demais itens.

7.7. Tratando-se de licitação em que o critério de julgamento seja POR "LOTE", os itens de determinado lote serão considerados conjuntamente, somando-se os valores individuais de cada item do respectivo lote de modo a fixar o preço global do lote. O proponente deverá cotar todos os itens constantes no respectivo lote de seu interesse.



7.8. Nota: nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do Pregão, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem etc.

8. CONTEÚDO ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

8.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA: Caso esteja apresentado nos documentos de credenciamento não necessita apresentá-lo no envelope de Habilitação.

8.1.1. Registro comercial, para empresa individual;

8.1.2. Ato constitutivo, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;

8.1.3. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.1.4. Cópia do Alvará com validade vigente (**Nos casos onde o alvará não apresentar data de validade no documento, este ficará condicionado ao recolhimento de Taxa de Licença ou outra e deverá igualmente ser apresentada junto com o alvará.**)

8.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

8.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**) válido;

8.2.2. Prova de regularidade para com a Fazenda **Federal, Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.2.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através do Certificado de Regularidade do **FGTS (CRF)** ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de entrega dos envelopes;

8.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (**CNDT**).

8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.3.1. Certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 120 (cento e vinte) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

8.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.4.1. Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter o licitante fornecido satisfatoriamente os materiais ou serviços pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação.

8.5. DECLARAÇÕES

8.5.1. Declaração contendo afirmação de: A) Inexistência de Fato Impeditivo de contratar com a Administração, B) que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme Lei nº. 9.854/99; C) Responsável técnico; D) que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; E) pleno atendimento aos requisitos de habilitação; tudo conforme modelo constante no ANEXO IV deste Edital.

8.5.2. Declaração contendo nome e CPF do Responsável Legal pela empresa (e-mail e telefone atualizados), conforme modelo – Anexo VI



8.5. Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, excetos aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro CONTRATO, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previsto **neste item**.

9. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL:

9.1. O EDITAL e seus anexos, poderão ser consultados e fotocopiados por qualquer interessado na Rua Tupinambá, n. 68, centro, Divisão de Licitações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 7h30 às 11h30min e das 13h30min às 17h00, até 24 horas antes da hora marcada para recebimento dos documentos e dos envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO". Informações pelo Fone/Fax: (46) 3244-8000 – e-mail: sulinaeditais@hotmail.com.

9.2. O interessado poderá solicitar o encaminhamento do Edital e anexos pelo e-mail: sulinaeditais@hotmail.com, no prazo estabelecido no item 9.1, ficando sob sua exclusiva responsabilidade verificar o recebimento do e-mail com o Edital e anexos, não cabendo ao interessado alegar não recebimento dos documentos comprovadamente encaminhados por e-mail, como motivo para impugnar o andamento da licitação.

9.3. O aviso do EDITAL será publicado no Jornal Diário do Sudoeste e outros meios oficiais de divulgação dos atos do Poder Executivo de Sulina, inclusive no Portal Transparência.

10. ESCLARECIMENTOS, PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

10.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até 02 (dois) dias úteis, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame, observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

10.1.1. As impugnações ao Edital deverão ser dirigidos o pregoeiro e protocolizados em dias úteis, das 08h00 às 16h00, na Rua Tupinambá, 68, Centro, Sulina, Paraná, Setor de Protocolo.

10.1.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, através do e-mail: sulinaeditais@hotmail.com, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, na forma prevista no Preâmbulo.

10.1.3. O pregoeiro deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.

10.1.4. Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.

10.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.



10.3. Não será admitida a impugnação ao edital apenas via e-mail.

11. ETAPA 1: CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO INICIAL E DOS ENVELOPES:

11.1. Aberta a fase para **CREDENCIAMENTO**, o representante da proponente entregará a Comissão de Licitação, documento que o credencie para participar do procedimento, devendo, ainda, identificar-se e exibir a Carteira de Identidade ou documento equivalente, com fotografia.

11.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, (**conforme modelo ANEXO II deste Edital**).

11.3. Na hipótese de apresentação de **procuração por instrumento particular**, a mesma deverá vir acompanhada do Ato Constitutivo da proponente ou de outro documento, no qual esteja expressa a capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário.

11.4. Se o representante da proponente ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do ato constitutivo, no qual estejam expressos seus poderes.

11.5. É admitido somente um representante por proponente.

11.6. A ausência da documentação referente ao credenciamento ou a apresentação em desconformidade impossibilitará a participação da proponente neste Pregão, exclusivamente no tocante à formulação de lances e demais atos, inclusive recurso, perdendo o direito à voz.

11.7. A fase para recebimento da certidão de ME, EPP e MEI, além dos envelopes, será levada a efeito tão logo se encerre a fase de credenciamento.

11.8. A certidão simplificada de micro empresa ou empresa de pequeno porte atualizada, expedida pela junta comercial do estado da sede da licitante, **SERÁ RECEBIDO EXCLUSIVAMENTE NESTA OPORTUNIDADE.**

11.9. Após a entrega dos envelopes para participação da licitação o representante da licitante não poderá se ausentar da sala, salvo autorização do Pregoeiro, e devem manter-se em silêncio, manifestando-se somente nos respectivos lances ou por questão de ordem, sob pena de desclassificação. E, a partir deste momento, fica expressamente **PROIBIDO** o uso de telefone celular ou similares.

12. ETAPA 2: ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES:

12.1. Compete ao **PREGOEIRA** proceder à abertura dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS**, conservando intactos os **ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e sob a guarda do **PREGOEIRA / Órgão licitante**, devendo ser anexado aos autos.

12.4. – Será sumariamente desclassificada a **PROPOSTA** que:

a) Deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação (**conforte item 7**);

b) Apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;



c) Oferecer vantagem não prevista neste **EDITAL**, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;

d) Apresentar preço manifestamente inexecutável;

e) Apresentar preço simbólico ou de valor zero;

12.2. Definidas as **PROPOSTAS** que, além de observar as vedações acima ainda obedecem às demais exigências do edital, o **PREGOEIRA** elaborará a classificação preliminar das mesmas, **considerando o MENOR PREÇO OFERTADO POR ITEM.**

12.3. Inicialmente, o **PREGOEIRA** selecionará a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço **POR ITEM** e todas aquelas que hajam oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço.

12.4. Não havendo, pelo menos, três propostas **POR ITEM** em conformidade com a previsão estabelecida no **subitem anterior**, o **PREGOEIRA** selecionará, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços ofertados.

12.5. Havendo empate entre duas ou mais propostas **POR ITEM**, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances **POR ITEM**, todas as propostas coincidentes com um dos três menores valores ofertados.

12.6. Havendo uma única proponente para determinado lote ou item ou tão somente uma proposta válida, o **PREGOEIRA** poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do Pregão na parte (item ou lote) prejudicada, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, dar prosseguimento, condicionado à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

13. ETAPA 3: OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

13.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas / lances verbais, dar-se-á início ao **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, que deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço. Cada item ou lote deverão ser disputados individualmente e sucessivamente, conforme o critério de julgamento da licitação **POR "ITEM"** ou **POR "LOTE"**.

13.2. Somente serão aceitos **LANCES VERBAIS** que sejam inferiores ao valor da **menor PROPOSTA ESCRITA** e/ou do último **menor LANCE VERBAL** oferecido, observados os limites mínimos de redução.

13.3. O **PREGOEIRA** convidará individualmente as proponentes classificadas para **oferecimento de lances verbais**, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a oferecer lance verbal. Havendo propostas escritas empatadas, a ordem sequencial de convocação para lances é a de credenciamento, decrescente.

13.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital.



- 13.5. Quando convocado pelo PREGOEIRA, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de **LANCES VERBAIS**, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.
- 13.6. A etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.
- 13.7. O encerramento da etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** ocorrerá quando todos as proponentes declinarem da correspondente formulação.
- 13.8. Declarada encerrada a etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES** e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no último preço / lance apresentado, o PREGOEIRA examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.
- 13.9. O PREGOEIRA decidirá motivadamente pela negociação com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.
- 13.10. Na hipótese de não realização de lances verbais, o PREGOEIRA verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.
- 13.10. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao PREGOEIRA negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.
- 13.11. Havendo propostas ou lances, conforme o caso, de microempresa ou empresa de pequeno porte, com intervalo de até 5% (cinco por cento) superiores à licitante melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação, nos termos do art. 44, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, para oferecer proposta.
- 13.12. O exercício do direito de preferência será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte. Havendo equivalência de valores no intervalo estabelecido no subitem 13.11. será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta. Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.
- 13.13. Não sendo exercido o direito de preferência com apresentação de proposta/lance inferior pela microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso, no prazo de 05 (cinco) minutos, após o encerramento de lances a contar da convocação do PREGOEIRA, ocorrerá a preclusão e a contratação da proposta mais bem classificada.

14. ETAPA 4: ABERTURA DOS ENVELOPES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº2):

- 14.01. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o **envelope** contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da sua proponente, facultando-lhe o saneamento da **documentação de natureza declaratória** na própria sessão.
- 14.02. Para efeito do saneamento, a correção de falha formal poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e / ou substituição de documento, ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, fac-símile, ou, ainda, por qualquer outro método que venha a



produzir o efeito indispensável. O PREGOEIRA poderá promover quaisquer diligências necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

14.03. Aberto o invólucro "documentação" em havendo restrição quanto a regularidade fiscal, fica concedido um prazo de 05 (cinco) dias úteis à microempresa ou empresa de pequeno porte, para sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo PREGOEIRA.

14.04. A não regularização fiscal no prazo estabelecido no **subitem 14.13**, implicará decadência do direito à contratação, com aplicação das sanções previstas na cláusula 28 do ato convocatório, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociar,.

14.05. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no **EDITAL**, a proponente será **declarada vencedora**.

14.06. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, a PREGOEIRA examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

15. RECURSO ADMINISTRATIVO:

15.1. Por ocasião do final da sessão, a(s) proponente(s) que participou(aram) do **PREGÃO** ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de **recorrer**.

15.2. Havendo intenção de interposição de **recurso** contra qualquer etapa / fase / procedimento do Pregão, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.

15.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do **RECORRENTE**.

15.4. Após a apresentação das contra razões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o PREGOEIRA examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

15.5. Os autos do Pregão permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no **subitem 9.1.** deste **EDITAL**.

15.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.7. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso.

15.8. A(s) intenção(ões) de interposição de recurso e a(s) contrarrazão(ões) deverá(ão) ser protocolada(s) junto ao setor de Protocolo, localizado à Rua Tupinambá, 68, Centro, Município de Sulina. **Não será admitida a interposição via e-mail.**

16. ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, DIVULGAÇÃO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO:



16.1. Após o julgamento dos recursos ou após o decurso de prazo sem interposição, compete ao PREGOEIRA **adjudicar** o objeto do certame à proponente considerada vencedora.

16.3. Compete ao Prefeito Municipal **homologar** o **PREGÃO**.

16.4. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar O CONTRATO, respeitada a validade de sua(s) proposta(s).

16.5. O resultado final do **PREGÃO** será publicado Jornal Diário do Sudoeste.

16.6. A vencedora deverá assinar O CONTRATO, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, da convocação, junto ao Departamento de Compras do Município de SULINA, localizado na Rua Tupinambá, n. 68, centro de SULINA - PR.

16.7. Se a vencedora se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar O CONTRATO, dentro do prazo previsto, caracterizará descumprimento total da obrigação, ficando sujeita à multa de 10% a 30% (dez a trinta por cento) sobre o valor da proposta do fornecimento, além das sanções cabíveis e previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

17. EXECUÇÃO DO CONTRATO, CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO, PRAZO E LOCAL DA ENTREGA:

17.1. A execução do contrato, condições de recebimento do objeto; prazo e local da entrega será conforme previsto no termo de referência.

18. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO:

18.1. O pagamento dar-se-á mediante apresentação de 1) requisição emitida pela Secretaria de Administração ou outro órgão competente; 2) emissão de Nota Fiscal Fatura discriminando de forma clara e explícita o produto fornecido; 3) anotações de recebimento mediante aposição de "ATESTO" no corpo da respectiva nota fiscal ou fatura, firmado pelo servidor responsável; 4) Indicação de Banco, nome e número da agência e número da Conta Corrente onde será creditado o valor.

18.2. A Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal referida no item anterior deverá ainda vir acompanhada das Certidões Negativas do INSS e FGTS. **Constar na Nota Fiscal o Número deste Pregão e DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

18.3. Os pagamentos devidos serão depositados, na conta corrente ou conta poupança que a CONTRATADA deverá manter preferencialmente junto ao BANCO DO BRASIL, em atenção a instrução normativa nº. 045/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. **É DEVER DO FORNECEDOR: informar o nome e o número do banco, da agência e da conta bancária da empresa, para o depósito.**

18.4. O pagamento será realizado no dia 15 (quinze) do mês subsequente à prestação do serviço, após emissão de Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso da data do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

18.5. O pagamento efetuado não isentará a CONTRATADA das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

18.6. O Município de Sulina efetuará o desconto do valor relativo aos tributos, conforme legislação vigente.

18.7. Se a empresa for optante do Simples Nacional, deverá constar na Nota Fiscal.



18.8. A data para entrega das Notas Fiscais será até o dia 30 de cada mês, após esta data, deverão ser encaminhadas a partir do primeiro dia útil do mês subsequente.

18.9. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu pagamento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação devidamente corrigida.

19. REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO:

19.1. Os preços do objeto ora licitado, desde que expressamente solicitado pelo interessado, poderão sofrer reajustes da seguinte forma:

a) Após um ano de vigência do contrato, se for o caso, sendo aplicado o índice IGPM-FGV.

b) Poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do art. 65 da Lei 8.666/93. Os valores somente serão recompostos após a apresentação de notas fiscais (1ª via original ou autenticada) que comprovem o aumento do custo do produto, bem como índices que comprovem que o aumento do produto deu-se a nível regional, não somente pelo fornecedor. Sendo que somente poderá ser realinhado após serem provados as perdas sobre o valor de origem do contrato e dos preços licitados.

c) Os índices de aumento devem ser comprovados através de órgãos ou sites oficiais.

19.2. Se for verificada variação nos preços de mercado para menor do contratado, a administração poderá, proceder a recomposição de preços, independentemente da anuência contratada, nos termos do disposto no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8666/93.

19.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

19.4. A solicitação deverá ser feita mediante requerimento formal do contratado acompanhado de justificativas e documentos que comprovem o desequilíbrio da equação econômico-financeira, protocolizados no Protocolo da Prefeitura Municipal de SULINA, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

19.5. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de compras e serviços.

20. SUSPENSÃO, RESCISÃO E EXTINÇÃO DO CONTRATO:

20.1. – A execução DO CONTRATO, objeto da licitação, poderá ser suspenso ou rescindido nos casos previstos na Lei de Licitações, bem como:

a) Pelo Município de SULINA, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem O CONTRATO ou pela não observância das normas legais;

b) Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceito pela Administração Municipal de SULINA, nos termos legais;

c) Por relevante interesse do Município de SULINA, devidamente justificado.



d) Poderá ainda ser rescindido amigavelmente a qualquer momento, por quaisquer das partes, desde que a parte interessada na rescisão comunique por escrito a outra, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Tal rescisão desobrigará ambas as partes, ao pagamento de multas ou indenizações.

20.2. O CONTRATO poderá ser extinta automaticamente pelo cumprimento das obrigações, termo final de vigência e ainda rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

20.3. Em se tratando de serviços essenciais, que por ventura não possam ser descontinuados por questões de segurança e/ou saúde pública, é defeso ao contratado suspender a execução dos serviços com base no inciso XV do art. 79 da Lei 8.666/93.

21. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

21.1. Pela inexecução total ou parcial DO CONTRATO, a CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá de 10% a 30% (dez a trinta por cento) sobre o valor total DO CONTRATO.

21.2. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao MUNICÍPIO DE SULINA, inclusive sobre as custas decorrente de abertura de nova contratação substitutiva.

21.3. Alternativamente, as multas pelo atraso na execução da entrega poderão ser aplicadas ao valor de R\$ 100,00 a R\$ 1000,00 por dia de atraso até o limite máximo total de trinta por cento (30%) do total DO CONTRATO, quando então será caracterizada a inexecução total DO CONTRATO, com as consequências dela advindas.

21.4. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

21.5. O valor da multa será descontado dos eventuais créditos devidos pela Administração ou ainda cobrada administrativa ou judicialmente.

21.6. No caso de aplicação das penalidades previstas, caberá apresentação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato sendo aberta vista do processo aos interessados tanto pra o prazo de recurso como para o prazo de defesa prévia.

21.7. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

22. DISPOSIÇÕES GERAIS:

22.1. As normas disciplinadoras deste Pregão serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, e dos CONTRATOS delas decorrentes.

22.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Pregão, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

22.3. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

estabelecidos neste Edital, desde que não haja comunicação do PREGOEIRA em sentido contrário.

22.4. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

22.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do Pregão.

22.6. A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do Pregão.

22.7. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste **EDITAL** e seus **ANEXOS**.

22.8. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do Pregão.

22.9. A adjudicação do(s) item(ns) ou lote(s) deste Pregão implicará em direito à contratação.

22.10. Este Edital e seus Anexos, bem como a(s) proposta(s) da(s) proponente(s) adjudicatária(s), farão parte integrante DO CONTRATO, independentemente de transcrição.

22.11. Os casos omissos neste **EDITAL DE PREGÃO** serão solucionados pelo PREGOEIRA, com base na legislação federal e, subsidiariamente, nos termos da legislação estadual e princípios gerais de direito.

22.12. Será competente o Foro da Comarca de São João, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste Pregão.

Sulina (PR), 03 de setembro de 2019.


EDICEIA SCHAEFER ROSA
Pregoeira


PAULO HORN
Prefeito Municipal



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. O presente documento apresenta a especificação, quantidade, e valor máximo estimado para os itens objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019**.

2. O Objeto desta licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE PAPELARIA DESTINADO A USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SULINA-PR**. Valor total: R\$ 137.353,95 (Cento e trinta e sete mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos). Conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	ALFINETE COSTURA, MATERIAL CABEÇA LATÃO, TRATAMENTO SUPERFICIAL CORPO LATÃO NIQUELADO, TAMANHO Nº 24, 500 UN	70	CX	R\$ 6,73	R\$ 471,10
02	ALFINETE PARA MAPAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL CORPO LATÃO NIQUELADO, TAMANHO Nº 5.	70	CX	R\$ 4,00	R\$ 280,00
03	ALMOFADA P/ CARIMBO Nº 3.	15	UN	R\$ 7,50	R\$ 112,50
04	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO	20	UN	R\$ 5,00	R\$ 100,00
05	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	20	UN	R\$ 8,00	R\$ 160,00
06	APONTADOR DE PLÁSTICO S/ RESERVATÓRIO, TIPO ESCOLAR TAMANHO PEQUENO, CAIXA C/25 UNIDADES.	10	CX	R\$ 15,40	R\$ 154,00
07	BALÃO COLORIDO Nº 09 PACOTES C/ 50 UNIDADES DE BOA QUALIDADE, NAS CORES, AZUL, VERDE, VERMELHO, BRANCO, LARANJA, PRETO, LILÁS, ROSA.	500	UN	R\$ 13,38	R\$ 6.690,00
08	BALÃO COLORIDO Nº 06 PACOTES C/ 50 UNIDADES DE BOA QUALIDADE, NAS CORES, AZUL, VERDE, VERMELHO, BRANCO, LARANJA, PRETO, LILÁS, ROSA.	500	UN	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00
09	BALÃO COLORIDO Nº 7,5 PACOTES C/ 50 UNIDADES DE BOA QUALIDADE, NAS CORES, AZUL, VERDE, VERMELHO, BRANCO, LARANJA, PRETO, LILÁS, ROSA.	500	UN	R\$ 9,75	R\$ 4.875,00
10	BARBANTE ALGODÃO 08 FIOS ACABAMENTO SUPERFICIAL COLORIDO GROSSO ROLO COM 300M.	50	RL	R\$ 9,86	R\$ 493,00
11	BARBANTE ALGODÃO 08 FIOS ACABAMENTO SUPERFICIAL COLORIDO ROLO COM 457M.	50	RL	R\$ 19,03	R\$ 951,50
12	BASTÃO COLA QUENTE FINA	600	UN	R\$ 0,65	R\$ 390,00
13	BASTÃO COLA QUENTE GROSSA	300	UN	R\$ 1,11	R\$ 333,00
14	BLOCO DE RECADO AUTO ADESIVO AMARELO 100 FLS, TAM 51X 38 MM PCTE COM 4 UNID.	200	UN	R\$ 4,36	R\$ 872,00
15	BLOCO DE RECADO AUTO ADESIVO COLORIDO 100 FLS, TAM 75X 110 MM	130	UN	R\$ 4,13	R\$ 536,90
16	BOLA DENTE DE LEITE 20 CM	50	UN	R\$ 6,28	R\$ 314,00
17	BORRACHA BRANCA 45MMX23MMX2MM CAIXA COM 40 UNIDADES.	30	CX	R\$ 15,23	R\$ 456,90



18	CADERNO BROCHURA (ARITMÉTICA), SEM ESPIRAL – 40 FOLHAS – 140 X 202 MM	400	UN	R\$ 2,50	R\$ 1.000,00
19	CADERNO BROCHURA (LINHA), SEM ESPIRAL -48 FOLHAS – 140X202MM	400	UN	R\$ 1,56	R\$ 624,00
20	CADERNO CALIGRAFIA BROCHURA - CAPA DURA COM QUANTIDADE DE FOLHAS: 40 FOLHAS COM DIMENSÕES 190X248 MM, FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFFSET 70 G/M² - PAPEL MAIS RESISTENTE.	210	UN	R\$ 3,84	R\$ 806,40
21	CADERNO GRANDE 10X1 MATÉRIAS	100	UN	R\$ 14,31	R\$ 1.431,00
22	CADERNO PEDAGÓGICO DE DESENHO, SEM ESPIRAL - 40 FOLHAS - 202 X 148 MM	200	UN	R\$ 3,50	R\$ 700,00
23	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, MATERIAL PAPEL FORMATO 340X133X240 MM, GRAMATURA 428, TIPO MARMORIZADA.	800	UN	R\$ 2,75	R\$ 2.200,00
24	CAIXA TRIPLE PARA CORRESPONDÊNCIA EM POLIESTIRENO COM ANTIDERRAPANTE E ANTI-DANIFICADOR NA PARTE INFERIOR; COR: CRISTAL, DIMENSÕES: 266 X 366 X 215.	10	UN	R\$ 61,00	R\$ 610,00
25	CALCULADORA GRANDE DE MESA 12 DÍGITOS.	20	UN	R\$ 42,75	R\$ 855,00
26	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MÉDIA AZUL SEXTAVADA – COM SUSPIRO CENTRAL NA PARTE INTERMEDIÁRIA – BICO DE METAL EM TUNGSTÊNIO COM APROVAÇÃO NO INMETRO – CX C/50 UM.	50	UN	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
27	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MÉDIA PRETA SEXTAVADA – COM SUSPIRO CENTRAL NA PARTE INTERMEDIÁRIA – BICO DE METAL EM TUNGSTÊNIO COM APROVAÇÃO NO INMETRO – CX C/50 UM.	50	UN	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
28	CANETA MARCA TEXTO	300	UN	R\$ 3,00	R\$ 900,00
29	CANETA PARA CD E DVD 2MM, CX COM 12 UN, CORES PRETO E AZUL	20	CX	R\$ 48,75	R\$ 975,00
30	CANETÃO P/ QUADRO BRANCO	40	UN	R\$ 2,50	R\$ 100,00
31	CANETINHA HIDROGRAFICA COLORIDA C/12 UNIDADES	20	CX	R\$ 3,75	R\$ 75,00
32	CANETINHA HIDROGRAFICA COLORIDA C/24 UNIDADES	10	CX	R\$ 7,75	R\$ 77,50
33	CARTOLINA 50X60CM NA COR AMARELO, BRANCA, AZUL, ROSA, VERDE.	500	UN	R\$ 0,65	R\$ 325,00
34	CD-R, VIRGEM GRAVA MUSICAS E VÍDEOS.	80	UN	R\$ 1,31	R\$ 104,80
35	CLIPES Nº 2/0 CX COM 50 UNID	80	CX	R\$ 2,75	R\$ 220,00
36	CLIPES Nº 3/0 1ª QUALIDADE – CX COM 50 UNID.	100	CX	R\$ 4,25	R\$ 425,00
37	CLIPES Nº 4/0 1ª QUALIDADE – CX COM 50 UNID.	150	CX	R\$ 4,25	R\$ 637,50
38	CLIPES Nº 6/0 1ª QUALIDADE – CX COM 50 UNID.	100	CX	R\$ 4,25	R\$ 425,00
39	CLIPES Nº 8/0 1ª QUALIDADE – CX COM 25 UNID.	80	CX	R\$ 4,25	R\$ 340,00
40	COLA BASTÃO 40 G	200	UN	R\$ 2,49	R\$ 498,00
41	COLA EVA	30	UN	R\$ 3,75	R\$ 112,50
42	COLA LÍQUIDA – BRANCA LAVÁVEL, NÃO TÓXICO DE USO ESCOLAR – 1000G	100	UN	R\$ 9,86	R\$ 986,00
43	COLA COM GLITTER 35 ML DIVERSAS CORES	200	UN	R\$ 1,75	R\$ 350,00



44	COLA PARA PAPEL, COR BRANCA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, USO ESCOLAR COMPOSIÇÃO ACETATO DE POLIVINILA, FRASCO - 90GR	300	UN	R\$ 1,88	R\$ 564,00
45	COLA SILICONE (REFIL) COMPOSIÇÃO SILICONE COR INCOLOR TIPO BASTÃO DIÂMETRO (FINO) EMBALAGEM DE 1 KG.	50	UN	R\$ 42,75	R\$ 2.137,50
46	CORRETIVO 18 ML	75	UN	R\$ 1,59	R\$ 119,25
47	E.V.A FOLHAS DE BORRACHA (AZUL CLARO/ESCURO, BRANCO, PRETO, MARROM, VERMELHO CLARO/ESCURO, AMARELO, LARANJA, SALMÃO, LILÁS, VERDE CLARO/ESCURO, PINK - 60X40 CM.	500	UN	R\$ 2,29	R\$ 1.145,00
48	E.V.A FOLHAS GLITER COLORIDA - 60X40 CM	500	UN	R\$ 7,54	R\$ 3.770,00
49	ELÁSTICO LÁTEX BORRACHA P/DINHEIRO, CAIXA COM 1200 UN	10	CX	R\$ 30,50	R\$ 305,00
50	EXTRATOR DE GRAMPO ESPÁTULA ZINCADO.	25	UN	R\$ 1,25	R\$ 31,25
51	FITA ADESIVA DUPLA FACE, TAM 18X30MM.	55	UN	R\$ 7,47	R\$ 410,85
52	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE POLIPROPILENO 48MM X 50M.	85	UN	R\$ 3,75	R\$ 318,75
53	FITA DUREX 12MMX40M	150	UN	R\$ 1,25	R\$ 187,50
54	FLANELAS NA COR OURO 30X40CM PACOTE COM 10 UNIDADES.	70	PC	R\$ 25,00	R\$ 1.750,00
55	FELTRO - CORES VARIADAS	100	MT	R\$ 19,75	R\$ 1.975,00
56	FOLHA A4 ADESIVA.	250	UN	R\$ 0,66	R\$ 165,00
57	FOLHA DE ISOPOR ESPESSURA 3CM.	150	UN	R\$ 9,50	R\$ 1.425,00
58	FOLHA DE ISOPOR ESPESSURA 1CM	100	UN	R\$ 3,14	R\$ 314,00
59	FOLHA DE PAPEL FOTOGRÁFICO.	90	UN	R\$ 0,64	R\$ 57,60
60	GIZ BRANCO CAIXA COM 50 UNIDADES.	200	CX	R\$ 3,00	R\$ 600,00
61	GIZ COLORIDO CAIXA COM 50 UNIDADES.	150	CX	R\$ 4,00	R\$ 600,00
62	GIZ DE CERA - LAPIZÃO DE CERA - CX C/ 12 CORES VARIADAS.	40	CX	R\$ 4,67	R\$ 186,80
63	GLITER PVC POTE COM 200 GR - NAS CORES VERMELHO, PRATA, DOURADO, AZUL, VERDE.	50	UN	R\$ 28,25	R\$ 1.412,50
64	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 23/8 PARA 240 FOLHAS	07	UN	R\$ 158,60	R\$ 1.110,20
65	GRAMPEADOR PARA 25 FOLHAS 16CM.	50	UN	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
66	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 9/10 GALVANIZADO CAPACIDADE 50 FOLHAS - CX C/5000 UNIDADES.	05	CX	R\$ 21,36	R\$ 106,80
67	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO CAPACIDADE 50 FOLHAS - CX C/5000 UNIDADES.	100	CX	R\$ 5,50	R\$ 550,00
68	GRAMPO PARA GRAMPEADOR Nº 23/13 CX COM 5000 UNIDADES.	5	CX	R\$ 20,75	R\$ 103,75
69	GRAMPOS TRILHO, METÁLICO, 80MM, PARA PASTAS, CAIXAS ETC, COM 50 UNIDADES.	210	CX	R\$ 15,00	R\$ 3.150,00
70	LÁPIS DE CERA TIPO FINO, COM 12 CORES.	40	CX	R\$ 1,92	R\$ 76,80
71	LÁPIS DE COR FORMATO REDONDO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	250	CX	R\$ 12,69	R\$ 3.172,50
72	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, GRAFITE Nº 2 - CX C/ 144 UN.	10	CX	R\$ 72,00	R\$ 720,00



73	LAPISEIRA TÉCNICA, PRETA 0,7MM ,GRIP DE METAL, PONTA FIXA DE 4MM	30	UN	R\$ 6,22	R\$ 186,60
74	LASTEX 10M DE COMPRIMENTO	25	UN	R\$ 1,59	R\$ 39,75
75	LIVRO ATA 100 FLS	40	UN	R\$ 14,75	R\$ 590,00
76	LIVRO PONTO 100FLS.	30	UN	R\$ 14,75	R\$ 442,50
77	MASSA DE MODELAR – 180G, NÃO TÓXICA, USO ESCOLAR.	100	UN	R\$ 6,16	R\$ 616,00
78	PALITO MATERIAL MADEIRA FORMATO ROLIÇO COMPRIMENTO 23 CM P/ CHURRASCO - PCT C/100 UNID.	50	PC	R\$ 6,25	R\$ 312,50
79	PALITO, MATERIAL MADEIRA, FORMATO CHATO COMP. 10CM APLICAÇÃO PICOLÉ – PCT C/100UNID.	50	PC	R\$ 6,25	R\$ 312,50
80	PAPEL A4 RESMA COM 500 FOLHAS	1000	UN	R\$ 23,75	R\$ 23.750,00
81	PAPEL CAMURÇA 40X60 NAS CORES: PRETO, VERMELHO, AMARELO, AZUL, LILÁS, MARROM, VERDE E LARANJA.	500	UN	R\$ 0,90	R\$ 450,00
82	PAPEL CARBONO, CAIXA COM 100 FOLHAS.	20	CX	R\$ 30,50	R\$ 610,00
83	PAPEL CARTÃO NAS CORES: LARANJA, MARROM, VERMELHO, AZUL, ROSA, VERDE, AMARELO E PRETO.	800	UN	R\$ 1,25	R\$ 1.000,00
84	PAPEL CELOFANE NA COR VERMELHO, AMARELO, LARANJA, VERDE.	350	UN	R\$ 1,25	R\$ 437,50
85	PAPEL COLOR SET 110 GR 48X66CM (VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO, LARANJA, ROSA, PRETO, MARROM).	300	UN	R\$ 1,25	R\$ 375,00
86	PAPEL CONTACT ROLO COM 25M.	20	UN	R\$ 79,50	R\$ 1.590,00
87	PAPEL CREPOM NA COR: LILÁS, PRETO, AZUL CLARO/ESCURO, AMARELO, MARROM, VERDE CLARO/ESCURO, LARANJA, VERMELHO CLARO/ESCURO, ROSA.	800	UN	R\$ 1,25	R\$ 1.000,00
88	PAPEL DE PRESENTE EM BOBINA 60 CM, 100M COM FLORES.	5	BOB	R\$ 73,25	R\$ 366,25
89	PAPEL DE PRESENTE EM BOBINA 60 CM,100M INFANTIL COM BICHINHOS.	6	BOB	R\$ 73,25	R\$ 439,50
90	PAPEL DOBRADURA NA COR: PRETO, AZUL CLARO/ESCURO, VERMELHO CLARO/ESCURO, VERDE CLARO/ESCURO, AMARELO, LILÁS, MARROM E ROSA.	500	UN	R\$ 0,32	R\$ 160,00
91	PAPEL ESPELHO TAM 48X66, POR FOLHA 60 G NA COR AMARELO, AZUL CLARO/ESCURO, LILÁS, MARROM, VERDE CLARO/ESCURO. VERMELHO CLARO/ESCURO, PRETO, ROSA.	100	UN	R\$ 0,33	R\$ 33,00
92	PAPEL KRAFT APRESENTAÇÃO BOBINA LISO TIPO MARMORIZADO ALTURA 60CM PESO 10KG.	5	UN	R\$ 76,25	R\$ 381,25
93	PAPEL LAMINADO TIPO FOLHA 73 CM X 55CM NA COR AMARELO, AZUL CLARO/ESCURO, PRETO, VERDE CLARO/ESCURO, LILÁS, VERMELHO CLARO/ESCURO, ROSA.	500	UN	R\$ 1,15	R\$ 575,00
94	PAPEL MICROONDULADO COLORIDO	50	UN	R\$ 2,50	R\$ 125,00
95	PAPEL PARA PLOTER 90CM X 50 CM COM 50 METROS E 90 GRAMAS PAPEL SULFITE	20	UN	R\$ 79,75	R\$ 1.595,00
96	PAPEL SEDA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO FOLHA CORES VARIADAS COMP. 70CM X 50CM NA COR AZUL	200	UN	R\$ 0,25	R\$ 50,00



	CLARO/ESCURO, VERDE CLARO/ESCURO, LILÁS, VERMELHO CLARO/ESCURO, AMARELO, PRETO, MARROM, ROSA.				
97	PAPEL VERGÊ A4 BRANCO 90G PCT C/100 FOLHAS	20	UN	R\$ 24,00	R\$ 480,00
98	PAPEL VERGÊ A4 BRANCO 120G PCT C/50 FOLHAS	20	UN	R\$ 24,00	R\$ 480,00
99	PAPEL VERGÊ A4 BRANCO 180G PCT C/50 FOLHAS	20	UN	R\$ 30,50	R\$ 610,00
100	PASTA ABA COM ELÁSTICO 3 CM, MATERIAL PLÁSTICO COR TRANSPARENTE TAMANHO OFÍCIO.	60	UN	R\$ 3,73	R\$ 223,80
101	PASTA SANFONADA PLÁSTICA COM ÍNDICE ALFABÉTICO TAMANHO PARA PAPEL A4	20	UN	R\$ 42,50	R\$ 850,00
102	PASTA ABA COM ELÁSTICO 5 CM, MATERIAL PLÁSTICO COR TRANSPARENTE TAMANHO OFÍCIO.	50	UN	R\$ 4,75	R\$ 237,50
103	PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO CRISTAL POLIPROPILENO 1 UNID.	60	UN	R\$ 1,28	R\$ 76,80
104	PASTA ARQUIVO SUSPENSO MARMORIZADA	300	UN	R\$ 2,50	R\$ 750,00
105	PASTA AZ LOMBO LARGO.	100	UN	R\$ 12,25	R\$ 1.225,00
106	PASTA CATÁLOGO CAPA DURA C/50 FOLHAS OFÍCIO C/VISOR AZUL.	200	UN	R\$ 13,25	R\$ 2.650,00
107	PASTA COM ELÁSTICO, 30 MM.	100	UN	R\$ 3,25	R\$ 325,00
108	PASTA DE PLÁSTICO C/ ELÁSTICO	50	UN	R\$ 3,11	R\$ 155,50
109	PERCEVEJOS LATONADOS CX C/100 UNID. TAM 12MM.	150	CX	R\$ 5,00	R\$ 750,00
110	PERFURADOR DE PAPEL METAL FERRO FUNDIDO P/ 60 FOLHAS	05	UN	R\$ 122,00	R\$ 610,00
111	PILHA ALCALINA PALITO AAA	100	UN	R\$ 3,75	R\$ 375,00
112	PILHA ALCALINA PEQUENA AA	100	UN	R\$ 4,36	R\$ 436,00
113	PILHA ALCALINA TIPO C	100	UN	R\$ 8,75	R\$ 875,00
114	PINCEL ATÔMICO 1100 AZUL CX COM 12 UN.	10	CX	R\$ 57,00	R\$ 570,00
115	PINCEL ATÔMICO 1100 VERDE CAIXA COM 12 UNIDADES.	10	CX	R\$ 57,00	R\$ 570,00
116	PINCEL ATÔMICO 1100 VERMELHO CX COM 12 UN.	10	CX	R\$ 57,00	R\$ 570,00
117	PINCEL ATÔMICO 1100, PRETO, CX COM 12 UN.	10	CX	R\$ 57,00	R\$ 570,00
118	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO Nº10.	40	UN	R\$ 1,50	R\$ 60,00
119	PISTOLA DE COLA QUENTE FINA	50	UN	R\$ 15,25	R\$ 762,50
120	PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA	50	UN	R\$ 19,25	R\$ 962,50
121	PLÁSTICO INCOLOR 45CMX2M	50	UN	R\$ 3,75	R\$ 187,50
122	PORTA CANETA/CLIPS/LEMBRETE - CARACTERÍSTICAS GERAIS COMPOSIÇÃO/MATERIAL - POLIESTIRENO (ACRÍLICO); COR - CRISTAL; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) - AXLXP 8,6X7,8X23,8CM; PESO LÍQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG) - 140G; DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM (CM) - AXLXP 9,0X8,0X24,5CM.	30	UN	R\$ 12,25	R\$ 367,50
123	PRANCHETAS MATERIAL PLÁSTICO, COM PRENDEDOR, TAM 35 CM X 25 CM.	50	UN	R\$ 16,00	R\$ 800,00



124	PRENDEDORES DE PAPEL TIPO BINDER, LARGURA 19 MM (3/4") CAIXA COM 12 UNID.	30	UN	R\$ 6,00	R\$ 180,00
125	PRENDEDORES DE PAPEL TIPO BINDER, LARGURA 32 MM (1-1/4") CAIXA COM 12 UNID.	30	UN	R\$ 14,75	R\$ 442,50
126	PRENDEDORES DE PAPEL TIPO BINDER, LARGURA 41 MM (15/8") CAIXA COM 12 UNID.	30	UN	R\$ 23,25	R\$ 697,50
127	PRENDEDORES DE PAPEL TIPO BINDER, LARGURA 51 MM (2") CAIXA COM 12 UNID.	30	UN	R\$ 32,25	R\$ 967,50
128	RÉGUA EM POLIESTIRENO, COM ESCALA DE 30 CM GRAVADA POR TRANSFERÊNCIA DE IMAGEM, GARANTINDO ALTA PRECISÃO QUE POSSUI DOIS MICRORRESSALTOS NA FACE QUE ENTRA EM CONTATO COM O PAPEL PARA EVITAR O DESGASTE DA ESCALA COMCANTOS ARREDONDADOS PARA MAIOR SEGURANÇA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	350	UN	R\$ 2,50	R\$ 875,00
129	REFIL PARA CARIMBO Nº 4911	20	UN	R\$ 30,50	R\$ 610,00
130	REFIL PARA CARIMBO Nº 4912	20	UN	R\$ 30,50	R\$ 610,00
131	ROLO DE BARBANTE CRÚ Nº 02	20	UN	R\$ 5,25	R\$ 105,00
132	ROLO DE FITA CREP. COMP. 50M 18MM	80	UN	R\$ 5,00	R\$ 400,00
133	ROLO DE FITA CREP. COMP. 50M 48MM	50	UN	R\$ 6,00	R\$ 300,00
134	ROLO FITA DUREX LARGA 45MMX45M	100	UN	R\$ 3,75	R\$ 375,00
135	TESOURA GRANDE USO GERAL AÇO INOX 8	50	UN	R\$ 12,25	R\$ 612,50
136	TESOURA SEM PONTA LÂMINA DE AÇO 12 CM	240	UN	R\$ 2,49	R\$ 597,60
137	TINTA GUACHE, FRASCO 250ML, NÃO TOXICA, VAL 6 MESES, CORES VARIADAS CX C/ 6 UNIDADES.	100	CX	R\$ 32,94	R\$ 3.294,00
138	TINTA PARA CARIMBO (AZUL E PRETO). 40 ML	75	UN	R\$ 3,81	R\$ 285,75
139	TINTA PARA CRAQUELÉ COR AZUL ANIL, AZUL FRACO/ESCURO, VERDE BANDEIRA, VERDE CLARO/ ESCURO, VERMELHO CLARO/ESCURO, LARANJA, LILÁS (UVA), AMARELO OURO, PRETO, BRANCA, ROSA CLARO/ESCURO MÁXIMO DE 40 ML.	40	UN	R\$ 6,75	R\$ 270,00
140	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO AZUL FRASCO COM 500 ML.	10	UN	R\$ 125,66	R\$ 1.256,60
141	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO PRETA FRASCO COM 500 ML.	10	UN	R\$ 126,88	R\$ 1.268,80
142	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO VERMELHO FRASCO COM 500 ML.	10	UN	R\$ 124,44	R\$ 1.244,40
143	TINTA PARA TECIDO PINTURA ACRIPUFF NA COR AMARELA, VERDE CLARO/ESCURO, AZUL CLARO/ESCURO, BRANCA, PRETO, VERMELHO CLARO/ESCURO, ROSA, FRASCO COM 35 ML.	50	UN	R\$ 4,48	R\$ 224,00
144	TNT TECIDO NÃO TECIDO, ROLO COM 50 M, NAS CORES AMARELO, AZUL CLARO/ESCURO, BRANCO, PRETO, VERMELHO, VERDE, ROSA.	20	RL	R\$ 98,00	R\$ 1.960,00
145	TINTA PARA PINTURA DE PALHAÇO 15ML - CORES VARIADAS	100	UN	R\$ 5,00	R\$ 500,00



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

146	TUBOS DE GRAFITE 0.7 MM COM 12 UN.	30	UN	R\$ 0,94	R\$ 28,20
TOTAL GERAL				R\$ 137.353,95	

3. DISPOSIÇÕES A SEREM OBSERVADAS:

3.1. Os produtos deverão ser entregues parceladamente, conforme solicitação e requisição do órgão referido no item anterior, em até **5 (cinco) dias úteis** após a solicitação.

3.2. Os prazos de que tratam o item 31.1, poderão ser prorrogados, quando solicitado pelo convocado desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.3. A previsão de retirada é em até **12 (doze) Meses**.

3.4. As despesas referentes à entrega ficam por conta da licitante vencedora.

3.5. Os produtos deverão ser entregues em local a ser designado pela Secretaria Solicitante, dentro das especificações exigidas no Anexo I, deste edital, sendo facultado eventuais diligências para verificação das entregas efetuadas.

3.6. Se os produtos/serviços não estiverem de acordo com especificações deste edital, ou não apresentarem a qualidade desejada, serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, sem prejuízo para o MUNICÍPIO DE SULINA-PR. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas no edital e na legislação.

3.7. Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca ou prestação do serviço do objeto recusado, o órgão solicitante dará ciência ao Gabinete do Chefe do Poder Executivo do Município de SULINA, através de Comunicação Interna, a fim de que se proceda à abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades.

3.8. Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca ou prestação do serviço do objeto recusado, o órgão solicitante dará ciência ao Gabinete do Chefe do Poder Executivo do Município de SULINA, através de Comunicação Interna, a fim de que se proceda à abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades.

3.9. Somente serão pagos os valores relativos aos produtos e/ou serviços efetivamente entregues/executados, conforme atesto de recebimento da secretaria requisitante do Município de Sulina, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total prevista.

Sulina (PR), 03 de setembro de 2019.


EDICEIA SCHAEFER ROSA
Pregoeira


PAULO HORN
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO

CNPJ 80.869.886/0001-43

prefeitura@sulina.pr.gov.br

www.sulina.pr.gov.br

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

(em papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, nome e assinatura do representante legal)

Por este instrumento particular de Procuração, A empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, com sede no endereço xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, endereço eletrônico xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, telefone xxxxxxxxxxxx, fax xxxxxxxxxxxx, por intermédio de seu representante legal, o Srxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, portador do documento de identidade RG nº xxxxxxxxxxxx e do CPF nº xxxxxxxxxxxx, nomeia e constitui seu bastante Procurador o(a) **Sr(a)**....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante a prefeitura municipal de Sulina-PR, **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 43/2019**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRA**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

Local e data.

Assinatura Responsável legal

Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

NOTA: APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
Sulina
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

ANEXO III – Termo de solicitação de edital

**MUNICÍPIO DE SULINA – PR.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGOEIRA**

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

DADOS DA EMPRESA SOLICITANTE

EMPRESA:
ENDEREÇO:
CNPJ DA EMPRESA:
TELEFONE:
FAX:
E-MAIL:

PARA RECEBIMENTO DO KIT PROPOSTA, PARA FINS DE PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DIGITAL, AS EMPRESAS INTERESSADAS DEVEM PREENCHER OS CAMPOS SOLICITADOS ABAIXO RELACIONADOS AO CONTRATO SOCIAL, PARA CADASTRO NO SISTEMA COM FINALIDADE DE GERAR O RECIBO DE ENTREGA DO KIT PROPOSTA.

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:
CPF:
RG:
Nº DO REGISTRO DA JUNTA COMERCIAL/CARTÓRIO DE REGISTRO:
DATA DO REGISTRO:
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA:

(Local), ____ / ____ / ____

Assinatura e Carimbo com CNPJ da Empresa

Nome Legível: _____



ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO

Referência:

Prefeitura Municipal de SULINA
Pregão Presencial nº 43/2019.

A empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nºxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, com sede no endereço xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, endereço eletrônico xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, telefone xxxxxxxxxxxx, fax xxxxxxxxxxxx, por intermédio de seu representante legal, o Srxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, portador do documento de identidade RG nº xxxxxxxxxxxx e do CPF nºxxxxxxxxxxxxx, DECLARA, sob as penas da lei, e para os devidos fins que:

I - não está sujeito a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - não teve (em nome da pessoa jurídica ou dos sócios administradores) contas desaprovadas ou julgadas irregulares pelos Tribunais de Contas, bem como não foi condenado por ato de improbidade administrativa; Não possui ainda (em nome da pessoa jurídica ou dos sócios administradores) aberto processo de falência, recuperação ou liquidação judicial ou extrajudicial;

III - não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, atendendo assim o disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999;

IV - nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL de numeração epígrafada e ainda recebemos e/ou obtivemos acesso a todos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação.

V - o preposto indicado para responder pela empresa durante a contratação como **Responsável** designado pela empresa para **Controle do Contrato** e sua execução, o qual procederá aos atos de comunicação formais e informais junto às Secretarias e Departamentos da Administração Municipal é o Srxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Portador do RG xxxxxxxxxxxxxxxx e CPF xxxxxxxxxxxxxxxx.

local, ___ de _____ de 2018.

Nome do Representante Legal
[carimbo do CNPJ]



ANEXO V
PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Abaixo consta modelo e manual para apresentação da Proposta de Preços eletrônica e impressa. A proposta deverá ser elaborada conforme manual abaixo.

KIT PROPOSTA MANUAL PARA O PROPONENTE

O Kit proposta tem como objetivo registrar a proposta de preço para a licitação, o representante da empresa, bem como a geração do arquivo para importação no PRONIM-LC.

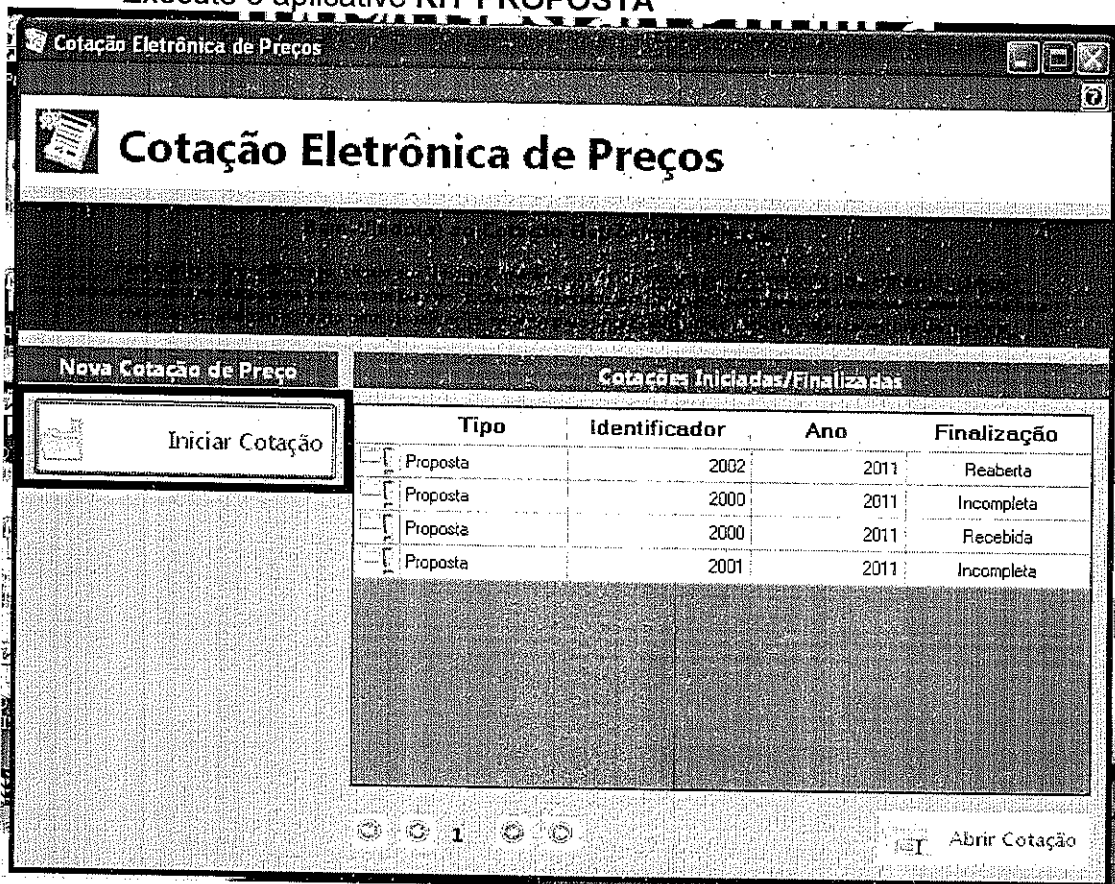
1º PASSO – INSTALAÇÃO DO KIT-PROPOSTA:

- Abra o executável de nome "instalador.msi", contido na pasta LC KIT PROPOSTA.ZIP
- Escolha a opção avançar em todas as etapas

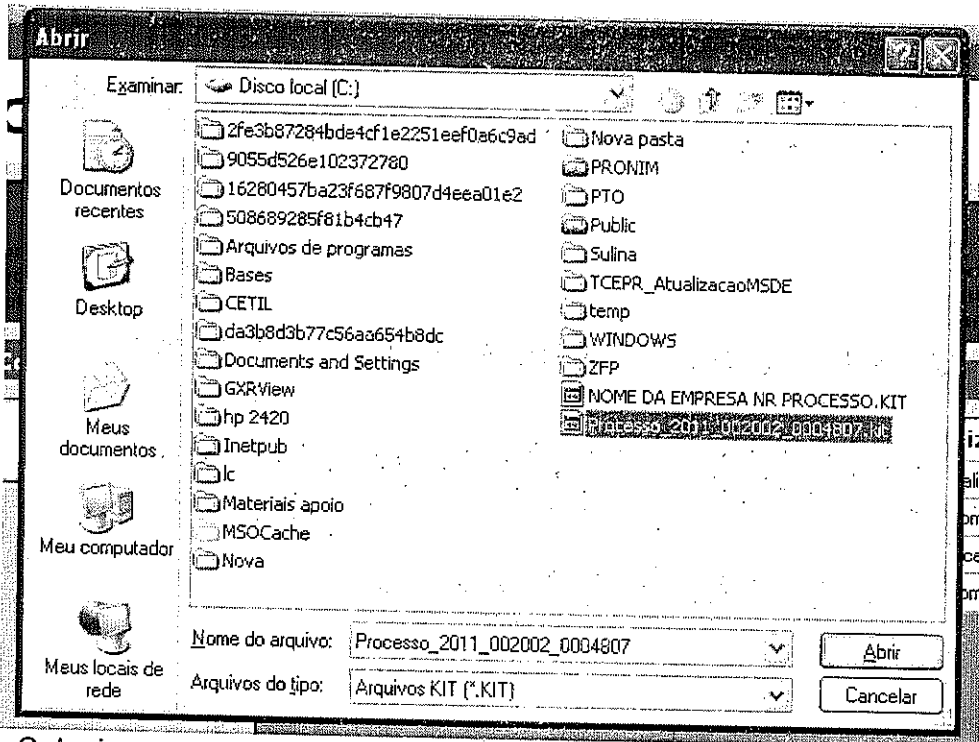
A instalação está concluída, na área de trabalho é criado o ícone de nome **KIT PROPOSTA**.

2º PASSO – PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- Execute o aplicativo **KIT PROPOSTA**

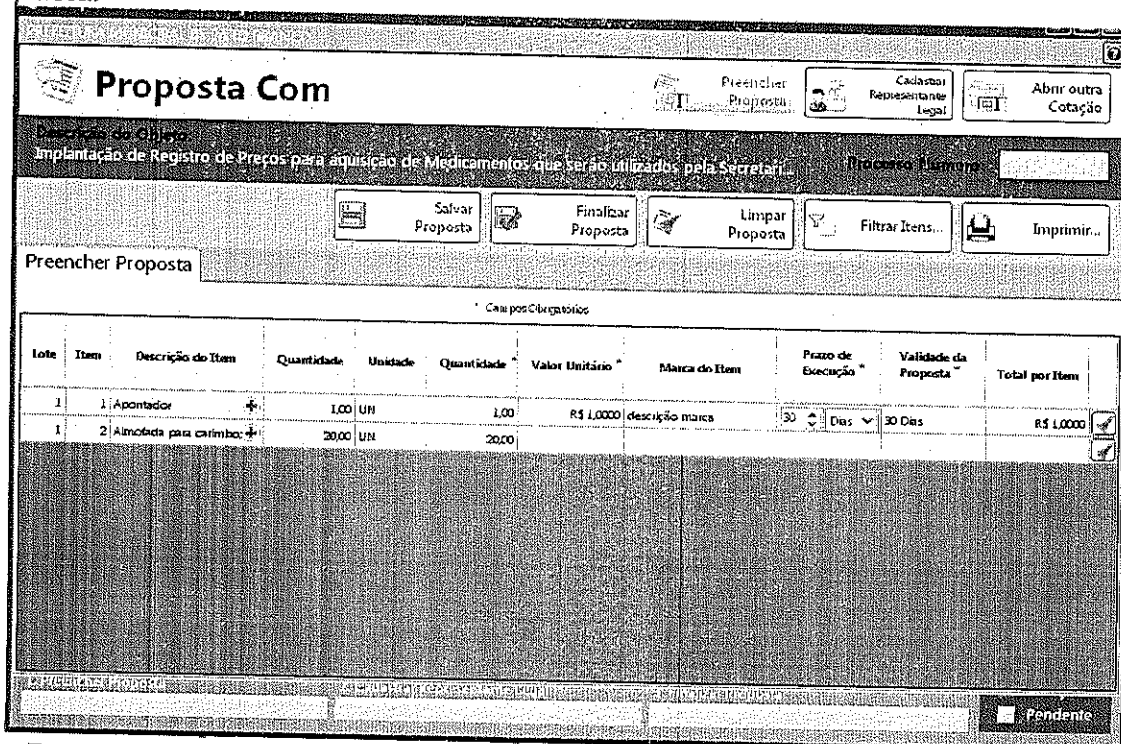


- Selecione a opção "iniciar cotação"



- Selecione a pasta em que está o arquivo fornecido pela Divisão de Licitações e clique e abrir.

Obs: Note que o nome do arquivo trás os dados: ano do processo e número do processo, para auxiliar na seleção quando existir mais de uma proposta na mesma pasta.



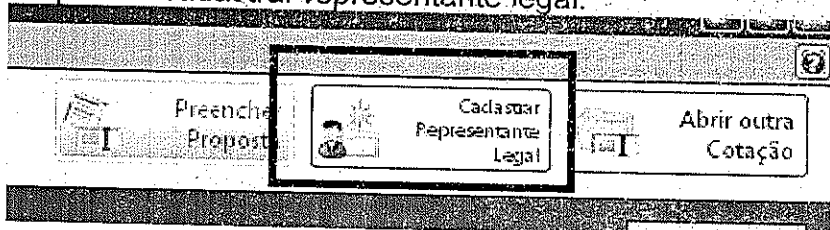
- Preencha a proposta, informando o valor unitário, a marca, o prazo de execução e validade da proposta.



- Concluído o preenchimento da proposta, clique em **SALVAR PROPOSTA**
Obs: É possível salvar a proposta em preenchimento e continuar preenchendo posteriormente.

3º PASSO: CADASTRAR REPRESENTANTE LEGAL

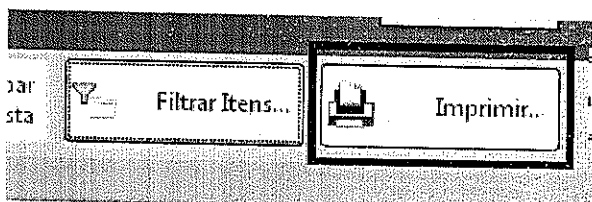
Clique em cadastrar representante legal:



Abrirá a seguinte tela:

- preencha o nome do representante legal
- preencha o CPF (ou CNPJ se for o caso) do representante legal
- Informe o cargo e a data de impressão da proposta.
- clique em salvar

4º PASSO: IMPRESSÃO

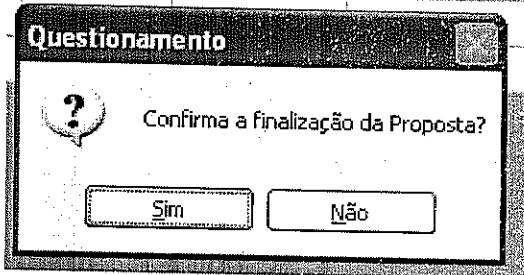
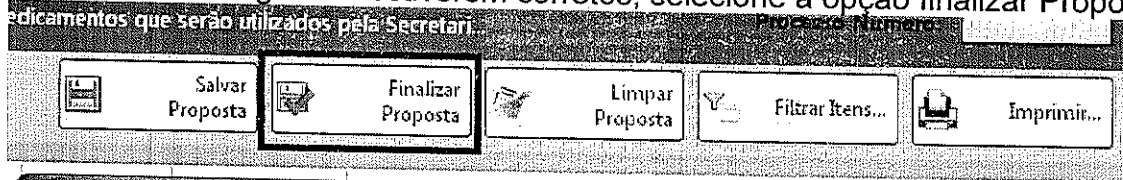


- Selecione a opção imprimir
- Verifique se os dados inseridos estão corretos

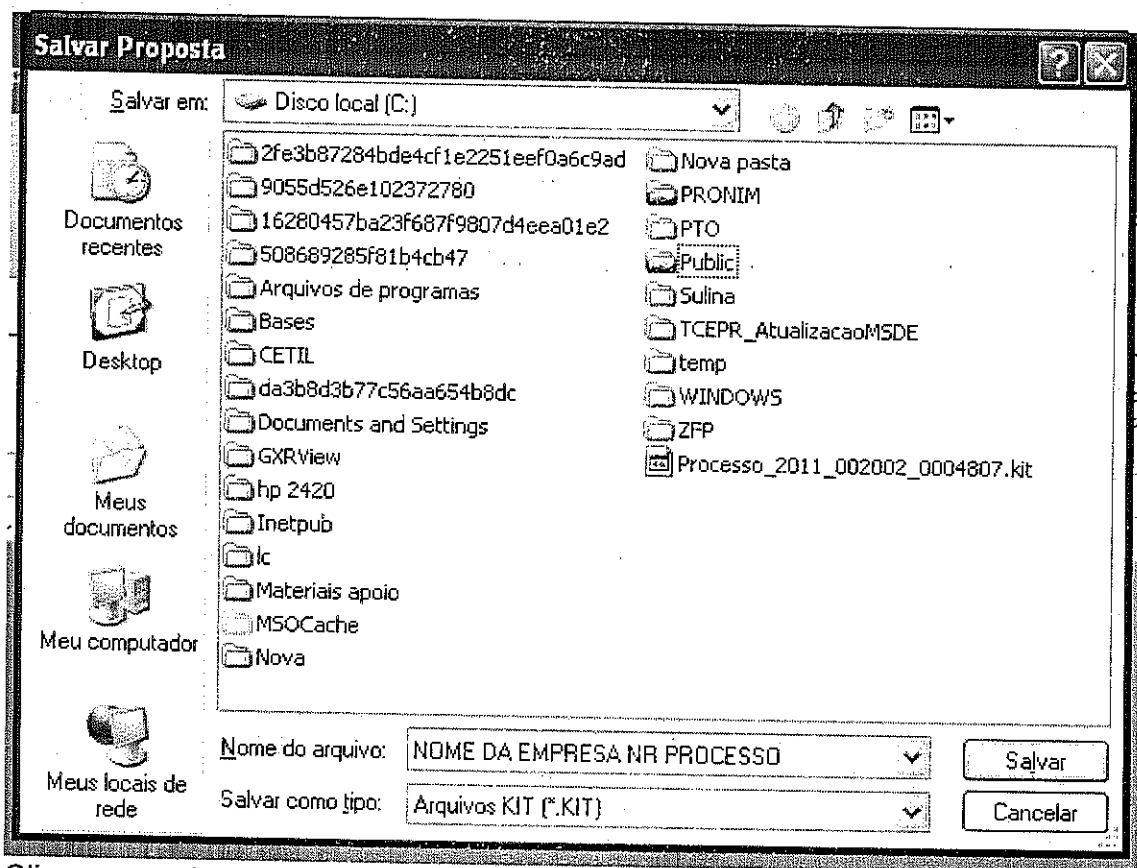


5º Passo: Finalizar proposta:

Caso os dados digitados estiverem corretos, selecione a opção finalizar Proposta:

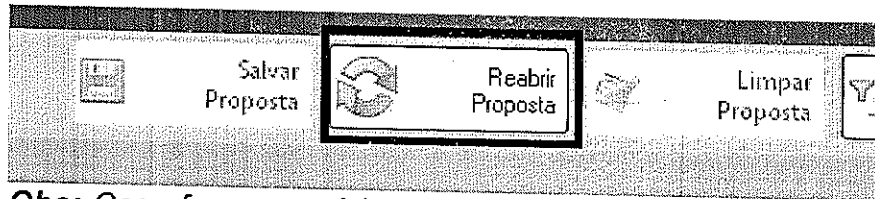


Selecione um nome para o arquivo, bem como o local de gravação do mesmo:



Clique em salvar.

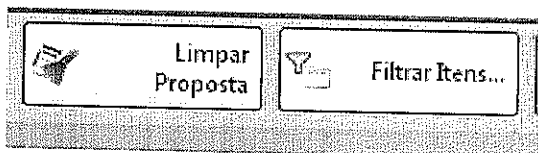
Caso for necessário alterar valor de algum item após a proposta estar finalizada, selecione a opção **REABRIR PROPOSTA**:



Obs: Caso for necessário reabrir a proposta, lembre-se que após alterar os dados, será necessário finalizar a proposta e imprimir novamente para que constem no relatório as alterações efetuadas.

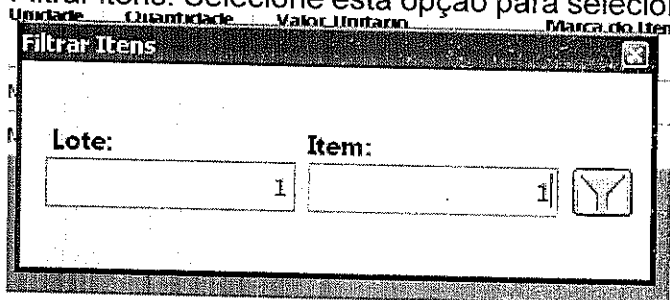
Em seguida, grave o arquivo no CD, para ser enviado junto com a proposta física para a licitação.

5. DEMAIS FUNÇÕES:



Limpar proposta: Selecione esta ação para limpar os dados já cadastrados

Filtrar itens: Selecione esta opção para selecionar o lote/item específico para cotação:



OBS:

7.3. Tratando-se de licitação em que o critério de julgamento seja POR "ITEM", cada item na fase de julgamento é considerado e disputado individualmente como se fosse uma única, autônoma e independente licitação, sendo levado em conta apenas o valor individual do item. O proponente não estará obrigado a cotar preços e concorrer nos demais itens.

7.4. Tratando-se de licitação em que o critério de julgamento seja POR "LOTE", os itens de determinado lote serão considerados conjuntamente, somando-se os valores individuais de cada item do respectivo lote de modo a fixar o preço global do lote. O proponente deverá cotar todos os itens constantes no respectivo lote de seu interesse.

7.5. Nota: nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do Pregão, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem etc.



ANEXO VI

DECLARAÇÃO CONTENDO NOME E CPF DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA EMPRESA

À

Prefeitura Municipal de Sulina, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 43/2019

1. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) **responsável legal da empresa** é o(a) Sr.(a) _____, Portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____.

Declaramos ainda outros dados da empresa:

NOME DA FANTASIA:

RAMO DE ATIVIDADE Nº:

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº:

2. Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

.....de 2018.

Local e Data

Assinatura do Responsável Legal da empresa
Carimbo do CNPJ da empresa

(*) **NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 02, NO INÍCIO DA SESSÃO.**

0063



ANEXO VII
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2019
Licitação Pregão Presencial Nº 43/2019.

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e quinze, o MUNICÍPIO DE SULINA, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 80.869.886/0001-43, com sede na Rua Tupinambá, n.º 68, Cidade de Sulina, Estado do Paraná, representado por seu Prefeito. Sr. PAULO HORN, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, e Lei 10.520/02, observadas ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019, homologado em xx/xx/xxxx, RESOLVE** registrar os preços da empresa relacionada no(s) lote(s) xxxxx, de acordo com a classificação por ela alcançada, POR ITEM, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE PAPELARIA DESTINADO A USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SULINA-PR**”.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os preços, a empresa, as quantidades estimadas de contratação e as especificações dos serviços e peças registrados na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA:
CNPJ Nº: _____ – FONE: _____
ENDEREÇO: - Bairro: - CEP:- Cidade: _____
OBJETO

LOTE xx: XXXXXXXXXXXXX				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XX	XX	XX
TOTAL GERAL			R\$ XXXX	

CLAUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

4.1. Os produtos deverão ser entregues parceladamente, conforme solicitação e requisição do órgão referido no item anterior, em até **5 (cinco) dias úteis** após a solicitação.

4.2. Os prazos de que tratam o item 21.1, poderão ser prorrogados, quando solicitado pelo convocado desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.



- 4.3. A previsão de retirada é em até **12 (doze) Meses**.
- 4.4. As despesas referentes à entrega ficam por conta da licitante vencedora.
- 4.5. Os produtos deverão ser entregues em local a ser designado pela Secretaria Solicitante, dentro das especificações exigidas no Anexo I, deste edital, sendo facultado eventuais diligências para verificação das entregas efetuadas.
- 4.6. Se os produtos/serviços não estiverem de acordo com especificações deste edital, ou não apresentarem a qualidade desejada, serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, sem prejuízo para o MUNICÍPIO DE SULINA-PR. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas no edital e na legislação.
- 4.7. Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca ou prestação do serviço do objeto recusado, o órgão solicitante dará ciência ao Gabinete do Chefe do Poder Executivo do Município de SULINA, através de Comunicação Interna, a fim de que se proceda à abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades.
- 4.8. Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca ou prestação do serviço do objeto recusado, o órgão solicitante dará ciência ao Gabinete do Chefe do Poder Executivo do Município de SULINA, através de Comunicação Interna, a fim de que se proceda à abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades.
- 4.9. Somente serão pagos os valores relativos aos produtos e/ou serviços efetivamente entregues/executados, conforme atesto de recebimento da secretaria requisitante do Município de Sulina, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total prevista.

CLÁUSULA QUINTA - DO CONTRATO

- 5.1. A critério do Município de Sulina, obedecida à ordem de classificação, o(s) licitante(s) vencedor(es), cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na Ata de Registro de Preços, será(ão) convocado(s) para retirar a Ordem de Compra, ou assinar Contrato, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata.
- 5.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no (Termo de Referência) do Edital de Pregão, podendo a Administração promover a contratação de acordo com suas necessidades.
- 5.3. O Município de Sulina não está obrigado, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para a contratação pretendida, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 5.4. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando o Município de Sulina, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.



5.5. Os preços ofertados e registrados poderão ser revistos nos termos do artigo 14 do Decreto Municipal nº 017/2011 – de 8 de abril de 2011.

5.6. A presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Secretaria de Administração – Divisão de Licitações, observadas, ainda, as demais regras impostas na legislação que rege a matéria.

CLÁUSULA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES

6.1. Constituem obrigações do órgão Gerenciador da Ata:

- a. Gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos produtos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.
- b. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como, a compatibilidade com as obrigações assumidas.
- c. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
- d. Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
- e. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.
- f. Consultar o detentor da ata registrado (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o produto a outro(s) órgão da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata.

6.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a. Executar a entrega dos produtos obedecendo rigorosamente ao disposto no anexo 1 (Termo de Referência) do edital do Pregão Presencial.
- b. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata.
- c. Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata.
- d. Manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão n.º 11/2017.
- e. Obrigar-se ao acréscimo de 25% (vinte cinco por cento), estipulado no Edital n.º 10/2014, conforme art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.
- f. Informar, no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento dos produtos a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata, conforme item 4.6.

CLAUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento dar-se-á mediante apresentação de 1) requisição emitida pela Secretaria de Administração ou outro órgão competente; 2) emissão de Nota Fiscal Fatura discriminando de forma clara e explícita o produto fornecido; 3) anotações de recebimento mediante aposição de "ATESTO" no corpo da respectiva nota fiscal ou



fatura, firmado pelo servidor responsável; 4) Indicação de Banco, nome e número da agência e número da Conta Corrente onde será creditado o valor.

7.2. A Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal referida no item anterior deverá ainda vir acompanhada das Certidões Negativas do INSS e FGTS. Constar na Nota Fiscal o Número deste Pregão e da Ata de Registro de Preços.

7.3. Os pagamentos devidos serão depositados, na conta corrente ou conta poupança que a CONTRATADA deverá manter preferencialmente junto ao BANCO DO BRASIL, em atenção a instrução normativa nº. 045/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. É DEVER DO FORNECEDOR: informar o nome e o número do banco, da agência e da conta bancária da empresa, para o depósito.

7.4. O pagamento será realizado no dia 15 (quinze) do mês subsequente à prestação do serviço, após emissão de Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso da data do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

7.5. O pagamento efetuado não isentará a CONTRATADA das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

7.6. O Município de Sulina efetuará o desconto do valor relativo aos tributos, conforme legislação vigente.

7.7. Se a empresa for optante do Simples Nacional, deverá constar na Nota Fiscal.

7.8. A data para entrega das Notas Fiscais será até o dia 30 de cada mês, após esta data, deverão ser encaminhadas a partir do primeiro dia útil do mês subsequente.

7.9. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu pagamento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação devidamente corrigida.

7.10. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES			
Exercício	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2019	1681	03.01.04.122.0004.2.005000.3.3.90.30.04.00.00	0 – Rec. Ord. Livres
2019	1138	06.01.10.122.0017.2.028000.3.3.90.30.04.00.00	303 – Saúde 15%
2019	1682	07.02.15.452.0022.2.040000.3.3.90.30.04.00.00	0 – Rec. Ord. Livres
2019	1683	05.01.08.242.0015.2.022000.3.3.90.30.04.00.00	0 – Rec. Ord. Livres
2019	767	04.01.12.361.0007.2.010000.3.3.90.30.04.00.00	103 - Educação

Para os demais exercícios financeiros as despesas serão por conta das dotações orçamentárias de cada ano/exercício.

CLÁUSULA OITAVA - CRITÉRIO DE ALTERAÇÃO DE PREÇOS:

8.1. Os preços do objeto ora licitado, desde que expressamente solicitado pelo interessado, poderão sofrer reajustes da seguinte forma:

a) Poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do art. 65 da Lei 8.666/93. Os valores somente serão recompostos após a apresentação de notas fiscais (1ª via original ou autenticada) que comprovem o aumento do custo do produto, bem como índices que comprovem que o aumento do produto deu-se a nível regional, não somente pelo fornecedor. Sendo que somente poderá ser realinhado após serem provados as perdas sobre o valor de origem da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e dos preço licitados.

b) Os índices de aumento devem ser comprovados através de órgãos ou sites oficiais.



8.2. Se for verificada variação nos preços de mercado para menor do contratado, a administração poderá, proceder a recomposição de preços, independentemente da anuência contratada, nos termos do disposto no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8666/93.

8.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

8.4. A solicitação deverá ser feita mediante requerimento formal do contratado acompanhado de justificativas e documentos que comprovem o desequilíbrio da equação econômico-financeira, protocolizados no Protocolo da Prefeitura Municipal de SULINA, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

8.5. Serão incorporados a este ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de compras e serviços.

8.6. A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

8.7. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- Liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
- Promover o reequilíbrio econômico.
- Convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.

8.8. Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA NONA – DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Sulina, que exercerá suas atribuições por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

9.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, objeto da licitação, poderá ser suspenso ou rescindido nos casos previstos na Lei de Licitações, como também nos seguintes casos:

a) Pelo Município de SULINA, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação



que deu origem A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ou pela não observância das normas legais;

b) Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

c) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeita Municipal.

10.2. A solicitação da CONTRATADA, para rescisão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas neste ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso não aceitas as razões do pedido.

10.3. O Detentor da ata poderá ainda solicitar o cancelamento de seu registro amigavelmente a qualquer momento, desde que a parte interessada na rescisão comunique por escrito a outra, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Havendo acordo, tal rescisão desobrigará ambas as partes, ao pagamento de multas ou indenizações.

10.4. A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser extinta automaticamente pelo cumprimento das obrigações, termo final de vigência e ainda rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA-- DAS PENALIDADES

11.1. Pela inexecução total ou parcial da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá de 10% a 30% (dez a trinta por cento) sobre o valor total da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.2. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao MUNICÍPIO DE SULINA, inclusive sobre as custas decorrente de abertura de nova contratação substitutiva.

11.3. Alternativamente, as multas pelo atraso na execução da entrega poderão ser aplicadas ao valor de R\$ 100,00 a R\$ 1000,00 (cem reais) por dia de atraso até o limite máximo total de trinta por cento (30%) do total da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando então será caracterizada a inexecução total ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com as consequências dela advindas.

11.4. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

11.5. O valor da multa será descontado dos eventuais créditos devidos pela Administração ou ainda cobrada administrativa ou judicialmente.

11.6. No caso de aplicação das penalidades previstas, caberá apresentação de recurso no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar da intimação do ato sendo aberta vista do processo aos interessados tanto pra o prazo de recurso como para o prazo de defesa prévia.

11.7. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PARTES INTEGRANTES



12.1. As condições estabelecidas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

12.2. Serão incorporados a este ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICIDADE

13.1. O(s) preço(s), o(s) detentor(es) da ata e a(s) especificação(ões) resumida(s) do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas no Órgão Oficial de Divulgação do Município, em conformidade com o disposto no Decreto nº 17/2011 – de 8 de abril de 2011.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral CONTRATOS e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

14.2. Faz parte integrante, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019**, e a proposta de preços conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais documentos da licitação que sejam pertinentes, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos naquilo que não contrariar as presentes disposições.

14.3. A **CONTRATADA** deverá manter, enquanto vigorar A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019**.

14.4. As partes firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados)** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a **Comarca de São João, Estado do Paraná**, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

SULINA, de de 2019.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Empresa detentora da ata
MUNICÍPIO DE SULINA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Contratante



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO

CNPJ 80.869.886/0001-43

prefeitura@sulina.pr.gov.br

www.sulina.pr.gov.br

ROBERTO BARONI

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Gestor responsável pela fiscalização do Contrato

Testemunhas:

NOME:

RG:

NOME:

RG:



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é _____ (preencher conforme enquadramento da empresa: microempresa, empresa de pequeno porte ou micro empreendedor individual), nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº ____/____, realizado pela Prefeitura Municipal de SULINA - PR.

Local e data _____

Assinatura do representante
Nome do representante:.....
RG nº.....



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

CNPJ 80.869.886/0001-43

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO

Rua Tupinambá, 68 - Telefax (0xx46) 244-1168 e 244-1198
e-mail: pmsix@pr.gov.br - CEP 85565-000 - SULINA - PARANÁ

PARECER JURÍDICO I

Sulina (Pr), 03 de setembro de 2019.

REQUERENTE: **SECRETARIAS DE PROMOÇÃO SOCIAL**
ASSUNTO: LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL. "Modalidade de licitação própria para bens e serviços considerados comuns pelo mercado (fornecedor e consumidor), qualquer que seja o valor estimado, sempre pelo menor preço, sendo a disputa feita em sessão pública por propostas escritas e possibilidade de lances verbais e negociação, na qual se verifica, a posteriori, as condições habilitatórias dos proponentes com o menor preço ofertado".

Submete-se a apreciação o presente processo, tendo em vista a deflagração de certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é: "REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE PAPELARIA DESTINADO A USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SULINA-PR". O valor total desta licitação é de R\$ 137.353,95 (Cento e trinta e sete mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos), sendo que o valor POR ITEM é o constante do edital.

é o constante do edital, caracterizados como bem comum que podem ser objetivamente definidos no edital, atendendo ao disposto na Lei nº 10.520/2002.).

I. DA ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA ELEITA

A Lei nº 10.520/2002 dispõe que pregão é a modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes considerados, para os fins e



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

CNPJ 80.869.886/0001-43

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO

Rua Tupinambá, 68 - Telefax (0xx46) 244-1168 e 244-1198
e-mail: pmsix@pr.gov.br - CEP 85565-000 - SULINA - PARANÁ

efeitos desta Lei, como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais (Art. 1º, Parágrafo único), com as seguintes características:

Cumpre, entretanto, alertar que é descabido o uso do pregão para trabalho eminentemente intelectual e complexo, devendo a Administração ser diligente na classificação dos serviços a serem licitados, a fim de afastar vícios no certame e eventual responsabilização de seus agentes.

No caso vertente, pressupõe-se correta a manifestação sobre a natureza comum dos serviços a serem contratados anexo I, o que viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória e o exame dos demais aspectos jurídicos relativos ao certame proposto.

A licitação na modalidade de pregão presencial possui, ainda, as seguintes características:

- I) destina-se a aquisição de bens e serviços comuns;
- II) não há limites de valor estimado da contratação para que possa ser adotada essa modalidade de licitação;
- III) só admite o tipo de licitação de menor preço;
- IV) concentra todos os atos em uma única sessão;
- V) conjuga propostas escritas e lances durante a sessão;
- VI) possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço;
- VII) é um procedimento célere.

Ademais, propicia para a Administração os seguintes benefícios:

- I) economia - a busca de melhor preço gera economia financeira;
- II) desburocratização do procedimento licitatório;
- III) rapidez - licitação mais rápida e dinâmica para as contratações.



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

CNPJ 80.869.886/0001-43

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO

Rua Tupinambá, 68 - Telefax (0xx46) 244-1168 e 244-1198
e-mail: pmsix@pr.gov.br - CEP 85565-000 - SULINA - PARANÁ

Os autos, foram regularmente formalizados e encontram-se instruídos com os seguintes documentos:

- a) Manifestação técnica justificando a necessidade da contratação;
- b) Autorização da autoridade competente para a abertura da licitação;
- c) Pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da licitação;
- d) Orçamento da contratação e planilhas de preços;
- e) Declaração de existência de recursos orçamentários;

PREGÃO II. DOS REQUISITOS LEGAIS PARA A REALIZAÇÃO DO

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, que assim dispõe:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame, ou, se for o caso, apontar as providências que ainda devem ser adotadas pela Administração

Da justificativa da contratação

0075



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

CNPJ 80.869.886/0001-43

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO

Rua Tupinambá, 68 - Telefax (0xx46) 244-1168 e 244-1198
e-mail: pmsix@pr.gov.br - CEP 85565-000 - SULINA - PARANÁ

Sobre a justificativa da necessidade da contratação, extrai-se também, da legislação de regência, tratar-se de ato atribuído à autoridade competente (ou, por delegação de competência, ao ordenador de despesa ou, ainda, ao agente encarregado da contratação no âmbito da Administração)¹, a quem cabe indicar os elementos técnicos fundamentais que o apoiam.

Nos autos, a justificativa da contratação, com exposição da sua motivação e dos benefícios dela resultantes, foi vazada nos seguintes termos:

“tendo em vista a a necessidade de contratação do objeto acima é dever da municipalidade de manter o funcionamento adequado das repartições públicas. Ademais disso, o fornecimento do material acima é imprescindível para a atividade laboral dos servidores municipais e usuários dos serviços públicos pretados.”

Verifica-se ainda a chancela da autoridade competente à justificativa apresentada encontra-se satisfeita de modo que se pode considerar atendida a exigência normativa neste quesito, ao menos no que tange aos seus aspectos jurídico-formais.

É importante lembrar que a teoria dos motivos determinantes preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos. Até mesmo sua validade dependerá da efetiva existência dos motivos apresentados. Recomenda-se, por isso, especial cautela quanto aos seus termos, que devem ser claros, precisos e corresponder à real demanda do setor da administração, sendo inadmissíveis especificações que não agreguem valor ao resultado da contratação, ou superiores às necessidades, ou, ainda, que estejam defasadas tecnológica e/ou metodologicamente.

Do Termo de Referência e da definição do objeto

O Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos e o cronograma físico-



Estado da Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

CNPJ 80.869.886/0001-43

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO

Rua Tupinambá, 68 - Telefax (0xx46) 244-1168 e 244-1198
e-mail: pmsix@pr.gov.br - CEP 85565-000 - SULINA - PARANÁ

financeiro da execução. Deve propiciar a avaliação do custo pela Administração, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução contratual.

Orienta a legislação que ele seja, preferencialmente, elaborado por técnico com qualificação profissional pertinente às especificidades dos bens a serem contratados (normalmente em exercício na área requisitante) e, posteriormente, aprovado pela autoridade competente.

Em atendimento à exigência legal, foi juntado nos autos o Termo de Referência afeto à contratação ora pretendida, devidamente aprovado pela autoridade competente. Convém lembrar que o art. 7º, § 4º da Lei nº 8.666/93, veda a inclusão, no objeto da licitação, de fornecimento de materiais e serviços sem previsão de quantidades. Em atenção ao preceito legal, a correta definição do objeto impõe a apresentação dos quantitativos estimados para a licitação, de forma justificada, mesmo que sucintamente.

Da pesquisa de preços e do orçamento estimado

Os preços propostos somente sofrerão reajuste com base na majoração autorizada pelo Governo Federal, demonstrados através de planilhas de custos, ou publicações no Diário Oficial ou divulgadas pela internet, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.”

No que pertine ao tema, Celso Antônio Bandeira de Mello, em sua obra “Curso de Direito Administrativo”, Editora Malheiros, p. 347 assim assevera:

“... o equilíbrio econômico financeiro é a relação de igualdade formada, de um lado, pelas obrigações assumidas pelo contratante no momento do ajuste e, de outro lado, pela compensação econômica que lhe corresponderá”.

Importante esclarecer que, para que exista o direito ao restabelecimento de referido equilíbrio, faz-se necessário que ocorra algum fato, posterior à proposta, que venha a agravar qualquer uma das partes contratantes, nos exatos termos do art. 65 da Lei de Licitações e Contratos.



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

CNPJ 80.869.886/0001-43

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO

Rua Tupinambá, 68 - Telefax (0xx46) 244-1168 e 244-1198
e-mail: pmsix@pr.gov.br - CEP 85565-000 - SULINA - PARANÁ

A especificação clara e precisa do objeto, bem assim de todos os elementos que o caracterizam (quantidades, qualidades e tecnologia, etc.), possibilita a adequada pesquisa dos preços, imposta pelo nosso ordenamento jurídico.

A cotação de preços deve ser ampla e atualizada, de modo a refletir, efetivamente, a realidade do mercado. Para tanto, o TC orienta que a Administração obtenha, no mínimo, três cotações válidas. Se não for possível, deve consignar a justificativa nos autos.

Alerta-se, porém, que o atendimento à orientação da Egrégia Corte de Contas nem sempre é suficiente para fixar um parâmetro de preços aceitável. Falhas comuns são a limitação ao universo de empresas pesquisadas e a cotação dos preços praticados no varejo, quando o volume da contratação permitiria eventual ganho de escala, com redução dos preços obtidos².

Assim, para evitar distorções, *“além de realizar pesquisa que seja adequada às características do objeto licitado e tão ampla quanto a característica do mercado recomende, é salutar que a Administração busque ampliar sua base de consulta através de outras fontes de pesquisa”*³, tais como bases de sistemas de compras e avaliação de contratos recentes ou vigentes.

Ademais, vale asseverar que a adequada pesquisa de preços é essencial para aquilatar o orçamento da contratação, sendo imprescindível para a verificar a existência de recursos suficientes para acobertá-la.

Serve, também, para afastar o risco de limitação ou ampliação indevida da participação no certame⁴, uma vez que o valor contratual estimado é determinante para definir se a licitação deve ser destinada exclusivamente às microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas.

A propósito do orçamento estimativo, é recomendável que a Administração faça constar dos editais dos pregões eletrônicos as planilhas que o detalham, constando os preços unitários considerados, ou a informação do local onde os



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

CNPJ 80.869.886/0001-43

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO

Rua Tupinambá, 68 - Telefax (0xx46) 244-1168 e 244-1198
e-mail: pmsix@pr.gov.br - CEP 85565-000 - SULINA - PARANÁ

interessados poderão obtê-las, em observância ao princípio da publicidade. Ressalta-se que tais planilhas devem ser obrigatoriamente acostadas no processo administrativo que fundamenta a licitação, após a fase de lances⁵.

No caso vertente, a pesquisa de preços e o orçamento apresentados, respectivamente, amoldam-se aos critérios exigidos, quanto aos seus aspectos formais.

Das Exigências de Habilitação

A Lei nº 10.520/02 determina que a habilitação far-se-á com a verificação de que *“o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira”*.

Nestes autos, que os parâmetros de qualificação técnica fixados no edital são necessários, suficientes e pertinentes ao objeto licitado, assegurando-se que as exigências formuladas não implicam em restrição ao caráter competitivo do certame.

Dos critérios de Aceitação das Propostas

Outra exigência da Lei nº 10.520/2002 é que a autoridade competente defina os critérios de aceitação das propostas feitas pelos licitantes (art. 3º, I). Sobre o assunto, a Orientação Normativa AGU nº 5, de 01/04/2009, assevera que *“Na contratação de obra ou serviço de engenharia, o instrumento convocatório deve estabelecer critérios de aceitabilidade dos preços unitários e global”*.

⁵ Art. 18, I da LC nº 123/2006; Art. 6º do Decreto nº 6.204/2007 e art. 34 da Lei nº 11.488/2007.

⁵ Vide Acórdãos nº 714/2010-P e nº 718/2010-P do TCU.



Estado da Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

CNPJ 80.869.886/0001-43

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO

Rua Tupinambá, 68 - Telefax (0xx46) 244-1168 e 244-1198
e-mail: pmsix@pr.gov.br - CEP 85565-000 - SULINA - PARANÁ

Do exame da minuta de edital, verifica-se satisfeita a recomendação tocante aos critérios de aceitação das propostas, apresentados.

Da Previsão de existência de recursos orçamentários

A Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente aos pregões, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes dos bens a serem contratados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma. A declaração de disponibilidade orçamentária e financeira, com indicação de rubrica específica e suficiente, foi acostada.

Estes documentos constam.

Autorização para a abertura da licitação

Superadas as etapas relativas ao planejamento da contratação, como a definição do objeto e a indicação do recurso próprio para a despesa, torna-se possível ao gestor avaliar a oportunidade e a conveniência de se realizar a contratação.

No presente caso, tal exigência foi cumprida.

Designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio

Para a realização da licitação, a autoridade competente deve designar um pregoeiro, dentre os servidores da Autarquia, cujas atribuições incluem o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor. Anote-se que o servidor designado deve ter realizado capacitação específica para exercer a atribuição.

Nos autos, consta a designação da pregoeira e a publicação deste ato à, em atendimento à prescrição legal.



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

CNPJ 80.869.886/0001-43

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
Rua Tupinambá, 68 - Telefax (0xx46) 244-1168 e 244-1198
e-mail: pmsix@pr.gov.br - CEP 85565-000 - SULINA - PARANÁ

Da Minuta do Edital e seus Anexos


Segundo o art. 21, incisos VIII e IX do Decreto nº 3.555/2000, o processo licitatório deve ser instruído com a minuta de edital e seus anexos, dentre os quais a minuta do contrato – o que foi atendido

III.CONCLUSÃO:

Após análise circunstanciada do processo que versa a respeito do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, e ainda considerando o que dispõe o § único do art. 38, da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, é a seguinte manifestação:

Assim, não havendo questões jurídicas a serem sanadas, bem como não havendo recomendações de quaisquer espécies, no que pertine às exigências constantes na Lei nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93 e demais preceitos e princípios aplicáveis a espécie, opino pelo prosseguimento do processo licitatório em seus ulteriores atos.

É o parecer *salvo melhor juízo*


ANTONIO LUIZ PAZIN
Advogado Concurado
OAB/PR 60.862



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
Sulina

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

DESPACHO

Sulina(Pr), 06 de setembro de 2019.

DE: Prefeito Municipal
PARA: Comissão de licitações;

Tendo em vista as recomendações e o teor favorável dos pareceres exarados pelos setores competentes do Município, especialmente o exame de legalidade positivo, bem como considerando ainda o mérito em si da contratação proposta, plenamente compatível com o interesse público refletido no caso concreto na necessidade imediata da população de Sulina de acesso ao objeto proposto, **AUTORIZO** a abertura do procedimento concorrencial para contratação do seguinte objeto: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE PAPELARIA DESTINADO A USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SULINA-PR"**. Valor total estimado: **R\$ 137.353,95 (Cento e trinta e sete mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos)**, e **DETERMINO** à adoção das medidas competentes necessárias para realizar o referido procedimento Licitatório. Dê-se ao procedimento concorrencial a publicidade e divulgação recomendada nos exatos termos do parecer jurídico retro.


PAULO HORN
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO

CNPJ 80.869.886/0001-43

prefeitura@sulina.pr.gov.br

www.sulina.pr.gov.br

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 43/2019**

O Município de Sulina – Paraná, torna público, que no dia **26/09/2019**, às **09:00 horas**, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE PAPELARIA DESTINADO A USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SULINA-PR”**. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação ou pelo Fone/Fax: (46) 3244-8000 – e-mail: sulinaeditais@hotmail.com.

Sulina(Pr), 06 de setembro de 2019.


PAULO HORN
Prefeito Municipal

0083



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO

CNPJ 80.869.886/0001-43

prefeitura@sulina.pr.gov.br

www.sulina.pr.gov.br

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO NO MURAL DO TCE

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SULINA		
Ano*	2019		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	43		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	102		
Instituição Financeira	Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito		
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE PAPELARIA DESTINADO A USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SULINA-PR		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0301041220004200500033903004		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	137.353,95		
Data de Lançamento do Edital	06/09/2019	Data Registro	06/09/2019
Data da Abertura das Propostas	26/09/2019	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

[Editar](#) [Excluir](#)

O Município de Sulina-PR torna público a **ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2019** e todos os demais atos relacionados, haja vista apontamentos do órgão de fiscalização.

Sulina, 05 de setembro de 2019.

PAULO HORN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:5437DC01

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2019

O Município de Sulina – Paraná, torna público, que no dia 25/09/2019, às 09:00 horas, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE**, que tem por objeto o “REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (EXCETO PARTE ELÉTRICA), DESTINADAS À FROTA DE ÔNIBUS E CAMINHÕES PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SULINA”. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação ou pelo Fone/Fax: (46) 3244-8000 – e-mail: sulinaeditais@hotmail.com.

Sulina(Pr), 06 de setembro de 2019.

PAULO HORN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:052ABC81

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019

O Município de Sulina – Paraná, torna público, que no dia 26/09/2019, às 09:00 horas, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto o “REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE PAPELARIA DESTINADO A USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SULINA-PR”. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação ou pelo Fone/Fax: (46) 3244-8000 – e-mail: sulinaeditais@hotmail.com.

Sulina(Pr), 06 de setembro de 2019.

PAULO HORN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:A677EBFC

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2019

O Município de Sulina – Paraná, torna público, que no dia 01/10/2019, às 09:00 horas, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto o “REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E MATERIAL DE COPA E COZINHA DESTINADO A USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SULINA-PR”. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação ou pelo Fone/Fax: (46) 3244-8000 – e-mail: sulinaeditais@hotmail.com.

Sulina(Pr), 06 de setembro de 2019.

PAULO HORN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:48114CBD

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2019

Fundamentado no Art. 24, X, da Lei nº. 8.666/93, RATIFICO a dispensa de licitação para contratação “**LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO À AV AVENIDA IGUAÇU, N 735, SULINA-PR COM APROXIMADAMENTE 45M², POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DESTINADO PARA USO EXCLUSIVO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DE CENTRO DE COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS**”.

Contratante: Município de SULINA-PR
CNPJ: 80.869.886/0001-43
Contratada: MARLA ELISA SCHMIDT RAUBER
CPF: 577.617.289-68
Vigência: DE 06/09/2019 ATÉ 06/09/2020
Valor: R\$ 8.184,00 (Oito Mil Cento e Oitenta e Quatro Reais)
Fundamento: Art. 24, X, da Lei nº. 8.666/93

Sulina, 06 de setembro de 2019.

PAULO HORN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:7F82CA0A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 35/2019

Processo nº. 79/2019

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
CONTRATADO:	UVEL COMERCIAL DE VEICULOS LTDA
CNPJ:	03.047.652/0001-70
VALOR GLOBAL:	R\$ 1.538,87 (um mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos)
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A REVISÃO DO VEÍCULO CRUZE PLACA BBD-9060 LOTADO NO GABINETE DO PREFEITO
BASE LEGAL:	ARTIGO 24, INCISO II E XVII, DA LEI 8.666/93.

Tapira, em 06 de Setembro de 2019

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:CCF90633

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/19

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA MANUTENÇÃO DE VIAS, COM RECURSOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS, AGRICULTURA E VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS, nos termos estabelecidos no edital e seus anexos.

SCHNEIDER & CHENET LTDA

CNPJ: 30.014.566/0001-33 INSC. ESTADUAL: 90776326-94
AVENIDA MANOEL RIBAS, 300 ITAPEJARA D' OESTE-PR 85580-000.

3379
Entregue

MUNICÍPIO DE SULINA – PR. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGOEIRA

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 43 /2019

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

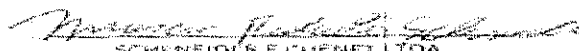
DADOS DA EMPRESA SOLICITANTE

EMPRESA: SCHNEIDER E CHENET LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL RIBAS 300 ITAPEJARA D OESTE
CNPJ DA EMPRESA: 30.014.566/0001-33
TELEFONE: 46 35261437
FAX: 46 35261437
E-MAIL: schneiderechenetltda@gmail.com

PARA RECEBIMENTO DO KIT PROPOSTA, PARA FINS DE PREENCHIMENTO DA **PROPOSTA DIGITAL**, AS EMPRESAS INTERESSADAS DEVEM PREENCHER OS CAMPOS SOLICITADOS ABAIXO RELACIONADOS AO CONTRATO SOCIAL, PARA CADASTRO NO SISTEMA COM FINALIDADE DE GERAR O RECIBO DE ENTREGA DO KIT PROPOSTA.

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: MARCOS ROBERTO SCHNEIDER
CPF: 06083693900
RG: 86933900
Nº DO REGISTRO DA JUNTA COMERCIAL/CARTÓRIO DE REGISTRO: 20181228750
DATA DO REGISTRO: 11/05/2018
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA: 22/03/2018

Itapejara D Oeste, 11 de setembro de 2019.


SCHNEIDER E CHENET LTDA
Marcos Roberto Schneider
CPF: 060.836.939-00
RG: 086933900

30.014.566/0001-33
SCHNEIDER E CHENET LTDA.
Av. Manoel Ribas, 300
Centro - CEP 85580-000
Itapejara D'Oeste - PR.

0088

2317
Entoque

MUNICÍPIO DE SULINA – PR.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGOEIRA

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
43/2019

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

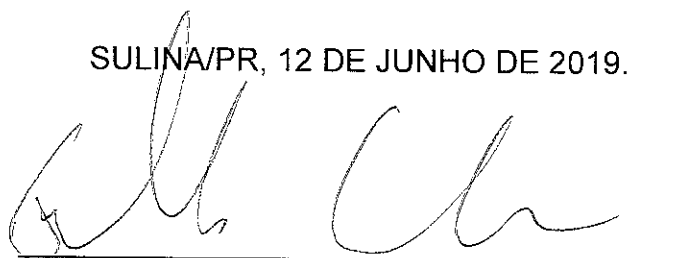
DADOS DA EMPRESA SOLICITANTE

EMPRESA: FABLO COPATTI CARA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO CEOLIN, 64 – SALA 04
CNPJ DA EMPRESA: 07.484.895/0001-26
TELEFONE: (46) 3244-1235
FAX: (46) 3244-1235
E-MAIL: netsul_as@hotmail.com

PARA RECEBIMENTO DO KIT PROPOSTA, PARA FINS DE PREENCHIMENTO DA **PROPOSTA DIGITAL**, AS EMPRESAS INTERESSADAS DEVEM PREENCHER OS CAMPOS SOLICITADOS ABAIXO RELACIONADOS AO CONTRATO SOCIAL, PARA CADASTRO NO SISTEMA COM FINALIDADE DE GERAR O RECIBO DE ENTREGA DO KIT PROPOSTA.

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: FABLO COPATTI CARA
CPF: 041.231.209-38
RG: 6.576.264-1
Nº DO REGISTRO DA JUNTA COMERCIAL/CARTÓRIO DE REGISTRO:
41901758811
DATA DO REGISTRO: 27/09/2018
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA: 15/07/2005

SULINA/PR, 12 DE JUNHO DE 2019.



FABLO COPATTI CARA

07.484.895/0001-26
FABLO COPATTI CARA
Rua Antonio Ceolin, 64 - Sala 04 - CEP 85565-000 - Sulina - PR

0089

SUPERMERCADO DIMANAR LTDA - ME

CNPJ: 77.701.720/0001-09
Av. Iguaçu, nº 923 - Telefax (46) 3244-1191

85.565-000

SULINA

PARANÁ

ANEXO III – Termo de solicitação de edital

MUNICÍPIO DE SULINA – PR.
SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
PREGOEIRA

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

DADOS DA EMPRESA SOLICITANTE

EMPRESA: SUPERMERCADO DIMANAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA IGUAÇU, 923, CENTRO, SULINA-PR
CNPJ DA EMPRESA: 77.701.720/0001-09
TELEFONE: 46 32441191
FAX: 46 32441191
E-MAIL: SUPERDIMANAR@HOTMAIL.COM

PARA RECEBIMENTO DO KIT PROPOSTA, PARA FINS DE PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DIGITAL, AS EMPRESAS INTERESSADAS DEVEM PREENCHER OS CAMPOS SOLICITADOS ABAIXO RELACIONADOS AO CONTRATO SOCIAL, PARA CADASTRO NO SISTEMA COM FINALIDADE DE GERAR O RECIBO DE ENTREGA DO KIT PROPOSTA.

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: SANDRA REGINA ERNZEN BAGGIO
CPF: 820.980.859-15
RG: 4.071.612-2
Nº DO REGISTRO DA JUNTA COMERCIAL/CARTÓRIO DE REGISTRO:
20155220365
DATA DO REGISTRO: 13/08/2015
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA: 14/11/1983

Sulina, PR, 19/09/2019
SUPERMERCADO DIMANAR LTDA.
CNPJ: 77.701.720/0001-09 - INSC: 43800035-24
Avenida Iguaçu, 923 - Fone: (46) 3244-1191
85565-000 SULINA PARANÁ

SUPERMERCADO DIMANAR LTDA - ME

Nome Legível: Sandra Baggio

2923



centerbel

www.centerbel.com
centerbel@hotmai.com

Fone: (48)
3524-9076

Rua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PR
Linha frente ao Boticário Supermercado Central

**MUNICÍPIO DE SULINA - PR.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – PREGOEIRO
TERMO DE SOLICITAÇÃO DE EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL Nº 043/2019
MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL**

DADOS DA EMPRESA SOLICITANTE

EMPRESA: BELINKI & SOUZA LTDA

ENDEREÇO: RUA TENENTE CAMARGO, 1015 – BAIRRO PRES. KENNEDY

CIDADE / UF: / FCO BELTRÃO - PR

CPF / CNPJ: 08.831.603/0001-47

TELEFONE: 46-3524-9076

PARA RECEBIMENTO DO KIT PROPOSTA, PARA FINS DE PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DIGITAL, AS EMPRESAS INTERESSADAS DEVEM PREENCHER OS CAMPOS SOLICITADOS ABAIXO RELACIONADOS AO CONTRATO SOCIAL, PARA CADASTRO NO SISTEMA COM FINALIDADE DE GERAR O RECIBO DE ENTREGA DO KIT PROPOSTA.

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: PAULO RODRIGO DE SOUZA

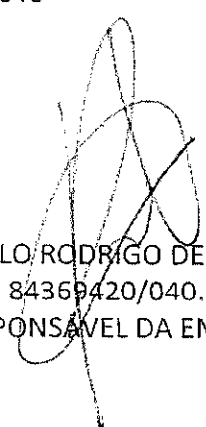
CPF: nº 040.508.269-09

**Nº DO REGISTRO DA JUNTA COMERCIAL/CARTÓRIO DE REGISTRO:
20136652298**

DATA DO REGISTRO: 21/11/2013

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA: 12/11/2013

FRANCISCO BELTRÃO, 20/09/2019


PAULO RODRIGO DE SOUZA
RG/CPF: 84369420/040.508.269-09
RESPONSÁVEL DA EMPRESA

08831603/0001-47
Belinki & Souza Ltda.

Rua Tenente Camargo, 1015 - Sala
Vila Maria Delani - 85605-090
Francisco Beltrão - Paraná

0091

2948
Entregue

MUNICÍPIO DE SULINA - PR.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGOEIRA

MUNICÍPIO DE SULINA - PR.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGOEIRA

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

DADOS DA EMPRESA SOLICITANTE

EMPRESA: ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA
ENDERECO: RUA CASTRO ALVES, 121 CENTRO - DOIS VIZINHOS - PR
CNPJ DA EMPRESA: 05.621.193/0001-11
TELEFONE: 46 35369400
FAX: 4636369400
E-MAIL: bosa.dy@hotmail.com

PARA RECEBIMENTO DO KIT PROPOSTA, PARA FINS DE PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DIGITAL, AS EMPRESAS INTERESSADAS DEVEM PREENCHER OS CAMPOS SOLICITADOS ABAIXO RELACIONADOS AO CONTRATO SOCIAL, PARA CADASTRO NO SISTEMA COM FINALIDADE DE GERAR O RECIBO DE ENTREGA DO KIT PROPOSTA.

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA
CPF: 452.890.503-78 RG: 3.426.922-0
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: STEFANIA LARISSA BOSA
CPF: 005.717.739-23 RG: 9.182.832-4
Nº DO REGISTRO DA JUNTA COMERCIAL/CARTORIO DE REGISTRO: 41204992404
DATA DO REGISTRO: 14/04/2003
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA: 14/04/2003

DOIS VIZINHOS, 23 DE SETEMBRO DE 2019.

05.621.193/0001-11

ROSTECA - COMÉRCIO DE
APARELHOS ELETRÔNICOS
LTDA - ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01
CENTRO
DOIS VIZINHOS
85660-000
PARANÁ

Roseli Lucia Calgarotto Bosa
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

0092



CNPJ: 00.503.931/0001-02
IE: 31201090-99

Chopinzinho, 25 de Setembro, 2019

842
Entregue

MUNICÍPIO DE SULINA - PR.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGOEIRA

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

DADOS DA EMPRESA SOLICITANTE

EMPRESA: FRANCESCOON PRESENTES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 4210 CENTRO
CHOPINZINHO - PR
CNPJ DA EMPRESA: 00.503.931/0001-02
TELEFONE: (46) 3242-1834
FAX:
E-MAIL: faturament@volfran.com.br

PARA RECEBIMENTO DO KIT PROPOSTA, PARA FINS DE PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DIGITAL, AS EMPRESAS INTERESSADAS DEVEM PREENCHER OS CAMPOS SOLICITADOS ABAIXO RELACIONADOS AO CONTRATO SOCIAL PARA CADASTRO NO SISTEMA COM FINALIDADE DE GERAR O RECIBO DE ENTREGA DO KIT PROPOSTA.

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA VOLMEI FRANCESCOON
CPF: 894.578.473-87
RG: 5.142.748-7
Nº DO REGISTRO DA JUNTA COMERCIAL (CARTÓRIO DE REGISTRO): 41203223948
DATA DO REGISTRO: 07/05/2004
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA: 24/03/1995

Chopinzinho, 25 de Setembro, 2019

Nome: VOLMEI FRANCESCOON
RG/CPF: 5.142.748-7 / 894.578.473-87
Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR

AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME 2927

CNPJ: 23.837.209/0001-00 INSC. ESTADUAL: 90710490-75
AVENIDA MANOEL RIBAS, 300 ITAPEJARA D OESTE-PR 85500-000

Integre

MUNICÍPIO DE SULINA – PR.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGOEIRA

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 43 /2019

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

DADOS DA EMPRESA SOLICITANTE

EMPRESA: AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME
ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL RIBAS 300 ITAPEJARA D OESTE
CNPJ DA EMPRESA: 23.837.209/0001-00
TELEFONE: 46 35261437
FAX: 46 35261437
E-MAIL: augustohenriquealveme@gmail.com

PARA RECEBIMENTO DO KIT PROPOSTA, PARA FINS DE PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DIGITAL, AS EMPRESAS INTERESSADAS DEVEM PREENCHER OS CAMPOS SOLICITADOS ABAIXO RELACIONADOS AO CONTRATO SOCIAL, PARA CADASTRO NO SISTEMA COM FINALIDADE DE GERAR O RECIBO DE ENTREGA DO KIT PROPOSTA.

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME
CPF: 097.059.189-61
RG: 8105541350
Nº DO REGISTRO DA JUNTA COMERCIAL/CARTÓRIO DE REGISTRO: 20164790810
DATA DO REGISTRO: 05/08/2016
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA: 08/12/2015

Itapejara D Oeste, 25 de setembro de 2019.

Augusto Henrique Alves

23.837.209/0001-00

AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME

AVENIDA MANOEL RIBAS, 300
ITAPEJARA D OESTE - PR 85500-000

3523
Prestige



ROSANE APARECIDA SKRZYPCZAK
CNPJ - 08.387.860/0001-31 ENSC. 90387056-76
EMAIL ; CRIATIVLIVRARIA@HOTMAIL.COM
TEL 46 3555- 1527 CEL 46 9 8809-0972
AV. RIO GRANDE DO SUL, 1066, CENTRO.
PLANALTO - PR 85750-000

ANEXO III

- Termo de solicitação de edital

MUNICÍPIO DE SULINA – PR.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGOEIRA 43
TERMO DE SOLICITAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2019

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

DADOS DA EMPRESA SOLICITANTE EMPRESA: ROSANE APARECIDA SKRZYPCZAK
ENDEREÇO: AV RIO GRANDE DO SUL, 1066, CENTRO, PLANALTO - PR
CNPJ DA EMPRESA: 08.387.860/0001-31
TELEFONE: FAX: 46 3555-1527
E-MAIL: CRIATIVLIVRARIAPLANALTO@HOTMAIL.COM

PARA RECEBIMENTO DO KIT PROPOSTA, PARA FINS DE PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DIGITAL, AS EMPRESAS INTERESSADAS DEVEM PREENCHER OS CAMPOS SOLICITADOS ABAIXO RELACIONADOS AO CONTRATO SOCIAL, PARA CADASTRO NO SISTEMA COM FINALIDADE DE GERAR O RECIBO DE ENTREGA DO KIT PROPOSTA.

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: ELIAS.RAFEL FRITZEN
CPF: 009.815.399-47
RG: 9.353.355-0 SSP/PR
Nº DO REGISTRO DA JUNTA COMERCIAL/CARTÓRIO DE REGISTRO: 41108658515
DATA DO REGISTRO: 30/07/2019
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA:01/11/2006

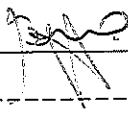
PLANALTO/PR 25 DE SETEMBRO DE 2019

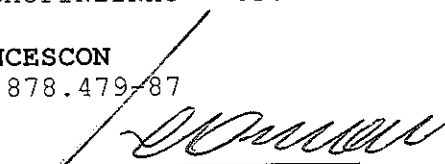
Rosane A. Skrzypczak

ROSANE APARECIDA SKRZYPCZAK
CNPJ: 08.387.860/0001-31
Av. Rio Grande do Sul - 1066 - Centro
CEP 85.750-000 Planalto - PR


Credenciamento


Credenciamento a Abertura e Julgamento do Processo No 102/2019 Pregao (Registro de Prec

Razao Social: 12 - Supermercado Dimanar Ltda
Credenciado: Sim **Porte Empresa:** ME (Micro Empresa)
CNPJ: 77.701.720/0001-09
Endereco: Iguacu, s/no
Bairro: Centro
CEP: 85565-000 **Cidade:** SULINA **UF:** PR **Telefone:**
E-mail:
Representada por: SANDRA REGINA ERNZEN BAGGIO
RG: 04.071.612-2 **CPF:** 820.980.859-15
Telefone:
E-mail: **Assinatura:** 

Razao Social: 842 - FRANCESCON E PRESENTES LTDA
Credenciado: Sim **Porte Empresa:** ME (Micro Empresa)
CNPJ: 00.503.931/0001-02
Endereco: RUA XV DE NOVENBRO, SALA 03, 4210
Bairro: CENTRO
CEP: 85560-000 **Cidade:** CHOPINZINHO **UF:** PR **Telefone:**
E-mail:
Representada por: VOLMEI FRANCESCON
RG: 05.142.746-7 **CPF:** 694.878.479-87
Telefone:
E-mail: **Assinatura:** 

Razao Social: 2317 - Fabio Copatti Cara
Credenciado: Sim **Porte Empresa:** ME (Micro Empresa)
CNPJ: 07.484.895/0001-26
Endereco: Rua Antonio Dionisio Reichert
Bairro:
CEP: 85565-000 **Cidade:** SULINA **UF:** PR **Telefone:**
E-mail:
Representada por: FABLO COPATTI CARA
RG: 06.576.264-1 **CPF:** 041.231.209-38
Telefone:
E-mail: **Assinatura:** 

Razao Social: 2923 - BELINKI E SOUZA LTDA
Credenciado: Sim **Porte Empresa:** ME (Micro Empresa)
CNPJ: 08.831.603/0001-47
Endereco: RUA TENENTE CAMARGO, 1015
Bairro: PRES. KENNEDY
CEP: 85605-000 **Cidade:** FRANCISCO BELTRAO **UF:** PR **Telefone:**
E-mail:
Representada por: SANDRO DA SILVA SOARES
RG: 07.990.063-0 **CPF:** 037.514.979-19
Telefone:
E-mail: **Assinatura:** 

Razao Social: 2927 - AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME
Credenciado: Sim **Porte Empresa:** ME (Micro Empresa)
CNPJ: 23.837.209/0001-00
Endereco: AV MANOEL RIBAS, 300
Bairro: CENTRO
CEP: 85580-000 **Cidade:** ITAPEJARA DOESTE **UF:** PR **Telefone:**
E-mail:
Representada por: ROSANE SALETE CHENET ALVES 

PRONIM LC - Emissao: 26/09/2019 as 9h16min - Duracao: 0h00m00seg (13)

0097

RG: 04.924.563-7 CPF: 840.098.379-34

Telefone:

E-mail: Assinatura: _____

Razao Social: 2948 - ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS EL
Credenciado: Sim **Porte Empresa: ME (Micro Empresa)**

CNPJ: 05.621.193/0001-11

Endereco: CASTRO ALVES,, 121

Bairro: CENTRO

CEP: 85600-000

Cidade: Dois Vizinhos UF: PR

Telefone:

E-mail:

Representada por: ROSELI LUCIA CLGAROTTO BOSA

RG: 03.426.922-0 CPF: 452.690.509-78

Telefone:

E-mail: Assinatura: _____

Razao Social: 3379 - SCHNEIDER E CHNET (sem representante)

Credenciado: Nao **Porte Empresa: ME (Micro Empresa)**

CNPJ: 30.014.566/0001-33

Endereco: AV. MANOEL RIBAS, 300

Bairro: CENTRO

CEP: 85580-000

Cidade: ITAPEJARA DOESTE UF: PR

Telefone:

E-mail:

Assinatura: _____

Representada por:

Nao ha representante legal neste processo.

Razao Social: 3523 - ROSANE APARECIDA SKRZYPCZAK (sem representante)

Credenciado: Nao **Porte Empresa: Nao Especificado**

CNPJ: 08.387.860/0001-31

Endereco: AV. RIO GRANDE SO SUL, 1066

Bairro: CENTRO

CEP: 85750-000

Cidade: PLANALTO UF: PR

Telefone:

E-mail:

Assinatura: _____

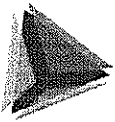
Representada por:Nao ha representante legal neste processo.

Município de Sulina
Cadastro de Protocolo

Nº Protocolo: 000.022-88	Data do Protocolo: 26/09/2019 08:29:23
Tipo Protocolo: Recebimento de Documentos Oficial	Código Acesso: 5d8ca13ceb3e7
Documento: ENTREGUE ENVELOPES 01 E 02 - PREGÃO 43/2019.	Prazo de Resposta:
Nome do remetente: SUPERMERCADO DINAMAR LTDA.	Responsável: Jackson
Departamento de Destino: DEP. DE LICITAÇÃO	Estado: Encaminhado para Departamento
Descrição: ENTREGUE ENVELOPES 01 E 02 - PREGÃO 43/2019.	

Relatório emitido por Jackson

26-09-2019 08:30:09



TCEPR
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="77701720000109"/>
	Nome	<input type="text"/>		

Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 77701720000109!

4

0099

SUPERMERCADO DIMANAR LTDA
NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 77.701.720/0001 – 09
NIRE: 41200508621

FLA. 01/04

SANDRA REGINA ERNZEN BAGGIO, brasileira, maior, empresária, viúva, nascida em 25 de setembro de 1967, natural de Sulina, Estado do Paraná, residente e domiciliada na Avenida Iguazu, 923, centro, na cidade de Sulina, Estado do Paraná, CEP: 85.565-000, portadora do RG nº 4.071.612-2 SSP/PR, emitida em 13/04/2017 e CPF sob nº 820.980.859-15 e JHONATAN BAGGIO, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 28 de março de 1991, natural de Sulina, Estado do Paraná, residente e domiciliado na Avenida Iguazu, s/nº, centro, na cidade de Sulina, Estado do Paraná, CEP: 85.565-000, portador do RG nº 9.425.998-3 SSP/PR, emitida em 03/12/01 e CPF nº 050.178.569-86.

Sócios componentes da sociedade empresária limitada: SUPERMERCADO DIMANAR LTDA., com sede e domicílio na Avenida Iguazu, S/nº, Centro, na cidade de Sulina, Estado do Paraná, CEP: 85.565-000, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE: 41200508621, em data de 25 de novembro de 1983, sendo sua última alteração contratual a oitava alteração de contrato social sob nº 20155220365 em data de 13/08/2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO:

O endereço da empresa que consta: Avenida Iguazu, s/nº, centro, na cidade de Sulina, Estado do Paraná, CEP: 85.565-000, passa a ser: Avenida Iguazu, nº 923, centro, na cidade de Sulina, Estado do Paraná, CEP: 85.565-000.

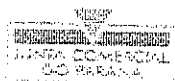
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade girará sob o nome empresarial de: SUPERMERCADO DIMANAR LTDA.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2018 13:33 SOB Nº 20189247043.
PROTOCOLO: 182247043 DE 12/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1182269549. NIRE: 41200508621.
SUPERMERCADO DIMANAR LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-CERAL
CURITIBA, 19/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

0100

SUPERMERCADO DIMANAR LTDA
NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 77.701.720/0001 – 09
NIRE: 41200508621

FLA. 02/04

CLÁUSULA QUARTA – DO ENDEREÇO DA SOCIEDADE.

O endereço da sociedade é Avenida Iguaçu, nº 923, centro, na cidade de Sulina, Estado do Paraná, CEP: 85.565-000.

CLÁUSULA QUINTA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES.

A sociedade iniciou suas atividades em 02 de janeiro de 1.984.

CLÁUSULA SEXTA – DO OBJETO SOCIAL.

O objeto social é: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns; comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, eletrônicos ou não, inclusive suas peças e acessórios; comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos; comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios e comércio varejista de calçados de qualquer material.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CAPITAL SOCIAL.

O capital social da empresa, inteiramente subscrito e integralizado é de R\$: 30.000,00 (trinta mil) reais, dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor de R\$: 1,00 (um) real cada quota, ficando assim subscritas entre os sócios:

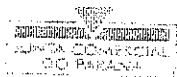
NOME DOS SÓCIOS	Nº QUOTAS	UNITÁRIO	TOTAL
SANDRA REGINA ERNZAN BAGGIO	15.000,00	R\$: 1,00	15.000,00
JHONATAN BAGGIO	15.000,00	R\$: 1,00	15.000,00
TOTAL DE QUOTAS E CAPITAL	30.000,00	R\$: 1,00	30.000,00

CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE.

A administração da sociedade será exercida pela sócia: SANDRA REGINA ERNZAN BAGGIO, com poderes e atribuições em administrar, autorizado o uso do nome empresarial individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA – DAS DELIBERAÇÕES DAS CONTAS.

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.



CERTIFICADO O REGISTRO EM 19/07/2018 13:33 SOB Nº 20183247043.
PROTOCOLO: 183247043 DE 12/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802869543. NIRE: 41200508621.
SUPERMERCADO DIMANAR LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 19/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

0103

SUPERMERCADO DIMANAR LTDA
NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 77.701.720/0001 – 09
NIRE: 41200508621

FLA. 03/04

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DELIBERAÇÃO DAS CONTAS.

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RETIRADA MENSAL.

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO.

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à resolução, verificada em balanço especialmente levantado, para tal finalidade.

§ ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO DESIMPEDIMENTO DA ADMINISTRADORA.

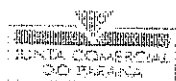
A administradora: SANDRA REGINA ERNZEN BAGGIO, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, seja por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO DOS SÓCIOS.

A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data e hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS.

As deliberações sociais serão tomadas em reunião dos sócios, cujo quorum de instalação e de decisão será pela maioria simples (um voto a cada quota de capital), nos casos em que a lei não exigir quorum maior.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2018 13:33 SOB Nº 20183247043.
PROTÓCOLO: 133247043 DE 12/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602869543. NIRE: 41200508621.
SUPERMERCADO DIMANAR LTDA

Libertad Regus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 19/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

0102

SUPERMERCADO DIMANAR LTDA
NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 77.701.720/0001 – 09
NIRE: 41200508621

FLA. 04/04

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA.

Os sócios declaram que a empresa continuará enquadrada como microempresa e que o volume de sua receita bruta anual, não excederá o limite fixado no inciso I, do artigo 2º da lei Federal nº 9841 de 05.01.1999 e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados do artigo 3º desta lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO BALANÇO PATRIMONIAL.

Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, o administrador, prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS.

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA INDIVISIBILIDADE DAS QUOTAS.

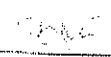
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição, se postas a venda, formalização, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.


CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO.

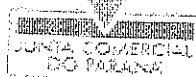
Fica eleito o foro da comarca de São João, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento, em via única, obrigando-se, os sócios, a cumpri-lo fielmente em toda a sua extensão.

Sulina – Pr., 28 de junho de 2018.


SÁNDRA REGINA ERNZEN BAGGIO


JHONATAN BAGGIO



CERTIFICADO O REGISTRO EM 15/07/2018 13:33 SOB Nº 20182247043.
PROTOCOLO: 163247043 DE 12/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902958543. NIRE: 41200508621.
SUPERMERCADO DIMANAR LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 15/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

0103

NOME: SANDRA REGINA BERNZEM
 RG: 6071614-2
 UF: SP
 DATA DE NASCIMENTO: 25/09/1967
 ENDEREÇO: GUILHERME BERNZEM
 JACONILDA BERNZEM
 DATA DE EMISSÃO: 27/04/2018
 DATA DE VALIDADE: 27/04/2021

MÁQUINA EPA T050
 S TITULAR DO REGISTRO
 1248228044

PRIMEIRO REGISTRO
 1248228044

DATA DE EMISSÃO: 23/02/2018
 NOME: SULINA, PR
 5162461882
 28916465477

4

Prefeitura Municipal de Sulina
 Confere com o Original

Edicéia 25/09/19
 Assinatura

0104

SUPERMERCADO DIMANAR LTDA - ME

CNPJ: 77.701.720/0001-09
Av. Iguaçu, nº 923 - Telefax (46) 3244-1191

85.565-000

SULINA


PARANÁ

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Supermercado Dimanar LTDA, CNPJ nº 77.701.720/0001-09 é microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 43/2019, realizado pela Prefeitura Municipal de SULINA - PR.

Sulina, 26 de setembro de 2019


Assinatura do representante

Nome do representante: Sandra Regina Ernzen Baggio
RG nº 4.071.612-2





0105



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

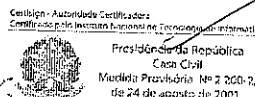
Nome Empresarial SUPERMERCADO DIMANAR LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0050862-1	CNPJ 77.701.720/0001-09	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 25/11/1983	Data de Início de Atividade 02/01/1984
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA IGUAÇU, 923, CENTRO, SULINA, PR, 85.565-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS E GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP); COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ELETRÔNICOS OU NÃO, INCLUSIVE SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL.			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
SÁNDRA REGINA ERNZEN BAGGIO 820.980.859-15	15.000,00	SOCIO	Administrador
JHONATAN BAGGIO 050.178.569-86	15.000,00	SOCIO	
			<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 19/07/2018	Número: 20183247043	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

19/313586-8

CURITIBA - PR, 23 de maio de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193135868 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 23/05/2019
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

0106

Município de Sulina
Cadastro de Protocolo

Nº Protocolo: 000.022-92	Data do Protocolo: 26/09/2019 08:37:12
Tipo Protocolo: Recebimento de Documentos Oficial	Código Acesso: 5d8ca3289849e
Documento: ENTREGUE ENVELOPES 01 E 02 - PREGÃO 432019.	Prazo de Resposta:
Nome do remetente: FRANCESCON PRESENTES LTDA - ME	Responsável: Jackson
Departamento de Destino: DEP. DE LICITAÇÃO	Estado: Encaminhado para Departamento
Descrição: ENTREGUE ENVELOPES 01 E 02 - PREGÃO 432019.	

Relatório emitido por Jackson

26-09-2019 08:38:22

3



TCEPR
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Forneecedor	Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="00503931000102"/>
	Nome	<input type="text"/>		

Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 00503931000102!

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

0108

FRANCESCON PRESENTES LTDA.
12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº. 00.503.931/0001-02

Por este instrumento particular, os abaixo assinados:

VOLMEI FRANCESCON, brasileiro, solteiro, nascido em Chopinzinho – PR. aos 25/04/1972, empresário, residente e domiciliado em Chopinzinho – Paraná, à Av. XV de Novembro, 4333 – Apto 01 - CEP-85.560-000, portador da Cédula de Identidade RG.nº 5.142.746-7 expedido pelo SESP/PR e CPF/MF. Nº 694 878 479 87, e **VALDIRENE FRANCESCON MARTINS**, brasileira, casada sob e regime de comunhão parcial de bens, nascida em Chopinzinho – PR. Aos 26/08/1971, empresária, residente e domiciliada em Chopinzinho – PR., à Rua Frei Everaldo, 1484, CEP-85560-000, portadora da cédula de identidade R.G. nº 5.111.685-2, expedido pelo SESP/PR. e CPF nº 866 720 299 15, sócios componentes da sociedade empresária limitada sob o nome empresarial de **FRANCESCON PRESENTES LTDA.** com sede e foro em Chopinzinho – Pr. à Av. XV de novembro, 4210 – SALA 03 - CEP 85.560-000, inscrita no CNPJ nº. 00.503.931/0001-02 registrada na Junta Comercial do Paraná sob número 41203223946, resolvem alterar o contrato social, como a seguir se contrata:

Cláusula Primeira: A Sócia **Valdirene Francescon Martins**, retira-se desta sociedade e na condição de vendedora, vende e transfere as suas quota-parte do capital da sociedade, já integralizada, na quantia de 120.400 quotas, no valor total de R\$-125.907,87, sendo 117.000 quotas, no valor de R\$-122.310,50 para o sócio **VOLMEI FRANCESCON**; e a quantia de 3.400 quotas, no valor total de R\$-3.597,37 para a sócia que neste ato Ingressa na sociedade Sra. **DENISE TIBES**, brasileira, solteira, nascida em Chopinzinho – PR. Aos 21/08/1976, empresária, residente e domiciliada em Chopinzinho – PR. À Av. XV de Novembro, 4210 – Apto. 02 - Centro – CEP-85.560-000, portadora da Carteira de Identidade RG. Nº 6.858.965-7 expedido pela SESP/PR. E CPF nº 028 704 399 11, que declara haver recebido neste ato, em moeda corrente, dando e recebendo junto aos compradores, plena, geral e rasa quitação, assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo dela a reclamar, seja a que título for.

Cláusula Segunda: CAPITAL SOCIAL: O Capital social da sociedade que é de R\$-359.736,75 (Trezentos e Cinquenta e Nove mil, setecentos e trinta e seis reais) divididos em 340.000 (Trezentos e quarenta mil) quotas no valor unitário de R\$-1,06 (um real, zero seis centavos), subscrito e integralizado pelos sócios, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	%	VALOR TOTAL
Volmei Francescon	336.600	99	R\$- 356.139,38
Denise Tibes	3.400	01	R\$- 3.597,37
TOTAL	100.000	100	R\$- 359.736,75



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 08:50 SOB Nº 20186027427.
PROTOCOLO: 186027427 DE 22/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805006392. NIRE: 41203223946.
FRANCESCON PRESENTES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

0109

FRANCESCON PRESENTES LTDA.
12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº. 00.503.931/0001-02

02

Clausula Terceira: Desimpedimento: Os Sócios declaram sob as penas da lei que não estão impedidos por lei especial e nem condenados ou encontram-se sob os efeitos da condenação que os proibam de exercer atividade Empresarial e a administração da sociedade.

Cláusula Quarta: A atividade econômica passa a ser: COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS. FOTOCÓPIAS. SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA. SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRÍCICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS. COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDs, DVDs, E FITAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS. COMÉRCIO VAREJISTA DE CONFECÇÕES E ADEREÇOS.

Cláusula Quinta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Terceira: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina a Lei nº. 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 08:50 SOB Nº 20186027427.
PROTOCOLO: 186027427 DE 22/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805006392. NIRE: 41203223946.
FRANCESCON PRESENTES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

0110

FRANCESCON PRESENTES LTDA.
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CNPJ Nº. 00.503.931/0001-02

03

Por este instrumento particular, os abaixo assinados:

VOLMEI FRANCESCON, brasileiro, solteiro, nascido em Chopinzinho – PR. aos 25/04/1972, empresário, residente e domiciliado em Chopinzinho – Paraná, à Av. XV de Novembro, 4333 – Apto 01 - CEP-85.560-000, portador da Cédula de Identidade RG.nº 5.142.746-7 expedido pelo SESP/PR e CPF/MF. Nº 694 878 479 87 e **DENISE TIBES**, brasileira, solteira, nascida em Chopinzinho – PR. Aos 21/08/1976, empresária, residente e domiciliada em Chopinzinho – PR. À Av. XV de Novembro, 4210 – Apto. 02 - Centro – CEP-85.560-000, portadora da Carteira de Identidade RG. Nº 6.858.965-7 expedido pela SESP/PR. E CPF nº 028 704 399 11, sócios componentes da sociedade empresária limitada sob o nome empresarial de **FRANCESCON PRESENTES LTDA.** com sede e foro em Chopinzinho – Pr. à Av. XV de novembro, 4210 – SALA 03 - CEP 85.560-000, inscrita no CNPJ nº. 00.503.931/0001-02 registrada na Junta Comercial do Paraná sob número 41203223946, tem como justa e contratada a consolidação contratual da sociedade limitada, que se regerá pelas seguintes cláusulas contratuais:

C. Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de **FRANCESCON PRESENTES LTDA.**

C. Segunda: A sociedade tem a sua Sede na Av. XV de Novembro, 4210 – sala 03 - na Cidade de Chopinzinho – Paraná, CEP-85.560-000.

C. Terceira: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de abril de 1995.

C. Quarta: O Objeto Social: COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS. FOTOCÓPIAS. SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA. SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS. COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDs, DVDs, E FITAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS. COMÉRCIO VAREJISTA DE CONFECÇÕES E ADEREÇOS.

C. Quinta: A **Administração** da sociedade é exercida pelo sócio **Volmei Francescon**, com poderes e atribuições de uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **Uso da Firma:** Individual.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 08:50 SOB Nº 20186027427.
PROTOCOLO: 186027427 DE 22/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805006392. NIRE: 41203223946.
FRANCESCON PRESENTES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

FRANCESCON PRESENTES LTDA.
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CNPJ Nº. 00.503.931/0001-02

04

C. Sexta: O Capital social da sociedade que é de R\$-359.736,75 (Trezentos e Cinquenta e Nove mil, setecentos e trinta e seis reais) divididos em 340.000 (Trezentos e quarenta mil) quotas no valor unitário de R\$-1,06 (um real, zero seis centavos), subscrito e integralizado pelos sócios, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	%	VALOR TOTAL
Volmei Francescon	336.600	99	RS- 356.139,38
Denise Tibes	3.400	01	RS- 3.597,37
TOTAL	100.000	100	RS- 359.736,75

C. Sétima: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

C. Oitava: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

C. Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

C. Décima: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

C. Décima Primeira: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 08:50 SOB Nº 20186027427.
PROTOCOLO: 186027427 DE 22/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805006392. NIRE: 41203223946.
FRANCESCON PRESENTES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

0112

**FRANCESCON PRESENTES LTDA.
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CNPJ Nº. 00.503.931/0001-02**

05

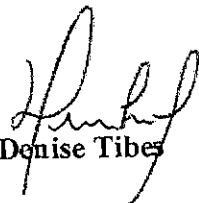
C. Décima Segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

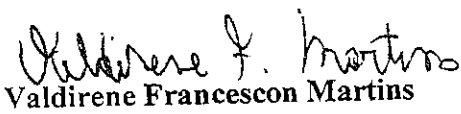
C. Décima Terceira: FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Chopinzinho Paraná para solucionar qualquer discórdia em relação a esta sociedade.

E por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em Uma via, que será encaminhada para arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Chopinzinho, 08 de novembro de 2018.


Volmei Francescon


Denise Tibes


Valdirene Francescon Martins

TABELONATO FERRI

TABELONATO FERRI

TABELONATO FERRI



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 08:50 SOB Nº 20186027427.
PROTOCOLO: 186027427 DE 22/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805006392. NIRE: 41203223946.
FRANCESCON PRESENTES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

0113

Tabelionato Ferri Rua 14 de Dezembro, 4091 - 85560-000
 Chopinzinho - PR / Fone (41) 3242-1380
 e-mail: cartorioferri@chopinzinho@gmail.com


Selo nCad5: XG1XZ, cP11, Controle: mGz48.LkXcK
 Consulte em: www.funarpen.com.br

Reconheço verdadeira a assinatura de VOLMIR FRANCESCON, DENISE TIBES e
 VALDIRENE FRANCESCON MARTINI

Doc. 16 - Emolumentos: R\$ 5,00 (VR) + R\$ 1,60 (Selo) + Funarpen: R\$ 0,80 - Furejus:
 R\$ 6,30 - FADEP: R\$ 1,00 - ITCM: R\$ 1,26 - Total: R\$ 14,86

Chopinzinho - PR, 22 de novembro de 2018 - 14:09:05h

Marcos Rogério Ferri
 Tabelião



Q

K

S



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 08:50 SOB Nº 20186027427.
 PROTOCOLO: 186027427 DE 22/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805006392. NIRE: 41203223946.
 FRANCESCON PRESENTES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 29/11/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

0114

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
 SECRETARIA NACIONAL DE HABITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1266159685

VALIDA

REGISTRO GERAL: 01735038103
 VALIDADE: 12/05/2021
 DATA DE HABILITAÇÃO: 16/07/1996

LOCAL: CHOPINZINHO, PR
 DATA EMISSÃO: 13/05/2016

ASSINATURA DO TITULAR: *[Signature]*
 ASSINATURA DO MUNICÍPIO: *[Signature]*

42449181407
 PR910893656

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1266159685

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: VOLMEI FRANCESCÓN
 Data de Nascimento: 25/04/1972

Nº de Inscrição: 694878479-87

Barcode

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.142.746-7

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR: *[Signature]*
 CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.142.746-7
 DATA DE EMISSÃO: 03/07/2012

VALIDA

ASSINATURA DO DIRETOR: *[Signature]*
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Prefeitura Municipal de Sulina
 Confere com o Original

0115

[Signature]
 Assinatura

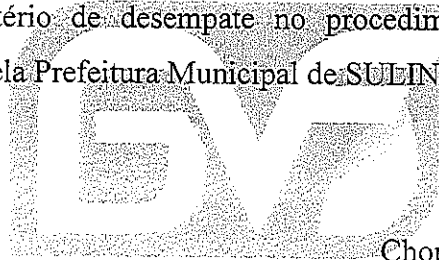


CNPJ: 00.503.931/0001-02
IE: 31201090-99
e-mail: financeirogrupovolfran@gmail.com
Chopinzinho - PR.

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Francescon Presentes LTDA, CNPJ nº 00.503.931/0001-02 é microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 43/2019, realizado pela Prefeitura Municipal de SULINA - PR.



Chopinzinho, 23 de setembro de 2019.

VOLFRAN

00 503 931/0001-02
FRANCON PRESENTES
LTDA - ME
Av. XV de Novembro, 4210 Sala 03
85560-000 Chopinzinho PR

Nome: VOLMEI FRANCESCON
RG/CPF: 5.142.746-7 / 694.878.479-87
Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR

0116

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
 PÁGINA 001/002

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FRANCESCON PRESENTES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0322394-6	CNPJ 00.503.931/0001-02	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 24/03/1995	Data de Início de Atividade 01/04/1995
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 4210-SALA 03, CENTRO, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS. FOTOCÓPIAS. SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA. SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS. COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDs, DVDs, E FITAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS. COMÉRCIO VAREJISTA DE CONFECÇÕES E ADEREÇOS.			
Capital: R\$ 359.736,75 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)	Capital Integralizado: R\$ 359.736,75 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
VOLMEI FRANCESCON 694.878.479-87	356.139,38	SOCIO	Administrador
DENISE TIBES 028.704.399-11	3.597,37	SOCIO	
			Término do Mandato XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX

19/486525-8



CHOPINZINHO - PR, 30 de julho de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Prefeitura Municipal de Sulina
Confere com o Original

Edúcio 26/08/19
Assinatura

0117

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
 DEPARTAMENTO DO REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FRANCESCON PRESENTES LTDA	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0322394-6	CNPJ 00.503.931/0001-02
Último Arquivamento Data: 29/11/2018 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CHOPINZINHO - PR, 30 de julho de 2019

19/486525-8



[Handwritten Signature]
 LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETARIO GERAL

Prefeitura Municipal de Sulina
 Confere com o Original

[Handwritten Signature]
 Edueis 26/07/19
 Assinatura

0118

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SULINA – PR.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGOEIRA

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

DADOS DA EMPRESA SOLICITANTE

EMPRESA: FRANCESCON PRESENTES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 4210 CENTRO
CHOPINZINHO - PR
CNPJ DA EMPRESA: 00.503.931/0001-02
TELEFONE: (46) 3242-1814
FAX:
E-MAIL: faturamentogrupovolfran@gmail.com

PARA RECEBIMENTO DO KIT PROPOSTA, PARA FINS DE PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DIGITAL, AS EMPRESAS INTERESSADAS DEVEM PREENCHER OS CAMPOS SOLICITADOS ABAIXO RELACIONADOS AO CONTRATO SOCIAL, PARA CADASTRO NO SISTEMA COM FINALIDADE DE GERAR O RECIBO DE ENTREGA DO KIT PROPOSTA.

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: VOLMEI FRANCESCON

CPF: 694.878.479-87

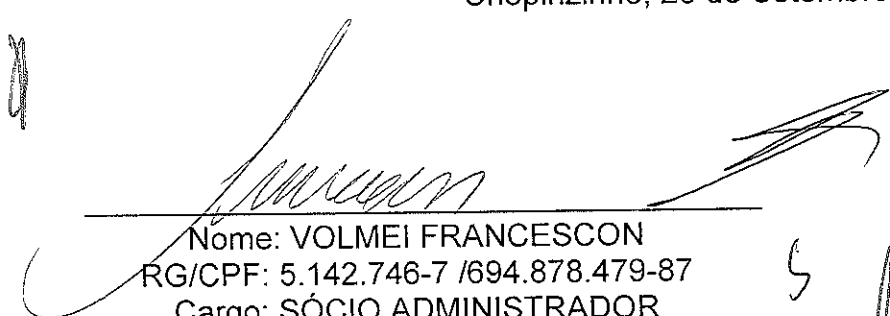
RG: 5.142.746-7

Nº DO REGISTRO DA JUNTA COMERCIAL/CARTÓRIO DE REGISTRO:
41203223946

DATA DO REGISTRO: 07/06/2004

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA: 24/03/1995

Chopinzinho, 25 de Setembro, 2019



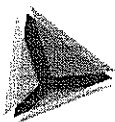
Nome: VOLMEI FRANCESCON
RG/CPF: 5.142.746-7 / 694.878.479-87
Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR

Município de Sulina
Cadastro de Protocolo

Nº Protocolo: 000.022-91	Data do Protocolo: 26/09/2019 08:35:07
Tipo Protocolo: Recebimento de Documentos Oficial	Código Acesso: 5d8ca29f4a765
Documento: ENTREGUE ENVELOPES 01 E 02 - PREGÃO 43/2019.	Prazo de Resposta:
Nome do remetente: FABLO COPATTI CARA - ME	Responsável: Jackson
Departamento de Destino: DEP. DE LICITAÇÃO	Estado: Encaminhado para Departamento
Descrição: ENTREGUE ENVELOPES 01 E 02 - PREGÃO 43/2019.	

Relatório emitido por Jackson

26-09-2019 08:36:03



TCEPR
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="07484895000126"/>
Nome	<input type="text"/>		

Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 07484895000126!

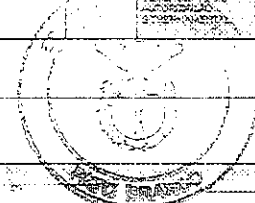
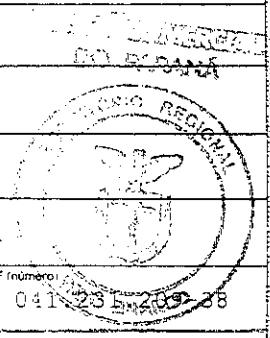
[Handwritten marks and signatures]



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VFRSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FABLO COPATTI CARA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) IVANIR CARA		(mãe) MARILISA LUCIA COPATTI CARA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17-04-1981	IDENTIDADE número 6.576.264-1	Orgão emissor S.S.P.	UF PR
CPF (número) 041.235.209-38			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - NÚM., BR., etc.) RUA TUPINAMBA			NÚMERO 95
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85565-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SULINA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL FABLO COPATTI CARA			
LOGRADOURO (NÚM., BR., etc.) RUA TUPINAMBA			NÚMERO 95
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85565-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SULINA		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00		VALOR DO CAPITAL (por estender) (DEZ MIL REAIS)	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Físico) Atividades principais 5245-0/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA.		
Atividades secundárias 7250-8/00	MANUTENÇÃO EM REPARAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.		
<p>Prefeitura Municipal de Sulina Confere com o Original</p> <p><i>Edueira</i> Assinatura</p>			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15-07-2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FILIAL PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): <i>Fablio Copatti Carra</i>			
DATA DA ASSINATURA 01-07-2005	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Fablio Copatti Carra</i>		



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Ronaldo Stansica Pires
08.7.2005

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: **08/07/2005**
SOB NÚMERO: **41105659471**
Protocolo: **05/249025-4**

Maria Thereza Lopes Salomão
MARIA THERESA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL

FREDERICO DE - CARLI
CNPJ MF: **03.410.667/000-850**
CIC MF: **071.336.939-68**
TÃO - DE - REG. CIVIL
100 - SULINA
1000 - Est. Paraná



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105859471		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FABLO COPATTI CARA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) IVANIR CARA		(mãe) MARILISA LUCIA COPATTI CARA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/04/1981	IDENTIDADE (número) 6.576.264-1	Órgão emissor S.S.P.	UF PR
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 041.231.209-38	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA TUPINAMBA			NÚMERO 95
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.565-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6737
MUNICÍPIO SULINA			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL FABLO COPATTI CARA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA TUPINAMBA			NÚMERO 95
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.565-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6737
MUNICÍPIO SULINA		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX			

VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS
-------------------------------------	--

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4751200 Atividade secundária 9511800 4763601 .789001 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA. MANUTENÇÃO EM REPARAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS.
--	---

Prefeitura Municipal de Sulina
 Confere com o Original
 Edson 20/06/10
 Assinatura

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/07/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07484895000126	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não
---	---	--	----------	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
FABLO COPATTI CARA - ME
 DATA DA ASSINATURA
 29/06/2010

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
 PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Mari Lazzari
 RG 4.368.742-6
 Relatora
 20/06/2010

R1201001811235

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2


NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105859471		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (Completo, sem abreviaturas) FABLO COPATTI CARA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (= Casado) XXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) IVANIR CARA		(mãe) MARLISA LUCIA COPATTI CARA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/04/1981	IDENTIDADE (número) 6.576.264-1	Orgão emissor S.S.P.	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 041.231.209-38	
DOMICILIADO NA (LUGAR OU - rua, av., etc) RUA TUPINAMBA			
COMPLEMENTO CASA	SARRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.565-000	NÚMERO 95
MUNICÍPIO SULINA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL FABLO COPATTI CARA ME			
LUGAR OU (rua, av., etc) RUA TUPINAMBA			
COMPLEMENTO SALA	SARRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.565-000	NÚMERO 95
MUNICÍPIO SULINA			UF PR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 9511800 4763601 4789001 6190601 4761003 4754701	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS E DE INTERNET. COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS. PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL PARA ESCRITÓRIO COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/07/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07484895000126	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assalariado/parente) FABLO COPATTI CARA - ME		Prefeitura Municipal de Sulina Confere com o Original	
DATA DA ASSINATURA 21/02/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Fablo Copatti Carra Educacao 200518		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Eugenio Saffor RG: 1.502.800-3-PR RELATOR 21 FEV. 2013	AUTENTICAÇÃO FREDERICO CNPJ.MF. 03.110.667/0001-50 CIC.MF. 071.336.938-5 TABELA PR1201304147987		

0124

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105859471		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FABLO COPATTI CARA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
FILHO DE (pai) IVANIR CARA		(mãe) MARLISA LUCIA COPATTI CARA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/04/1981	IDENTIDADE (número) 6.578.264-1	Órgão emissor S.S.P.	UF PR
CPF (número) 041.231.209-38			
EMANIPADO POR (forma de participação - somente, no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA TUPINAMBA			NÚMERO 95
COMPLEMENTO CASA	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.565-000	
MUNICÍPIO SULINA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL FABLO COPATTI CARA ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA TUPINAMBA			NÚMERO 95
COMPLEMENTO SALA	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.565-000	
MUNICÍPIO SULINA		UF PR	PAÍS BRASIL
CONTATO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXXXXXX			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal: 4751201 Atividade Secundária: 4753900 4752100 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO. XXXXXXXXXXXX		
<p>Prefeitura Municipal de Sulina Confere com o Original</p> <p><i>Edneia 2009/19</i></p>			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/07/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ 07484895000126	ASSINATURA XXXXXXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/parente) FABLO COPATTI CARA - ME			
DATA DA ASSINATURA 21/02/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Fablio C. Cara</i>		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA CERTIFICADO REGISTRO EM: 21/02/2013 SOB NÚMERO: 20131130811 Protocolo: 13/113081-1, DE 21/02/2013	
21 FEV. 2013 Estênio B. ROZARIO RELATO		Empresa: 41105859471 FABLO COPATTI CARA ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	
		201304147987	

FREDERICO DE CARLI
 CNPJ ME: 03.410.771/0001-78
 C/C ME: 074.336.939-68
 TABELIÃO - REG. CIVIL
 Município - SULINA
 Comarca de Sulina



NUMERO DE IDENTIFICACAO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105859471		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESARIO (completo, sem abreviaturas) FABLO COPATTI CARA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino	RÉGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) IVANIR CARA	(mãe) MARILISA LUCIA COPATTI CARA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/04/1981	IDENTIDADE (número) 65762641	Orgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 04123120938	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA TUPINAMBA			NUMERO 95
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85565-000	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Usa da Junta Comercial) 006737 - Sulina
MUNICIPIO Sulina			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	
DESCRICAÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL FABLO COPATTI CARA ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA ANTONIO CEOLIN			NUMERO 64
COMPLEMENTO SALA 04	BAIRRO/DISTRITO centro	CEP 85565-000	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Usa da Junta Comercial) 006737 - Sulina
MUNICIPIO Sulina	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) escritoriodenardi@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) sessenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 4752100, 4753900, 4754701, 4759899, 4761003, 4763601, 4789001, 6190601, 7319002, 9511800	Descrição do Objeto 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4752-1/00- Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4753-9/00- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4754-7/01- Comércio varejista de móveis; 4759-8/99- Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente; 4761-0/03- Comércio varejista de artigos de papelaria; 4763-6/01- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4789-0/01- Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; 6190-6/01- Provedores de acesso às redes de comunicações; 7319-0/02- Promoção de vendas; 9511-8/00- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 15/07/2005	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07484895000126	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente) FABLO COPATTI CARA ME			
DATA ASSINATURA 29/07/2015	ASSINATURA DO EMPRESARIO <i>Fablo Copatti Cara</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR150000130185	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2015 14:52 SOB N°
20154391883.
PROTOCOLO: 154391883 DE 03/08/2015. NIRE: 41105859471.
FABLO COPATTI CARA



Libertad Bogus

49

0126

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
FABLO COPATTI CARA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 6576264-1 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 041.231.209-38 17/04/1981

FILIAÇÃO
 TVANIR CARA
 MARILISA LUCIA COPATTI
 CARA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 01807431162 20/03/2024 25/05/2001

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 SULINA, PR 20/03/2019

ASSINATURA DO EMISSOR 43095098146 PR915833521

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1816926046

PROIBIDO PLASTIFICAR 1816926046

Prefeitura Municipal de Sulina
 Confere com o original

Edneia Z. P. R.
 Assinatura

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PRETO INFORMÁTICA

FABLO COPATTI CARA
CNPJ: 07.484.895/0001-26
IE: 90349068-39
RUA ANTONIO CEOLIN, 64 – SALADA 04
SULINA – PR
TEL: (46) 84143993
E-MAIL: netsul_as@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa FABLO COPATTI CARA, CNPJ nº 07.484.895/0001-26 é **microempresa**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 43/2019, realizado pela Prefeitura Municipal de SULINA - PR.




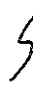




FABLO COPATTI CARA

RG nº 6.576.264-1

07.484.895/0001-26
FABLO COPATTI CARA
Rua Antonio Ceolin, 64 - Sala 04 - CEP 85565-000 - Sulina - PR

Sulina/PR, 23 de setembro de 2019.



0128



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

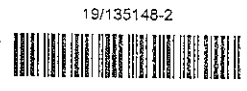
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FABLO COPATTI CARA			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0585947-1	CNPJ 07.484.895/0001-26	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 08/07/2005	Data de Início de Atividade 15/07/2005
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA ANTONIO CEOLIN, 64 - SALA 04, centro, SULINA, PR, 85.565-000			
Objeto 4751-2/01- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4752-1/00- Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4753-9/00- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4754-7/01- Comércio varejista de móveis; 4759-8/99- Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente; 4761-0/03- Comércio varejista de artigos de papelaria; 4763-6/01- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4789-0/01- Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; 6190-6/01- Provedores de acesso às redes de comunicações; 7319-0/02- Promoção de vendas; 9511-8/00- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 6110-8/03- Serviços de comunicação multimídia.			
Capital: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 27/09/2018 Número: 41901758811 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 41 9 0175881-1 CNPJ: 07.484.895/0002-07 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA ANTONIO CEOLIN, 64 e SALA 05;, CENTRO, SULINA, PR, 85.565-000, BRASIL			
Nome do Empresário FABLO COPATTI CARA Identidade: 65762641,SSP/PR CPF: 041.231.209-38 Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: Não Informado			

CHOPINZINHO - PR, 20 de fevereiro de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Prefeitura Municipal de Sulina
Confere com o Original

Educio 20/02/19
Assinatura

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

0129

Município de Sulina
Cadastro de Protocolo

Nº Protocolo: 000.022-90	Data do Protocolo: 26/09/2019 08:32:51
Tipo Protocolo: Recebimento de Documentos Oficial	Código Acesso: 5d8ca22642c8a
Documento: ENTREGUE ENVELOPES 01 E 02 - PREGÃO 43/2019.	Prazo de Resposta:
Nome do remetente: BELINKI E SOUZA LTDA	Responsável: Jackson
Departamento de Destino: DEP. DE LICITAÇÃO	Estado: Encaminhado para Departamento
Descrição: ENTREGUE ENVELOPES 01 E 02 - PREGÃO 43/2019.	

Relatório emitido por Jackson

26-09-2019 08:34:01



TCEPR
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

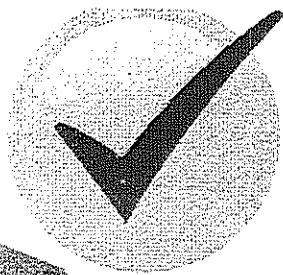
Fornecedor	Nome	Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="08831603000147"/>
------------	------	----------------	-----------------------------------	------------------	---

Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 08831603000147!

5

0131



LIVRARIA E PAPELARIA

CENTERBEL

✓ Material escolar ✓ Informática ✓ Material escritório ✓ Recarga de cartuchos

© DISK ENTREGA FONE/FAX (41) 3524-9076

centerbel@hotmial.com

ANEXO III

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a Belinki e Souza Ltda, com sede Rua Tenente Camargo, 1015, Francisco Beltrão - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08831603000147 e Inscrição Estadual sob n.º 9040462993, representada neste ato por seu Gerente, proprietário, **Sr Paulo Rodrigo de Souza**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 84369420 e CPF n.º 04050826909, nomeia e constitui seu bastante Procurador a **Sr. Sandro da Silva Soares**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7990063-0 e CPF n.º 03751497919, a quem conferimos amplos poderes para representar a **Belinki e Souza Ltda.**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas nas etapas de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas nas etapas de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 31 de Dezembro de 2019.

Francisco Beltrão 03 de Janeiro de 2019,

Paulo Rodrigo de Souza *LS*

Gerente RG/CPF:

84369420/04050826909

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
 PAULA RODRIGO DE SOUZA
 Em test. da Verdade Dou Fe.
 Francisco Beltrão, PR, 03 de Janeiro de 2019
 ESCRIVENTE KARINE SARTORI PAVAN WALTER R\$5,55 + R\$0,60
 pOvAC hTynn pQdWd - mvrpx - cEq9n - Confira em: <http://fuserpau.com.br>

08.831.603/0001-477
 BELINKI E SOUZA
 LTDA

90132

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 66920701190936150052-1; Data: 07/01/2019 09:48:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHY50227-45C1; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/01/2019 10:27:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1145678

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/01/2020 09:48:36 (hora local)**.

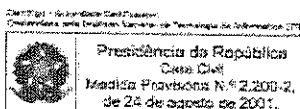
***Código de Autenticação Digital:** 66920701190936150052-1

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5f631d58f9946ddb7438f1dd9921c1503c5ab21c2051a8135ed48f451130a1cb154e7b21b2ff0a14d96affa6d3fb9586a47c48723fa9a43c60648a4fcc30f16



0133

REPÚBLICA FEDERATIVA DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DIRETORIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1440428936

GANDRO DA SILVA SOARES

DIC IDENTIFICAD. FISC. PROSOB. (CNPJ)
2090063-2 8258 328

CPF 037.514.878-19 DATA NASCIM. 04/03/1982

PLACOS
ADAIR SOARES

CLAUDIA MARIA DA SILVA SOARES

PROSOB. (CNPJ) 037.514.878-19 PROSOB. (CPF) 2090063-2

DATA EMISSÃO 06/04/2024 DATA VENCIMENTO 28/06/2002

INSCRIÇÃO

Gandro da Silva Soares

PROSOB. (CNPJ) 037.514.878-19 PROSOB. (CPF) 2090063-2

ASSINATURA DO PORTADOR
Francisco Beltrão, Dr. DATA EMISSÃO 08/05/2017

05466515348
FR912548314

PARANÁ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS ** OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.970-4

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
de Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 66922309190907330927-1; Data: 23/09/2019 09:10:31

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJC36783-78JV;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valdir Azevedo do Miranda Cavalcanti
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

0134

ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

ECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

ECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais. Assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba no endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** a responsabilidade única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/09/2019 10:04:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos poderá ser solicitado diretamente a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1354504

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/09/2020 09:10:32 (hora local)**.

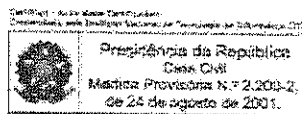
Código de Autenticação Digital: 66922309190907330927-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

Referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

10005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc9fa6820b342a844c9bbe9e81efb388c67f8df89ebc16b3fd034d56f2b79d3b2b154e7b21b2ff0a14d96affa6d3fb9581f3b0f5196a43d15585a85afe93ae13



§

0135

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PAULO RODRIGO DE SOUZA, brasileiro, maior, natural de Francisco Beltrão – PR, solteiro, nascido em 17 de maio de 1984, administrador, com CPF sob nº 040.508.269-09, identidade sob nº 8.436.942-0, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Bolívia, 1016, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-410 e ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, brasileira, maior, natural de Sinop – MT, solteira, nascida em 01 de maio de 1986, administradora, com CPF sob nº 049.698.669-45, identidade sob nº 8.676.101-7, SSP/PR residente e domiciliada na Rua Venezuela, 1370, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-450, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicílio na Rua Tenente Camargo, 1079, Sala 02, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-090, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41205937865, em sessão de 18 de maio 2007, Resolvem, assim, alterar o contrato social:

1º Fica alterado o objeto social para será (4761-0/03) Comercio varejista de artigos para escritório e papelaria, (4761-0/03) comercio varejista de material escolar, (4751-2/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-6/99) comercio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comercio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comercio varejista de artigos de armarinho, (4753-9/00) comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-6/02) comercio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificação, (8219-9/01) fotocópias, (4761-0/01) comercio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos, (7733-1/00) aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comercio de tecidos, (4789-0/01) comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, (4763-6/01) comercio varejista de brinquedos, (4756-3/00) comercio Varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comercio varejista de moveis, (4754-7/01) comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comercio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comercio varejista de bebidas, (4744-0/01) comercio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comercio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comercio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comercio varejista de artigos do vestuário, (1813-0/99) impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.

Em razão desta modificação do objeto social a clausula terceira do contrato social passa a ter a seguinte redação:



Assessoria Contábil Sulfoeste 16:5524-1962

0138

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.970-0
Av. Presidente Antônio Carlos, 1411 - Bairro Centro - CEP 85605-000 - Francisco Beltrão - PR
Tel: (41) 3244-1044 - Fax: (41) 3244-1044

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 66920911181212340242-1; Data: 09/11/2018 12:14:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHR53095-3W24;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O objeto social e será (4761-0/03) Comercio varejista de artigos para escritório e papelaria, (4761-0/03) comercio varejista de material escolar, (4751-2/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-6/99) comercio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comercio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comercio varejista de artigos de armarinho, (4753-9/00) comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-6/02) comercio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificação, (8219-9/01) fotocópias, (4761-0/01) comercio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos, (7733-1/00) aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comercio de tecidos, (4789-0/01) comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, (4763-6/01) comercio varejista de brinquedos, (4756-3/00) comercio varejista especializado de Instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comercio varejista de moveis, (4754-7/01) comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comercio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comercio varejista de bebidas, (4744-0/01) comercio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comercio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comercio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comercio varejista de artigos do vestuário, (1813-0/99) impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.

2º As demais clausulas do contrato social permanecem inalteradas

3º A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 e da lei 10406/2002 os sócios, RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições do contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei numero 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
BELINKI & SOUZA LTDA-ME

PAULO RODRIGO DE SOUZA, brasileiro, maior, natural de Francisco Beltrão – PR, solteiro, nascido em 17 de maio de 1984, administrador, com CPF sob nº 040.508.269-09, identidade sob nº 8.436.942-0, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Bolívia, 1016, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-410 e ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, brasileira, maior, natural de Sinop – MT, solteira, nascida em 01 de maio de 1986, administradora, com CPF sob nº 049.698.669-45, identidade sob nº 8.676.101-7, SSP/PR residente e domiciliada na Rua Venezuela, 1370, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-450, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicilio na Rua Tenente Camargo, 1015, Sala 01, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-090, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41205937865, em sessão de 18 de maio 2007, resolvem assim, alterar e consolidar do contrato social conforme segue:

1ª. A sociedade gira sob nome empresarial de BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicilio na Rua Tenente Camargo, 1015, Sala 01, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-090.



Assessoria Contábil Suldoeste - 461.3524-19n2

0137

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS	1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.879-D
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 41 e 82 da Lei Federal 4.035/1964 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e conteúdo assinado, O referido é verdade. Dou fé	
Cód. Autenticação: 66920911181212340242-2; Data: 09/11/2018 12:14:38	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHR63094-T90Y;	
Valor Total do Ato: R\$ 4,23	
Bel. Valdir de Miranda Cavallari	Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Titular	

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2ª. O capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil quotas) de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

PAULO RODRIGO DE SOUZA	nº de quotas 50.000	R\$ 50.000,00
ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI	nº de quotas 50.000	R\$ 50.000,00

3ª. O objeto será (4761-0/03) Comercio varejista de artigos para escritório e papelaria, (4761-0/03) comercio varejista de material escolar, (4751-2/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-6/99) comercio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comercio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comercio varejista de artigos de armarinho, (4753-9/00) comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-6/02) comercio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificação, (8219-9/01) fotocópias, (4761-0/01) comercio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos, (7733-1/00) aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comercio de tecidos, (4789-0/01) comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, (4763-6/01) comercio varejista de brinquedos, (4756-3/00) comercio varejista especializado de Instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comercio varejista de moveis, (4754-7/01) comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comercio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comercio varejista de bebidas, (4744-0/01) comercio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comercio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comercio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comercio varejista de artigos do vestuário, (1813-0/99) impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.

4ª. A sociedade iniciará suas atividades em 04 de junho de 2007, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá PAULO RODRIGO DE SOUZA e ou ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, com poderes e atribuições de administrar a sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotizantes ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



Assessoria Contábil Sulfoeste - Av. 3524-190,2

0138

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS	1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL	E TABELIONATO DE NOTAS - Cédulo CN: PE.872-0
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1111 - Fátima das Ilhas - Joo Pessoa/PB - CEP 51022-210 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (35) 3244-3444 - Fax: (35) 3244-3444	
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 suscitado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.	
Cód. Autenticação: 66920911181212340242-3;	Data: 09/11/2018 12:14:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHR53093-R8TG;	
Valor Total do Ato: R\$ 4,23	
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tpb.jus.br	

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.


13ª. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª. Fica eleito o foro de Francisco Beltrão-Pr. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

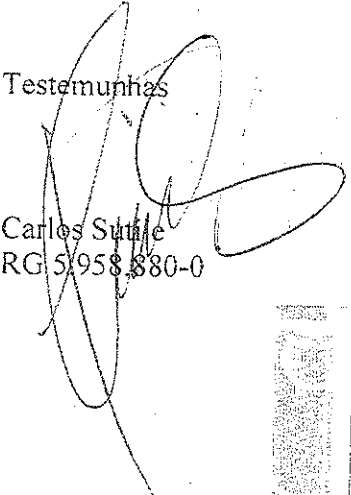
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas.


Francisco Beltrão, 12 de novembro de 2013.



Paulo Rodrigo de Souza

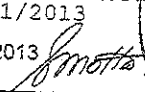

Aline Tatiane Pezzatto Belinki


Testemunhas


Carlos Stabile
RG 5.958.880-0


Neusa Maria Scotti
RG 3.213.391-6


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/11/2013
SOB NÚMERO: 20136652298
Protocolo: 13/665229-8, DE 19/11/2013
Empresa: 41 2 0593786 5
BELINKI & SOUZA LTDA-ME


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

 Assessoria Contábil Sulbaste - Av. 3110-1462

01391


CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CN: 06.870-0
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 66920911181212340242-4; Data: 09/11/2018 12:14:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: C: AHR53092-0GRV;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Bel. Valdeir de Miranda Cavalcanti
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.:

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/11/2018 12:27:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1112471

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/11/2019 12:14:39 (hora local)**.

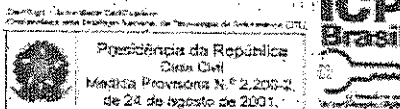
¹**Código de Autenticação Digital:** 66920911181212340242-1 a 66920911181212340242-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0ab13b959cae81a354e0353d8b86b7e06c0b63e5a954a60779472823638a288b154e7b21b2ff0a14d96affa6d3fb958d4f324aa0d8d47b06a4d8293db2bd570




0140

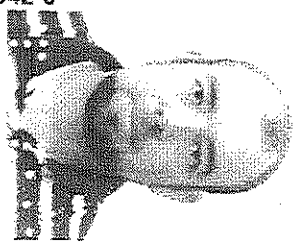
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.436.942-0



POLEGAR DIREITO



Paulo R. Souza

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.436.942-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 24/03/2017

NOME: PAULO RODRIGO DE SOUZA

FILIAÇÃO: ZENIR DE SOUZA
ALZIRA MARIA PELENTIR DE SOUZA

NATURALIDADE: FRANC. BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 17/05/1984

DOC. ORIGEM: COMARCA=FOO BELTRÃO/PR, DA SEDE
C.NASC=15948, LIVRO=34A, FOLHA=248

PIS/PASEP: 127.95361.52-3

CPF: 040.508.269-09

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/03/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.535/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento representado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 56921806190904150826-1; Data: 18/06/2019 09:05:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR58436-OW9Y; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo da Miranda Cavalcanti Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

4

0141

e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/06/2019 11:55:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1276955

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/06/2020 09:05:54 (hora local)**.

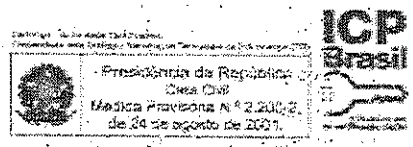
¹**Código de Autenticação Digital: 66921806190904150826-1**

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b057143c371eab772f242455ef1e1bacf53dca157df819213390119c56bbf1b10b154e7b21b2ff0a14d96affa6d3fb958bf8a67152e57e7aa3d42b258ed43b1b8



[Handwritten signatures and marks]

0142



centerbel
www.centerbel.com
centerbel@hotmai.com

Fone: (46)
3524-9076


Rua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PR
Em frente ao Italo Supermercado Centro


ANEXO VIII



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que **Belinki & Souza Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº . 08.831.603/0001-47, é **MICROEMPRESA** (preencher conforme enquadramento da empresa: microempresa, empresa de pequeno porte ou micro empreendedor individual), nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 43/2019, realizado pela Prefeitura Municipal de SULINA - PR.

Francisco Beltrão, 23 de setembro de 2019.


PAULO RODRIGO DE SOUZA
RG/CPF: 84369420/040.508.269-09
RESPONSÁVEL DA EMPRESA


08.831.603/0001-47
BELINKI & SOUZA
LTDA.
Rua Tenente Camargo, 1015
Bairro 02 - Tel: 46.3524.9076
15500-000 - Francisco Beltrão - PR


4

0143



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
BELINKI & SOUZA LTDA -ME
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0593786-5	CNPJ 08.831.603/0001-47	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 18/05/2007	Data de Início de Atividade 04/06/2007
---	----------------------------	--	---

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA TENENTE CAMARGO, 1015, VILA MARIA DELANI, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.605-090

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESCOLAR;
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA , COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS , E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO , COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, FOTOCOPIAS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, RECARGA DE CARTUCHOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, COMERCIO DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
PAULO RODRIGO DE SOUZA 040.508.269-09	50.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI 049.698.669-45	50.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento Data: 21/11/2013 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20136652298	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL). CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status XXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 04 de setembro de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

0144

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.873-0
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 66920409191635100529-1; Data: 04/09/2019 16:39:44
Selô Digital da Fiscalização: Tipo Normal C: AJB00793-AGSS; Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

ECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

ECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais. Assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba no endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** a responsabilidade técnica e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/09/2019 17:31:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos poderá ser solicitado diretamente a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1341420

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/09/2020 16:39:44 (hora local)**.

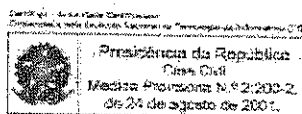
Código de Autenticação Digital: 66920409191635100529-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

Referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc41ab2fa778fe4fc6aa737016bfdc8291de14a8905e522ce59e94cd4a204d91b154e7b21b2ff0a14d96affa6d3fb958d43dc34cdc93050b3e3633f3eacd0a7



0145



centerbel
www.centerbel.com
centerbelfb@hotmail.com

Fone: (48)
3524-9076
Rua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PR
Em frente ao Italo Supermercado Centro

MUNICÍPIO DE SULINA - PR.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGOEIRO
TERMO DE SOLICITAÇÃO DE EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL Nº 043/2019
MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL

DADOS DA EMPRESA SOLICITANTE

EMPRESA: BELINKI & SOUZA LTDA

ENDEREÇO: RUA TENENTE CAMARGO, 1015 - BAIRRO PRES. KENNEDY

CIDADE / UF: / FCO BELTRÃO - PR

CPF / CNPJ: 08.831.603/0001-47

TELEFONE: 46-3524-9076

PARA RECEBIMENTO DO KIT PROPOSTA, PARA FINS DE PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DIGITAL, AS EMPRESAS INTERESSADAS DEVEM PREENCHER OS CAMPOS SOLICITADOS ABAIXO RELACIONADOS AO CONTRATO SOCIAL, PARA CADASTRO NO SISTEMA COM FINALIDADE DE GERAR O RECIBO DE ENTREGA DO KIT PROPOSTA.

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: PAULO RODRIGO DE SOUZA

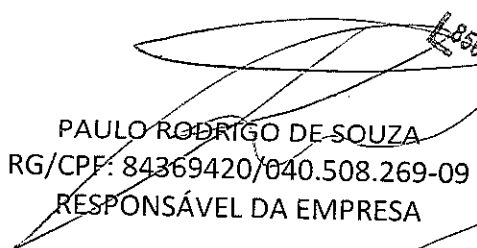
CPF: nº 040.508.269-09


**Nº DO REGISTRO DA JUNTA COMERCIAL/CARTÓRIO DE REGISTRO:
20136652298**

DATA DO REGISTRO: 21/11/2013

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA: 12/11/2013

FRANCISCO BELTRÃO, 20/09/2019


PAULO RODRIGO DE SOUZA
RG/CPF: 84369420/040.508.269-09
RESPONSÁVEL DA EMPRESA


08.831.603/0001-477
BELINKI & SOUZA
LTDA.
Rua Tenente Camargo, 1015
Sala 02 - Tel.: 46.3524-9076
85695-000 - Francisco Beltrão - PR

0146

Município de Sulina
Cadastro de Protocolo

Nº Protocolo: 000.022-89	Data do Protocolo: 26/09/2019 08:31:07
Tipo Protocolo: Recebimento de Documentos Oficial	Código Acesso: 5d8ca1ae3ad2a
Documento: ENTREGUE ENVELOPES 01 E 02 - PREGÃO 43/2019.	Prazo de Resposta:
Nome do remetente: AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME	Responsável: Jackson
Departamento de Destino: DEP. DE LICITAÇÃO	Estado: Encaminhado para Departamento
Descrição: ENTREGUE ENVELOPES 01 E 02 - PREGÃO 43/2019.	

Relatório emitido por Jackson

26-09-2019 08:32:02



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	23837209000100
Nome			

Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 23837209000100!

0148

AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

CNPJ: 23.837.209/0001-00 INSC. ESTADUAL: 90710490-75
AVENIDA MANOEL RIBAS, 300 ITAPEJARA D' OESTE-PR 85580-000.

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de procuração, a empresa AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME, com sede na AVENIDA MANOEL RIBAS, 300 CENTRO ITAPEJARA D OESTE, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 23.837.209/0001-00 e Inscrição Estadual sob n.º 90710490-75, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s) Sr(a) AUGUSTO HENRIQUE ALVES, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 105541350 e CPF n.º 097.059.189-61, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante procurador o(a) ROSANE SALETE CHENET ALVES, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 4924563-7 e CPF n.º 840.098.379-34, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a empresa AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME perante ESTE MUNICIPIO, **no que se referir a participação em licitações**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do Pregão Presencial, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente procuração é válida por prazo indeterminado após sua assinatura e reconhecimento em cartório.

Itapejara D Oeste, 17 de setembro de 2019.

Augusto Henrique Alves

BERNARDI

AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

Augusto Henrique Alves


CPF: 097.059.189-61

RG: 105541350

SERVICO DISTRICTAL DE ITAPEJARA D'OESTE/PR - TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Tabelião e Registrador: Allana Bernardi
Rua Fernando Ferrari, nº 613, Centro - Itapejara D'Oeste/PR - CEP 85580-000 - Telefone: (46) 3526 2213
ZHXFR:5Kzbp-fxtQ0, Controle: 17WjGq.Wmret.
Consulte em <http://funarpen.com.br>

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME representado por AUGUSTO HENRIQUE ALVES. Dou fé - Itapejara d'Oeste - Paraná 25 de setembro de 2019 - 15:45:08h

Em test. da verdade
Everton Zanella
Everton Zanella - Substituto
Emai: R\$4,19 (VRC: VRC 21,73), SMC: R\$0,80, Funrejuv: R\$1,06, ISS: R\$0,13, FADEP: R\$0,21 = R\$6,37



Prefeitura Municipal de Sulina
Confere com o Original

Edicicia 26/09/19
Assinatura

0149

Everton Zanella
Substituto
Portaria Nº 50/2017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: ROSANE SALETE CHENET ALVES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 4924563-7 SESP PR

CNH: 840.098.379-34 DATA NASCIMENTO: 07/02/1966

FUIÇÃO: ANGELO CHENET
 GEMA BONFANTE

PONTUAÇÃO: ACC: CAT. HABILITACAO: B

Nº REGISTRO: 02428583363 VALIDADE: 16/07/2023 1ª HABILITACAO: 05/02/1998

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Rosane*

LOCAL: ITAPEJARA DO OESTE, PR DATA EMISSAO: 16/07/2018

ASSINATURA DO EMISSOR: 68580438801 PRS14798092

PARANA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1687594655

PROIBIDO PLASTIFICAR 1687594655

Prefeitura Municipal de Itapejara do Oeste
 Confere com o Original


Educia 26/09/19
 Assinatura

0150



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/9

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107997766		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AUGUSTO HENRIQUE ALVES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	RÉGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) VALDEMAR ANTONIO ALVES		(mãe) ROSANE SALETE CHENET ALVES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/11/1994	IDENTIDADE (número) 105541350	Orgão emissor II	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 097.059.189-61	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) Itapejara d'Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006189 - Itapejara d'Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ATENDIMENTO@ARGOSCONTABILIDADE.COM.BR
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4761003 Atividade Secundária 1413401, 1414200, 4322302, 4330402, 4641903, 4642702, 4645101, 4647801, 4649402, 4649404, 4649405, 4661300, 4665600, 4679602, 4686902, 4712100, 4713001, 4713002	Descrição do Objeto Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/12/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.837.209/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF PR
DATA ASSINATURA 25/07/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Augusto Henrique Alves</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL: 1 - SIM 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000334876	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2016 10:51 SOB Nº 20164790810.
PROTOCOLO: 164790810 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601393570. NIRE: 41107997766.
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL

0151



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107997766		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AUGUSTO HENRIQUE ALVES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) VALDEMAR ANTONIO ALVES		(mãe) ROSANE SALETE CHENET ALVES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/11/1994	IDENTIDADE (número) 105541350	Orgão emissor II	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 097.059.189-61	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usado Junta Comercial) Itapejara d'Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usado Junta Comercial) 006189 - Itapejara d'Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ATENDIMENTO@ARGOSCONTABILIDADE.COM.BR
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária 4721104, 4729602, 4732600, 4741500, 4742300, 4743100, 4744001, 4744002, 4744003, 4744005, 4744099, 4751201, 4751202, 4752100, 4753900, 4754701, 4754702, 4754703	Descrição do Objeto condicionado, de ventilação e refrigeração, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Comércio atacadista de artigos de armarinho, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/12/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.837.209/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF PR
DATA ASSINATURA 25/07/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Augusto Henrique Alves</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000334876	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2016 10:51 SOB Nº 20164790810.
PROTOCOLO: 164790810 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601393570. NIRE: 41107997766.
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

0152



NUMERO DE IDENTIFICACAO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107997766		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESARIO (completo, sem abreviaturas) AUGUSTO HENRIQUE ALVES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) VALDEMAR ANTONIO ALVES		(mãe) ROSANE SALETE CHENET ALVES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/11/1994	IDENTIDADE (numero) 105541350	Orgão emissor II	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (numero) 097.059.189-61	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) Itapejara d'Oeste
MUNICIPIO Itapejara d'Oeste		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 006189 - Itapejara d'Oeste
MUNICIPIO Itapejara d'Oeste		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária 4755501, 4755502, 4755503, 4756300, 4757100, 4759801, 4759899, 4761001, 4761002, 4762800, 4763601, 4763602, 4763603, 4763604, 4763605, 4772500, 4773300, 4774100		Descrição do Objeto aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de mármore e granitos, Comércio varejista de jornais e revistas, Comércio atacadista de embalagens, Lojas de departamentos ou magazines, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de madeira e artefatos,	
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 08/12/2015	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.837.209/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF PR
DATA ASSINATURA 25/07/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Augusto Henrique Alves		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000334876	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE


CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2016 10:51 SOB Nº 20164790810.
 PROTOCOLO: 164790810 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601393570. NIRE: 41107997766.
 AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL

[Handwritten signature and notes]



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107997766		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AUGUSTO HENRIQUE ALVES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) VALDEMAR ANTONIO ALVES	(mãe) ROSANE SALETE CHENET ALVES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/11/1994	IDENTIDADE (número) 105541350	Orgão emissor II	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 097.059.189-61	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 300
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) Itapejara d'Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 300
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006189 - Itapejara d'Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste		UF PR	PÁIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária 4781400, 4782201, 4782202, 4783101, 4783102, 4785701, 4789001, 4789002, 4789003, 4789005, 4789006, 4789007, 4789008, 4789099, 4930202, 7733100, 8219901	Descrição do Objeto de materiais hidráulicos, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/12/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.837.209/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF PR
DATA ASSINATURA 25/07/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Augusto Henrique Alves</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000334876	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2016 10:51 SOB Nº 20164790810.
PROTOCOLO: 164790810 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601393570. NIRE: 41107997766.
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107997766		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AUGUSTO HENRIQUE ALVES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) VALDEMAR ANTONIO ALVES	(mãe) ROSANE SALETE CHENET ALVES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/11/1994	IDENTIDADE (número) 105541350	Orgão emissor II	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 097.059.189-61	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 300
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) Itapejara d'Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 300
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006189 - Itapejara d'Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ATENDIMENTO@ARGOSCONTABILIDADE.COM.BR	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária	Descrição do Objeto acessórios, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/12/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.837.209/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE, OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF
DATA ASSINATURA 25/07/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Augusto Henrique Alves</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000334876	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

0155 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE




CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2016 10:51 SOB Nº 20164790810.
PROTOCOLO: 164790810 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601393570. NIRE: 41107997766.
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107997766		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AUGUSTO HENRIQUE ALVES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) VALDEMAR ANTONIO ALVES	(mãe) ROSANE SALETE CHENET ALVES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/11/1994	IDENTIDADE (número) 105541350	Orgão emissor II	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 097.059.189-61	
DOMICILIADO NA ILGRADOURA - rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usado da Junta Comercial) Itapejara d'Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME			
LOGRADOURA (rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usado da Junta Comercial) 006189 - Itapejara d'Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária	Descrição do Objeto artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de artigos de viagem, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Comércio varejista de objetos de arte, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de artigos		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 08/12/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.837.209/0001-00	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF PR
DATA ASSINATURA 25/07/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Augusto Henrique Alves</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000334876	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

0156




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2016 10:51 SOB N° 20164790810.
PROTOCOLO: 164790810 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601393570. NIRE: 41107997766.
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107997766		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AUGUSTO HENRIQUE ALVES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CML SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) VALDEMAR ANTONIO ALVES	(mãe) ROSANE SALETE CHENET ALVES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/11/1994	IDENTIDADE (número) 105541350	Orgão emissor II	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 097.059.189-61	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso para Junta Comercial) Itapejara d'Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso para Junta Comercial) 006189 - Itapejara d'Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ATENDIMENTO@ARGOSCONTABILIDADE.COM.BR
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária	Descrição do Objeto fotográficos e para filmagem, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Fotocópias, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Comércio varejista de vidros, Comércio varejista de mercadorias, em geral, com predominância de produtos alimentícios -		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/12/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.837.209/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF PR
DATA ASSINATURA 25/07/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Augusto Henrique Alves</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000334876	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

0157




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2016 10:51 SOB N° 20164790810.
PROTOCOLO: 164790810 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601393570. NIRE: 41107997766.
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107997766		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AUGUSTO HENRIQUE ALVES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) VALDEMAR ANTONIO ALVES	(mãe) ROSANE SALETE CHENET ALVES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/11/1994	IDENTIDADE (número) 105541350	Orgão emissor II	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 097.059.189-61	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NUMERO 300
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) Itapejara d'Oeste
MUNICIPIO Itapejara d'Oeste		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NUMERO 300
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 006189 - Itapejara d'Oeste
MUNICIPIO Itapejara d'Oeste		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ATENDIMENTO@ARGOSCONTABILIDADE.COM.BR			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária	Descrição do Objeto minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de materiais de construção, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, Comércio varejista de artigos de óptica, Comércio varejista de artigos de relojoaria, Comércio varejista de artigos de joalheria, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de artigos de		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 08/12/2015	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.837.209/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR. XXX	UF PR
DATA ASSINATURA 25/07/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Augusto Henrique Alves</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000334876	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

0158




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2016 10:51 SOB Nº 20164790810.
PROTOCOLO: 164790810 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601393570. NIRE: 41107997766.
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107997766		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AUGUSTO HENRIQUE ALVES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO-CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) VALDEMAR ANTONIO ALVES	(mãe) ROSANE SALETE CHENET ALVES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/11/1994	IDENTIDADE (número) 105541350	Orgão emissor II	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 097.059.189-61	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) Itapejara d'Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006189 - Itapejara d'Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária	Descrição do Objeto tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de antiguidades, Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios, Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção, Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/12/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.837.209/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF
DATA ASSINATURA 25/07/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Augusto Henrique Alves</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR1160000334876	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

0159



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2016 10:51 SOB Nº 20164790810.
PROTOCOLO: 164790810 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601393570. NIRE: 41107997766.
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

CNPJ: 23.837.209/0001-00 INSC. ESTADUAL: 90710490-75
AVENIDA MANOEL RIBAS, 300 ITAPEJARA D' OESTE-PR 85580-000
DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019

A empresa AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME inscrito no CNPJ nº 23.837.209/0001-00, com sede à na AVENIDA MANOEL RIBAS, ITAPEJARA D OESTE -PR, neste ato representada pelo(s) diretores ou sócios, AUGUSTO HENRIQUE ALVES CPF: 097.059.189-61, RG: 105541350, DECLARA nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 43/2019, realizado pela Prefeitura Municipal de SULINA - PR.

ITAPEJARA D OESTE, 25 setembro de 2019.

Augusto Henrique Alves

AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME

Augusto Herinque Alves

CPF: 097.059.189-61

RG: 105541350

23.837.209/0001-00

AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME

AV. MANOEL RIBAS, 300 - SALA 01

CENTRO - CEP 85580-000

ITAPEJARA D'OESTE - PR

0160

SERVIÇO DISTRIAL DE ITAPEJARA D'OESTE
Rua Fernando Ferrari, 163 - Centro
85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

AUTENTICIDADE

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/002

A presente fotocópia confere com o documento original. Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

25 SET 2019

Ererton Zanella
Substituto
Portaria Nº 50/2019

Nome Empresarial: **AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME**
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0799776-6	23.837.209/0001-00	14/12/2015	08/12/2015

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
AVENIDA MANOEL RIBAS, 300 - SALA 01, CENTRO, ITAPEJARA D'OESTE, PR, 85.580-000

Objeto
Comércio varejista de artigos de papeleria, Comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios, Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Comércio atacadista de artigos de armarinho, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos e de papeleria, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de mármore e granitos, Comércio varejista de jornais e revistas, Comércio atacadista de embalagens, Lojas de departamentos ou magazines, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de madeira e artefatos, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de artigos de viagem, Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Comércio varejista de objetos de arte, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Comércio varejista de varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional, Comércio varejista de vidros, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de materiais de construção, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, Comércio varejista de artigos de óptica, Comércio varejista de artigos de relojoaria, Comércio varejista de artigos de joalheria, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de antiguidades, Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos, peças e acessórios, Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção, Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas.

Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
Prefeitura Municipal de Sulina Confere com o Original
Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento Data: 05/08/2016 Número: 20164799840 Assinatura: *Edueise 26/09/19*
Ato: ALTERAÇÃO Situação da Empresa: REGISTRO ATIVO

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) Status: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário: **AUGUSTO HENRIQUE ALVES**
Identidade: 105541350,11/PR
Estado Civil: Solteiro
CPF: 997.059.189-61
Regime de Bens: Não Informado

O SELO DE AUTENTICIDADE NÃO É VÁLIDO NA ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO

0161



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

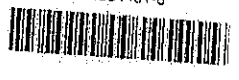
Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

19/594451-8



DOIS VIZINHOS - PR, 17 de setembro de 2019

[Signature]
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Lei: 13.220 de 18/07/2001
SELO
EUNARPEN
Laboratório de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópias
FRB40678

SERVIÇO DISTRIAL
ITAJAÍ - ITAJAÍ D'OESTE
R. Orlando Ferrari, 613 - Centro
89000-000 - Itajá D'Oeste - PR
VERIFICADA
em fotocópia conferida
com o documento original
25 SET 2019

[Signature]
Everton Zanella
Substituto
Portaria Nº 50/2017

Prefeitura Municipal de Sarria
Confere com o Original

[Signature]
Assinatura 26/09/19

**JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ**

0162 - e

AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

CNPJ: 23.837.209/0001-00 INSC. ESTADUAL: 90710490-75
AVENIDA MANOEL RIBAS, 300 ITAPEJARA D' OESTE-PR 85580-000

Referência:

Prefeitura Municipal de SULINA
Pregão Presencial nº 43/2019

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.837.209/0001-00, sediada na AV MANOEL RIBAS, CENTRO, na cidade de ITAPEJARA D OESTE estado PARANA, declara, para fins de participação no Pregão Presencial Nº43/2019, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de novembro de 2002. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

ITAPEJARA D OESTE, 25 setembro de 2019.

Augusto Henrique Alves

AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME

Augusto Herinque Alves

CPF: 097.059.189-61

RG: 105541350

23.837.209/0001-00

AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME

AV. MANOEL RIBAS, 300 - SALA 01

CENTRO - CEP 85580-000

ITAPEJARA D'OESTE - PR

0163

Município de Sulina
Cadastro de Protocolo

Nº Protocolo: 000.022-87	Data do Protocolo: 26/09/2019 08:27:10
Tipo Protocolo: Recebimento de Documentos Oficial	Código Acesso: 5d8ca0d72f241
Documento: ENTREGUE ENVELOPES 01 E 02 - PREGÃO 043/2019.	Prazo de Resposta:
Nome do remetente: ROSTECA COMERCIO AP. ELETRONICOS LTDA	Responsável: Jackson
Departamento de Destino: DEP. DE LICITAÇÃO	Estado: Encaminhado para Departamento
Descrição: ENTREGUE ENVELOPES 01 E 02 - PREGÃO 043/2019.	

Relatório emitido por Jackson

26-09-2019 08:28:39

4

S

E

N

0164



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="05621193000111"/>
	Nome	<input type="text"/>		

Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>

Buscar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 05621193000111!

4

5

0165

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ROSTECA-COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ Nº 05.621.193/0001-11
NIRE: 41204992404**

1

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, nascida em 07/01/1966, maior, brasileira, empresária, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, portadora da cédula de identidade RG nº 3.426.922-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná em 28/10/1998 e do CPF nº 452.690.509-78, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, São Francisco de Assis, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660.000.

STEFANIA LARISSA BOSA, nascida em 12/12/1994, natural de Francisco Beltrão - PR, maior, brasileira, empresária, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.182.832-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 27/11/2000 e do CPF nº 005.717.739-23, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, São Francisco de Assis, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná CEP. 85.660.000; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de **ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA**, com sede e foro na Rua Castro Alves, 121, Sala 01, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660.000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.621.193/0001-11, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41204992404, por despacho em sessão de 14 de Abril de 2003 e última (3ª) alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20163024731, por despacho em sessão do dia 02/06/2016, onde entre as partes resolveu **ALTERAR** o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade resolve alterar seu objeto social, que passa a ser:

- 1-Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (4753-9-00).
- 2- Impressão de material para uso pubblicitário (1813-0-01)
- 3-Comercio atacadista de produtos alimentícios (4639-7-01).
- 4-Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7-02).
- 5-Comercio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem (4643-5-02).
- 6-Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1-01)
- 7-Comercio atacadista de produtos odontológicos (4645-1-03).
- 8-Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (4647-8-01).

CERTIFICADO O REGISTRO EM 17/01/2019 09:43 SOB Nº 2085727292.
PROTOCOLADO: 187272921 DE 11/01/2019. EMISSÃO DE VERIFICAÇÃO:
11900199022. NIRE: 41204992404.



JEANDRO MARCOS RAYVEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ROSTECA-COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ Nº 05.621.193/0001-11
NIRE: 41204992404**

2

- 9-Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria (4649-4-04).
- 10-Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (4649-4-09).
- 11-Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (4652-4-00).
- 12-Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças (4664-8-00).
- 13-Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (4665-6-00).
- 14-Comercio atacadista de embalagens (4686-9-02).
- 15-Comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (4712-1-00).
- 16-Loja de departamentos ou magazines (4713-0-01).
- 17-Comercio varejista de doces, balas, bombons (4721-1-04).
- 18-Comercio varejista de tintas e materiais para pintura (4741-5-00).
- 19-Comercio varejista de ferragens e ferramentas (4744-0-01).
- 20-Comercio varejista de materiais elétricos (4742-3-00).
- 21-Comercio varejista de materiais hidráulicos (4744-0-03).
- 22-Comercio varejista de materiais de construção (4744-0-99).
- 23-Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2-01).
- 24-Comercio varejista de moveis (4754-7-01).
- 25-Comercio varejista de artigos de iluminação (4754-7-03).
- 26-Comercio varejista de tecidos (4755-5-01).
- 27-Comercio varejista de artigos de armário (4755-5-02).
- 28-Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (4755-5-03).
- 29-Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (4756-3-00).
- 30-Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (4757-1-00).
- 31-Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (4759-8-01).
- 32-Comercio varejista de artigos de papelaria (4761-0-03).
- 33-Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos (4763-6-01).

CERTIFICADO O REGISTRO EM 17/01/2019 09:43 SOB Nº 2085727292.
PROTOCOLADO: 187272921 DE 11/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900199022. NIRE: 41204992404.



JEANDRO MARCOS RAYVEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ROSTECA-COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA**
CNPJ N° 05.621.193/0001-11
NIRE: 41204992404

3

- 34-Comercio varejista de artigos esportivos (4763-6-02).
- 35-Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (4772-5-00).
- 36-Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3-00).
- 37-Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios (4781-4-00).
- 38-Comercio varejista de calçados (4782-2-01).
- 39-Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários (4789-0-05).
- 40-Comercio varejista de equipamentos para escritório (4789-0-07).
- 41-Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (9521-5-00).

CLÁUSULA SEGUNDA: Diante das deliberações acima, às sócias resolvem, também de forma unânime, alterar e consolidar o contrato social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL - CONSOLIDADO
ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA**
CNPJ: 05.621.193/0001-11
NIRE: 41204992404

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, nascida em 07/01/1966, maior, brasileira, empresária, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, portadora da cédula de identidade RG n°. 3.426.922-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná em 28/10/1998 e do CPF n°. 452.690.509-78, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, São Francisco de Assis, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660.000.
STEFANIA LARISSA BOSA, nascida em 12/12/1994, natural de Francisco Beltrão, maior, brasileira, empresária, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG n°. 9.182.832-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 27/11/2000 e do CPF n°. 005.717.739-23, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de

CERTIFICADO O REGISTRO EM 17/01/2019 09:43 SOB Nº 20187272921.
PROTOCOLADO: 187272921 DE 17/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905959032. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYBEL BISCARA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ROSTECA-COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA**
CNPJ N° 05.621.193/0001-11
NIRE: 41204992404

4

Dois Vizinhos, Estado do Paraná CEP. 85.660.000; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA, com sede e foro na Rua Castro Alves, 121, Sala 01, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660.000, inscrita no CNPJ sob o n°. 05.621.193/0001-11, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o n°. 41204992404, por despacho em sessão de 14 de Abril de 2.003 e última (3ª) alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob o n°. 20163024731, por despacho em sessão do dia 02/06/2016, onde entre as partes resolvem CONSOLIDAR o presente Contrato Social conforme cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de: ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede e foro na cidade de Dois Vizinhos - Estado do Paraná, Rua Castro Alves, 121, Sala 01, Centro, CEP 85660.000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da Sociedade é indeterminado e suas atividades iniciaram-se em 25 de Abril de 2003

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto Social:
1-Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (4753-9-00).

2-Impressão de material para uso publicitário (1813-0-01)

3-Comercio atacadista de produtos alimentícios (4639-7-01).

4-Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7-02).

5-Comercio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem (4643-5-02).

6-Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1-01).

7-Comercio atacadista de produtos odontológicos (4645-1-03).

8-Comercio atacadista de artigos de escritório e de papeleria (4647-8-01).

9-Comercio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (4649-4-04).

CERTIFICADO O REGISTRO EM 17/01/2019 09:43 SOB Nº 20187272921.
PROTOCOLADO: 187272921 DE 17/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905959032. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYBEL BISCARA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ROSTECA-COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ N° 05.621.193/0001-11
NIRE: 41204992404

7

CLÁUSULA NONA: A sociedade será administrada pelas sócias, ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA e STEFANIA LARISSA BOSA, com poderes e atribuições para executar todos os atos da administração, decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, a qual compete, em conjunto ou isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade em todos os atos de sua vida civil e comercial, dispensadas da prestação de caução.

Parágrafo Único- É vedado aos Sócios Administradores, sócios ou procuradores, sob pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ou modalidade, as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou da sociedade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social; salvo na hipótese de concessão de garantias as empresas subsidiárias, controladas, coligadas, ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios especificamente para este fim.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quanto for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O falecimento, incapacidade, insolvência, herdeiros e sucessores sub-rogados não dissolve a Sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo fazer-se representados na Sociedade enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Os haveres do sócio falecido serão apurados em "Balanço Especial de Determinação", que deverá refletir, necessariamente, o valor patrimonial

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2019 09:43 SOB N° 20187272921.
PROTOCOLO: 187272921 DE 11/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900199052. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA

LEANDRO MARCOS NAVES BICALHA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ROSTECA-COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ N° 05.621.193/0001-11
NIRE: 41204992404

8

real de cada uma das participações em outras empresas, bem como dos demais bens que a Sociedade possui.

Parágrafo Primeiro - Depois de concluído o inventário e partilha, serão os herdeiros que houverem em pagamento no inventário, admitidos como sócios na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: É facultado ao sócio que discordar de deliberações sociais exercerem o direito de retirada, ou do sócio que discordar da alteração de Contrato Social exercer o direito de recasso, casos em que não se dissolvera a Sociedade e o sócio retirante receberá seus haveres conforme determinado nos parágrafos abaixo.

Parágrafo Primeiro - O sócio que desejar exercer seu direito de retirada ou direito de recasso deverá comunicar sua intenção à Sociedade, por meio escrito de recebimento idôneo, com 30 (trinta) dias de antecedência.

Parágrafo Segundo - Os haveres do sócio retirante serão apurados em Balanço Especial, especialmente levantado para este fim, com observância dos critérios de valor patrimonial prescritos na cláusula nona.

Parágrafo Terceiro - Uma vez que o balanço de determinação seja aprovado por todos os interessados, os haveres do sócio retirante serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas reajustadas mensalmente na proporção da variação do IGPM, da Fundação Getúlio Vargas ou na ausência destes, pelo índice oficial que os substituírem, os reajustes vigorarão a partir da data do levantamento do Balanço Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As sócias administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que as impeçam de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2019 09:43 SOB N° 20187272921.
PROTOCOLO: 187272921 DE 11/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900199052. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA

LEANDRO MARCOS NAVES BICALHA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ROSTECA-COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA
 CNPJ Nº 05.621.193/0001-11
 NIRE: 41204992404

9

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 via, na presença da testemunha abaixo, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

Dois Vizinhos- PR, 07 de dezembro de 2018



 ROSTECA-COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA

ROSELI LARISSA LARISSA BOSI


 ROSTECA-COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA

Stefania Larissa Bosi
 STEFANIA LARISSA BOSI


Testemunha:


 Henrique Antonio Brocardo
 RG: 3.570.730-1
 CPF: 453.258.559-72

0170

TABELA DE VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE E ORDEM DE EFETIVAÇÃO
 Rua João Dagnino, nº 451 - CEP: 81200-000 - Dois Vizinhos/PR
 Telefone: (41) 3281.5555 e-mail: atendimento@rosteca.com.br
 www.rosteca.com.br

ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA
 CNPJ Nº 05.621.193/0001-11
 NIRE: 41204992404



ROSELI LARISSA BOSI
 CPF: 453.258.559-72

STEFANIA LARISSA BOSI
 CPF: 453.258.559-72

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 17/01/2019 09:43 SOB Nº 17042721924
 PROTOCOLO: 187212821 DE 11/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900159952. NIRE: 41204992404.
 ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA
 CUNTA Nº 17/01/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 17/01/2019 09:43 SOB Nº 20187773384
 PROTOCOLO: 187212821 DE 11/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900159952. NIRE: 41204992404.
 ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA
 CUNTA Nº 17/01/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 3426922-0 SESP PR

CPF
 452.690.509-78

DATA NASCIMENTO
 07/01/1966

FILIAÇÃO
GIEZI JOSE CALGAROTTO
JURACI MEIRA DE PAULA CALGAROTTO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. E

Nº REGISTRO
 01793491280

VALIDADE
 19/05/2021

Nº HABILITACAO
 08/10/1996

OBSERVAÇÕES

LOCAL DO REGISTRO DO PORTADOR
DOIS VIZINHOS, PR

DATA EMISSAO
 19/05/2016

ASSINATURA DO EMISSOR
JACQUES (RMA) 21558613198
 PR911010144

DETRAN - PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL
 1266375120

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1266375120

Prefeitura Municipal de Sulfina
Confere com o Original

Ediceia *26.09.19*
Assinatura

0171

[Handwritten signature]

5

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

RUA: CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 - CENTRO
FONE/FAX: (46)3536-9400 CNPJ: 05.621.193-0001-11 IE: 90282694-61
CEP: 85600-000 - DOIS VIZINHOS - PR - E-MAIL: bosa.dv@hotmail.com

ANEXO VIII

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA
DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

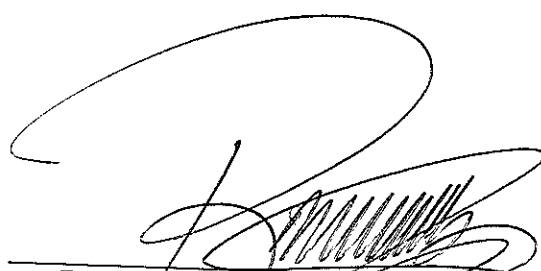
DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Rosteca Comercio de Aparelhos Eletrônicos Ltda, CNPJ nº 05.621.193/0001-11 é microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 0432019, realizado pela Prefeitura Municipal de SULINA - PR.

Dois Vizinhos, 25 de setembro de 2019.

05.621.193/0001-11

**ROSTECA - COMÉRCIO DE
APARELHOS ELETRÔNICOS
LTDA - ME**

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01
CENTRO DOIS VIZINHOS - PARANÁ
85600-000


ROSELI LUCIA CALCAROTTO BOZA
RG N° 3.426.922-8 CPF: 452.890.509-78
SÓCIO GERENTE

0172



SISTEMA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002
na data da sua expedição.

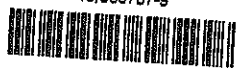
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes

Nome Empresarial ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0499240-4	CNPJ 05.621.193/0001-11	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/04/2003	Data de Início de Atividade -25/04/2003
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CASTRO ALVES, 121-SALA 01, CENTRO, DOIS VIZINHOS, PR, 85.660-000			

Objeto Social

- 1-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRÔDOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO..
- 2-COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.
- 3-COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS.
- 4-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA.
- 5-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS.
- 6-COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.
- 7-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.
- 8-IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO.
- 9-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO.
- 10-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS.
- 11-COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.
- 12-COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS.
- 13-COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS.
- 14-REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.
- 15-COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA.
- 16-COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.
- 17-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.
- 18-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO.
- 19-COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.
- 20-COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA.
- 21-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.
- 22-COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM.
- 23-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.
- 24-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.
- 25-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.
- 26-LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES.
- 27-COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS.
- 28-COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.
- 29-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.
- 30-COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.
- 31-COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO.
- 32-COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS.
- 33-COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS.
- 34-COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.
- 35-COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.
- 36-COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS.

19/530787-9



DOIS VIZINHOS - PR, 26 de agosto de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Prefeitura Municipal de Sulina
Confere com o Original

0173 Edúcio 26/08/19
Assinatura



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0499240-4		CNPJ 05.621.193/0001-11	
37-COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS , COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS. 38-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. 39-COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS. 40-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. 41-COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA 452.690.509-78	25.000,00	SOCIO	Administrador
STEFANIA LARISSA BOSA 005.717.739-23	25.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			<u>Término do Mandato</u>
Data: 17/01/2019	Número: 20187272921	XXXXXXXXXX	
Ato: ALTERAÇÃO		XXXXXXXXXX	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

19/530787-9



DOIS VIZINHOS - PR, 26 de agosto de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETARIO GERAL

Prefeitura Municipal de Sulina
 Confere com o Original

Educia 26/08/19
 Assinatura

0174

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

RUA: CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 - CENTRO
FONE/FAX: (46)3536-9400 CNPJ: 05.621.193-00/01-11 IE: 90CS2694-61
CEP: 85600-000 - DOIS VIZINHOS - PR - E-MAIL: bossa.dv@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de SULINA
Rua Tupinambá, n. 68 - Centro
85565-000 - SULINA - PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 43/2019.

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a Empresa Rosteca Comercio de Aparelhos Eletrônicos Ltda cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE PAPELARIA DESTINADO A USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SULINA-PR".

Dois Vizinhos, 25 de setembro de 2019.

05.621.193/0001-11

ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01
CENTRO
DOIS VIZINHOS

85660-000
PARANÁ


ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSÁ
RG N° 3.426.922-0 CPF: 452.600.509-78
SÓCIO GERENTE

0175

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

RUA: CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 - CENTRO
FONE/FAX: (46)3536-9400 CNPJ: 05.621.193-0001-11 IE: 90282694-61
CEP: 85600-000 - DOIS VIZINHOS - PR - E-MAIL: bosa.dr@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES

PROPONENTE: ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA.
ENDEREÇO RUA CASTRO ALVES, 121 - CENTRO DOIS VIZINHOS - PR.
CNPJ: 05.621.193/0001-11
FONE/FAX: (046)3536 9400

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **Pregão Presencial nº 43/2019**, instaurado pelo MUNICÍPIO DE SULINA, de que essa empresa recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Dois Vizinhos, 25 de setembro de 2019.

05.621.193/0001-11

**ROSTECA - COMÉRCIO DE
APARELHOS ELETRÔNICOS
LTDA - ME**

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01
CENTRO
DOIS VIZINHOS
85660-000
PARANÁ


ROSELI LUCIA CALZAVOTTO BOSÁ
RG Nº 3.426.922-8 CPF: 452.690.509-78
SOCIO GERENTE

0176

***Proposta de
Preços***

Órgão: Prefeitura Municipal de Sulina

Endereço

Rua Tupinambá, 068
 Cidade/UF: SULINA - PR
 CNPJ: 80.869.886/0001-43

Dados do Processo

Processo nº: 102/2019
 Modalidade: Pregão
 Critério de Julgamento: Menor preço - Compra - Unitário
 Tipo: Licitatória

Descrição do Objeto

"REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE PAPELARIA DESTINADO A USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SULINA-PR

Dados do Fornecedor

Fornecedor: I2 - Supermercado Dimanar Ltda
 CNPJ / CPF: 77.701.720/0001-09
 Endereço: Iguaçu
 Cidade: SULINA - PR
 CEP: 85565-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	ALFINETE COSTURA, MATERIAL CABEÇA LATÃO, TRATAMENTO SUPERFICIAL CORPO LATÃO NIQUELADO, TAMANHO Nº 24, 500 UN			CXA			
1	2	Alfinete para mapas, tratamento superficial corpo latão níquelado, tamanho nº 5.			CXA			
1	3	Almofada p/ canino nº 3			UN			
1	4	APAGADOR PARA QUADRO NEDRO			UN			
1	5	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO			UN			
1	6	APONTADOR DE PLÁSTICO S/ RESERVATÓRIO, TIPO ESCOLAR TAMANHO PEQUENO, CAIXA C/25 UNIDADES. Marca: molin	1 Dias	12 Meses	UN	10,0000	R\$14,9000	R\$149,0000
1	7	Balão colorido nº 09 pacotes c/ 50 unidades de boa qualidade, nas cores, azul, verde, vermelho, branco, laranja, preto, lilás, rosa. Marca: idealtex	1 Dias	12 Meses	UN	500,0000	R\$12,9000	R\$6.450,0000
1	8	BALÃO COLORIDO Nº 06 PACOTES C/ 50 UNIDADES DE BOA QUALIDADE, NAS CORES, AZUL, VERDE, VERMELHO, BRANCO, LARANJA, PRETO, LILÁS, ROSA. Marca: idealtex	1 Dias	12 Meses	UN	500,0000	R\$6,9000	R\$3.495,0000
1	9	BALÃO COLORIDO Nº 7,5 PACOTES C/ 50 UNIDADES DE BOA QUALIDADE, NAS CORES, AZUL, VERDE, VERMELHO, BRANCO, LARANJA, PRETO, LILÁS, ROSA. Marca: idealtex	1 Dias	12 Meses	UN	500,0000	R\$8,9000	R\$4.495,0000
1	10	BARBANTE ALGODÃO 08 FIOS ACABAMENTO SUPERFICIAL COLORIDO GROSSO ROLO COM 300M. Marca: Joka	1 Dias	12 Meses	RL	50,0000	R\$8,9000	R\$445,0000
1	11	BARBANTE ALGODÃO 08 FIOS ACABAMENTO SUPERFICIAL, COLORIDO GROSSO ROLO COM 457M. Marca: Joka	1 Dias	12 Meses	RL	50,0000	R\$14,9000	R\$745,0000
1	12	Basão cola quente fino Marca: aerocolor	1 Dias	12 Meses	UN	600,0000	R\$8,6000	R\$560,0000

0178 ✓
 a 18 9

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	13	BASTÃO COLA QUENTE GROSSA Marca: aerocolor	1 Dias	12 Meses	UN	300,0000	R\$0,9900	R\$297,0000
1	14	Bloco de recado auto adesivo amarelo 100 fs, tam 51X 38 mm pcte com 4 UNID.			UN			
1	15	BLOCO DE RECADO AUTO ADESIVO COLORIDO 100 FLS, TAM 75X 110 MM			UN			
1	16	BOLA DENTE DE LEITE 20 CM			UN			
1	17	BORRACHA BRANCA 45MMX23MMX2MM CAIXA COM 40 UNIDADES. Marca: mercur	1 Dias	12 Meses	CXA	30,0000	R\$15,2000	R\$456,0000
1	18	CADERNO BROCHURA (ARTIMÉTICA), SEM ESPIRAL - 40 FOLHAS - 140 X 202 MM Marca: dna	1 Dias	12 Meses	UN	400,0000	R\$1,9900	R\$796,0000
1	19	Caderno brochura (fina), sem espiral -48 folhas - 140x202mm. Marca: dna	1 Dias	12 Meses	UN	400,0000	R\$1,4900	R\$596,0000
1	20	CADERNO CALIGRAFIA BROCHURA - CAPA DURA COM QUANTIDADE DE FOLHAS: 40 FOLHAS COM DIMENSÕES 190X248 MM, FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFFSET 70 G/M² - PAPEL MAIS RESISTENTE.			UN			
1	21	CADERNO GRANDE 10X1 MATERIAS Marca: dna	1 Dias	12 Meses	UN	100,0000	R\$14,3100	R\$1.431,0000
1	22	CADERNO PEDAGÓGICO DE DESENHO, SEM ESPIRAL - 40 FOLHAS - 202 X 148 MM Marca: dna	1 Dias	12 Meses	UN	200,0000	R\$1,9900	R\$398,0000
1	23	Caixa para arquivo morto, material papel formato 340x133x240 mm, gramatura 428, tipo mamorizada.			UN			
1	24	Caixa triple para correspondência em poliestireno Com antiderrapante e anti-danificador na parte inferior Cor: Cristal, Dimensões: 266 x 366 x 215.			UN			
1	25	CALCULADORA GRANDE DE MESA 12 DÍGITOS.			UN			
1	26	Caneta esfográfica escrita média azul sextavada - com suspiro central na parte intermediária - bico de metal em tungstênio com aprovação no INMETRO - CX C/ 50 UN Marca: compactor	1 Dias	12 Meses	UN	50,0000	R\$29,9000	R\$1.495,0000
1	27	Caneta esfográfica escrita média preta sextavada - com suspiro central na parte intermediária - bico de metal em tungstênio com aprovação no INMETRO - CX C/ 50 UN Marca: compactor	1 Dias	12 Meses	UN	50,0000	R\$29,9000	R\$1.495,0000
1	28	CANETA MARCA TEXTO Marca: cis			UN			
1	29	CANETA PARA CD E DVD 2MM, CX COM 12 UN, CORES PRETO E AZUL Marca: pilot	1 Dias	12 Meses	UN	300,0000	R\$1,9900	R\$597,0000
1	30	CANETAÃO P/ QUADRO BRANCO			UN			
1	31	CANETINHA HIDROGRAFICA COLORIDA C/12 UNIDADES			UN			
1	32	CANETINHA HIDROGRAFICA COLORIDA C/24 UNIDADES			CXA			
1	33	Cartolina 50x80cm na cor amarelo, branca, azul, rosa, verde. Marca: gb	1 Dias	12 Meses	UN	500,0000	R\$0,6400	R\$320,0000
1	34	CD-R, virgem grava musicas e videos. Marca: elgin	1 Dias	12 Meses	UN	80,0000	R\$1,2900	R\$103,2000

3 179

(Handwritten signature and scribbles)

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	35	CLIPES Nº 2/0 - CX COM 50 UNID. Marca: bacchi	1 Dias	12 Meses	UN	80,0000	R\$2,7500	R\$220,0000
1	36	CLIPES Nº 3/0 1ª QUALIDADE - CX COM 50 UNID Marca: bacchi	1 Dias	12 Meses	UN	100,0000	R\$3,9900	R\$399,0000
1	37	CLIPES Nº 4/0 1ª QUALIDADE - CX COM 50 UNID. Marca: bacchi	1 Dias	12 Meses	UN	150,0000	R\$3,9900	R\$598,5000
1	38	CLIPES Nº 6/0 1ª QUALIDADE - CX COM 50 UNID. Marca: bacchi	1 Dias	12 Meses	UN	100,0000	R\$3,9900	R\$399,0000
1	39	CLIPES Nº 8/0 1ª QUALIDADE - CX COM 25 UNID. Marca: bacchi	1 Dias	12 Meses	UN	80,0000	R\$3,9900	R\$319,2000
1	40	COLA BASTÃO 40 G			UN			
1	41	COLA EVA Marca: acriflex	1 Dias	12 Meses	UN	30,0000	R\$2,9000	R\$89,7000
1	42	Cola líquida - branca lavável, não tóxica de uso escolar - 1000g Marca: dna	1 Dias	12 Meses	UN	100,0000	R\$9,7900	R\$979,0000
1	43	COLA COM GLITTER 35 ML DIVERSAS CORES			UN			
1	44	COLA PARA PAPEL, COR BRANCA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, USO ESCOLAR COMPOSIÇÃO ACETATO DE POLIVINIL-A, FRASCO - 90GR Marca: dna	1 Dias	12 Meses	UN	300,0000	R\$1,8800	R\$564,0000
1	45	COLA SILICONE (REFIL) COMPOSIÇÃO SILICONE COR INCOLOR TIPO BASTÃO - DIÂMETRO (FINO) EMBALAGEM DE 1 KG Marca: rendicolla	1 Dias	12 Meses	UN	50,0000	R\$39,9000	R\$1,995,0000
1	46	CORRETIVO 18 ML. Marca: cis	1 Dias	12 Meses	UN	75,0000	R\$1,5900	R\$119,2500
1	47	E.V.A FOLHAS DE BORRACHA (AZUL CLARO/ESCURO, BRANCO, PRETO, MARROM, VERMELHO CLARO/ESCURO, AMARELO, LARANJA, SALMÃO, LILÁS, VERDE CLARO/ESCURO, PINK - 60X40 CM Marca: dublflex	1 Dias	12 Meses	UN	500,0000	R\$1,9800	R\$990,0000
1	48	E.V.A FOLHAS GLITTER COLORIDA - 60X40 CM Marca: dublflex	1 Dias	12 Meses	UN	500,0000	R\$6,9800	R\$3,490,0000
1	49	ELÁSTICO LÁTEX BORRACHA P/DINHEIRO, CAIXA COM 1200 UN Marca: manufut	1 Dias	12 Meses	UN	10,0000	R\$24,9000	R\$249,0000
1	50	EXTRATOR DE GRAMPO ESPÁTULA ZINCADO.			UN			
1	51	FITA ADESIVA DUPLA FACE, TAM 18X30MM. Marca: adelbras	1 Dias	12 Meses	UN	55,0000	R\$5,9900	R\$329,4500
1	52	Fita adesiva larga transparente polipropileno 48mm x 50m. Marca: adelbras	1 Dias	12 Meses	UN	85,0000	R\$2,9900	R\$254,1500
1	53	FITA DUREX 12MMX40M Marca: adelbras	1 Dias	12 Meses	UN	150,0000	R\$0,8900	R\$133,5000
1	54	Fitas de papel na cor ouro 30x40cm pacote com 10 unidades. Marca: flabon	1 Dias	12 Meses	PCT	70,0000	R\$15,9000	R\$1.113,0000
1	55	FELTRO - CORES VARIADAS			M			
1	56	Folha A4 adesiva.			UN			

5 2



0180

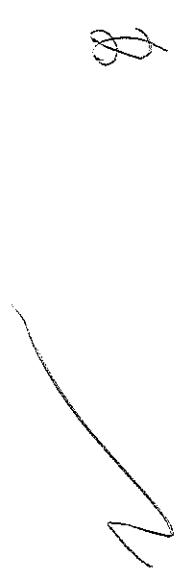


Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	57	FOLHA DE ISOPOR ESPESSURA 3CM. Marca: placterm	1 Dias	12 Meses	UN	150,0000	R\$8,9800	R\$1.347,0000
1	58	FOLHA DE ISOPOR, ESPESSURA 1CM			UN			
1	59	folha de Papel fotografico			UN			
1	60	GIZ BRANCO CAIXA COM 50 UNIDADES			UN			
1	61	GIZ COLORIDO CAIXA COM 50 UNIDADES			UN			
1	62	GIZ DE CERA - LAPIZÃO DE CERA - CX C/ 12 CORES VARIADAS. Marca: acrilux	1 Dias	12 Meses	CXA	40,0000	R\$4,4900	R\$179,6000
1	63	Gliter PVC póte com 200 gr nas cores vermelho, prata, dourado, azul, verde.			UN			
1	64	Grampeador de mesa grande 23/8 para 240 folhas ex com 1 unid.			UN			
1	65	GRAMPEADOR PARA 25 FOLHAS 16CM			UN			
1	66	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 9/10 GALVANIZADO CAPACIDADE 50 FOLHAS - CX C/5000 UNIDADES.			CXA			
1	67	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO CAPACIDADE 50 FOLHAS - CX C/5000 UNIDADES.			CXA			
1	68	GRAMPO PARA GRAMPEADOR Nº 23/13 CX COM 5000 UNIDADES.			CXA			
1	69	Grampos trilha, metálico, 80mm, para pastas, caixas etc. com 50 unidades.			CXA			
1	70	LÁPIS DE CERA TIPO FINO, COM 12 CORES. Marca: nerlex	1 Dias	12 Meses	CXA	40,0000	R\$1,9100	R\$76,4000
1	71	LÁPIS DE COR FORMATO REDONDO, CAIXA COM 12 UNIDADES. Marca: multicolor	1 Dias	12 Meses	CXA	250,0000	R\$4,9900	R\$1.247,5000
1	72	LÁPIS PRETO, MATERIAL: CORPO MADEIRA, GRAFITE Nº 2 - CX C/ 144 UN. Marca: multicolor	1 Dias	12 Meses	CXA	10,0000	R\$65,0000	R\$650,0000
1	73	Lapiseira Técnica, preta 0,7mm Grip de metal Ponta fixa de 4mm			UN			
1	74	LASTEX 10M DE COMPRIMENTO			UN			
1	75	Livro Ata 100 fs			UN			
1	76	LIVRO PONTO 100fs.			UN			
1	77	Massa de modelar - 180g, não tóxica, uso escolar. Marca: soft	1 Dias	12 Meses	UN	100,0000	R\$3,9900	R\$399,0000
1	78	PALITO MATERIAL MADEIRA FORMATO ROLIÇO COMPRIMENTO 23 CM P/ CHURRASCO - PCT C/100 UNID. Marca: bitla	1 Dias	12 Meses	PCT	50,0000	R\$6,2500	R\$312,5000

4



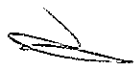
181



Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	79	PAIITO, MATERIAL MADEIRA, FORMATO CHATO COMP. 10CM APLICAÇÃO PICOLÉ PCT C/1000UNID.			PCT			
1	80	PAPEL A4 RESMA COM 500 FOLHAS Marca: mega paper	1 Dias	12 Meses	UN	1.000,0000	R\$20,9800	R\$20.980,0000
1	81	PAPEL CAMURÇA 40X60 NAS CORES: PRETO, VERMELHO, AMARELO, AZUL, LILÁS, MARROM, VERDE E LARANJA.			UN			
1	82	PAPEL CARBONO, CAIXA COM 100 FOLHAS.			CXA			
1	83	PAPEL CARTÃO NAS CORES: LARANJA, MARROM, VERMELHO, AZUL, ROSA, VERDE, AMARELO E PRETO.			UN			
1	84	PAPEL CELOFANE: na cor vermelho, amarelo, laranja, verde.			UN			
1	85	Papel color set 110 gr 48x66cm: (verde, vermelho, azul, amarelo, laranja, rosa, preto, marrom).			UN			
1	86	PAPEL CONTACT ROLO COM 25M.			UN			
1	87	PAPEL CREPOM NA COR: LILÁS, PRETO, AZUL CLARO/ESCURO, AMARELO, MARROM, VERDE CLARO/ESCURO, LARANJA, VERMELHO CLARO/ESCURO, ROSA. Marca: VMP	1 Dias	12 Meses	UN	800,0000	R\$1,0500	R\$840,0000
1	88	PAPEL DE PRESENTE EM BOBINA 60 CM, 100M COM FLORES.			BOB			
1	89	PAPEL DE PRESENTE EM BOBINA 60 CM, 100M INFANTIL COM BICHINHOS.			BOB			
1	90	PAPEL DOBRADURA NA COR: PRETO, AZUL, CLARO/ESCURO, VERMELHO CLARO/ESCURO, VERDE CLARO/ESCURO, AMARELO, LILÁS, MARROM E ROSA.			UN			
1	91	PAPEL ESPELHO TAM 48X66, POR FOLHA 60 G NA COR AMARELO, AZUL CLARO / ESCURO, LILÁS, MARROM, VERDE CLARO / ESCURO, VERMELHO CLARO / ESCURO, PRETO, ROSA.			UN			
1	92	PAPEL KRAFT APRESENTAÇÃO BOBINA LISO TIPO MARMORIZADO ALTURA 60CM PESO 10KG.			UN			
1	93	PAPEL LAMINADO TIPO FOLHA 73 CM X 55CM NA COR AMARELO, AZUL, CLARO/ESCURO, PRETO, VERDE CLARO/ESCURO, LILÁS, VERMELHO CLARO/ESCURO, ROSA.			UN			
1	94	PAPEL MICROONDULADO COLORIDO			UN			
1	95	PAPEL PARA PLOTTER 90CM X 50 CM COM 50 METROS E 90 GRAMAS PAPEL SULFITE			UN			
1	96	PAPEL SEDA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO FOIHA CORES VARIADAS COMP 70CM X 50CM NA COR AZUL CLARO/ESCURO, VERDE CLARO/ESCURO, LILÁS, VERMELHO CLARO/ESCURO, AMARELO, PRETO, MARROM, ROSA.			UN			
1	97	PAPEL VERGÊ A4 BRANCO 90G PCT C/100 FOLHAS			UN			
1	98	PAPEL VERGÊ A4 BRANCO 120G PCT C/50 FOLHAS			UN			
1	99	PAPEL VERGÊ A4 BRANCO 180G PCT C/50 FOLHAS			UN			
1	100	PASTA ABA COM ELÁSTICO 3 CM, MATERIAL PLÁSTICO COR TRANSPARENTE TAMANHO OFÍCIO.			UN			

0162


 S M
 9



Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	101	PASTA SANFONADA PLÁSTICA COM ÍNDICE ALFABÉTICO TAMANHO PARA PAPEL A4 Marca: dac	1 Dias	12 Meses	UN	20,0000	R\$14,9800	R\$299,6000
1	102	PASTA ABA COM ELÁSTICO 5 CM, MATERIAL PLÁSTICO COR TRANSPARENTE. TAMANHO OFÍCIO.						
1	103	PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO CRISTAL POLIPROPILENO 1 UNID.						
1	104	PASTA AROUJO SUSPENSO MARMORIZADA Marca: Ipana	1 Dias	12 Meses	UN	300,0000	R\$2,4900	R\$747,0000
1	105	PASTA AZ LOMBO LARGO.						
1	106	PASTA CATÁLOGO CAPA DURA C/50 FOLHAS OFÍCIO CVISOR AZUL.						
1	107	PASTA COM ELÁSTICO, 30 MM. Marca: newline	1 Dias	12 Meses	UN	100,0000	R\$2,9900	R\$299,0000
1	108	PASTA DE PLÁSTICO C/ ELÁSTICO Marca: newline	1 Dias	12 Meses	UN	50,0000	R\$2,9900	R\$149,5000
1	109	Percevejos latonados ex c/100 unid. TAM 12 mm. Marca: prayon	1 Dias	12 Meses	CXA	150,0000	R\$3,2000	R\$480,0000
1	110	PERFURADOR DE PAPEL METAL. FERRO FUNDIDO P/ 60 FOLHAS						
1	111	PILHA ALCALINA PALITO AAA Marca: panasonic	1 Dias	12 Meses	UN	100,0000	R\$2,5900	R\$259,0000
1	112	PILHA ALCALINA PEQUENA AA Marca: panasonic	1 Dias	12 Meses	UN	100,0000	R\$2,9900	R\$299,0000
1	113	PILHA ALCALINA TIPO C Marca: panasonic	1 Dias	12 Meses	UN	100,0000	R\$6,9900	R\$699,0000
1	114	PINCEL ATÔMICO 1100 AZUL CX COM 12 UN. Marca: pilot	1 Dias	12 Meses	CXA	10,0000	R\$46,9000	R\$469,0000
1	115	PINCEL ATÔMICO 1100 VERDE CAIXA COM 12 UNIDADES Marca: pilot	1 Dias	12 Meses	CXA	10,0000	R\$46,9000	R\$469,0000
1	116	PINCEL ATÔMICO 1100 VERMELHO CX COM 12 UN. Marca: pilot	1 Dias	12 Meses	CXA	10,0000	R\$46,9000	R\$469,0000
1	117	PINCEL ATÔMICO 1100, PRETO, CX COM 12 UN. Marca: pilot	1 Dias	12 Meses	CXA	10,0000	R\$46,9000	R\$469,0000
1	118	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO Nº10						
1	119	PISTOLA DE COLA QUENTE FINA Marca: eis	1 Dias	12 Meses	UN	50,0000	R\$14,9800	R\$749,0000
1	120	PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA Marca: eis	1 Dias	12 Meses	UN	50,0000	R\$19,2500	R\$962,5000
1	121	PLÁSTICO INCOLOR 45CMX2M						
1	122	PORTA CANETA/CLIPS/EMBRETE CARACTERÍSTICAS GERAIS COMPOSIÇÃO/MATERIAL - POLIESTIRENO (ACRÍLICO) COR - CRISTAL DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) - AXLXP 8,6X7,8X23,8CM PESO LÍQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG) - 140G DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM (CM) - AXLXP 9,0X8,0X24,5CM						

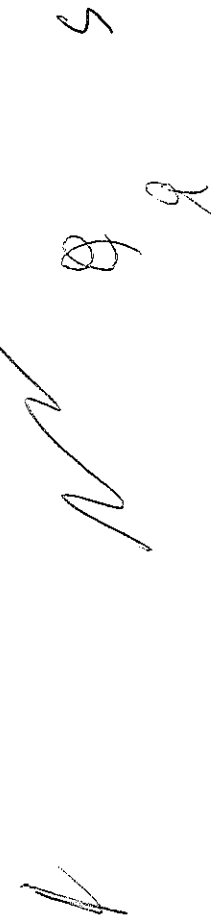
0183

9 2



Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	123	PRANCHETAS MATERIAL PLÁSTICO, COM PRENDEDOR, TAM 35 CM X 25 CM. Marca: acrillex	1 Dias	12 Meses	UN	50,0000	R\$13,9000	R\$695,0000
1	124	Prendedores de papel tipo binder, largura 19 mm (3/4") caixa com 12 unid.			UN			
1	125	Prendedores de papel tipo binder, largura 32 mm (1-1/4") caixa com 12 unid.			UN			
1	126	Prendedores de papel tipo binder, largura 41 mm (15/8") caixa com 12 unid.			UN			
1	127	Prendedores de papel tipo binder, largura 51 mm (2") caixa com 12 unid.			UN			
1	128	RÉGUA EM POLIESTIRENO, COM ESCALA DE 30 GRAVADA POR TRANSFERÊNCIA DE IMAGEM, GARANTINDO ALTA PRECISÃO QUE POSSUI DOIS MICRO RESSALTOS NA FACE QUE ENTRA EM CONTATO COM O PAPEL, PARA EVITAR O DESGASTE DA ESCALA COMCANTOS ARREDONDADOS PARA MAIOR SEGURANÇA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. Marca: waleli	1 Dias	12 Meses	UN	350,0000	R\$1,6900	R\$591,5000
1	129	REFIL PARA CARIMBO Nº 4911			UN			
1	130	REFIL PARA CARIMBO Nº 4912			UN			
1	131	ROLO DE BARBANTE CRÚ N 02			UN			
1	132	ROLO DE FITA CREP. COMP. 50M 18MM Marca: adelbras	1 Dias	12 Meses	UN	80,0000	R\$4,6900	R\$375,2000
1	133	ROLO DE FITA CREP. COMP. 50M 48MM			UN			
1	134	ROLO FITA DUREX LARGA 45MMX45M Marca: adere	1 Dias	12 Meses	UN	100,0000	R\$3,7500	R\$375,0000
1	135	TESCOURA GRANDE USO GERAL AÇO INOX 8			UN			
1	136	Tesoura sem ponta lâmina de aço 12 cm			UN			
1	137	TINTA GUACHÊ, FRASCO 250ML, NÃO TOXICA, VAL. 6 MESES, CORES VARIADAS CX C/ 6 UNIDADES. Marca: acrillex	1 Dias	12 Meses	CXA	100,0000	R\$32,4900	R\$3.249,0000
1	138	TINTA PARA CARIMBO (AZUL E PRETO). 40 ML.			UN			
1	139	TINTA PARA CRAQUELÊ COR AZUL, ANIL, AZUL FRACO/ESCURO, VERDE BANDEIRA CLARO/ESCURO, VERMELHO CLARO/ESCURO, LARANIA, LILAS (UVA), AMARELO OURO, PRETO, BRANCO, ROSA CLARO/ESCURO, - MÁXIMO 40 ML.			UN			
1	140	Tinta para marcador de quadro branco azul frasco com 500 ml.			UN			
1	141	Tinta para marcador de quadro branco preta frasco com 500 ml.			UN			
1	142	Tinta para marcador de quadro vermelho frasco com 500 ml.			UN			
1	143	Tinta para tecido pintura acrípuiff na cor amarela, verde claro/escuro, azul claro/escuro, branca, preto, vermelho claro/escuro, rosa, frasco com 35 ml. Marca: acrillex	1 Dias	12 Meses	UN	50,0000	R\$3,2500	R\$162,5000
1	144	TNT TECIDO NÃO TECIDO, ROLO COM 50 M, NAS CORES AMARELO, AZUL, CLARO/ESCURO, BRANCO, PRETO, VERMELHO, VERDE, ROSA. Marca: santia fe	1 Dias	12 Meses	RL	20,0000	R\$74,9000	R\$1.498,0000

6784



Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	145	TINTA PARA PINTURA DE PALHAÇO 15ML. - CORES VARIADAS			UN			
1	146	TUBOS DE GRAFITE 0.7 MM COM 12 UN.			UN			
Resumo Final por Lote								R\$77.120,75

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$77.120,75

Prazo de Execução da Proposta: IMEDIATO
Validade da Proposta: 12 meses

Dados do Representante Legal

Representante Legal

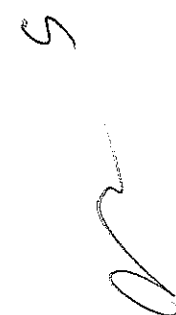
Nome: SABDRÉ REGINA ERNZEN BAGGIO
Cargo: SÓCIA-ADMINISTRADORA
Tipo do Documento: CNPJ / CPF
Documento: 820.980.859-15
Data da Impressão: 23/09/2019
Ass./Carimbo:



Carimbo do CNPJ

SUPERMERCADO DIMANAR LTDA.
CNPJ: 77.701.720/0001-09 - ICMST: 33000033.24
Avenida Iguatçu, S/Nº - Fone: (46) 244 1191
85565-970 SULINA PARANA

0185




BB ✓

0186

PS
ST
/

Proposta Comercial

Órgão: Prefeitura Municipal de Sulina

Dados do Processo

Endereço

Endereço: Rua Tupinambá, 068
 Cidade/UF: SUJINA - PR
 CNPJ: 80.869.886/0001-43

Processo nº: 102/2019
 Modalidade: Pregão
 Tipo: Licitação
 Critério de Julgamento: Menor preço - Compra - Unitário

Descrição do Objeto

*REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE PAPELARIA DESTINADO A USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SULINA-PR

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 842 - FRANCESCONE PRESENTES LTDA
 CNPJ / CPF: 00.503.931/0001-02
 Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, SALA 03
 Cidade: CHOPINZINHO - PR
 CEP: 85560-000

Dados dos Itens

Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1 ALFINETE COSTURA, MATERIAL: CABEÇA-LATÃO, TRATAMENTO SUPERFICIAL CORPO LATÃO NIQUELADO, TAMANHO Nº 24, 500 UN Marca: ACC	60 Dias	60 Dias	CXA	70,0000	R\$ 5,1000	R\$ 357,0000
1	2 Alfinete para mapas, tratamento superficial corpo latão niquelado, tamanho nº 5. Marca: KAZ	60 Dias	60 Dias	CXA	70,0000	R\$ 3,3900	R\$ 237,3000
1	3 Alfinete nº canibim nº 3 Marca: KAZ	60 Dias	60 Dias	UN	15,0000	R\$ 2,9900	R\$ 44,8500
1	4 APAGADOR PARA QUADRO NEDRO Marca: SOLUZA E CIA	60 Dias	60 Dias	UN	20,0000	R\$ 1,4500	R\$ 29,0000
1	5 APAGADOR PARA QUADRO BRANÇO Marca: KAZ	60 Dias	60 Dias	UN	20,0000	R\$ 3,1900	R\$ 63,8000
1	6 APONTADOR DE PLÁSTICO S/ RESERVATÓRIO, TIPO ESCOLAR TAMANHO PEQUENO, CAIXA C/25 UNIDADES. Marca: LEO E LEO	60 Dias	60 Dias	UN	10,0000	R\$ 8,9000	R\$ 89,0000
1	7 Balaõ colorido nº 09 pacotes c/ 50 unidades de boa qualidade, nas cores: azul, verde, vermelho, branco, laranja, preto, lilás, rosa. Marca: SÃO ROQUE	60 Dias	60 Dias	UN	500,0000	R\$ 10,9000	R\$ 5.450,0000
1	8 BALÃO COLORIDO Nº 06 PACOTES C/ 50 UNIDADES DE BOA QUALIDADE, NAS CORES, AZUL, VERDE, VERMELHO, BRANCO, LARANJA, PRETO, LILÁS, ROSA Marca: IDEATEX Nº6,5	60 Dias	60 Dias	UN	500,0000	R\$ 4,6000	R\$ 2.300,0000
1	9 BALÃO COLORIDO Nº 7,5 PACOTES C/ 50 UNIDADES DE BOA QUALIDADE, NAS CORES: AZUL, VERDE, VERMELHO, BRANCO, LARANJA, PRETO, LILÁS, ROSA Marca: SÃO ROQUE Nº7,0	60 Dias	60 Dias	UN	500,0000	R\$ 6,5000	R\$ 3.250,0000
1	10 BARBANTE ALGODÃO 08 FIOS ACABAMENTO SUPERFICIAL COLORIDO GROSSO ROLO COM 300M. Marca: PIRATININGA	60 Dias	60 Dias	RL	50,0000	R\$ 7,9000	R\$ 395,0000
1	11 BARBANTE ALGODÃO 08 FIOS ACABAMENTO SUPERFICIAL COLORIDO GROSSO ROLO COM 457M. Marca: PIRATININGA	60 Dias	60 Dias	RL	50,0000	R\$ 13,9000	R\$ 695,0000
1	12 Bastão cola quente fino Marca: RENDICOLLA	60 Dias	60 Dias	UN	600,0000	R\$ 0,3500	R\$ 210,0000

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

0187

Proposta Comercial

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	13	BASTÃO COLA QUENTE GROSSA Marca: RENDICOLA	60 Dias	60 Dias	UN	300,0000	R\$ 0,8500	RS 255,0000
1	14	Bloco de recado auto adesivo amarelo 100 fls, tam 51X 38 mm pote com 4 UNID. Marca: KAZ 50 X 38 MM	60 Dias	60 Dias	UN	200,0000	R\$ 3,7000	RS 740,0000
1	15	BLOCO DE RECADO AUTO ADESIVO COLORIDO 100 FLS, TAM 75X 110 MM Marca: KAZ 76 X 102 MM	60 Dias	60 Dias	UN	130,0000	R\$ 3,3000	RS 429,0000
1	16	BOLA DENTE DE LEITE 20 CM Marca: LIDER	60 Dias	60 Dias	UN	50,0000	R\$ 4,9900	RS 249,5000
1	17	BORRACHA BRANCA 45MMX23MMX2MM CAIXA COM 40 UNIDADES Marca: RED BOR	60 Dias	60 Dias	CXA	30,0000	R\$ 8,9000	RS 267,0000
1	18	CADERNO BROCHURA (ARITMÉTICA), SEM ESPIRAL - 40 FOLHAS - 140 X 202 MM Marca: FORONI	60 Dias	60 Dias	UN	400,0000	R\$ 1,6000	RS 640,0000
1	19	Caderno brochura (linha), sem espiral - 48 folhas - 140x202mm Marca: FORONI	60 Dias	60 Dias	UN	400,0000	R\$ 1,5500	RS 620,0000
1	20	CADERNO CALIGRAFIA BROCHURA - CAPA DURA COM QUANTIDADE DE FOLHAS: 40 FOLHAS COM DIMENSÕES 190X248 MM, FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFFSET 70 G/M² - PAPEL MAIS RESISTENTE. Marca: TILIBRA	60 Dias	60 Dias	UN	210,0000	R\$ 3,6000	RS 756,0000
1	21	CADERNO GRANDE 10X1 MATÉRIAS Marca: TILIBRA	60 Dias	60 Dias	UN	100,0000	R\$ 9,6000	RS 960,0000
1	22	CADERNO PEDAGÓGICO DE DESENHO, SEM ESPIRAL - 40 FOLHAS - 202 X 148 MM Marca: FORONI	60 Dias	60 Dias	UN	200,0000	R\$ 1,5500	RS 310,0000
1	23	Caixa para arquivo morto, material papel formato 340x133x240 mm, gramatura 428, tipo inamORIZADA. Marca: KAZ.	60 Dias	60 Dias	UN	800,0000	R\$ 2,1000	RS 1.680,0000
1	24	Caixa triple para correspondência em poliestireno Com antiderrapante e anti-danificador na parte inferior Cor: Cristal, Dimensões: 266 x 366 x 215. Marca: ACRIMET	60 Dias	60 Dias	UN	10,0000	R\$ 61,0000	RS 610,0000
1	25	CALCULADORA GRANDE DE MESA 12 DÍGITOS Marca: KENKO	60 Dias	60 Dias	UN	20,0000	R\$ 11,9000	RS 238,0000
1	26	Caneta esférica escrita média azul sextavada - com suspiro central na parte intermediária - bico de metal em tungstênio com aprovação no INMETRO - CX C/ 50 UN. Marca: BIC	60 Dias	60 Dias	UN	50,0000	R\$ 39,0000	RS 1.950,0000
1	27	Caneta esférica escrita média preta sextavada - com suspiro central na parte intermediária - bico de metal em tungstênio com aprovação no INMETRO - CX C/ 50 UN. Marca: BIC	60 Dias	60 Dias	UN	50,0000	R\$ 39,0000	RS 1.950,0000
1	28	CANETA MARCA TEXTO Marca: KAZ GATTE	60 Dias	60 Dias	UN	300,0000	R\$ 1,6000	RS 480,0000
1	29	CANETA PARA CD E DVD 2MM, CX COM 12 UN. CORES PRETO E AZUL Marca: KAZ RADEX	60 Dias	60 Dias	UN	20,0000	R\$ 24,5000	RS 490,0000
1	30	CANETÃO P/ QUADRO BRANCO Marca: KAZ	60 Dias	60 Dias	UN	40,0000	R\$ 2,1000	RS 84,0000
1	31	CANETINHA HIDROGRAFICA COLORIDA C/12 UNIDADES Marca: LEO E LEO	60 Dias	60 Dias	CXA	20,0000	R\$ 3,6000	RS 72,0000
1	32	CANETINHA HIDROGRAFICA COLORIDA C/24 UNIDADES Marca: LEO E LEO	60 Dias	60 Dias	CXA	10,0000	R\$ 7,5000	RS 75,0000
1	33	Cartolina 50x60cm na cor amarelo, branca, azul, rosa, verde. Marca: ALOFORM	60 Dias	60 Dias	UN	500,0000	R\$ 0,4500	RS 225,0000
1	34	CD-R, virgem grava musicas e videos. Marca: SWISS DISC	60 Dias	60 Dias	UN	80,0000	R\$ 0,9000	RS 72,0000

Handwritten signatures and initials.

4

Handwritten mark.

0188

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	35	CLIPES Nº 2/0 - CX COM 50 UNID. Marca: KAZ	60 Dias	60 Dias	UN	80,0000	R\$ 1,5000	R\$ 120,0000
1	36	CLIPES Nº 3/0 1ª QUALIDADE - CX COM 50 UNID. Marca: KAZ	60 Dias	60 Dias	UN	100,0000	R\$ 1,5000	R\$ 150,0000
1	37	CLIPES Nº 4/0 1ª QUALIDADE - CX COM 50 UNID. Marca: KAZ	60 Dias	60 Dias	UN	150,0000	R\$ 1,5000	R\$ 225,0000
1	38	CLIPES Nº 6/0 1ª QUALIDADE - CX COM 50 UNID. Marca: KAZ	60 Dias	60 Dias	UN	100,0000	R\$ 2,9000	R\$ 290,0000
1	39	CLIPES Nº 8/0 1ª QUALIDADE - CX COM 25 UNID. Marca: KAZ	60 Dias	60 Dias	UN	80,0000	R\$ 2,1000	R\$ 168,0000
1	40	COLA BASTÃO 40 G Marca: KAZ	60 Dias	60 Dias	UN	200,0000	R\$ 1,6000	R\$ 320,0000
1	41	COLA EVA Marca: ACRILEX	60 Dias	60 Dias	UN	30,0000	R\$ 1,9000	R\$ 57,0000
1	42	Cola líquida - branca lavável, não tóxico de uso escolar - 1000g Marca: PIRATININGA	60 Dias	60 Dias	UN	100,0000	R\$ 7,5000	R\$ 750,0000
1	43	COLA COM GLITTER 35 ML DIVERSAS CORES Marca: ACRILEX	60 Dias	60 Dias	UN	200,0000	R\$ 1,7500	R\$ 350,0000
1	44	COLA PARA PAPEL, COR BRANCA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, USO ESCOLAR COMPOSIÇÃO ACETATO DE POLI VINILA, FRASCO - 90GR Marca: PIRATININGA	60 Dias	60 Dias	UN	300,0000	R\$ 1,3900	R\$ 417,0000
1	45	COLA SILICONE (REFIL) COMPOSIÇÃO SILICONE COR INCOLOR TIPO BASTÃO - DIÂMETRO (FINO) EMBALAGEM DE 1 KG. Marca: RENDICOLA	60 Dias	60 Dias	UN	50,0000	R\$ 29,0000	R\$ 1.450,0000
1	46	CORRETIVO 18 ML Marca: KAZ	60 Dias	60 Dias	UN	75,0000	R\$ 1,3500	R\$ 101,2500
1	47	EVA FOLHAS DE BORRACHA (AZUL, CLARO/ESCURO, BRANCO, PRETO, MARROM, VERMELHO CLARO/ESCURO, AMARELO, LARANJA, SALMÃO, LILÁS, VERDE CLARO/ESCURO, PINK - 60X40 CM Marca: LEO E LEO	60 Dias	60 Dias	UN	500,0000	R\$ 1,6500	R\$ 825,0000
1	48	EVA FOLHAS GLITER COLORIDA - 60X40 CM Marca: LEO E LEO	60 Dias	60 Dias	UN	500,0000	R\$ 5,8500	R\$ 2.925,0000
1	49	ELÁSTICO LÁTEX BORRACHA P/DINHEIRO, CALXA COM 1200 UN Marca: RED BOR	60 Dias	60 Dias	UN	10,0000	R\$ 18,5000	R\$ 185,0000
1	50	EXTRATOR DE GRAMPO ESPÁTULA ZINCADO. Marca: CARBRINK	60 Dias	60 Dias	UN	25,0000	R\$ 1,0000	R\$ 25,0000
1	51	FITA ADESIVA DUPLA FACE, TAM 18X30MM. Marca: DELFIX	60 Dias	60 Dias	UN	55,0000	R\$ 5,3500	R\$ 294,2500
1	52	Fita adesiva larga transparente polipropileno 48mm x 50m. Marca: DELFIX	60 Dias	60 Dias	UN	85,0000	R\$ 2,9500	R\$ 250,7500
1	53	FITA PUREX 12MMX40M Marca: ADELBRAS	60 Dias	60 Dias	UN	150,0000	R\$ 1,1500	R\$ 172,5000
1	54	Flandas na cor outro 30x40cm pacote com 10 unidades. Marca: NOVACOV 28 X 38 CM C/ 12 UNID	60 Dias	60 Dias	PCT	70,0000	R\$ 19,0000	R\$ 1.330,0000
1	55	FELTRO - CORES VARIADAS Marca: SANTA FE	60 Dias	60 Dias	M	100,0000	R\$ 19,0000	R\$ 1.900,0000
1	56	Folha A4 adesiva. Marca: JOCAR OFFICE	60 Dias	60 Dias	UN	250,0000	R\$ 0,6500	R\$ 162,5000

Handwritten signature and initials.

Handwritten mark resembling the number 4.

Handwritten mark resembling the number 1.

0189

Proposta Comercial

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	57	FOLHA DE ISOPOR ESPESURA 3CM Marca: SÓ ISOPOR	60 Dias	60 Dias	UN	150,0000	R\$ 6,6000	R\$ 990,0000
1	58	FOLHA DE ISOPOR, ESPESURA 1CM Marca: SÓ ISOPOR	60 Dias	60 Dias	UN	100,0000	R\$ 2,1500	R\$ 215,0000
1	59	folha de Papel fotografico Marca: JOCAR OFFICE	60 Dias	60 Dias	UN	90,0000	R\$ 0,4000	R\$ 36,0000
1	60	GIZ BRANCO CAIXA COM 50 UNIDADES Marca: 7 BELO	60 Dias	60 Dias	UN	200,0000	R\$ 2,8500	R\$ 570,0000
1	61	GIZ COLORIDO CAIXA COM 50 UNIDADES Marca: 7 BELO	60 Dias	60 Dias	UN	150,0000	R\$ 3,8500	R\$ 577,5000
1	62	GIZ DE CERA - LAPIZÃO DE CERA - CX C/ 12 CORES VARIADAS. Marca: ACRILEX	60 Dias	60 Dias	CXA	40,0000	R\$ 4,0000	R\$ 160,0000
1	63	Gliter PVC pote com 200 gr nas cores vermelho, prata, dourado, azul, verde. Marca: REAL SEDA	60 Dias	60 Dias	UN	50,0000	R\$ 23,0000	R\$ 1.150,0000
1	64	Grampeador de mesa grande 23/8 para 240 folhas ex com 1 unid. Marca: JOCAR OFFICE	60 Dias	60 Dias	UN	7,0000	R\$ 119,0000	R\$ 833,0000
1	65	GRAMPEADOR PARA 25 FOLHAS 16CM Marca: JOCAR OFFICE	60 Dias	60 Dias	UN	50,0000	R\$ 19,9000	R\$ 995,0000
1	66	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 9/10 GAL VANIZADO CAPACIDADE 50 FOLHAS - CX C/5000 UNIDADES. Marca: BACCHI	60 Dias	60 Dias	CXA	5,0000	R\$ 19,9000	R\$ 99,5000
1	67	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GAL VANIZADO CAPACIDADE 50 FOLHAS - CX C/5000 UNIDADES Marca: JOCAR OFFICE	60 Dias	60 Dias	CXA	100,0000	R\$ 4,0000	R\$ 400,0000
1	68	GRAMPO PARA GRAMPEADOR Nº 23/13 CX COM 5000 UNIDADES. Marca: BACCHI	60 Dias	60 Dias	CXA	5,0000	R\$ 20,7000	R\$ 103,5000
1	69	Grampos triho, metálico, 80mm, para pastas, caixas etc, com 50 unidades. Marca: IARA	60 Dias	60 Dias	CXA	210,0000	R\$ 8,9000	R\$ 1.869,0000
1	70	LÁPIS DE CERA TIPO FINO, COM 12 CORES. Marca: PIRATININGA	60 Dias	60 Dias	CXA	40,0000	R\$ 1,6000	R\$ 64,0000
1	71	LÁPIS DE COR FORMATO REDONDO, CAIXA COM 12 UNIDADES Marca: KAZ	60 Dias	60 Dias	CXA	250,0000	R\$ 3,9000	R\$ 975,0000
1	72	LÁPIS PRETO MATERIAL CORPO MADEIRA, GRAFITE Nº 2 - CX C/ 144 UN. Marca: LEO E LEO	60 Dias	60 Dias	CXA	10,0000	R\$ 36,9000	R\$ 369,0000
1	73	Espreiteira Técnica preta 07mm. Grip de metal. Ponta fixa de 4mm Marca: FABER-CASTELL GRIP MATIC	60 Dias	60 Dias	UN	30,0000	R\$ 6,2200	R\$ 186,6000
1	74	LASTEEX 10M DE COMPRIMENTO Marca: SÃO JOSÉ	60 Dias	60 Dias	UN	25,0000	R\$ 0,7000	R\$ 17,5000
1	75	Livro A3 100 fls Marca: SÃO DOMINGOS	60 Dias	60 Dias	UN	40,0000	R\$ 8,9000	R\$ 356,0000
1	76	LIVRO PONTO 100fls. Marca: SÃO DOMINGOS	60 Dias	60 Dias	UN	30,0000	R\$ 14,7000	R\$ 441,0000
1	77	Massa de modelar - 180g, não tóxica, uso escolar. Marca: ACRILEX	60 Dias	60 Dias	UN	100,0000	R\$ 4,9900	R\$ 499,0000
1	78	PALITO MATERIAL MADEIRA FORMATO ROLIÇO COMPRIMENTO 23 CM P/ CHURRASCO - PCT C/100 UNID. Marca: GABOARDI	60 Dias	60 Dias	PCT	50,0000	R\$ 5,3000	R\$ 265,0000

[Handwritten signature]

3

1

0190

Proposta Comercial

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	79	PALITO, MATERIAL MADEIRA, FORMATO CHATO COMP. 10CM APLICAÇÃO PICOLE - PCT C/100UNID. Marca: GABOARDI	60 Dias	60 Dias	PCT	50,0000	R\$ 3,2000	R\$ 160,0000
1	80	PAPEL A4 RESMA COM 500 FOLHAS Marca: NOBILY	60 Dias	60 Dias	UN	1,000,0000	R\$ 17,9000	R\$ 17.900,0000
1	81	PAPEL CAMURÇA 40X60 NAS CORES: PRETO; VERMELHO, AMARELO, AZUL, LILÁS, MARROM, VERDE E LARANJA. Marca: VMP	60 Dias	60 Dias	UN	500,0000	R\$ 0,8500	R\$ 425,0000
1	82	PAPEL CARBONO, CAIXA COM 100 FOLHAS. Marca: KAZ	60 Dias	60 Dias	CXA	20,0000	R\$ 22,9000	R\$ 458,0000
1	83	PAPEL CARTÃO NAS CORES: LARANJA, MARROM, VERMELHO, AZUL, ROSA, VERDE, AMARELO E PRETO. Marca: VMP	60 Dias	60 Dias	UN	800,0000	R\$ 0,8500	R\$ 680,0000
1	84	PAPEL CELOFANE na cor vermelho, amarelo, laranja, verde. Marca: CROMUS 85 X 100	60 Dias	60 Dias	UN	350,0000	R\$ 1,0500	R\$ 367,5000
1	85	Papel color set 110 gr 48x66cm (verde, vermelho, azul, amarelo, laranja, rosa, preto, marrom) Marca: VMP	60 Dias	60 Dias	UN	300,0000	R\$ 0,7000	R\$ 210,0000
1	86	PAPEL CONTACT ROLO COM 25M. Marca: LEO E LEO	60 Dias	60 Dias	UN	20,0000	R\$ 64,0000	R\$ 1.280,0000
1	87	PAPEL CREPOM NA COR: LILÁS, PRETO, AZUL CLARO/ESCURO, AMARELO, MARROM, VERDE CLARO/ESCURO, LARANJA, VERMELHO CLARO/ESCURO, ROSA Marca: VMP	60 Dias	60 Dias	UN	800,0000	R\$ 0,7700	R\$ 616,0000
1	88	PAPEL DE PRESENTE EM BOBINA 60 CM, 100M COM FLORES. Marca: PEGON	60 Dias	60 Dias	BOB	5,0000	R\$ 69,0000	R\$ 345,0000
1	89	PAPEL DE PRESENTE EM BOBINA 60 CM, 100M INFANTIL COM BICHINHOS Marca: PEGON	60 Dias	60 Dias	BOB	6,0000	R\$ 69,0000	R\$ 414,0000
1	90	PAPEL DOBRADURA NA COR: PRETO, AZUL CLARO/ESCURO, VERMELHO CLARO/ESCURO, AMARELO, LILÁS, MARROM E ROSA. Marca: VMP	60 Dias	60 Dias	UN	500,0000	R\$ 0,3200	R\$ 160,0000
1	91	PAPEL ESPELHO TAM 48X66; POR FOLHA 60 G NA COR: AMARELO, AZUL CLARO / ESCURO, LILÁS, MARROM, VERDE CLARO / ESCURO, VERMELHO CLARO / ESCURO, PRETO, ROSA. Marca: VMP	60 Dias	60 Dias	UN	100,0000	R\$ 0,3300	R\$ 33,0000
1	92	PAPEL KRAFT APRESENTAÇÃO BOBINA LISO TIPO MARMORIZADO ALTURA 60CM PESO 10KG. Marca: SANTECK	60 Dias	60 Dias	UN	5,0000	R\$ 69,0000	R\$ 345,0000
1	93	PAPEL LAMINADO TIPO FOLHA 73 CM X 55CM NA COR: AMARELO, AZUL CLARO/ESCURO, PRETO, VERDE CLARO/ESCURO, LILÁS, VERMELHO CLARO/ESCURO, ROSA Marca: VMP	60 Dias	60 Dias	UN	50,0000	R\$ 2,3000	R\$ 115,0000
1	94	PAPEL MICROONDULADO COLORIDO Marca: VMP			UN			
1	95	PAPEL PARA PLOTER 90CM X 30 CM COM 50 METROS E 90 GRAMAS PAPEL SUEFITE Marca: VMP			UN			
1	96	PAPEL SEDA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO FOLHA CORES VARIADAS COMP. 70CM X 50CM NA COR AZUL CLARO/ESCURO, VERDE CLARO/ESCURO, LILÁS, VERMELHO CLARO/ESCURO, AMARELO, PRETO, MARROM, ROSA. Marca: FILIPERSON	60 Dias	60 Dias	UN	20,0000	R\$ 18,9000	R\$ 378,0000
1	97	PAPEL VERGÊ A4 BRANCO 90G PCT C/100 FOLHAS Marca: FILIPERSON	60 Dias	60 Dias	UN	20,0000	R\$ 10,9000	R\$ 218,0000
1	98	PAPEL VERGÊ A4 BRANCO 120G PCT C/50 FOLHAS Marca: FILIPERSON USAPEL	60 Dias	60 Dias	UN	20,0000	R\$ 13,9000	R\$ 278,0000
1	99	PAPEL VERGÊ A4 BRANCO 180G PCT C/50 FOLHAS Marca: FILIPERSON USAPEL	60 Dias	60 Dias	UN	60,0000	R\$ 3,5900	R\$ 203,4000
1	100	PASTA ABA COM ELÁSTICO 3 CM, MATERIAL PLÁSTICO COR TRANSPARENTE TAMANHO OFÍCIO. Marca: KAZ	60 Dias	60 Dias	UN	60,0000	R\$ 3,5900	R\$ 203,4000

0191

5

R

V

Proposta Comercial

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	101	PASTA SANFONADA PLÁSTICA COM ÍNDICE ALFABÉTICO TAMANHO PARA PAPEL A4 Marca: KAZ	60 Dias	60 Dias	UN	20,0000	R\$ 21,9000	R\$ 438,0000
1	102	PASTA ABA COM ELÁSTICO 5 CM, MATERIAL PLÁSTICO COR TRANSPARENTE TAMANHO OFÍCIO. Marca: ACP	60 Dias	60 Dias	UN	50,0000	R\$ 4,5000	R\$ 225,0000
1	103	PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO CRISTAL POLIPROPILENO 1 UNID Marca: ACP	60 Dias	60 Dias	UN	60,0000	R\$ 1,2800	R\$ 76,8000
1	104	PASTA ARQUIVO SUSPENSO MARMORIZADA Marca: DELLO	60 Dias	60 Dias	UN	300,0000	R\$ 2,2000	R\$ 660,0000
1	105	PASTA AZ LOMBO LARGO Marca: DAC	60 Dias	60 Dias	UN	100,0000	R\$ 12,2000	R\$ 1.220,0000
1	106	PASTA CATÁLOGO CAPA DURA C/50 FOLHAS OFÍCIO C/VISOR AZUL. Marca: ACP	60 Dias	60 Dias	UN	200,0000	R\$ 10,9000	R\$ 2.180,0000
1	107	PASTA COM ELÁSTICO, 30 MM Marca: KAZ	60 Dias	60 Dias	UN	100,0000	R\$ 3,2000	R\$ 320,0000
1	108	PASTA DE PLÁSTICO C/ ELÁSTICO Marca: ACP	60 Dias	60 Dias	UN	50,0000	R\$ 2,2000	R\$ 110,0000
1	109	Percevejos latonados ex e/100 unid. TAM 12 mm. Marca: KAZ	60 Dias	60 Dias	CXA	150,0000	R\$ 2,3500	R\$ 352,5000
1	110	PERFURADOR DE PAPEL METAL FERRO FUNDIDO P/ 60 FOLHAS Marca: JOCAR OFFICE	60 Dias	60 Dias	UN	5,0000	R\$ 115,0000	R\$ 575,0000
1	111	PILHA ALCALINA PAUJO AAA Marca: ELGIN	60 Dias	60 Dias	UN	100,0000	R\$ 1,9900	R\$ 199,0000
1	112	PILHA ALCALINA PEQUENA AA Marca: ELGIN	60 Dias	60 Dias	UN	100,0000	R\$ 2,1000	R\$ 210,0000
1	113	PILHA ALCALINA TIPO C Marca: ELGIN	60 Dias	60 Dias	UN	100,0000	R\$ 6,9900	R\$ 699,0000
1	114	PINCEL ATÔMICO 1100 AZUL, CX COM 12 UN. Marca: PILOT	60 Dias	60 Dias	CXA	10,0000	R\$ 49,0000	R\$ 490,0000
1	115	PINCEL ATÔMICO 1100 VERDE CAIXA COM 12 UNIDADES Marca: PILOT	60 Dias	60 Dias	CXA	10,0000	R\$ 49,0000	R\$ 490,0000
1	116	PINCEL ATÔMICO 1100 VERMELHO CX COM 12 UN. Marca: PILOT	60 Dias	60 Dias	CXA	10,0000	R\$ 49,0000	R\$ 490,0000
1	117	PINCEL ATÔMICO 1100, PRETO, CX COM 12 UN. Marca: PILOT	60 Dias	60 Dias	CXA	10,0000	R\$ 49,0000	R\$ 490,0000
1	118	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO Nº10 Marca: LEO E LEO	60 Dias	60 Dias	UN	40,0000	R\$ 0,9500	R\$ 38,0000
1	119	PISTOLA DE COLA QUENTE FINA Marca: KAZ	60 Dias	60 Dias	UN	50,0000	R\$ 13,9000	R\$ 695,0000
1	120	PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA Marca: KAZ	60 Dias	60 Dias	UN	50,0000	R\$ 17,9000	R\$ 895,0000
1	121	PLÁSTICO INCOLOR 45CMX2M Marca: KAZ	60 Dias	60 Dias	UN	50,0000	R\$ 1,3900	R\$ 69,5000
1	122	PORTA CANETA/CLIPS/EMBRETE - CARACTERÍSTICAS GERAIS COMPOSIÇÃO/MATERIAL - POLIESTIRENO (ACRÍLICO) COR - CRISTAL. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) - AXLXP 8,6X7,8X2,3 8CM PESO LIQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG) - 140G DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM (CM) - AXLXP 9,0X8,0X24,5CM. Marca: WALEU	60 Dias	60 Dias	UN	30,0000	R\$ 10,9000	R\$ 327,0000

5

A

0192

Proposta Comercial

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	121	PRANCHETAS MATERIAL PLÁSTICO, COM PRENDEDOR, TAM 35 CM X 25 CM. Marca: KAZ	60 Dias	60 Dias	UN	50,0000	R\$ 11,9000	RS 595,0000
1	124	Prenhedores de papel tipo binder, largura 19 mm (3/4") caixa com 12 unid. Marca: KAZ	60 Dias	60 Dias	UN	30,0000	R\$ 1,9900	RS 59,7000
1	125	Prenhedores de papel tipo binder, largura 32 mm (1-1/4") caixa com 12 unid. Marca: KAZ	60 Dias	60 Dias	UN	30,0000	R\$ 4,9900	RS 149,7000
1	126	Prenhedores de papel tipo binder, largura 41 mm (15/8") caixa com 12 unid. Marca: KAZ	60 Dias	60 Dias	UN	30,0000	R\$ 8,9900	RS 269,7000
1	127	Prenhedores de papel tipo binder, largura 51 mm (2") caixa com 12 unid. Marca: JOCAR OFFICE	60 Dias	60 Dias	UN	30,0000	R\$ 15,9900	RS 479,7000
1	128	RÉGUA EM POLIESTIRENO COM ESCALA DE 30 CM GRAVADA POR TRANSFERÊNCIA DE IMAGEM, GARANTINDO ALTA PRECISÃO QUE POSSUI DOIS MICRO RESSALTOS NA FACE QUE ENTRA EM CONTATO COM O PAPEL PARA EVITAR O DESGASTE DA ESCALA COMCANTOS ARREDONDADOS PARA MAIOR SEGURANÇA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. Marca: ACRIMET	60 Dias	60 Dias	UN	350,0000	R\$ 2,3500	RS 822,5000
1	129	REFIL PARA CARIMBO Nº 4911			UN			
1	130	REFIL PARA CARIMBO Nº 4912			UN			
1	131	ROLO DE BARBANTE CRÚN 02 Marca: PIRATININGA	60 Dias	60 Dias	UN	20,0000	R\$ 4,9000	RS 98,0000
1	132	ROLO DE FITA CREP. COMP. 50M 18MM Marca: DELFIX	60 Dias	60 Dias	UN	80,0000	R\$ 3,2900	RS 263,2000
1	133	ROLO DE FITA CREP. COMP. 50M 48MM Marca: DELFIX	60 Dias	60 Dias	UN	50,0000	R\$ 5,9900	RS 299,5000
1	134	ROLO FITA DUREX LARGA 45MMX45M Marca: DELFIX	60 Dias	60 Dias	UN	100,0000	R\$ 2,6900	RS 269,0000
1	135	TESOURA GRANDE USO GERAL AÇO INOX 8 Marca: JOCAR OFFICE	60 Dias	60 Dias	UN	50,0000	R\$ 8,9000	RS 445,0000
1	136	Tesoura sem ponta lâmina de aço 12 cm Marca: LEO E LEO	60 Dias	60 Dias	UN	240,0000	R\$ 2,0500	RS 492,0000
1	137	TINTA GUACHE, FRASCO 250ML, NÃO TOXICA, VAL 6 MESES, CORES VARIADAS CX/6 UNIDADES Marca: PIRATININGA	60 Dias	60 Dias	CXA	100,0000	R\$ 17,9000	RS 1.790,0000
1	138	TINTA PARA CARIMBO (AZUL E PRETO). 40 ML Marca: RADEX	60 Dias	60 Dias	UN	75,0000	R\$ 2,9000	RS 217,5000
1	139	TINTA PARA GRAFITE COR AZUL ANIL, AZUL FRACO/ESCURO, VERDE BANDEIRA CLARO/ESCURO, VERMELHO CLARO/ESCURO LARANJA, LILAS (UVA), AMARELO OURO, PRETO, BRANCO, ROSA CLARO/ESCURO, - MÁXIMO 40 ML Marca: ACRILEX	60 Dias	60 Dias	UN	40,0000	R\$ 2,9900	RS 119,6000
1	140	Tinta para marcador de quadro branco azul frasco com 500 ml. Marca: K11	60 Dias	60 Dias	UN	10,0000	R\$ 83,9000	RS 839,0000
1	141	Tinta para marcador de quadro branco preta frasco com 500 ml. Marca: K11	60 Dias	60 Dias	UN	10,0000	R\$ 83,9000	RS 839,0000
1	142	Tinta para marcador de quadro vermelho frasco com 500 ml. Marca: K11	60 Dias	60 Dias	UN	10,0000	R\$ 83,9000	RS 839,0000
1	143	Tinta para tecido pintura acrípuff na cor anarrela, verde claro/escuro, branco, preto, vermelho claro/escuro, rosa, frasco com 35 ml. Marca: ACRILEX	60 Dias	60 Dias	UN	50,0000	R\$ 3,5000	RS 175,0000
1	144	TINT TECIDO NÃO TECIDO, ROLO COM 50 M, NAS CORES AMARELO, AZUL CLARO/ESCURO, BRANCO, PRETO, VERMELHO, VERDE, ROSA Marca: ESTRELA VERDE	60 Dias	60 Dias	RL	20,0000	R\$ 69,0000	RS 1.380,0000

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

0193

Proposta Comercial

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	145	TINTA PARA PINTURA DE PALHAÇO 15ML - CORES VARIADAS Marca: COLORMAKE	60 Dias	60 Dias	UN	100,0000	R\$ 4,4900	R\$ 449,0000
1	146	TUBOS DE GRAFITE 0.7 MM COM 12 UN. Marca: KAZ	60 Dias	60 Dias	UN	30,0000	R\$ 0,6000	R\$ 18,0000
Valor Total da Proposta								R\$ 96.658,10

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 96.658,10

Prazo de Execução da Proposta: IMEDIATO
Validade da Proposta: 12 meses


00 503 931/0001-02
FRANCESCON PRESENTES
LTDA - ME
Av. XV de Novembro, 4210 Sala 03
85560-000 Chopinzinho PR

Dados do Representante Legal

Representante Legal

Nome: VOLMEI FRANCESCON
Cargo: REPRESENTANTE LEGAL
Tipo do Documento: CNPJ / CPF
Documento: 694.878.479-87
Data da Impressão: 25/09/2019
Ass./Carimbo:

Carimbo do CNPJ



f

3

~~A~~

B

L

0195

1
0
1
5
1
1
1

Proposta Comercial

Órgão: Prefeitura Municipal de Sulina

Dados do Processo

Processo nº: 102/2019 Tipo: Licitatória
 Modalidade: Pregão
 Critério de Julgamento: Menor preço - Compra - Unitário

Endereço

Endereço: Rua Tupinambá, 068
 Cidade/UF: SULINA - PR
 CNPJ: 80.869.886/0001-43

Descrição do Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE PAPELARIA DESTINADO A USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SULINA-PR

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 2317 - Fabio Copatti Cara
 CNPJ / CPF: 07.484.895/0001-26
 Endereço: Rua Antonio Dionísio Reichert
 Cidade: SULINA - PR
 CEP: 85565-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	ALFINETE COSTURA; MATERIAL CABEÇA LATÃO. TRATAMENTO SUPERFICIAL CORPO/LAÇÃO NIQUELADO. TAMANHO Nº 24. 500 UN Marca: ACC	12 Meses	30 Dias	CXA	70.0000	R\$ 4.4000	R\$ 308.0000
1	2	Alfinete para mapas, tratamento superficial corpo latão niquelado, tamanho nº 5. Marca: LARA	12 Meses	30 Dias	CXA	70.0000	R\$ 3.1100	R\$ 217.7000
1	3	Almofada p/ canhoto nº 3 Marca: CARBRINK	12 Meses	30 Dias	UN	15.0000	R\$ 4.1400	R\$ 62.1000
1	4	APAGADOR PARA QUADRO NEDRO Marca: STALO	12 Meses	30 Dias	UN	20.0000	R\$ 1.3300	R\$ 26.6000
1	5	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO Marca: SOUZA	12 Meses	30 Dias	UN	20.0000	R\$ 3.2400	R\$ 64.8000
1	6	APONTADOR DE PLÁSTICO S/ RESERVATÓRIO. TIPO ESCOLAR TAMANHO PEQUENO, CAIXA C/25 UNIDADES. Marca: SERTIC	12 Meses	30 Dias	UN	10.0000	R\$ 6.6000	R\$ 66.0000
1	7	Balão colorido nº 09 pacotes c/ 50 unidades de boa qualidade, nas cores, azul, verde, vermelho, branco, laranja, preto, lilás, rosa Marca: RIBERBALL	12 Meses	30 Dias	UN	500.0000	R\$ 9.5400	R\$ 4.770.0000
1	8	BALÃO COLORIDO Nº 06 PACOTES C/ 50 UNIDADES DE BOA QUALIDADE, NAS CORES, AZUL, VERDE, VERMELHO, BRANCO, LARANJA, PRETO, LILÁS, ROSA. Marca: RIBERBALL	12 Meses	30 Dias	UN	500.0000	R\$ 4.5000	R\$ 2.250.0000
1	9	BALÃO COLORIDO Nº 7,5 PACOTES C/ 50 UNIDADES DE BOA QUALIDADE, NAS CORES, AZUL, VERDE, VERMELHO, BRANCO, LARANJA, PRETO, LILÁS, ROSA Marca: EUROROMA	12 Meses	30 Dias	UN	500.0000	R\$ 7.7400	R\$ 3.870.0000
1	10	BARBANTE ALGODÃO 08 FIOS ACABAMENTO SUPERFICIAL COLORIDO GROSSO ROLO COM 300M. Marca: RIBERBALL	12 Meses	30 Dias	RL	50.0000	R\$ 5.9400	R\$ 297.0000
1	11	BARBANTE ALGODÃO 08 FIOS ACABAMENTO SUPERFICIAL COLORIDO GROSSO ROLO COM 457M. Marca: EUROROMA	12 Meses	30 Dias	RL	50.0000	R\$ 13.0800	R\$ 654.0000
1	12	Bastão cola quente fino Marca: MAKE+	12 Meses	30 Dias	UN	600.0000	R\$ 0,3000	R\$ 180.0000

07.484.895/0001-26

FABIO COPATTI CARA

Rua Antônio Cecília, 64 - Sala 04 - CEP 85565-000 - Sulina - PR

0196

q

f

v

9

8

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	13	BASTÃO COLA QUENTE GROSSA Marca: MAKE+	12 Meses	30 Dias	UN	300,0000	R\$ 0,4200	R\$ 126,0000
1	14	Bloco de recado auto adesivo amarelo 100 fls, tam 51X 38 mm pcte com 4 UNID. Marca: LEONORA	12 Meses	30 Dias	UN	200,0000	R\$ 2,9900	R\$ 598,0000
1	15	BLOCO DE RECADO AUTO ADESIVO COLORIDO 100 FLS, TAM 75X 110 MM Marca: LEONORA	12 Meses	30 Dias	UN	150,0000	R\$ 2,3600	R\$ 354,0000
1	16	BOLA DENTE DE LEITE 20 CM Marca: LIDER	12 Meses	30 Dias	UN	50,0000	R\$ 3,3000	R\$ 165,0000
1	17	BORRACHA BRANCA 45MMX33MMX2MM CAIXA COM 40 UNIDADES Marca: RED HOR	12 Meses	30 Dias	CXA	30,0000	R\$ 7,9100	R\$ 237,3000
1	18	CADERNO BROCHURA (ARITMÉTICA), SEM ESPIRAL - 40 FOLHAS - 140 X 202 MM Marca: FORONI	12 Meses	30 Dias	UN	400,0000	R\$ 1,1800	R\$ 472,0000
1	19	Caderno brochura (linha) sem espiral - 48 folhas - 140x202mm Marca: FORONI	12 Meses	30 Dias	UN	400,0000	R\$ 1,1800	R\$ 472,0000
1	20	CADERNO CALIGRAFIA BROCHURA - CAPA DURA COM QUANTIDADE DE FOLHAS: 40 FOLHAS COM DIMENSÕES 190X248 MM, FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFFSET 70 G/M² - PAPEL MAIS RESISTENTE. Marca: SAO DOMINGOS	12 Meses	30 Dias	UN	210,0000	R\$ 3,4800	R\$ 730,8000
1	21	CADERNO GRANDE 10X1 MATÉRIAS Marca: CRIBDEAL	12 Meses	30 Dias	UN	100,0000	R\$ 8,6400	R\$ 864,0000
1	22	CADERNO PEDAGÓGICO DE DESENHO, SEM ESPIRAL - 40 FOLHAS - 202 X 148 MM Marca: FORONI	12 Meses	30 Dias	UN	200,0000	R\$ 1,1800	R\$ 236,0000
1	23	Caixa para arquivo nocte, material papel formato 340x133x240mm, gramatura 128, tipo normalizada Marca: SAO CARLOS	12 Meses	30 Dias	UN	800,0000	R\$ 1,7800	R\$ 1.424,0000
1	24	Caixa triple para correspondência em poliestireno Com antiderrapante e anti-danificador na parte inferior Cor: Cristal, Dimensões: 266 x 366 x 215. Marca: DELLO	12 Meses	30 Dias	UN	10,0000	R\$ 49,0000	R\$ 490,0000
1	25	CALCULADORA GRANDE DE MESA 12 DÍGITOS Marca: HOOPERSON	12 Meses	30 Dias	UN	20,0000	R\$ 17,6400	R\$ 352,8000
1	26	Canela esferográfica esvazia média azul sextavada - com suspiro central na parte intermediária - bico de metal em tungstênio com aprovação no INMETRO - CX C/ 50 UN. Marca: BIC	12 Meses	30 Dias	UN	50,0000	R\$ 31,2000	R\$ 1.560,0000
1	27	Canela esferográfica esvazia média preta sextavada - com suspiro central na parte intermediária - bico de metal em tungstênio com aprovação no INMETRO - CX C/ 50 UN. Marca: BIC	12 Meses	30 Dias	UN	50,0000	R\$ 31,2000	R\$ 1.560,0000
1	28	CANETA MARCA TEXTO Marca: LEONORA	12 Meses	30 Dias	UN	300,0000	R\$ 1,2000	R\$ 360,0000
1	29	CANETA PARA CD E DVD 2MM, CX COM 12 UN, CORES: PRETO E AZUL Marca: MARIPÉ	12 Meses	30 Dias	UN	20,0000	R\$ 22,8000	R\$ 456,0000
1	30	CANETÃO P/ QUADRO BRANCO Marca: MARIPÉ	12 Meses	30 Dias	UN	40,0000	R\$ 1,8000	R\$ 72,0000
1	31	CANETINHA HIDROGRÁFICA COLORIDA C/12 UNIDADES Marca: LEONORA	12 Meses	30 Dias	CXA	20,0000	R\$ 2,5900	R\$ 51,8000
1	32	CANETINHA HIDROGRÁFICA COLORIDA C/24 UNIDADES Marca: LEONORA	12 Meses	30 Dias	CXA	10,0000	R\$ 4,0000	R\$ 40,0000
1	33	Cartolina 50x60cm, na cor amarelo, branca, azul, rosa, verde. Marca: MULTIVERDE	12 Meses	30 Dias	UN	500,0000	R\$ 0,4400	R\$ 220,0000
1	34	CD-R, virgem grava musicas e vídeos.			UN			

5

1

0197

07.484.895/0001-26
FABLO COPATTI CARA
Rua Antônio Cevalin, 64 - Sala 04 - CEP 85555-000 - Sullia - PR

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	35	CLIPES Nº 20 - CX COM 50 UNID. Marca: FRAMA	12 Meses	30 Dias	UN	80,0000	R\$ 0,6800	R\$ 54,4000
1	36	CLIPES Nº 30 1ª QUALIDADE - CX COM 50 UNID. Marca: FRAMA	12 Meses	30 Dias	UN	100,0000	R\$ 1,3100	R\$ 131,0000
1	37	CLIPES Nº 40 1ª QUALIDADE - CX COM 50 UNID. Marca: FRAMA	12 Meses	30 Dias	UN	150,0000	R\$ 1,3100	R\$ 196,5000
1	38	CLIPES Nº 60 1ª QUALIDADE - CX COM 50 UNID. Marca: FRAMA	12 Meses	30 Dias	UN	100,0000	R\$ 2,4000	R\$ 240,0000
1	39	CLIPES Nº 80 1ª QUALIDADE - CX COM 25 UNID. Marca: FRAMA	12 Meses	30 Dias	UN	80,0000	R\$ 1,5800	R\$ 126,4000
1	40	COLA BASTÃO 40 G Marca: LEONORA	12 Meses	30 Dias	UN	200,0000	R\$ 1,5000	R\$ 300,0000
1	41	COLA BASTÃO 40 G Marca: LEONORA	12 Meses	30 Dias	UN	30,0000	R\$ 1,6800	R\$ 50,4000
1	42	Cola líquida - branca lavável, não tóxica de uso escolar - 1000g Marca: FRAMA	12 Meses	30 Dias	UN	100,0000	R\$ 9,3000	R\$ 930,0000
1	43	COLA COM GLITTER 35 ML DIVERSAS CORES			UN			
1	44	COLA PARA PAPEL, COR BRANCA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, USO ESCOLAR COMPOSIÇÃO ACETATO DE POLIVINILA, FRASCO - 90GR Marca: FRAMA	12 Meses	30 Dias	UN	300,0000	R\$ 1,2200	R\$ 366,0000
1	45	COLA SILICONE (RETEL) COMPOSIÇÃO SILICONE COR INCOLOR TIPO BASTÃO DIAMETRO (FINO) EMBALAGEM DR 1 KG Marca: MAKE	12 Meses	30 Dias	UN	50,0000	R\$ 27,4800	R\$ 1.374,0000
1	46	CORRETIVO 18 ML Marca: FRAMA	12 Meses	30 Dias	UN	75,0000	R\$ 0,9800	R\$ 73,5000
1	47	E.V.A FOLHAS DE BARRACHA (AZUL CLARO/ESCURO, BRANCO, PRETO, MARROM, VERMELHO CLARO/ESCURO, AMARELO, LARANJA, SALMÃO, LILÁS, VERDE CLARO/ESCURO, PINK - 60X40 CM Marca: DUBPLEX	12 Meses	30 Dias	UN	500,0000	R\$ 1,1400	R\$ 570,0000
1	48	E.V.A FOLHAS GLITER COLORIDA - 60X40 CM Marca: DUBPLEX	12 Meses	30 Dias	UN	500,0000	R\$ 3,4800	R\$ 1.740,0000
1	49	ELASTICO LÁTEX BORRACHA PENEIREIRO: CAIXA COM 1200 UN Marca: MERCUR	12 Meses	30 Dias	UN	10,0000	R\$ 23,2800	R\$ 232,8000
1	50	EXTRATOR DE GRAMPO ESPÁTULA ZINCADO. Marca: CAVIA	12 Meses	30 Dias	UN	25,0000	R\$ 0,6800	R\$ 17,0000
1	51	FITA ADESIVA DUPLA FACE, TAM 18X30MM Marca: ADELBRAS	12 Meses	30 Dias	UN	55,0000	R\$ 5,2300	R\$ 287,6500
1	52	Fita adesiva larga transparente polipropileno 48mm x 50m. Marca: ADELBRAS	12 Meses	30 Dias	UN	85,0000	R\$ 3,3500	R\$ 284,7500
1	53	FITA DUBLEX 12MMX40M Marca: ADELBRAS	12 Meses	30 Dias	UN	150,0000	R\$ 0,8800	R\$ 132,0000
1	54	Flanetas na cor ouro 30x40cm pacote com 10 unidades. Marca: OURO BRANCO	12 Meses	30 Dias	PCT	70,0000	R\$ 13,9000	R\$ 973,0000
1	55	FILTRO - CORES VARIADAS Marca: SANTA FE	12 Meses	30 Dias	M	100,0000	R\$ 12,6000	R\$ 1.260,0000
1	56	Folha A4 adesiva. Marca: PIMACO	12 Meses	30 Dias	UN	250,0000	R\$ 0,6000	R\$ 150,0000

07.484.895/0001-26

FABLO COPATTI CARA

Rua Antônio Ceolin, 64 - Sala 04 - CEP 85565-000 - Curitiba - PR

0198



Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	57	FOLHA DE ISOPOR ESPESURA 3CM. Marca: PLACTERM	12 Meses	30 Dias	UN	150,0000	R\$ 0,1400	R\$ 21,0000
1	58	FOLHA DE ISOPOR, ESPESURA 1CM Marca: PLACTERM	12 Meses	30 Dias	UN	100,0000	R\$ 1,9700	R\$ 197,0000
1	59	folha de Papel fotografico Marca: MÃ TERPRINI	12 Meses	30 Dias	UN	90,0000	R\$ 0,1800	R\$ 16,2000
1	60	GIZ BRANCO CAIXA COM 50 UNIDADES Marca: DELTA	12 Meses	30 Dias	UN	200,0000	R\$ 1,7400	R\$ 348,0000
1	61	GIZ COLORIDO CAIXA COM 50 UNIDADES Marca: DELTA	12 Meses	30 Dias	UN	150,0000	R\$ 2,1200	R\$ 318,0000
1	62	GIZ DE CERA - LAPIZO DE CERA - CX C/ 12 CORES VARIADAS. Marca: DELTA	12 Meses	30 Dias	CXA	40,0000	R\$ 2,2900	R\$ 91,6000
1	63	Gifiter PVC pnc. com 200 pr. nas cores vermelho, prata, dourado, azul, verde. Marca: AGOUARELA	12 Meses	30 Dias	UN	50,0000	R\$ 15,1200	R\$ 756,0000
1	64	Grampeador de mesa grande 23/8 para 240 folhas ex com 1 unid. Marca: LEONORA	12 Meses	30 Dias	UN	7,0000	R\$ 91,8000	R\$ 642,6000
1	65	GRAMPEADOR PARA 35 FOLHAS 16CM Marca: LEONORA	12 Meses	30 Dias	UN	50,0000	R\$ 13,6800	R\$ 684,0000
1	66	GRAMFO PARA GRAMPEADOR 9/10 GALVANIZADO CAPACIDADE 50 FOLHAS - CX C/5000 UNIDADES. Marca: BACCHI	12 Meses	30 Dias	CXA	5,0000	R\$ 17,0400	R\$ 85,2000
1	67	GRAMFO PARA GRAMPEADOR 206/6 GALVANIZADO CAPACIDADE 50 FOLHAS - CX C/5000 UNIDADES Marca: PRAMA	12 Meses	30 Dias	CXA	100,0000	R\$ 3,5900	R\$ 359,0000
1	68	GRAMFO PARA GRAMPEADOR Nº 23/13 CX COM 5000 UNIDADES. Marca: BACCHI	12 Meses	30 Dias	CXA	5,0000	R\$ 19,8000	R\$ 99,0000
1	69	Grampos (filho, metálico, 80mm), para pastas, caixas etc. com 50 unidades Marca: LEONORA	12 Meses	30 Dias	CXA	210,0000	R\$ 6,6000	R\$ 1,386,0000
1	70	LÁPIS DE CERA TIPO FINO, COM 12 CORES. Marca: DELTA	12 Meses	30 Dias	CXA	40,0000	R\$ 1,3200	R\$ 52,8000
1	71	LÁPIS DE COR FORMATO REDONDO, CAIXA COM 12 UNIDADES Marca: LEONORA	12 Meses	30 Dias	CXA	250,0000	R\$ 1,8400	R\$ 460,0000
1	72	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, GRAFITE Nº 2 - CX C/ 144 UN. Marca: LEONORA	12 Meses	30 Dias	CXA	10,0000	R\$ 31,0800	R\$ 310,8000
1	73	Lapiseira Técnica, praia 0,7mm Grip de metal - Ponta fixa de 4mm Marca: MARIBEL	12 Meses	30 Dias	UN	40,0000	R\$ 2,8000	R\$ 84,0000
1	74	LASTEX 10M DE COMPRIMENTO Marca: COATS CORRENTE	12 Meses	30 Dias	UN	25,0000	R\$ 0,8300	R\$ 20,7500
1	75	Livro Ala 100 fls Marca: TILIBRA	12 Meses	30 Dias	UN	40,0000	R\$ 11,2800	R\$ 451,2000
1	76	LIVRO PONTO 100fls. Marca: TALMOIO	12 Meses	30 Dias	UN	30,0000	R\$ 10,0800	R\$ 302,4000
1	77	Massa de modelar - 180g, tipo fofo, uso escolar Marca: LEONORA	12 Meses	30 Dias	UN	100,0000	R\$ 3,0000	R\$ 300,0000
1	78	PALJTO MATERIAL MADEIRA FORMATO ROJÇO COMPRIMENTO 23 CM P/ CHURRASCO - PCT C/100 UNID. Marca: REGINA	12 Meses	30 Dias	PCT	50,0000	R\$ 4,7900	R\$ 239,5000

07.484.895/0001-26

FABLO COPATTI CARA

Rua Antônio Cecília, 64 - Sala 04 - CEP 85585-000 - Sullina - PR

0199

5

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	79	PALUJO, MATERIAL MANDREIRA, FORMATO CHATO COMP. 10CM APLICAÇÃO PICOLE. PCT C/100UNID. Marca: THE FOTO	12 Meses	30 Dias	PCT	50,0000	R\$ 3,9500	R\$ 197,5000
1	80	PAPEL A4 RESMA COM 500 FOLHAS Marca: INTERNATIONAL PAPER	12 Meses	30 Dias	UN	1.000,0000	R\$ 18,1200	R\$ 18.120,0000
1	81	PAPEL CAMURÇA 40X60 NAS CORES: PRETO, VERMELHO, AMARELO, AZUL, LILÁS, MARROM, VERDE, LARANJIA Marca: V.M.P.	12 Meses	30 Dias	UN	500,0000	R\$ 0,7200	R\$ 360,0000
1	82	PAPEL CARBONO, CAIXA COM 100 FOLHAS. Marca: RADEX	12 Meses	30 Dias	CXA	20,0000	R\$ 22,6800	R\$ 453,6000
1	83	PAPEL CARTÃO NAS CORES: LARANJIA, MARROM, VERMELHO, AZUL, ROSA, VERDE, AMARELO E PRETO. Marca: V.M.P.	12 Meses	30 Dias	UN	800,0000	R\$ 1,0700	R\$ 856,0000
1	84	PAPEL CELOFANE na cor vermelho, amarelo, laranja, verde. Marca: V.M.P.	12 Meses	30 Dias	UN	350,0000	R\$ 0,6500	R\$ 227,5000
1	85	Papel color set 110 gr 48x66cm (verde, vermelho, azul, amarelo, laranja/rosa, preto, marrom) Marca: V.M.P.	12 Meses	30 Dias	UN	300,0000	R\$ 0,6700	R\$ 201,0000
1	86	PAPEL CONTACT ROLO COM 25M. Marca: V.M.P.	12 Meses	30 Dias	UN	20,0000	R\$ 59,8800	R\$ 1.197,6000
1	87	PAPEL CRIOMINA COR: LILÁS, PRETO, AZUL, CLARO/ESCURO, AMARELO, MARROM, VERDE CLARO/ESCURO, LARANJIA, VERMELHO CLARO/ESCURO, ROSA Marca: V.M.P.	12 Meses	30 Dias	UN	800,0000	R\$ 0,7600	R\$ 608,0000
1	88	PAPEL DE PRESENTE EM BOBINA 60 CM, 100M COM FLORES. Marca: V.M.P.	12 Meses	30 Dias	BOB	5,0000	R\$ 42,0000	R\$ 210,0000
1	89	PAPEL DE PRESENTE EM BOBINA 60 CM, 100M INFANTIL COM BICHINHOS. Marca: V.M.P.	12 Meses	30 Dias	BOB	6,0000	R\$ 42,0000	R\$ 252,0000
1	90	PAPEL DOBRADURA NA COR: PRETO, AZUL CLARO/ESCURO, VERMELHO CLARO/ESCURO, VERDE CLARO/ESCURO, AMARELO, LILÁS, MARROM E ROSA. Marca: V.M.P.	12 Meses	30 Dias	UN	500,0000	R\$ 0,2600	R\$ 130,0000
1	91	PAPEL ITSELHO TAM 48X66 POR FOLHA 60 G NA COR AMARELO, AZUL CLARO/ESCURO, LILÁS, MARROM, VERDE CLARO/ESCURO, VERMELHO CLARO/ESCURO, PRETO, ROSA Marca: V.M.P.	12 Meses	30 Dias	UN	5,0000	R\$ 45,0000	R\$ 225,0000
1	92	PAPEL KRAFT APRESENTAÇÃO BOBINA LISO TIPO MARMORIZADO ALTURA 60CM PESO 10KG. Marca: COM. N. SRA. LIBANO	12 Meses	30 Dias	UN	500,0000	R\$ 0,8600	R\$ 430,0000
1	93	PAPEL LAMINADO TIPO FOLHA 73 CM X 55CM NA COR AMARELO, AZUL CLARO/ESCURO, PRETO, VERDE CLARO/ESCURO, LILÁS, VERMELHO CLARO/ESCURO, ROSA Marca: RST PAPEL	12 Meses	30 Dias	UN	50,0000	R\$ 1,9400	R\$ 97,0000
1	94	PAPEL MICROONDULADO COLORIDO Marca: V.M.P.	12 Meses	30 Dias	UN	20,0000	R\$ 62,2800	R\$ 1.245,6000
1	95	PAPEL PARA PLOTTER 90CM X 30CM COM 50 METROS E 90 GRAMAS PAPEL SILÉFITE Marca: SILFER	12 Meses	30 Dias	UN	200,0000	R\$ 0,1800	R\$ 36,0000
1	96	PAPEL SEDA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO FOLHA CORES VARIADAS COMP. 70CM X 50CM NA COR AZUL CLARO/ESCURO, VERDE CLARO/ESCURO, LILÁS, VERMELHO CLARO/ESCURO, AMARELO, PRETO, MARROM, ROSA. Marca: V.M.P.	12 Meses	30 Dias	UN	20,0000	R\$ 14,2800	R\$ 285,6000
1	97	PAPEL VERGÊ A4 BRANCO 90G PCT C/100 FOLHAS Marca: FILPERSON	12 Meses	30 Dias	UN	20,0000	R\$ 13,0800	R\$ 261,6000
1	98	PAPEL VERGÊ A4 BRANCO 120G PCT C/50 FOLHAS Marca: FILPERSON	12 Meses	30 Dias	UN	20,0000	R\$ 13,0800	R\$ 261,6000
1	99	PAPEL VERGÊ A4 BRANCO 180G PCT C/50 FOLHAS Marca: FILPERSON	12 Meses	30 Dias	UN	20,0000	R\$ 13,0800	R\$ 261,6000
1	100	PASTA ABA COM ELÁSTICO 3 CM, MATERIAL PLÁSTICO COR TRANSPARENTE TAMANHO OFÍCIO. Marca: ACP	12 Meses	30 Dias	UN	60,0000	R\$ 2,4000	R\$ 144,0000

5

[Handwritten signature]

07.484.895/0001-26

FABLO COPATTI CARA

Rua Antonio Ceolin, 64 - Sala 04 - CEP 85555-000 - Sullina - PR

[Handwritten signature]

0200

Lote Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	101 PASTA SAMPONADA PLÁSTICA COM ÍNDICE ALFABÉTICO TAMANHO PARA PAPEL A4 Marca: DAC	12 Meses	30 Dias	UN	20,0000	R\$ 34,8000	R\$ 696,0000
1	102 PASTA ABA COM ELÁSTICO 5 CM, MATERIAL PLÁSTICO COR TRANSPARENTE TAMANHO OFÍCIO. Marca: POLIVRAS	12 Meses	30 Dias	UN	50,0000	R\$ 3,3600	R\$ 168,0000
1	103 PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO CRISTAL POLIPROPILENO 1 UNID. Marca: FRAMA	12 Meses	30 Dias	UN	300,0000	R\$ 1,3900	R\$ 417,0000
1	104 PASTA ARQUIVO SUSPENSO MARMORIZADA Marca: FRAMA	12 Meses	30 Dias	UN	100,0000	R\$ 8,1000	R\$ 810,0000
1	105 PASTA AZEITÃO LARGO Marca: FRAMA	12 Meses	30 Dias	UN	200,0000	R\$ 9,6000	R\$ 1.920,0000
1	106 PASTA CATALOGO CAPA DURA C/50 FOLHAS OFÍCIO C/VISOR AZUL. Marca: ACP	12 Meses	30 Dias	UN	100,0000	R\$ 9,4000	R\$ 940,0000
1	107 PASTA COM ELÁSTICO, 30 MM Marca: ACP	12 Meses	30 Dias	UN	50,0000	R\$ 1,4300	R\$ 71,5000
1	108 PASTA DE PLÁSTICO C/ ELÁSTICO Marca: ACP	12 Meses	30 Dias	CXA	150,0000	R\$ 2,8000	R\$ 420,0000
1	109 Percevejos laminados c/cx/100 unid. TAMM 12 mm. Marca: PRA YON	12 Meses	30 Dias	UN	5,0000	R\$ 57,0000	R\$ 285,0000
1	110 PERFURADOR DE PAPEL METAL FERRO FUNDIDO P/ 60 FOLHAS Marca: CAVIA	12 Meses	30 Dias	UN	100,0000	R\$ 1,4000	R\$ 140,0000
1	111 PILHA ALCALINA PALITO AAA Marca: BEGIN	12 Meses	30 Dias	UN	100,0000	R\$ 1,5000	R\$ 150,0000
1	112 PILHA ALCALINA PEQUENA AA Marca: ELGIN	12 Meses	30 Dias	UN	100,0000	R\$ 5,8400	R\$ 584,0000
1	113 PILHA ALCALINA TIPO C Marca: BEGIN	12 Meses	30 Dias	CXA	10,0000	R\$ 39,6000	R\$ 396,0000
1	114 PINCEL ATÔMICO 1100 AZUL CX COM 12 UN. Marca: PILOT	12 Meses	30 Dias	UN	10,0000	R\$ 39,6000	R\$ 396,0000
1	115 PINCEL ATÔMICO 1100 VERDE CAIXA COM 12 UNIDADES Marca: PILOT	12 Meses	30 Dias	CXA	10,0000	R\$ 39,6000	R\$ 396,0000
1	116 PINCEL ATÔMICO 1100 VERMELHO CX COM 12 UN. Marca: PILOT	12 Meses	30 Dias	CXA	10,0000	R\$ 39,6000	R\$ 396,0000
1	117 PINCEL ATÔMICO 1100 PRETO, CX COM 12 UN. Marca: PILOT	12 Meses	30 Dias	CXA	10,0000	R\$ 39,6000	R\$ 396,0000
1	118 PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO Nº10			UN			
1	119 PISTOLA DE COLA QUENTE FINA Marca: LEONORA	12 Meses	30 Dias	UN	50,0000	R\$ 13,4000	R\$ 670,0000
1	120 PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA Marca: LEONORA	12 Meses	30 Dias	UN	50,0000	R\$ 17,5200	R\$ 876,0000
1	121 PLÁSTICO INCOLOR 45CMX2M Marca: GOLLERIAS	12 Meses	30 Dias	UN	50,0000	R\$ 1,5600	R\$ 780,0000
1	122 PORTA CANETA/CLIPS/LEMBRETE - CARACTERÍSTICAS GERAIS COMPOSIÇÃO/MATERIAL - POLIESTIRENO (ACRILICO) - COR - CRISTAL DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) - AXL XP 8,6X7,8X23,8CM PESO LIQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG) - 140G DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM (CM) - AXL XP 9,0X8,0X24,5CM. Marca: WALLEU	12 Meses	30 Dias	UN	30,0000	R\$ 7,5500	R\$ 226,5000

07.484.895/0001-26

FABLO COPATTI CARA

Rua Antonio Cecilio, 64 - Sala 04 - CEP 85505-000 - Sulina - PR

0201

5

f

/

S

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	123	FRANQUETAS MATERIAI PLASTICO, COM PRENDEDOR, TAM:35 CM X 25 CM Marca: CARBINK	12 Meses	30 Dias	UN	50,0000	R\$ 10,3000	R\$ 515,0000
1	124	Prendedores de papel tipo binder, largura 19 mm (3/4") caixa com 12 unid. Marca: LEONORA	12 Meses	30 Dias	UN	30,0000	R\$ 2,0200	R\$ 60,6000
1	125	Prendedores de papel tipo binder, largura 32 mm (1 1/4") caixa com 12 unid. Marca: LEONORA	12 Meses	30 Dias	UN	30,0000	R\$ 4,5000	R\$ 135,0000
1	126	Prendedores de papel tipo binder, largura 41 mm (1 5/8") caixa com 12 unid. Marca: LEONORA	12 Meses	30 Dias	UN	30,0000	R\$ 7,5000	R\$ 225,0000
1	127	Prendedores de papel tipo binder, largura 51 mm (2") caixa com 12 unid. Marca: LEONORA	12 Meses	30 Dias	UN	30,0000	R\$ 9,9500	R\$ 298,5000
1	128	RÉGUA EM POLIESTIRENO, COM ESCALA DE 30 CM GRAVADA POR TRANSFERÊNCIA DE IMAGEM, GARANTINDO ALTA PRECISÃO QUE POSSUI DOIS MICRO RESSALTOS NA FACE QUE ENTRA EM CONTATO COM O PAPEL PARA EVITAR O DESGASTE DA ESCALA COMCANTOS ARREDONDADOS PARA MAIOR SEGURANÇA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. Marca: WALEU	12 Meses	30 Dias	UN	350,0000	R\$ 1,7500	R\$ 612,5000
1	129	REFIL PARA CARIMBO Nº 4911 Marca: TRODAT	12 Meses	30 Dias	UN	20,0000	R\$ 12,9600	R\$ 259,2000
1	130	REFIL PARA CARIMBO Nº 4912 Marca: TRODAT	12 Meses	30 Dias	UN	20,0000	R\$ 12,0000	R\$ 240,0000
1	131	ROLO DE BARRANJE CRU Nº 02 Marca: BARE PIRATINGA	12 Meses	30 Dias	UN	20,0000	R\$ 2,1700	R\$ 43,4000
1	132	ROLO DE FITA CREP. COMP. 50M 18MM Marca: ADELBRAS	12 Meses	30 Dias	UN	80,0000	R\$ 3,1800	R\$ 254,4000
1	133	ROLO DE FITA CREP. COMP. 30M 48MM Marca: V.M.P.	12 Meses	30 Dias	UN	20,0000	R\$ 12,9600	R\$ 259,2000
1	134	ROLO FITA DUREX LARGA 45MMX45M	12 Meses	30 Dias	UN	50,0000	R\$ 7,2000	R\$ 360,0000
1	135	TESOURA GRANDE USO GERAL AÇO INOX 8 Marca: V.M.P.	12 Meses	30 Dias	UN	240,0000	R\$ 2,2000	R\$ 528,0000
1	136	Tesoura sem ponta lâmina de aço 12 cm Marca: LEONORA	12 Meses	30 Dias	UN	75,0000	R\$ 2,4000	R\$ 180,0000
1	137	TINTA GUACHE, FRASCO 250ML, NÃO TOXICA, VAL. 6 MESES, CORES VARIADAS CX. C/ 6 UNIDADES Marca: MARUPIL	12 Meses	30 Dias	CXA	100,0000	R\$ 2,100,0000	R\$ 210,0000
1	138	TINTA PARA CARIMBO (AZUL E PRETO), 40 ML Marca: RADEX	12 Meses	30 Dias	UN	10,0000	R\$ 64,8000	R\$ 648,0000
1	139	TINTA PARA GRAFITE COR AZUL ANIL, AZUL, BRANCO, VERDE, AMARELO, VERMELHO, PRETO, BRANCO, ROSA, CLAROFESCURO, LARANJA, LILÁS (C/6) AMARELO, PRETO, BRANCO, ROSA, CLAROFESCURO, MÁXIMO 40 ML	12 Meses	30 Dias	UN	10,0000	R\$ 64,8000	R\$ 648,0000
1	140	Tinta para marcador de quadro branco azul frasco com 500 ml. Marca: KIT	12 Meses	30 Dias	UN	10,0000	R\$ 64,8000	R\$ 648,0000
1	141	Tinta para marcador de quadro branco-preta frasco com 500 ml. Marca: KIT	12 Meses	30 Dias	UN	10,0000	R\$ 64,8000	R\$ 648,0000
1	142	Tinta para marcador de quadro vermelho frasco com 500 ml. Marca: KIT	12 Meses	30 Dias	UN	10,0000	R\$ 64,8000	R\$ 648,0000
1	143	Tinta para tecido pintura acrílica - as cor: amarelo, verde claro/escuro, azul claro/escuro, branco, preto, vermelho claro/escuro, rosa, frasco com 35 ml. Marca: ACRILEX	12 Meses	30 Dias	UN	50,0000	R\$ 3,7900	R\$ 189,5000
1	144	TNT TECIDO NÃO TECIDO, ROLO COM 50 M, NAS CORES AMARELO, AZUL CLAROFESCURO, BRANCO, PRETO, VERMELHO, VERDE, ROSA. Marca: DUBLEX	12 Meses	30 Dias	RL	20,0000	R\$ 45,0000	R\$ 900,0000

4 5

07.484.895/0001-26
FABLO COPATTI CARA
Rua Antônio Cealim, 64 - Sala 04 - CEP 85555-000 - Sullima - PR

0222

0222

Handwritten signature

Handwritten scribbles and marks at the top of the page.

Handwritten marks, including a checkmark and a small 'S'.

Handwritten horizontal line.

Large handwritten scribbles and marks in the middle-right section.

Small handwritten mark at the bottom right.

0234

Órgão: Prefeitura Municipal de Sulina

Endereço: Rua Tupinambá, 068

Cidade/UF: SULINA - PR
 CNPJ: 80.869.886/0001-43

Dados do Processo

Processo nº: 102/2019
 Modalidade: Pregão
 Critério de Julgamento: Menor preço - Compn - Utilitário

Tipo: Licitatória

Descrição do Objeto

*REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE PAPELARIA DESTINADO A USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SULINA-PR

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 2923 - BELINKI E SOUZA LTDA
 CNPJ / CPF: 08.831.603/0001-47
 Endereço: RUA TENENTE CAMARGO
 Cidade: FRANCISCO BELTRAO - PR
 CEP: 85605-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	ALFINETE COSTURA- MATERIAL CABEÇALHÃO, TRATAMENTO SUPERFICIAL CORPO LATEADO NIQUELADO, TAMANHO Nº 24, 500 UN Marca: ACC	5 Dias	12 Meses	CXA	70.000	R\$4,5000	R\$315,0000
1	2	Alfinete para mapas, tratamento superficial corpo lateado niquelado, tamanho nº 5 Marca: JOCAR	5 Dias	12 Meses	CXA	70.000	R\$2,5000	R\$203,0000
1	3	Almofada p. canjico nº 3 Marca: RADEX	5 Dias	12 Meses	UN	15.000	R\$4,0000	R\$60,0000
1	4	APAGADOR PARA QUADRO NEDRO Marca: CARBRINK	5 Dias	12 Meses	UN	20.000	R\$3,5000	R\$70,0000
1	5	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO Marca: CARBRINK	5 Dias	12 Meses	UN	20.000	R\$4,0000	R\$80,0000
1	6	APONTADOR DE PLÁSTICO S. RESERVATÓRIO, TIPO ESCOLAR, TAMANHO PEQUENO, CAIXA C/ 25 UNIDADES. Marca: MASTERPRINT	5 Dias	12 Meses	UN	10.000	R\$6,0000	R\$60,0000
1	7	Balão colorido nº 09 pacotes c/ 50 unidades de boa qualidade, nas cores, azul, verde, vermelho, branco, laranja, preto, lilás, rosa. Marca: SR	5 Dias	12 Meses	UN	500.000	R\$11,0000	R\$5.500,0000
1	8	BALÃO COLORIDO Nº 06 PACOTES C/ 50 UNIDADES DE BOA QUALIDADE, NAS CORES, AZUL, VERDE, VERMELHO, BRANCO, LARANJA, PRETO. Marca: SR	5 Dias	12 Meses	UN	500.000	R\$5,0000	R\$2.500,0000
1	9	BALÃO COLORIDO Nº 7,5 PACOTES C/ 50 UNIDADES DE BOA QUALIDADE, NAS CORES, AZUL, VERDE, VERMELHO, BRANCO, LARANJA, PRETO. Marca: SR	5 Dias	12 Meses	UN	500.000	R\$6,0000	R\$3.000,0000
1	10	BARBANTE ALGODÃO 08 FIOS ACABAMENTO SUPERFICIAL COLORIDO GROSSO ROLO COM 36CM. Marca: EUROROMA	5 Dias	12 Meses	FJ	50.000	R\$8,0000	R\$400,0000
1	11	BARBANTE ALGODÃO 08 FIOS ACABAMENTO SUPERFICIAL COLORIDO GROSSO ROLO COM 45CM. Marca: EUROROMA	5 Dias	12 Meses	FJ	50.000	R\$15,0000	R\$750,0000
1	12	Bastão cola quente fino Marca: CLASSE	5 Dias	12 Meses	UN	600.000	R\$0,3500	R\$210,0000

Proposta Comercial

Página: 2

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	13	BASTÃO COLA QUENTE GROSSA Marca: CLASSE	5 Dias	12 Meses	UN	300.000	R\$0,7000	R\$210,0000
1	14	Bloco de recado auto adesivo amarelo 100 fts, tam 51X 38 mm - pele com 4 UNID. Marca: BRW	5 Dias	12 Meses	UN	200.000	R\$3,0000	R\$600,0000
1	15	BLOCO DE RECADO AUTO ADESIVO COLORIDO 100 FLS, TAM 75X 110 MM. Marca: BRW	5 Dias	12 Meses	UN	120.000	R\$4,0000	R\$480,0000
1	16	BOIA DENTE DE LENTE 20 CM			UN			
1	17	BORRACHA BRANCA 45MMX23MMX2MM CAIXA COM 40 UNIDADES. Marca: REDBOR	5 Dias	12 Meses	CXA	30.000	R\$7,0000	R\$210,0000
1	18	CADIERNO BROCHURA (ARITMÉTICA), SEM ESPIRAL - 40 FOLHAS - 140 X 202 MM Marca: PANAMERICANA	5 Dias	12 Meses	UN	800.000	R\$1,5000	R\$1.200,0000
1	19	Caderno brochura (lilha) semi espiral - 48 folhas - 140x202mm. Marca: PANAMERICANA	5 Dias	12 Meses	UN	400.000	R\$1,0000	R\$400,0000
1	20	CADERNO CALIGRAFIA BROCHURA - CAPA DURA COM QUANTIDADE DE FOLHAS: 40 FOLHAS COM DIMENSÕES 190X248 MM, FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFFSET 70 G MF - PAPEL MAIS RESISTENTE.			UN			
1	21	CADERNO GRANDE 10X1 MATÉRIAS Marca: PANAMERICANA	5 Dias	12 Meses	UN	100.000	R\$9,0000	R\$900,0000
1	22	CADIERNO PEDAGÓGICO DE DESENHO, SEM ESPIRAL - 40 FOLHAS - 202 X 148 MM Marca: PANAMERICANA	5 Dias	12 Meses	UN	200.000	R\$1,0000	R\$200,0000
1	23	Caixa para arquivo morto, material papel formato 240x132x240 mm, gramatura 428, tipo masterizada. Marca: SC	5 Dias	12 Meses	UN	300.000	R\$1,8000	R\$540,0000
1	24	Caixa triple para correspondência em poliestireno Com antiderrapante e anti-furto na parte inferior Cor: Cristal, Dimensões: 266 x 366 x 215 Marca: CARBRINK	5 Dias	12 Meses	UN	10.000	R\$35,0000	R\$350,0000
1	25	CALCULADORA GRANDE DE MESA 12 DÍGITOS Marca: CLASSE	5 Dias	12 Meses	UN	20.000	R\$15,0000	R\$300,0000
1	26	Caneta esferográfica escrita média azul sextavada - com suspiro - central na parte intermediária - bico de metal em tungstênio com aprovação no INMETRO - CX C/ 50 UN. Marca: BIC	5 Dias	12 Meses	UN	50.000	R\$27,0000	R\$1.350,0000
1	27	Caneta esferográfica escrita média preta sextavada - com suspiro - central na parte intermediária - bico de metal em tungstênio com aprovação no INMETRO - CX C/ 50 UN. Marca: BIC	5 Dias	12 Meses	UN	50.000	R\$27,0000	R\$1.350,0000
1	28	CANETA MARCA TEXTO Marca: MASTERPRINT	5 Dias	12 Meses	UN	300.000	R\$0,9000	R\$270,0000
1	29	CANETA PARA CD E DVD 2MM, CX COM 12 UN. CORES PRETO E AZUL Marca: CIS	5 Dias	12 Meses	UN	20.000	R\$24,0000	R\$480,0000
1	30	CANETÃO P. QUADRO BRANCO Marca: MASTERPRINT	5 Dias	12 Meses	UN	40.000	R\$1,5000	R\$60,0000
1	31	CANETINHA HIDROGRAFICA COLORIDA C/12 UNIDADES Marca: LEO	5 Dias	12 Meses	CXA	20.000	R\$3,2000	R\$64,0000
1	32	CANETINHA HIDROGRAFICA COLORIDA C 24 UNIDADES Marca: LEO	5 Dias	12 Meses	CXA	10.000	R\$6,5000	R\$65,0000
1	33	Cartolina 50x60cm, na cor amarelo, branco, azul, rosa, verde. Marca: ALLOFORM	5 Dias	12 Meses	UN	500.000	R\$0,4500	R\$225,0000
1	34	CD-R, virgem grav. misteas e videos. Marca: MULTILASER	5 Dias	12 Meses	UN	80.000	R\$0,8500	R\$68,0000

0205

08.831.603/0001-47
BELINKI & SOUZA
 LTDA.
 Rua Tenente Camargo, 1015
 Sala 02 - Tel.: 46.3524-9076
 85605-000 - Francisco Beltrão - PR

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	34	CLIPES Nº 2-0 - CX COM 50 UNID. Marca: WIRE	5 Dias	12 Meses	UN	80.0000	RS1.6000	RS128.0000
1	36	CLIPES Nº 3-0 1ª QUALIDADE - CX COM 50 UNID. Marca: WIRE	5 Dias	12 Meses	UN	100.0000	RS1.5000	RS150.0000
1	37	CLIPES Nº 4-0 1ª QUALIDADE - CX COM 50 UNID. Marca: WIRE	5 Dias	12 Meses	UN	150.0000	RS1.6000	RS240.0000
1	38	CLIPES Nº 6-0 1ª QUALIDADE - CX COM 50 UNID. Marca: WIRE	5 Dias	12 Meses	UN	100.0000	RS1.8000	RS180.0000
1	39	CLIPES Nº 8-0 1ª QUALIDADE - CX COM 25 UNID. Marca: WIRE	5 Dias	12 Meses	UN	80.0000	RS1.8000	RS144.0000
1	40	COLA BASTÃO 40 G Marca: LEO	5 Dias	12 Meses	UN	200.0000	RS2.0000	RS400.0000
1	41	COLA EVA Marca: PIRA	5 Dias	12 Meses	UN	30.0000	RS3.0000	RS90.0000
1	42	Cola líquida - branca lavável, não tóxica de uso escolar - 1000g Marca: PIRA	5 Dias	12 Meses	UN	100.0000	RS8.0000	RS800.0000
1	43	COLA COM GLITZER 35 ML DIVERSAS CORES Marca: PIRA	5 Dias	12 Meses	UN	200.0000	RS1.5000	RS300.0000
1	44	COLA PARA PAPEL COR BRANCA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, USO ESCOLAR COMPOSIÇÃO ACETATO DE POLIVINIL A. FRASCO - 90GR Marca: PIRA	5 Dias	12 Meses	UN	300.0000	RS1.4000	RS420.0000
1	45	COLA SILICONE (REJILA) COMPOSIÇÃO SILICONE COR INCOLOR TIPO BASTÃO - DIÂMETRO (FINO) EMBALAGEM DE 1 KG. Marca: CLASSE	5 Dias	12 Meses	UN	50.0000	RS25.0000	RS1.250.0000
1	46	CORRETIVO 18 ML Marca: FRAMA	5 Dias	12 Meses	UN	75.0000	RS1.2000	RS90.0000
1	47	EVA FOLHAS DE BORRACHA (AZUL CLARO/ESCURO, BRANCO, PRETO, MARROM, VERMELHO CLARO/ESCURO, AMARELO, LARANJA, SALMÃO, LILÁS, VERDE CLARO/ESCURO, PINK) - 60X40 CM Marca: GATTE	5 Dias	12 Meses	UN	500.0000	RS1.2000	RS600.0000
1	48	E.V.A FOLHAS GLITER COLORIDA - 60X40 CM Marca: GATTE	5 Dias	12 Meses	UN	500.0000	RS4.0000	RS2.000.0000
1	49	ELÁSTICO LÁTEX BORRACHA P/DINHEIRO-CAIXA COM 1200 UN Marca: PREMIER	5 Dias	12 Meses	UN	10.0000	RS16.0000	RS160.0000
1	50	EXTRATOR DE GRAMPO ESPÁTULA ZINCADO. Marca: CARBRINK	5 Dias	12 Meses	UN	25.0000	RS8,8000	RS220.0000
1	51	FITA ADESIVA DUPLA FACE, TAM 18X30MM Marca: FITTEL	5 Dias	12 Meses	UN	55.0000	RS4.0000	RS220.0000
1	52	Fita adesiva larga transparente polipropileno 48mm x 50m. Marca: FITTEL	5 Dias	12 Meses	UN	85.0000	RS2,5000	RS212,5000
1	53	FITA DUREX 12MMX40M Marca: FITTEL	5 Dias	12 Meses	UN	150.0000	RS0,7000	RS105.0000
1	54	Fanelas na cor ouro 30x40cm pacote com 10 unidades. Marca: OURO BRANCO	5 Dias	12 Meses	PCT	70.0000	RS24.0000	RS1.680.0000
1	55	FELTRO - CORES VARIADAS Marca: ESTRELA	5 Dias	12 Meses	M	100.0000	RS18.0000	RS1.800.0000
1	56	Folha A4 adesiva. Marca: COLACRIL	5 Dias	12 Meses	UN	250.0000	RS0,4000	RS100.0000

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	57	FOLHA DE ISOPOR ESPESSURA 3CM Marca: PLACTERM	5 Dias	12 Meses	UN	150.0000	RS6,5000	RS975.0000
1	58	FOLHA DE ISOPOR, ESPESSURA 1CM Marca: PLACTERM	5 Dias	12 Meses	UN	100.0000	RS2,8000	RS280.0000
1	59	Folha de Papel Fotográfico Marca: MASTERPRINT	5 Dias	12 Meses	UN	90.0000	RS0,4000	RS36.0000
1	60	GIZ BRANCO CAIXA COM 50 UNIDADES Marca: DELTA	5 Dias	12 Meses	UN	200.0000	RS2.0000	RS400.0000
1	61	GIZ COLORIDO CAIXA COM 50 UNIDADES Marca: DELTA	5 Dias	12 Meses	UN	150.0000	RS2.5000	RS375.0000
1	62	GIZ DE CERA - LAPIZÃO DE CERA - CX C/ 12 CORES VARIADAS. Marca: ACRILEX	5 Dias	12 Meses	CXA	40.0000	RS3.0000	RS120.0000
1	63	Gliter PVC pote com 200 gr, nas cores vermelho, prata, dourado, azul, verde. Marca: HONEY	5 Dias	12 Meses	UN	50.0000	RS25.0000	RS1.250.0000
1	64	Grampeador de mesa grande 23-8 para 240 folhas cx com 1 unid. Marca: GRAMP LINE	5 Dias	12 Meses	UN	7.0000	RS120.0000	RS840.0000
1	65	GRAMPEADOR PARA 25 FOLHAS 16CM Marca: GRAMP LINE	5 Dias	12 Meses	UN	50.0000	RS18.0000	RS900.0000
1	66	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 9-10 GALVANIZADO CAPACIDADE 50 FOLHAS - CX C/5000 UNIDADES. Marca: GRAMP LINE	5 Dias	12 Meses	CXA	5.0000	RS12.0000	RS60.0000
1	67	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26-6 GALVANIZADO: CAPACIDADE 50 FOLHAS - CX C/5000 UNIDADES Marca: MASTERPRINT	5 Dias	12 Meses	CXA	100.0000	RS4.0000	RS400.0000
1	68	GRAMPO PARA GRAMPEADOR Nº 23-13 CX COM 5000 UNIDADES. Marca: GRAMP LINE	5 Dias	12 Meses	CXA	5.0000	RS12.0000	RS60.0000
1	69	Grampos triblo, metálicos, 80mm, para pastas, caixas etc - com 50 unidades. Marca: JOCAR	5 Dias	12 Meses	CXA	210.0000	RS9,0000	RS1.890.0000
1	70	LÁPIS DE CERA TIPO FINO, COM 12 CORES. Marca: ACRILEX	5 Dias	12 Meses	CXA	40.0000	RS1,5000	RS60.0000
1	71	LÁPIS DE COR FORMATO REDONDO, CAIXA COM 12 UNIDADES Marca: LEO	5 Dias	12 Meses	CXA	250.0000	RS3,5000	RS875.0000
1	72	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, GRAFITE N 2 - CX C- 144 UN. Marca: INJEX	5 Dias	12 Meses	CXA	10.0000	RS30.0000	RS300.0000
1	73	Lapiseira Têxtil, ponta 0,7mm, Grip de metal - Ponta fixa de 4mm Marca: BRW	5 Dias	12 Meses	UN	30.0000	RS3,0000	RS90.0000
1	74	LASTEX 10M DE COMPRIMENTO			UN			
1	75	Livro Ata 100 fls Marca: SD	5 Dias	12 Meses	UN	40.0000	RS9,0000	RS360.0000
1	76	LIVRO PONTO 100fls. Marca: SD	5 Dias	12 Meses	UN	30.0000	RS13,0000	RS390.0000
1	77	Massa de modelar - 150g, não tóxica, uso escolar. Marca: ACRILEX	5 Dias	12 Meses	UN	100.0000	RS3,8000	RS380.0000
1	78	PALITO MATERIAL MADEIRA FORMATO ROLIÇO COMPRIMENTO 23 CM P. CHURRISCO - 7CT C/100 UNID). Marca: NATURAL	5 Dias	12 Meses	PCT	50.0000	RS5,0000	RS250.0000

Handwritten signatures and the number 0206 are present at the bottom of the page.

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	79	PALITO MATERIAL MADEIRA: FORMATO CHATO COMP. 10CM APLICAÇÃO PICOLÉ - PCT. 100 UNID. Marca: NATURAL	5 Dias	12 Meses	PCT	50.000	RS2.000	RS100.000
1	80	PAPEL A4 RESMA COM 500 FOLHAS Marca: RIND	5 Dias	12 Meses	UN	1.000.000	RS16.500	RS16.500.000
1	81	PAPEL CAMURÇA 40X60 NAS CORES: PRETO, VERMELHO, AMARELO, AZUL, LILÁS, MARROM, VERDE E LARANJA. Marca: VMP	5 Dias	12 Meses	UN	500.000	RS0.700	RS350.000
1	82	PAPEL CARBONO, CAIXA COM 100 FOLHAS.			CXA			
1	83	PAPEL CARTÃO NAS CORES: LARANJA, MARROM, VERMELHO, AZUL, ROSA, VERDE, AMARELO E PRETO. Marca: VMP	5 Dias	12 Meses	UN	300.000	RS0.800	RS240.000
1	84	PAPEL CELOFANE na cor vermelho, amarelo, laranja, verde. Marca: VMP	5 Dias	12 Meses	UN	350.000	RS0.900	RS315.000
1	85	Papel colorido 110 gr 48x66cm (verde, vermelho, azul, amarelo, laranja, rosa, preto, marrom). Marca: VMP	5 Dias	12 Meses	UN	300.000	RS0.700	RS210.000
1	86	PAPEL CONTACT ROLO COM 25M. Marca: POLIFIX	5 Dias	12 Meses	UN	20.000	RS45.000	RS900.000
1	87	PAPEL CREPOM NA COR: LILÁS, PRETO, AZUL CLARO/ESCURO, AMARELO, MARROM, VERDE CLARO/ESCURO, LARANJA, VERMELHO CLARO/ESCURO, ROSA. Marca: VMP	5 Dias	12 Meses	UN	800.000	RS0.800	RS640.000
1	88	PAPEL DE PRESENTE EM BOBINA 60 CM, 100M COM FLORES. Marca: GESSELI	5 Dias	12 Meses	BOB	5.000	RS55.000	RS275.000
1	89	PAPEL DE PRESENTE EM BOBINA 60 CM, 100M INFANTIL COM BICHINHOS. Marca: GESSELI	5 Dias	12 Meses	BOB	6.000	RS55.000	RS330.000
1	90	PAPEL DOBRADURA NA COR: PRETO, AZUL CLARO/ESCURO, VERMELHO CLARO/ESCURO, VERDE CLARO/ESCURO, AMARELO, LILÁS, MARROM E ROSA. Marca: VMP	5 Dias	12 Meses	UN	500.000	RS0.250	RS125.000
1	91	PAPEL ESPELHO TAM 45X66, POR FOLHA 60 G NA COR: AMARELO, AZUL CLARO/ESCURO, LILÁS, MARROM, VERDE CLARO/ESCURO, VERMELHO CLARO/ESCURO, PRETO, ROSA. Marca: VMP	5 Dias	12 Meses	UN	100.000	RS0.250	RS25.000
1	92	PAPEL KRAFT APRESENTAÇÃO BOBINA LISO TIPO MARMORIZADO ALTURA 60CM PESO 10KG. Marca: GESSELI	5 Dias	12 Meses	UN	5.000	RS60.000	RS300.000
1	93	PAPEL LAMINADO TIPO FOLHA 73 CM X 53 CM NA COR: AMARELO, AZUL CLARO/ESCURO, PRETO, VERDE CLARO/ESCURO, LILÁS, VERMELHO CLARO/ESCURO, ROSA. Marca: VMP	5 Dias	12 Meses	UN	500.000	RS0.800	RS400.000
1	94	PAPEL MICROONDULADO COLORIDO Marca: VMP	5 Dias	12 Meses	UN	50.000	RS2.000	RS100.000
1	95	PAPEL PARA PLOTER 90CM X 50 CM COM 50 METROS E 90 GRAMAS PAPEL SULFITE Marca: BS	5 Dias	12 Meses	UN	20.000	RS65.000	RS1.300.000
1	96	PAPEL SEDA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO FOLHA CORES VARIADAS COMP. 70CM X 50CM NA COR AZUL CLARO/ESCURO, VERDE CLARO/ESCURO, LILÁS, VERMELHO CLARO/ESCURO, AMARELO, PRETO, MARROM, ROSA. Marca: VMP	5 Dias	12 Meses	UN	200.000	RS0.180	RS36.000
1	97	PAPEL VERGÉ A4 BRANCO 90G PCT C 500 FOLHAS Marca: OP	5 Dias	12 Meses	UN	20.000	RS12.000	RS240.000
1	98	PAPEL VERGÉ A4 BRANCO 120G PCT C 50 FOLHAS Marca: OP	5 Dias	12 Meses	UN	20.000	RS12.000	RS240.000
1	99	PAPEL VERGÉ A4 BRANCO 180G PCT C 50 FOLHAS Marca: OP	5 Dias	12 Meses	UN	20.000	RS12.000	RS240.000
1	100	PASTA ABA COM ELÁSTICO 3 CM, MATERIAL PLÁSTICO COR TRANSPARENTE TAMANHO OFÍCIO. Marca: DAC	5 Dias	12 Meses	UN	60.000	RS3.000	RS180.000

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	101	PASTA SANFONADA PLÁSTICA COM ÍNDICE ALFABÉTICO TAMANHO PARA PAPEL A4 Marca: DAC	5 Dias	12 Meses	UN	20.000	RS38.000	RS760.000
1	102	PASTA ABA COM ELÁSTICO 5 CM, MATERIAL PLÁSTICO COR TRANSPARENTE TAMANHO OFÍCIO. Marca: DAC	5 Dias	12 Meses	UN	50.000	RS4.000	RS200.000
1	103	PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO CRISTAL POLIPROPILENO 1 UNID. Marca: DAC	5 Dias	12 Meses	UN	60.000	RS1.200	RS72.000
1	104	PASTA ARQUIVO SUSPENSO MARMORIZADA Marca: FRAMA	5 Dias	12 Meses	UN	300.000	RS1.600	RS480.000
1	105	PASTA AZ LOMBO LARGO. Marca: FRAMA	5 Dias	12 Meses	UN	100.000	RS8.000	RS800.000
1	106	PASTA CATÁLOGO CAPA DURA C 50 FOLHAS OFÍCIO C-VISOR AZUL. Marca: DAC	5 Dias	12 Meses	UN	200.000	RS12.000	RS2.400.000
1	107	PASTA COM ELÁSTICO, 80 MM. Marca: DAC	5 Dias	12 Meses	UN	160.000	RS2.800	RS448.000
1	108	PASTA DE PLÁSTICO C- ELÁSTICO Marca: DAC	5 Dias	12 Meses	UN	50.000	RS2.000	RS100.000
1	109	Ferragens laminadas - ex c/100 unid. TAM 12 mm. Marca: BRW	5 Dias	12 Meses	CXA	150.000	RS1.800	RS270.000
1	110	PERFURADOR DE PAPEL, METAL FERRO FUNDIDO P- 60 FOLHAS Marca: CAVIA	5 Dias	12 Meses	UN	5.000	RS55.000	RS275.000
1	111	PLHA ALCALINA PALITO AAA Marca: ELGIN	5 Dias	12 Meses	UN	100.000	RS2.500	RS250.000
1	112	PLHA ALCALINA PEQUENA AA Marca: ELGIN	5 Dias	12 Meses	UN	100.000	RS2.500	RS250.000
1	113	PLHA ALCALINA TIPO C Marca: ELGIN	5 Dias	12 Meses	UN	100.000	RS5.500	RS550.000
1	114	PINCEL ATÔMICO 1100 AZUL CX COM 12 UN. Marca: PILOT	5 Dias	12 Meses	CXA	10.000	RS40.000	RS400.000
1	115	PINCEL ATÔMICO 1100 VERDE CAIXA COM 12 UNIDADES. Marca: PILOT	5 Dias	12 Meses	CXA	10.000	RS40.000	RS400.000
1	116	PINCEL ATÔMICO 1100 VERMELHO CX COM 12 UN. Marca: PILOT	5 Dias	12 Meses	CXA	10.000	RS40.000	RS400.000
1	117	PINCEL ATÔMICO 1100, PRETO, CX COM 12 UN. Marca: PILOT	5 Dias	12 Meses	CXA	10.000	RS40.000	RS400.000
1	118	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO Nº10 Marca: LEO	5 Dias	12 Meses	UN	40.000	RS4.000	RS1.600.000
1	119	PISTOLA DE COLA QUENTE FINA Marca: LEO	5 Dias	12 Meses	UN	50.000	RS10.000	RS500.000
1	120	PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA Marca: LEO	5 Dias	12 Meses	UN	50.000	RS13.000	RS650.000
1	121	PLÁSTICO INCOLOR 45CMXCM Marca: DAC	5 Dias	12 Meses	UN	50.000	RS2.500	RS125.000
1	122	PORTA CANETA CLIPS LEMBRETE - CARACTERÍSTICAS GERAIS COMPOSIÇÃO MATERIAL - POLIESTIRENO (ACRÍLICO) COR - CRISTAL DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) - AXLXP 8,6X7,8X23,8CM PESO LIQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG) - 140G DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM (CM) - AXLXP 9,0X8,0X24,5CM. Marca: DELLO	5 Dias	12 Meses	UN	30.000	RS10.000	RS300.000

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total per Item
1	123	PRANCHETAS MATERIAL PLÁSTICO, COM PRENDEDOR, TAM 35 CM X 25 CM. Marca: CARBRINK	5 Dias	12 Meses	UN	50,0000	RS10,0000	RS500,0000
1	124	Prenhedores de papel tipo binder, largura 19 mm (3/4") caixa com 12 unid. Marca: CARBRINK	5 Dias	12 Meses	UN	20,0000	RS4,0000	RS80,0000
1	125	Prenhedores de papel tipo binder, largura 32 mm (1-1/4") caixa com 12 unid. Marca: CARBRINK	5 Dias	12 Meses	UN	20,0000	RS4,0000	RS80,0000
1	126	Prenhedores de papel tipo binder, largura 41 mm (1-5/8") caixa com 12 unid. Marca: CARBRINK	5 Dias	12 Meses	UN	20,0000	RS4,0000	RS80,0000
1	127	Prenhedores de papel tipo binder, largura 51 mm (2") caixa com 12 unid. Marca: CARBRINK	5 Dias	12 Meses	UN	20,0000	RS4,0000	RS80,0000
1	128	REGUA EM POLIESTIRENO, COM ESCALA DE 30 CM GRAVADA POR TRANSFERÊNCIA DE LÁZER, GARANTIA DE ALTA PRECISÃO QUE POSSUI ARREDONDADOS PARA MAIOR SEGURANÇA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. Marca: ACRINIL	5 Dias	12 Meses	UN	20,0000	RS25,0000	RS500,0000
1	129	REFIL PARA CARIMBO Nº 4911			UN			
1	130	REFIL PARA CARIMBO Nº 4912			UN			
1	131	ROLO DE BARBANTE CRU Nº 22 Marca: EUROROMA	5 Dias	12 Meses	UN	20,0000	RS45,0000	RS900,0000
1	132	ROLO DE FITA CREP. COMP. 50M 18MM Marca: FITPEL	5 Dias	12 Meses	UN	80,0000	RS23,0000	RS1840,0000
1	133	ROLO DE FITA CREP. COMP. 30M 48MM Marca: FITPEL	5 Dias	12 Meses	UN	50,0000	RS25,5000	RS1275,0000
1	134	ROLO FITA DUREX LARGA 45MMX45M Marca: FITPEL	5 Dias	12 Meses	UN	100,0000	RS20,0000	RS2000,0000
1	135	TESOURA GRANDE USO GERAL 400 INOX 8 Marca: MASTERPRINT	5 Dias	12 Meses	UN	50,0000	RS36,0000	RS1800,0000
1	136	Tesoura sem ponta lâmina de aço 12 cm. Marca: MASTERPRINT	5 Dias	12 Meses	UN	240,0000	RS2,0000	RS480,0000
1	137	TINTA GUACHE, FRASCO 250ML, NÃO TÓXICA, VÁL. 6 CORES, CORES VARIADAS CN-020014-22. Marca: PIRA	5 Dias	12 Meses	UN	120,0000	RS16,0000	RS1920,0000
1	138	TINTA PARA CARIMBO (AZUL E PRETO), 40 ML. Marca: RADEX	5 Dias	12 Meses	UN	75,5000	RS2,9000	RS2187,5000
1	139	TINTA PARA CRAQUELÊ COM AZUL ANIL, AZUL FRACO/ESCURO, VERDE BANDEIRA, CLARO/ESCURO, VERMELHO CLARO/ESCURO, ROSA ANIL. Marca: ACRILEX	5 Dias	12 Meses	UN	10,0000	RS75,0000	RS750,0000
1	140	Tinta para marcador de quadro branco azul - frasco com 500 ml. Marca: PITSTOP	5 Dias	12 Meses	UN	10,0000	RS75,0000	RS750,0000
1	141	Tinta para marcador de quadro branco preto - frasco com 500 ml. Marca: PITSTOP	5 Dias	12 Meses	UN	10,0000	RS75,0000	RS750,0000
1	142	Tinta para marcador de quadro vermelho frasco com 500 ml. Marca: PITSTOP	5 Dias	12 Meses	UN	10,0000	RS75,0000	RS750,0000
1	143	Tinta para tecido pintum acrílico, em cores: amarelo, verde claro/escuro, azul claro/escuro e branco, em frasco com 33 ml. Marca: ACRILEX	5 Dias	12 Meses	UN	50,0000	RS3,6000	RS180,0000
1	144	TNT TECIDO NÃO TECIDO, ROLO COM 50 M, NAS CORES AMARELO, AZUL CLARO/ESCURO, BRANCO, PRETO, VERMELHO, VERDE ROSA. Marca: DLB	5 Dias	12 Meses	UN	20,0000	RS55,0000	RS1100,0000

Proposta Comercial


Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total per Item
1	145	TINTA PARA PINTURA DE PALHAÇO 50ML - CORES VARIADAS. Marca: MUR	5 Dias	12 Meses	UN	100,0000	RS4,3000	RS430,0000
1	146	TUBOS DE GRAFITE 0.7 MM COM 12 UN. Marca: CIS	5 Dias	12 Meses	UN	50,0000	RS4,8000	RS240,0000
							Valor Total da Proposta	RS87.242,00

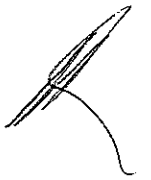
Lote	Descrição	Valor Total
1		RS87.242,00

Prazo de Execução da Proposta: IMEDIATO

Validade da Proposta: 12 meses

Dados do Representante Legal

Nome: PAULO RODRIGO DE SOUZA Cargo: ADMINISTRADOR Tipo do Documento: CNPJ / CPF Documento: 040.508.269-09 Data da Impressão: 25/09/2019 Ass./Carimbo:	Carimbo do (CPF)  08.034.000/0001-47 BELINKI & SOUZA LTDA. Rua Tenente Camargo, 1015 Sala 02 - Tel.: 46.3524-9076 L 8561 - Jd. Primavera Beltrão - PR
--	---



5

4



3

Handwritten scribble

Handwritten scribble

Handwritten scribble

Handwritten scribble

Handwritten scribble

Handwritten scribble

Handwritten scribble

Handwritten scribble

0210

Órgão: Prefeitura Municipal de Sulina

Endereço

Rua Tupinambá, 068
SULINA - PR
80.869.886/0001-43

Processo nº: 102/2019

Tipo: Licitatória

Modalidade: Pregão

Critério de Julgamento: Menor preço - Compra - Unitário

Descrição do Objeto

"REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE PAPELARIA DESTINADO A USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SULINA-PR

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 2927 - AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME
CNPJ / CPF: 23.837.209/0001-00
Endereço: AV MANOEL RIBAS
Cidade: ITAPEJARA DOESTE - PR
CEP: 85580-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	ALFIMETE COSTURA - MATERIAL CABEÇA LATAO - TRATAMENTO SUPERFICIAL CORTELAÇÃO NIQUELADO - TAMANHO Nº 24 - 500 UN Marca: IARA	5 Dias	12 Dias	CXA	70,0000	R\$ 3,8500	R\$ 269,5000
1	2	Alfmete para mapas, tratamento superficial corpo latio niquelado, tamanho nº 5. Marca: IARA	5 Dias	12 Dias	CXA	70,0000	R\$ 2,9000	R\$ 203,0000
1	3	Almofada p/ canhão nº 3 Marca: PRINT	5 Dias	12 Dias	UN	15,0000	R\$ 7,5000	R\$ 112,5000
1	4	APAGADOR PARA QUADRO NEDRO Marca: SOUZA	5 Dias	12 Dias	UN	20,0000	R\$ 2,8000	R\$ 56,0000
1	5	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO Marca: JOCAR	5 Dias	12 Dias	UN	20,0000	R\$ 5,6000	R\$ 112,0000
1	6	APONTADOR DE PLÁSTICO S/ RESERVATÓRIO, TIPO ESCOLAR TAMANHO PEQUENO, CAIXA C/25 UNIDADES. Marca: JOCAR	5 Dias	12 Dias	UN	10,0000	R\$ 5,3600	R\$ 53,6000
1	7	Baixo colorido nº 09 pacotes c/ 50 unidades de boa qualidade, nas cores: azul, verde, vermelho, branco, laranja, preto, lilás, rosa. Marca: PIC PIC	5 Dias	12 Dias	UN	500,0000	R\$ 8,8000	R\$ 4.400,0000
1	8	BALÃO COLORIDO Nº 06 PACOTES C/ 50 UNIDADES DE BOA QUALIDADE, NAS CORES, AZUL, VERDE, VERMELHO, BRANCO, LARANJA, PRETO, LILÁS, ROSA. Marca: PIC PIC	5 Dias	12 Dias	UN	500,0000	R\$ 4,0000	R\$ 2.000,0000
1	9	BALÃO COLORIDO Nº 7 5 PACOTES C/ 50 UNIDADES DE BOA QUALIDADE, NAS CORES: AZUL, VERDE, VERMELHO, BRANCO, LARANJA, PRETO, LILÁS, ROSA. Marca: SÃO ROQUE	5 Dias	12 Dias	UN	500,0000	R\$ 6,8000	R\$ 3.400,0000
1	10	BARBANTE ALGODÃO 08 FIOS ACABAMENTO SUPERFICIAL COLORIDO GROSSO ROLO COM 300M. Marca: FIAL	5 Dias	12 Dias	RL	50,0000	R\$ 9,8000	R\$ 490,0000
1	11	BARBANTE ALGODÃO 08 FIOS ACABAMENTO SUPERFICIAL COLORIDO GROSSO ROLO COM 457M. Marca: FIAL	5 Dias	12 Dias	RL	50,0000	R\$ 10,9000	R\$ 545,0000
1	12	Bastão cola quente fino Marca: CLASSE	5 Dias	12 Dias	UN	600,0000	R\$ 0,4000	R\$ 240,0000

5 1 6

R

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	13	BASTÃO COLA QUENTE GROSSA Marca: CLASSE	5 Dias	12 Dias	UN	300,0000	R\$ 0,6500	R\$ 195,0000
1	14	Bloco de recado auto adesivo amarelo 100 fls, tam 51X 38 mm pete com 4 UNID. Marca: JOCAR	5 Dias	12 Dias	UN	200,0000	R\$ 3,7000	R\$ 740,0000
1	15	BLOCO DE RECADO AUTO ADESIVO COLORIDO 100 FLS, TAM 75X 110 MM Marca: JOCAR	5 Dias	12 Dias	UN	130,0000	R\$ 3,7000	R\$ 481,0000
1	16	BOLA DENTE DE LEITE 20 CM Marca: DENTIL	5 Dias	12 Dias	UN	50,0000	R\$ 2,8000	R\$ 140,0000
1	17	BORGACHA BRANCA 45MMX23MMX2MM CAIXA COM 40 UNIDADES Marca: JOCAR	5 Dias	12 Dias	CXA	30,0000	R\$ 10,5000	R\$ 315,0000
1	18	CADERNO BROCHURA (ARITMETICA), SEM ESPIRAL - 40 FOLHAS - 140 X 202 MM Marca: PAUTA BRANCA	5 Dias	12 Dias	UN	400,0000	R\$ 1,6500	R\$ 660,0000
1	19	Caderno brochura (linha) sem espiral - 48 folhas - 140x202mm Marca: PAUTA BRANCA	5 Dias	12 Dias	UN	400,0000	R\$ 1,5000	R\$ 600,0000
1	20	CADERNO CALIGRAFIA BROCHURA - CAPA DURA COM QUANTIDADE DE FOLHAS: 40 FOLHAS COM DIMENSÕES 190X248 MM, FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFF-SET 70 G/M² - PAPEL MAIS RESISTENTE. Marca: PAUTA BRANCA	5 Dias	12 Dias	UN	210,0000	R\$ 2,7500	R\$ 577,5000
1	21	CADERNO GRANDE 10X11 MATERIAS Marca: PAUTA BRANCA	5 Dias	12 Dias	UN	100,0000	R\$ 11,5000	R\$ 1.150,0000
1	22	CADERNO PEDAGÓGICO DE DESENHO, SEM ESPIRAL - 40 FOLHAS - 202 X 148 MM Marca: PAUTA BRANCA	5 Dias	12 Dias	UN	200,0000	R\$ 2,7500	R\$ 550,0000
1	23	Caixa para arquivo morto, material papel, formato: 340x133x240 mm, gramatura 428, tipo manuseáveis			UN			
1	24	Caixa triple para correspondência em poliestireno Com antiderrapante e anti-danificador na parte inferior Cor: Cristal, Dimensões: 266 x 366 x 215. Marca: ACRIMED	5 Dias	12 Dias	UN	10,0000	R\$ 51,5000	R\$ 515,0000
1	25	CAUCULADORA GRANDE DE MESA 12 DIGITOS Marca: CLASSE	5 Dias	12 Dias	UN	20,0000	R\$ 14,0000	R\$ 280,0000
1	26	Caneta esfégrafica escrita média azul sextavada - com suspiro central na parte intermediária - bico de metal em tungstênio com aprovação no INMETRO - CX C/ 50 UN. Marca: BIC	5 Dias	12 Dias	UN	50,0000	R\$ 43,0000	R\$ 2.150,0000
1	27	Caneta esfégrafica escrita média preta sextavada - com suspiro central na parte intermediária - bico de metal em tungstênio com aprovação no INMETRO - CX C/ 50 UN. Marca: BIC	5 Dias	12 Dias	UN	50,0000	R\$ 43,0000	R\$ 2.150,0000
1	28	CANETA MARCA TEXTO Marca: JOCAR	5 Dias	12 Dias	UN	300,0000	R\$ 1,2000	R\$ 360,0000
1	29	CANETA PARA CD/DVD 2MM, CX COM 12 UN, CORES PRETO E AZUL Marca: JOCAR	5 Dias	12 Dias	UN	20,0000	R\$ 38,0000	R\$ 760,0000
1	30	CANETÃO P/ QUADRO BRANCO Marca: JOCAR	5 Dias	12 Dias	UN	40,0000	R\$ 1,5000	R\$ 60,0000
1	31	CANETINHA HIDROGRAFICA COLORIDA C/12 UNIDADES Marca: JOCAR	5 Dias	12 Dias	CXA	20,0000	R\$ 3,0000	R\$ 60,0000
1	32	CANETINHA HIDROGRAFICA COLORIDA C/24 UNIDADES Marca: JOCAR	5 Dias	12 Dias	CXA	10,0000	R\$ 5,9000	R\$ 59,0000
1	33	Cartolina 30x60cm, na cor amarelo, branco, azul, rosa, verde Marca: JOCAR	5 Dias	12 Dias	UN	500,0000	R\$ 0,6500	R\$ 325,0000
1	34	CD-R, virgem grava musicas e vídeos. Marca: ELGIN	5 Dias	12 Dias	UN	80,0000	R\$ 1,2000	R\$ 96,0000

Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large signature at the top right and several smaller initials below it.

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	35	CLIPES Nº 2/0 - CX COM 50 UNID. Marca: NEW CLIPS	5 Dias	12 Dias	UN	80,0000	R\$ 1,5000	R\$ 120,0000
1	36	CLIPES Nº 3/0 1ª QUALIDADE - CX COM 50 UNID Marca: NEW CLIPS	5 Dias	12 Dias	UN	100,0000	R\$ 1,5000	R\$ 150,0000
1	37	CLIPES Nº 4/0 1ª QUALIDADE - CX COM 50 UNID. Marca: NEW CLIPS	5 Dias	12 Dias	UN	150,0000	R\$ 1,5000	R\$ 225,0000
1	38	CLIPES Nº 6/0 1ª QUALIDADE - CX COM 50 UNID. Marca: NEW CLIPS	5 Dias	12 Dias	UN	100,0000	R\$ 1,5000	R\$ 150,0000
1	39	CLIPES Nº 2/0 1ª QUALIDADE - CX COM 25 UNID Marca: NEW CLIPS	5 Dias	12 Dias	UN	300,0000	R\$ 2,0000	R\$ 160,0000
1	40	COLA BASTÃO 40 G Marca: JOGAR	5 Dias	12 Dias	UN	200,0000	R\$ 2,4900	R\$ 498,0000
1	41	COLA EVA Marca: JOGAR	5 Dias	12 Dias	UN	30,0000	R\$ 3,6500	R\$ 109,5000
1	42	Cola líquida - branca lavável, não tóxica de uso escolar - 1000g Marca: FRAMA	5 Dias	12 Dias	UN	100,0000	R\$ 9,8600	R\$ 986,0000
1	43	COLA COM GLITTER 35 ML DIVERSAS CORES			UN			
1	44	COLA PARA PAPEL, COR BRANCA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, USO ESCOLAR COM POSIÇÃO ACETATO DE POLI VINILA, FRASCO - 90GR Marca: FRAMA	5 Dias	12 Dias	UN	300,0000	R\$ 1,8800	R\$ 564,0000
1	45	COLA SILICONE (BERID) COM POSIÇÃO SILICONE COR INCOLOR TIPO BASTÃO - DIÂMETRO (FINO) EMBALAGEM DE 1 KG Marca: RENDICOLA	5 Dias	12 Dias	UN	50,0000	R\$ 25,0000	R\$ 1.250,0000
1	46	CORRETIVO 18 ML Marca: FRAMA	5 Dias	12 Dias	UN	75,0000	R\$ 1,3200	R\$ 99,0000
1	47	EVA FOLHAS DE BORRACHA (AZUL, CLARO/ESCURO, BRANCO, PRETO, MARRON, VERMELHO CLARO/ESCURO, AMARELO, LARANJA, SALMÃO, FILAS, VERDE CLARO/ESCURO) - 60X40 CM Marca: LEONORA	5 Dias	12 Dias	UN	500,0000	R\$ 13,2000	R\$ 660,0000
1	48	E.V.A FOLHAS GLITER COLORIDA - 60X40 CM Marca: LEONORA	5 Dias	12 Dias	UN	500,0000	R\$ 3,8000	R\$ 1.900,0000
1	49	ELASTICO LATEX BORRACHA (DINHEIRO) CAIXA COM 1200 UN Marca: REBOR	5 Dias	12 Dias	UN	10,0000	R\$ 25,0000	R\$ 250,0000
1	50	EXTRATOR DE GRAMPO ESPÁTULA ZINCADO. Marca: JOGAR	5 Dias	12 Dias	UN	25,0000	R\$ 1,2500	R\$ 31,2500
1	51	FITA ADESIVA DUPLA FACE TAM 18X60MM Marca: ADELBRAS	5 Dias	12 Dias	UN	55,0000	R\$ 4,9500	R\$ 272,2500
1	52	Fita adesiva larga transparente polipropileno 48mm x 50m. Marca: ADELBRAS	5 Dias	12 Dias	UN	85,0000	R\$ 3,3000	R\$ 280,5000
1	53	FITA DUREX 12MMX40M Marca: ADIBRAS	5 Dias	12 Dias	UN	150,0000	R\$ 0,9000	R\$ 135,0000
1	54	Flandas na cor ouro 30x40cm pacote com 10 unidades. Marca: ALKLIN	5 Dias	12 Dias	PCT	70,0000	R\$ 20,0000	R\$ 1.400,0000
1	55	PELITRO - CORES VARIADAS Marca: SANTA HE	5 Dias	12 Dias	M	100,0000	R\$ 10,0000	R\$ 1.000,0000
1	56	Folha A4 adesiva Marca: IMPRIMASTER	5 Dias	12 Dias	UN	250,0000	R\$ 0,5000	R\$ 125,0000

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	57	FOLHA DE ISOPOR, ESPESSURA 3CM. Marca: PLACTERN	5 Dias	12 Dias	UN	150,0000	R\$ 62,0000	R\$ 9.300,0000
1	58	FOLHA DE ISOPOR, ESPESSURA 1CM Marca: PLACTERN	5 Dias	12 Dias	UN	100,0000	R\$ 2,0000	R\$ 200,0000
1	59	folha de Papel fotografico			UN			
1	60	GIZ BRANCO CAIXA COM 50 UNIDADES Marca: DELTA	5 Dias	12 Dias	UN	200,0000	R\$ 2,4500	R\$ 490,0000
1	61	GIZ COLORIDO/CAIXA COM 50 UNIDADES Marca: DELTA	5 Dias	12 Dias	UN	150,0000	R\$ 2,9900	R\$ 448,5000
1	62	GIZ DE CERA - LAPIZO DE CERA - CX C/ 12 CORES VARIADAS. Marca: ACRILEX	5 Dias	12 Dias	CXA	40,0000	R\$ 3,1000	R\$ 124,0000
1	63	Gizão PVC/cole com 200 gr - nas cores vermelho, prata, dourado, azul, verde Marca: LANTEOR	5 Dias	12 Dias	UN	50,0000	R\$ 12,5500	R\$ 627,5000
1	64	Grampeador de mesa grande 23/8 para 240 folhas cx com 1 unid. Marca: JOCAR	5 Dias	12 Dias	UN	7,0000	R\$ 92,0000	R\$ 644,0000
1	65	GRAMPEADOR PARA 75 FOLHAS 16CM Marca: GLASSE	5 Dias	12 Dias	UN	50,0000	R\$ 12,0000	R\$ 600,0000
1	66	GRAMMO PARA GRAMPEADOR 9/10 GALVANIZADO CAPACIDADE 50 FOLHAS - CX C/5000 UNIDADES.			CXA			
1	67	GRAMMO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO. CAPACIDADE 50 FOLHAS - CX C/5000 UNIDADES Marca: JOCAR	5 Dias	12 Dias	CXA	100,0000	R\$ 4,3000	R\$ 430,0000
1	68	GRAMMO PARA GRAMPEADOR Nº 23/13 CX COM 5000 UNIDADES. Marca: JOCAR	5 Dias	12 Dias	CXA	5,0000	R\$ 20,6000	R\$ 103,0000
1	69	Grampos fílijo; metálico, 80mm, para pastas, caixas etc. com 50 unidades. Marca: JOGAR	5 Dias	12 Dias	CXA	210,0000	R\$ 9,9000	R\$ 2.079,0000
1	70	LÁPIS DE CERA TIPO FINO, COM 12 CORES. Marca: JOCAR	5 Dias	12 Dias	CXA	40,0000	R\$ 1,9200	R\$ 76,8000
1	71	LÁPIS DE COR FORMATO REDONDO, CAIXA COM 12 UNIDADES Marca: LIKE	5 Dias	12 Dias	CXA	250,0000	R\$ 3,3000	R\$ 825,0000
1	72	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, GRAFITE Nº 2 - CX C/ 144 UN. Marca: LIKE	5 Dias	12 Dias	CXA	10,0000	R\$ 55,0000	R\$ 550,0000
1	73	Lapisera fêmea, pretã 0,7mm Grip de metal - Ponta fixa de 4mm Marca: JOGAR	5 Dias	12 Dias	UN	30,0000	R\$ 4,0000	R\$ 120,0000
1	74	LASTEX 10M DE COMPRIMENTO Marca: DM	5 Dias	12 Dias	UN	25,0000	R\$ 1,5000	R\$ 37,5000
1	75	Livro Atlas 100 fls Marca: SAO DOMINGOS	5 Dias	12 Dias	UN	40,0000	R\$ 10,9000	R\$ 436,0000
1	76	LIVRO PONTO 100fls.			UN			
1	77	Massa de modelar 180g, não tóxica, uso escolar. Marca: ACRILEX	5 Dias	12 Dias	UN	100,0000	R\$ 3,1500	R\$ 315,0000
1	78	PALITO MATERIAL MADEIRA FORMATO ROLÇO COMPRIMENTO 23 CM P/ CHURRASCO - PCT C/100 UNID. Marca: THEOTO	5 Dias	12 Dias	PCT	50,0000	R\$ 2,0000	R\$ 100,0000

Handwritten signature and scribbles.

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	79	PAPELITO MATERIAL MADEIRA - FORMATO CHATO COMP. 10CM APLICAÇÃO PICOLE - PCT C/100UNID Marca: THEOTO	5 Dias	12 Dias	PCT	50,0000	R\$ 3,3000	R\$ 165,0000
1	80	PAPEL A4 RESMA COM 500 FOLHAS Marca: SUZANO	5 Dias	12 Dias	UN	1,000,0000	R\$ 22,0000	R\$ 22,000,0000
1	81	PAPEL CAMURÇA 40X60NAS CORES: PRETO, VERMELHO, AMARELO, AZUL, LILÁS, MARROM, VERDE E LARANJA Marca: VMP	5 Dias	12 Dias	UN	500,0000	R\$ 0,8500	R\$ 425,0000
1	82	PAPEL CARBONO, CAIXA COM 100 FOLHAS.			CXA			
1	83	PAPEL CARTÃO NAS CORES: LARANJA, MARROM, VERMELHO, AZUL, ROSA, VERDE, AMARELO E PRETO. Marca: VMP	5 Dias	12 Dias	UN	800,0000	R\$ 0,9000	R\$ 720,0000
1	84	PAPEL CELOFANE na cor vermelho, amarelo, laranja, verde. Marca: VMP	5 Dias	12 Dias	UN	350,0000	R\$ 1,2000	R\$ 420,0000
1	85	Papel color set. 110 gr 48x66cm. (verde, vermelho azul, amarelo, laranja, rosa, preto, marrom) Marca: VMP	5 Dias	12 Dias	UN	300,0000	R\$ 0,8000	R\$ 240,0000
1	86	PAPEL CONTACT ROLO COM 25M. Marca: IMPRMASTER	5 Dias	12 Dias	UN	20,0000	R\$ 43,5000	R\$ 870,0000
1	87	PAPEL CREPONNA COR: LILÁS- PRETO, AZUL, CLARO/ESCURO, AMARELO, MARROM, VERDE CLARO/ESCURO, LARANJA, VERMELHO CLARO/ESCURO, ROSA Marca: VMP	5 Dias	12 Dias	UN	800,0000	R\$ 0,7000	R\$ 560,0000
1	88	PAPEL DE PRESENTE EM BOBINA 60 CM, 100M COM FLORES. Marca: VMP	5 Dias	12 Dias	BOB	5,0000	R\$ 57,5000	R\$ 287,5000
1	89	PAPEL DE PRESENTE EM BOBINA 60 CM/100M INFANTIL COM BICHINHOS. Marca: VMP	5 Dias	12 Dias	BOB	6,0000	R\$ 57,5000	R\$ 345,0000
1	90	PAPEL DOBRADURA NA COR: PRETO, AZUL CLARO/ESCURO, VERMELHO CLARO/ESCURO, VERDE CLARO/ESCURO, AMARELO, LILÁS, MARROM E ROSA. Marca: VMP	5 Dias	12 Dias	UN	500,0000	R\$ 0,3200	R\$ 160,0000
1	91	PAPEL ESPELHO TAM 48X66, POR FOLHA 60 G NA COR: AMARELO, AZUL CLARO/ESCURO, LILÁS, MARROM, VERDE CLARO/ESCURO, VERMELHO CLARO/ESCURO, PRETO, ROSA Marca: VMP	5 Dias	12 Dias	UN	100,0000	R\$ 0,2500	R\$ 25,0000
1	92	PAPEL KRAFT APRESENTAÇÃO BOBINA LISO TIPO MARMORIZADO ALTURA 60CM PESO 10KG. Marca: LIBANO	5 Dias	12 Dias	UN	5,0000	R\$ 74,0000	R\$ 370,0000
1	93	PAPEL LAMINADO TIPO FOLHA 73 CM X 55CM NA COR: AMARELO, AZUL CLARO/ESCURO, PRETO, VERDE CLARO/ESCURO, LILÁS, VERMELHO CLARO/ESCURO, ROSA Marca: VMP	5 Dias	12 Dias	UN	500,0000	R\$ 0,9000	R\$ 450,0000
1	94	PAPEL MICROONDULADO COLORIDO Marca: VMP	5 Dias	12 Dias	UN	50,0000	R\$ 2,0000	R\$ 100,0000
1	95	PAPEL PARA PIOTER 90CM X 50 CM COM 50 METROS E 90 GRAMAS PAPEL SULFITE			UN			
1	96	PAPEL SEDA, MATERIAL, CELULOSE VEGETAL, TIPO FOLHA CORES VARIADAS COMP. 70CM X 50CM NA COR AZUL CLARO/ESCURO, VERDE CLARO/ESCURO, LILÁS, VERMELHO CLARO/ESCURO, AMARELO, PRETO, MARROM, ROSA Marca: VMP	5 Dias	12 Dias	UN	200,0000	R\$ 0,2500	R\$ 50,0000
1	97	PAPEL VERGÉ A4 BRANCO 90G PCT C/100 FOLHAS Marca: FILIPAPER	5 Dias	12 Dias	UN	20,0000	R\$ 16,5000	R\$ 330,0000
1	98	PAPEL VERGÉ A4 BRANCO 120G PCT C/50 FOLHAS Marca: FILIPAPER	5 Dias	12 Dias	UN	20,0000	R\$ 7,9200	R\$ 158,4000
1	99	PAPEL VERGÉ A4 BRANCO 180G PCT C/50 FOLHAS Marca: FILIPAPER	5 Dias	12 Dias	UN	20,0000	R\$ 11,8800	R\$ 237,6000
1	100	PASTA ABA COM ELÁSTICO 3 CM, MATERIAL PLÁSTICO COR TRANSPARENTE TAMANHO OFÍCIO. Marca: ACP	5 Dias	12 Dias	UN	60,0000	R\$ 2,0000	R\$ 120,0000

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	101	PASTA SANFONADA PLÁSTICA COM ÍNDICE ALFABÉTICO TAMANHO PARA PAPEL A4 Marca: ACP	5 Dias	12 Dias	UN	20,0000	R\$ 42,5000	R\$ 850,0000
1	102	PASTA ABA COM ELÁSTICO 5 CM, MATERIAL PLÁSTICO COR TRANSPARENTE TAMANHO OFÍCIO. Marca: ACP	5 Dias	12 Dias	UN	50,0000	R\$ 4,7500	R\$ 237,5000
1	103	PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO CRISTAL POLIPROPILENO 1 UNID Marca: ACP	5 Dias	12 Dias	UN	60,0000	R\$ 1,2500	R\$ 75,0000
1	104	PASTA ARQUIVO SUSPENSO MARMORIZADA Marca: PRAMA	5 Dias	12 Dias	UN	300,0000	R\$ 1,8000	R\$ 540,0000
1	105	PASTA AZUL BÓ LARGO			UN			
1	106	PASTA CATÁLOGO CAPA DURA C/50 FOLHAS OFÍCIO C/VISOR AZUL. Marca: ACP	5 Dias	12 Dias	UN	200,0000	R\$ 8,0000	R\$ 1.600,0000
1	107	PASTA COM ELÁSTICO, 30 MM Marca: ACP	5 Dias	12 Dias	UN	100,0000	R\$ 2,0000	R\$ 200,0000
1	108	PASTA DE PLÁSTICO C/ ELÁSTICO Marca: ACP	5 Dias	12 Dias	UN	50,0000	R\$ 1,5000	R\$ 75,0000
1	109	Percevejos laminados, ex.c/100 unid. TAM:112 mm. Marca: JOCAR	5 Dias	12 Dias	CXA	150,0000	R\$ 2,2500	R\$ 337,5000
1	110	PERFURADOR DE PAPEL METAL FERRO FUNDIDO P/ 60 FOLHAS Marca: JOACR	5 Dias	12 Dias	UN	5,0000	R\$ 100,0000	R\$ 500,0000
1	111	PILHA ALCALINA PALETO AAA Marca: ELGIN	5 Dias	12 Dias	UN	100,0000	R\$ 1,6500	R\$ 165,0000
1	112	PILHA ALCALINA PEQUENA AA Marca: ELGIN	5 Dias	12 Dias	UN	100,0000	R\$ 1,6500	R\$ 165,0000
1	113	PILHA ALCALINA TIPO C Marca: ELGIN	5 Dias	12 Dias	UN	100,0000	R\$ 7,5000	R\$ 750,0000
1	114	PINCEL ATÔMICO 1100 AZUL CX COM 12 UN. Marca: PILOT	5 Dias	12 Dias	CXA	10,0000	R\$ 42,0000	R\$ 420,0000
1	115	PINCEL ATÔMICO 1100 VERDE CAIXA COM 12 UNIDADES Marca: PILOT	5 Dias	12 Dias	CXA	10,0000	R\$ 42,0000	R\$ 420,0000
1	116	PINCEL ATÔMICO 1100 VERMELHO CX COM 12 UN. Marca: PILOT	5 Dias	12 Dias	CXA	10,0000	R\$ 42,0000	R\$ 420,0000
1	117	PINCEL ATÔMICO 1100, PRETO, CX COM 12 UN Marca: PILOT	5 Dias	12 Dias	CXA	10,0000	R\$ 42,0000	R\$ 420,0000
1	118	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO Nº10 Marca: JOCAR	5 Dias	12 Dias	UN	40,0000	R\$ 1,1500	R\$ 46,0000
1	119	PISTOLA DE COLA QUENTE FINA Marca: GLASSIF	5 Dias	12 Dias	UN	50,0000	R\$ 9,5700	R\$ 478,5000
1	120	PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA Marca: CLASSE	5 Dias	12 Dias	UN	50,0000	R\$ 11,8000	R\$ 590,0000
1	121	PLÁSTICO INCOLOR, 45CMX2M Marca: VMP	5 Dias	12 Dias	UN	50,0000	R\$ 2,7000	R\$ 135,0000
1	122	FORTA CANETA/CLIPS/EMBRETE - CARACTERÍSTICAS GERAIS COMPOSIÇÃO/MATERIAL - POLIESTIRENO (ACRÍLICO) COR - CRISTAL DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) - AXL.XP 8,6X7,8X23,8CM PESO LIQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG) - 140G DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM (CM) - AXL.XP 9,0X8,0X24,5CM. Marca: WALLEU	5 Dias	12 Dias	UN	30,0000	R\$ 8,5000	R\$ 255,0000

5

9

1216

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	123	FRANGIETAS MATERIAL PLÁSTICO, COM PRENDEDOR, TAM 35 CM X 25 CM. Marca: WALEU	5 Dias	12 Dias	UN	50,0000	R\$ 12,5000	R\$ 625,0000
1	124	Prendedores de papel tipo binder, largura 19 mm (3/4") caixa com 12 unid. Marca: OFFICIO	5 Dias	12 Dias	UN	30,0000	R\$ 2,6000	R\$ 78,0000
1	125	Prendedores de papel tipo binder, largura 32 mm (1-1/4") caixa com 12 unid. Marca: OFFICIO	5 Dias	12 Dias	UN	30,0000	R\$ 5,8000	R\$ 174,0000
1	126	Prendedores de papel tipo binder, largura 41 mm (1-5/8") caixa com 12 unid. Marca: OFFICIO	5 Dias	12 Dias	UN	30,0000	R\$ 10,0000	R\$ 300,0000
1	127	Prendedores de papel tipo binder, largura 51 mm (2") caixa com 12 unid. Marca: OFFICIO	5 Dias	12 Dias	UN	30,0000	R\$ 15,5000	R\$ 465,0000
1	128	RÉGUA EM POLIESTIRENO, COM ESCALA DE 30 CM GRAVADA POR TRANSPARÊNCIA DE IMAGEM, GARANTINDO ALTA PRECISÃO QUE POSSUI DOIS MICRO RESSALTOS NA FACE QUE ENTRA EM CONTATO COM O PAPEL, PARA EVITAR O DESGASTE DA ESCALA COMCANTOS ARREDONDADOS PARA MAIOR SEGURANÇA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. Marca: WALEU	5 Dias	12 Dias	UN	350,0000	R\$ 0,7000	R\$ 245,0000
1	129	REFIL PARA CARIMBO Nº 4911						
1	130	REFIL PARA CARIMBO Nº 4912						
1	131	ROLO DE BARBANTE GRÜN 07						
1	132	ROLO DE FITA CREP. COMP. 50M 18MM Marca: ADERE	5 Dias	12 Dias	UN	80,0000	R\$ 3,0000	R\$ 240,0000
1	133	ROLO DE FITA CREP. COMP. 50M 48MM						
1	134	ROLO FITA DUREX LARGA 45MMX45M Marca: ADERE	5 Dias	12 Dias	UN	100,0000	R\$ 2,8000	R\$ 280,0000
1	135	TESOURA GRANDE USO GERAL AÇO INOX 8 Marca: OFFICIO	5 Dias	12 Dias	UN	50,0000	R\$ 5,7000	R\$ 285,0000
1	136	Tesoura sem ponta lâmina de aço 12 cm Marca: OFFICIO	5 Dias	12 Dias	UN	240,0000	R\$ 2,0000	R\$ 480,0000
1	137	TINTA GUACHE, FRASCO 250ML, NÃO TOXICA, VAL 6 MESES, CORES VARIADAS CX.C/6 UNIDADES. Marca: PIRATININGA	5 Dias	12 Dias	CXA	100,0000	R\$ 15,0000	R\$ 1.500,0000
1	138	TINTA PARA CARIMBO (AZUL E PRETO), 40 ML.						
1	139	TINTA PARA GRAFUELE COR AZUL, ANIL, AZUL FRACO ESCURO, VERDE BANDEIRA, CLARO ESCURO, VERMELHO CLARO, ESCURO, LARANJA, LILAS (UVA), AMARELO OURO, PRETO, BRANCO, ROSA CLARO ESCURO, MÁXIMO 40 ML.						
1	140	Tinta para marcador de quadro branco azul frasco com 500 ml. Marca: SS KIT	5 Dias	12 Dias	UN	10,0000	R\$ 90,0000	R\$ 900,0000
1	141	Tinta para marcador de quadro branco preto frasco com 500 ml. Marca: SS KIT	5 Dias	12 Dias	UN	10,0000	R\$ 90,0000	R\$ 900,0000
1	142	Tinta para marcador de quadro vermelho frasco com 500 ml. Marca: SS KIT	5 Dias	12 Dias	UN	10,0000	R\$ 90,0000	R\$ 900,0000
1	143	Tinta para tecido pinura acimiff nas cores amarelo, verde claro/escuro, azul claro/escuro, branco, preto, vermelho claro/escuro, rosa, frasco com 50 ml. Marca: AGRILEX	5 Dias	12 Dias	UN	50,0000	R\$ 3,5000	R\$ 175,0000
1	144	TINT TECIDO NÃO TECIDO, ROLO COM 50 M, NAS CORES AMARELO, AZUL CLARO/ESCURO, BRANCO, PRETO, VERMELHO, VERDE, ROSA. Marca: CATHARENSE	5 Dias	12 Dias	RL	20,0000	R\$ 63,7000	R\$ 1.274,0000

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	145	TINTA PARA PINTURA DE PALHAÇO ISML - CORES VARIADAS Marca: COFORMARCE	5 Dias	12 Dias	UN	100,0000	R\$ 2,0000	R\$ 200,0000
1	146	TUBOS DE GRAFITE 0.7 MM COM 12 UN. Marca: JOCAR	5 Dias	12 Dias	UN	30,0000	R\$ 0,9000	R\$ 27,0000
Resumo Final por Lote							Valor Total da Proposta	R\$ 89.523,40

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 89.523,40

Prazo de Execução da Proposta: IMEDIATO
Validade da Proposta: 12 meses

Dados do Representante Legal

Representante Legal

Nome: ROSANE SALETE CHENET ALVES
Cargo: PROCURADOR
Tipo de Documento: CNPJ / CPF
Documento: 840.098.379-34
Data da Impressão: 25/09/2019
Ass./Carimbo: *Augusto Henrique Alves*

Carimbo do CNPJ

23.837.209/0001-00
AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME
AV. MANOEL RIGAS, 300 - SALA 01
CENTRO - CEP 85580-000
L. ITAPEJARA DOESTE - PR

[Handwritten signatures and initials]

AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

CNPJ: 23.837.209/0001-00 INSC. ESTADUAL: 90710490-75
AVENIDA MANOEL RIBAS, 300 ITAPEJARA D' OESTE-PR 85580-000

À
Prefeitura Municipal de SULINA
Comissão Permanente de Licitações
Nesta.

Declaramos que o preço da proposta inclui todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais e serviços, encargos sociais, fretes e quaisquer outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

ITAPEJARA D OESTE, 25 setembro de 2019.

Augusto Henrique Alves

AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME

Augusto Henrique Alves

CPF: 097.059.189-61

RG: 105541350

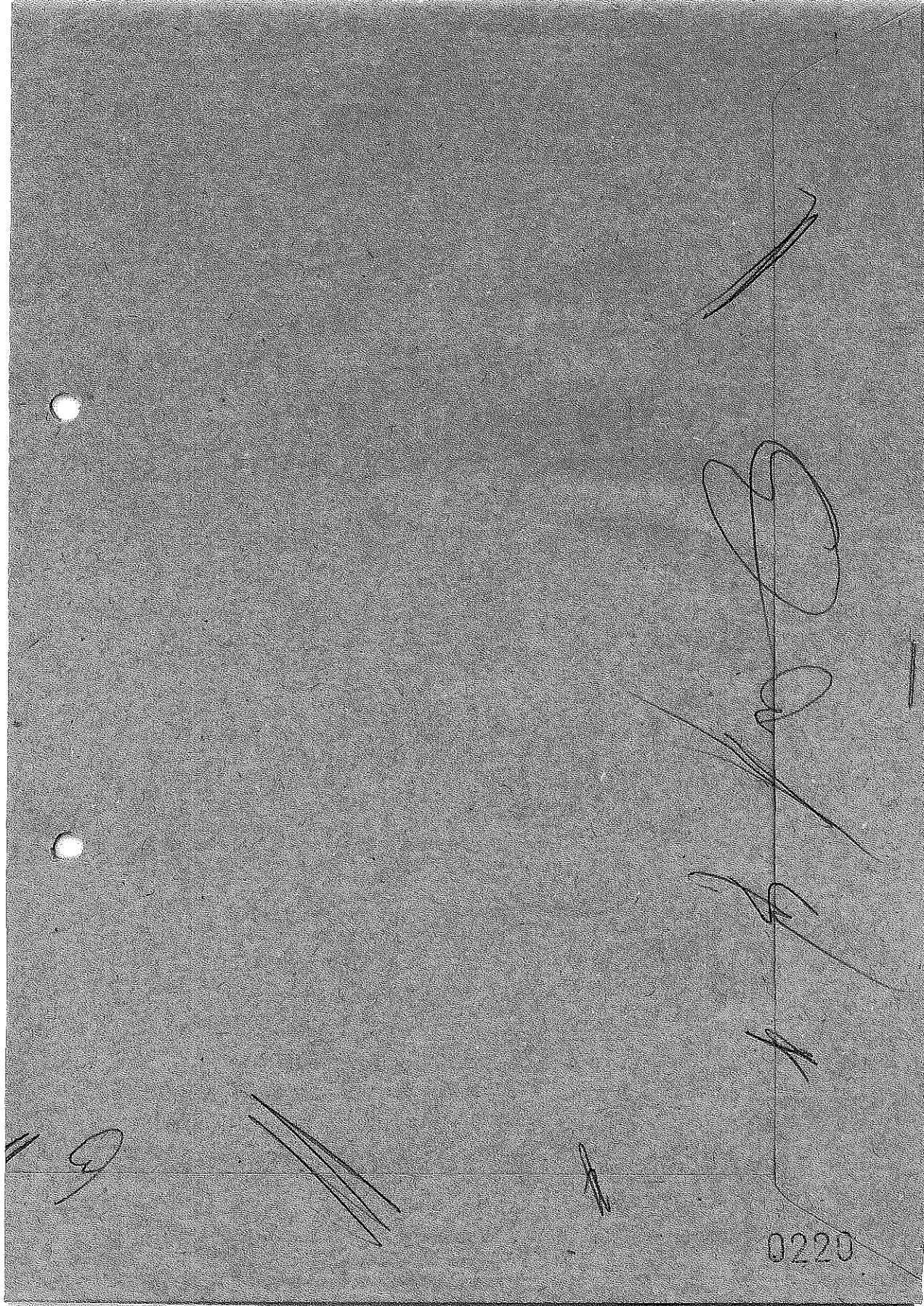
23.837.209/0001-00

AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME

AV. MANOEL RIBAS, 300 - SALA 01

CENTRO - CEP 85580-000

ITAPEJARA D'OESTE - PR



0220

PREGÃO Nº 43/2019

PROCESSO: 102

MURAL TCE/PR: 06/09/2019

HOMOLOGAÇÃO: 08/10/2019

CONTRATO	FORNECEDOR	VALOR
151	FRANCESCON E PRESENTES LTDA	25.731,35
152	FABLO COPATTI CARA	15.661,00
153	BELINKI E SOUZA LTDA	16.212,00
154	AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME	13.923,10

OBJETO:

“REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE PAPELARIA DESTINADO A USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SULINA-PR”.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES				
Exercício	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Valor Dotações
2019	1681	03.01.04.122.0004.2.005000.3.3.90.30.04.00.00	0 – Rec. Ord. Livres	R\$ 78.387,44
2019	1138	06.01.10.122.0017.2.028000.3.3.90.30.04.00.00	303 – Saúde 15%	R\$ 32.737,65
2019	1682	07.02.15.452.0022.2.040000.3.3.90.30.04.00.00	0 – Rec. Ord. Livres	R\$ 16.569,03
2019	1683	05.01.08.242.0015.2.022000.3.3.90.30.04.00.00	0 – Rec. Ord. Livres	R\$ 4.289,38
2019	767	04.01.12.361.0007.2.010000.3.3.90.30.04.00.00	103 - Educação	R\$ 29.450,07

VOL. II - II

Documentos
de
Habilitação

8.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA: Caso esteja apresentado nos documentos de credenciamento não necessita apresentá-lo no envelope de Habilitação.

8.1.1. Registro comercial, para empresa individual;

8.1.2. Ato constitutivo, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;

8.1.3. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.1.4. Cópia do Alvará com validade vigente (**Nos casos onde o alvará não apresentar data de validade no documento, este ficará condicionado ao recolhimento de Taxa de Licença ou outra e deverá igualmente ser apresentada junto com o alvará.**) *ou*

8.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

8.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) válido; *ou*

8.2.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; *ou*

8.2.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de entrega dos envelopes; *ou*

8.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT). *ou*

8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.3.1. Certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 120 (cento e vinte) dias da data prevista para apresentação dos envelopes; *ou*

8.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.4.1. Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter o licitante fornecido satisfatoriamente os materiais ou serviços pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação. *ou*

8.5. DECLARAÇÕES

8.5.1. Declaração contendo afirmação de: A) Inexistência de Fato Impeditivo de contratar com a Administração, B) que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme Lei nº. 9.854/99; C) Responsável técnico; D) que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; E) pleno atendimento aos requisitos de habilitação; tudo conforme modelo constante no ANEXO IV deste Edital. *ou*

8.5.2. Declaração contendo nome e CPF do Responsável Legal pela empresa (e-mail e telefone atualizados), conforme modelo – Anexo VI *ou*

FRANCESCON PRESENTES LTDA.
12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº. 00.503.931/0001-02

Por este instrumento particular, os abaixo assinados:

VOLMEI FRANCESCON, brasileiro, solteiro, nascido em Chopinzinho – PR. aos 25/04/1972, empresário, residente e domiciliado em Chopinzinho – Paraná, à Av. XV de Novembro, 4333 – Apto 01 - CEP-85.560-000, portador da Cédula de Identidade RG.nº 5.142.746-7 expedido pelo SESP/PR e CPF/MF. Nº 694 878 479 87, e **VALDIRENE FRANCESCON MARTINS**, brasileira, casada sob e regime de comunhão parcial de bens, nascida em Chopinzinho – PR. Aos 26/08/1971, empresária, residente e domiciliada em Chopinzinho – PR., à Rua Frei Everaldo, 1484, CEP-85560-000, portadora da cédula de identidade R.G. nº 5.111.685-2, expedido pelo SESP/PR. e CPF nº 866 720 299 15, sócios componentes da sociedade empresária limitada sob o nome empresarial de **FRANCESCON PRESENTES LTDA.** com sede e foro em Chopinzinho – Pr. à Av. XV de novembro, 4210 – SALA 03 - CEP 85.560-000, inscrita no CNPJ nº. 00.503.931/0001-02 registrada na Junta Comercial do Paraná sob número 41203223946, resolvem alterar o contrato social, como a seguir se contrata:

Cláusula Primeira: A Sócia **Valdirene Francescon Martins**, retira-se desta sociedade e na condição de vendedora, vende e transfere as suas quota-parte do capital da sociedade, já integralizada, na quantia de 120.400 quotas, no valor total de R\$-125.907,87, sendo 117.000 quotas, no valor de R\$-122.310,50 para o sócio **VOLMEI FRANCESCON**; e a quantia de 3.400 quotas, no valor total de R\$-3.597,37 para a sócia que neste ato Ingressa na sociedade Sra. **DENISE TIBES**, brasileira, solteira, nascida em Chopinzinho – PR. Aos 21/08/1976, empresária, residente e domiciliada em Chopinzinho – PR. À Av. XV de Novembro, 4210 – Apto. 02 - Centro – CEP-85.560-000, portadora da Carteira de Identidade RG. Nº 6.858.965-7 expedido pela SESP/PR. E CPF nº 028 704 399 11, que declara haver recebido neste ato, em moeda corrente, dando e recebendo junto aos compradores, plena, geral e rasa quitação, assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo dela a reclamar, seja a que título for.

Cláusula Segunda: CAPITAL SOCIAL: O Capital social da sociedade que é de R\$-359.736,75 (Trezentos e Cinquenta e Nove mil, setecentos e trinta e seis reais) divididos em 340.000 (Trezentos e quarenta mil) quotas no valor unitário de R\$-1,06 (um real, zero seis centavos), subscrito e integralizado pelos sócios, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	%	VALOR TOTAL
Volmei Francescon	336.600	99	R\$- 356.139,38
Denise Tibes	3.400	01	R\$- 3.597,37
TOTAL	100.000	100	R\$- 359.736,75



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 08:50 SOB Nº 20186027427.
PROTOCOLO: 186027427 DE 22/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805006392. NIRE: 41203223946.
FRANCESCON PRESENTES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

0253

FRANCON PRESENTES LTDA.
12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº. 00.503.931/0001-02

02

Cláusula Terceira: Desimpedimento: Os Sócios declaram sob as penas da lei que não estão impedidos por lei especial e nem condenados ou encontram-se sob os efeitos da condenação que os proibam de exercer atividade Empresarial e a administração da sociedade.

Cláusula Quarta: A atividade econômica passa a ser: COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS. FOTOCÓPIAS. SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA. SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS. COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDs, DVDs, E FITAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS. COMÉRCIO VAREJISTA DE CONFECÇÕES E ADEREÇOS.

Cláusula Quinta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Terceira: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina a Lei nº. 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 08:50 SOB Nº 20186027427.
PROTOCOLO: 186027427 DE 22/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805006392. NIRE: 41203223946.
FRANCON PRESENTES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

0254

FRANCESCON PRESENTES LTDA.
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CNPJ Nº. 00.503.931/0001-02

03

Por este instrumento particular, os abaixo assinados:

VOLMEI FRANCESCON, brasileiro, solteiro, nascido em Chopinzinho – PR. aos 25/04/1972, empresário, residente e domiciliado em Chopinzinho – Paraná, à Av. XV de Novembro, 4333 – Apto 01 - CEP-85.560-000, portador da Cédula de Identidade RG.nº 5.142.746-7 expedido pelo SESP/PR e CPF/MF. Nº 694 878 479 87 e **DENISE TIBES**, brasileira, solteira, nascida em Chopinzinho – PR. Aos 21/08/1976, empresária, residente e domiciliada em Chopinzinho – PR. À Av. XV de Novembro, 4210 – Apto. 02 - Centro – CEP-85.560-000, portadora da Carteira de Identidade RG. Nº 6.858.965-7 expedido pela SESP/PR. E CPF nº 028 704 399 11, sócios componentes da sociedade empresária limitada sob o nome empresarial de **FRANCESCON PRESENTES LTDA.** com sede e foro em Chopinzinho – Pr. à Av. XV de novembro, 4210 – SALA 03 - CEP 85.560-000, inscrita no CNPJ nº. 00.503.931/0001-02 registrada na Junta Comercial do Paraná sob número 41203223946, tem como justa e contratada a consolidação contratual da sociedade limitada, que se regerá pelas seguintes cláusulas contratuais:

C. Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de **FRANCESCON PRESENTES LTDA.**

C. Segunda: A sociedade tem a sua Sede na Av. XV de Novembro, 4210 – sala 03 - na Cidade de Chopinzinho – Paraná, CEP-85.560-000.

C. Terceira: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de abril de 1995.

C. Quarta: O Objeto Social: COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS. FOTOCÓPIAS. SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA. SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS. COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDs, DVDs, E FITAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS. COMÉRCIO VAREJISTA DE CONFECÇÕES E ADEREÇOS.

C. Quinta: A Administração da sociedade é exercida pelo sócio **Volmei Francescon**, com poderes e atribuições de uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **Uso da Firma:** Individual.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 08:50 SOB Nº 20186027427.
PROTOCOLO: 186027427 DE 22/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805006392. NIRE: 41203223946.
FRANCESCON PRESENTES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

0255

FRANCESCON PRESENTES LTDA.
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CNPJ Nº. 00.503.931/0001-02

04

C. Sexta: O Capital social da sociedade que é de R\$-359.736,75 (Trezentos e Cinquenta e Nove mil, setecentos e trinta e seis reais) divididos em 340.000 (Trezentos e quarenta mil) quotas no valor unitário de R\$-1,06 (um real, zero seis centavos), subscrito e integralizado pelos sócios, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	%	VALOR TOTAL
Volmei Francescon	336.600	99	RS- 356.139,38
Denise Tibes	3.400	01	RS- 3.597,37
TOTAL	100.000	100	RS- 359.736,75

C. Sétima: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

C. Oitava: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

C. Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

C. Décima: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

C. Décima Primeira: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 08:50 SOB Nº 20186027427.
PROTOCOLO: 186027427 DE 22/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805006392. NIRE: 41203223946.
FRANCESCON PRESENTES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

0256

**FRANCESCON PRESENTES LTDA.
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CNPJ Nº. 00.503.931/0001-02**

05

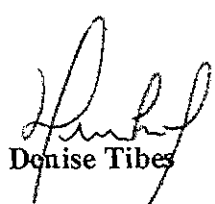
C. Décima Segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

C. Décima Terceira: FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Chopinzinho Paraná para solucionar qualquer discórdia em relação a esta sociedade.

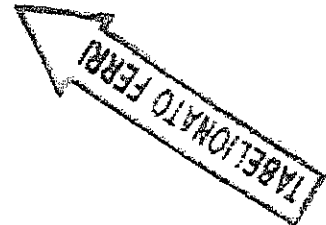
E por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em Uma via, que será encaminhada para arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Chopinzinho, 08 de novembro de 2018.


Volmei Francescon


Denise Tibes


Valdirene Francescon Martins



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 08:50 SOB Nº 20186027427.
PROTOCOLO: 186027427 DE 22/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805006392. NIRE: 41203223946.
FRANCESCON PRESENTES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

0257

Tabelionato Ferri Rua 14 de Dezembro, 4091 - 85560-000
 Chapinzinho - PR / Fone (46) 3242-1380
 e-mail: cartorioferri@chopinzinho@gmail.com

Selo: ncads: XRTK; c: 11; controle: mGz48.LkXck
 Consulte a área de ajuda em: <http://www.funarpen.com.br>

Reconheço: verdadeira a assinatura de VOLME FRANCESCON, DENISE TIBES e
 VALDIRENE FRANCESCON MARTIN

Dou: 10 - Emolumentos: R\$ 120,00 (VRC: 43,60) - Selo: Funarpen: R\$0,80 - Funrejus:
 R\$6,31 - FADEP: R\$1,20 - ITC: R\$1,26 - ICF: R\$34,85

Chopinzinho - PR - 22 de novembro de 2018 - 14:09:05h

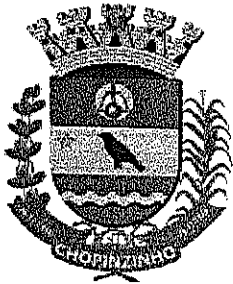
Marcos Rogério Ferri
 Tabelião




CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 08:50 SOB Nº 20186027427.
 PROTOCOLO: 186027427 DE 22/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805006392. NIRE: 41203223946.
 FRANCESCON PRESENTES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 29/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

0258



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº 033/1995

NOME FANTASIA: FRANCESCON - PRESENTES LTDA

RAZÃO SOCIAL: FRANCESCON - PRESENTES LTDA

CNPJ/CPF: 00.503.931/0001-02

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 111961

NR. CADASTRO: 333-0

(CNAE) ATIVIDADE PRINCIPAL:

4753900 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de

(CNAE) ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

4754701 Comércio varejista de móveis

4755502 Comércio varejista de artigos de armarinho

4755503 Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4756300 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

4759801 Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

4759899 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificado

ENDEREÇO: AV XV DE NOVENBRO
CENTRO


NR: 4210
85560-000

LOCAL E DATA: CHOPINZINHO, 16/04/2019

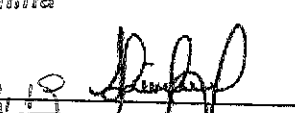
VALIDADE: 28/02/2020

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: LEIS MUNICIPAIS: 2493/2009 e 2740/2010.

Prefeitura Municipal de Sulina
Confere com o Original


Alvaro Denis Ceni Scolaro
Prefeito Municipal


Ediceia
Assinatura


Luciani Monteiro Cenci
Secretaria de Finanças

OBSERVAÇÕES: Sempre que houver alteração que modifique a categoria do estabelecimento, nome da firma, ou mudança de local, o licenciado deverá apresentar este título para efeito de registro. Este alvara é pessoal e intransfereível e deverá ser colocado obrigatoriamente em local bem visível do estabelecimento. É válido exclusivamente para o(s) ramo(s) de atividade acima especificado(s).

1000 47' 611 119,64

Lote Pagamento		
Pagamento em parcelas nas Casas Lotéricas até o valor do lote		
Município de Chopinzinho - PR		
R. Miguel Procópio Rural CNPJ: 76995414/0001-60		
Data Emissão	Número	
17/01/2019	14000000018764470-0	
Data Cancelamento	Código Censitário	
28/02/2019	1932/677890-9	
Ano:	2019	Valor: 119,64
Div.:	1	
Subdiv.:	1	
Parcela:	1	
Cad. Econômico		
3330		
Pagador CFF/CNPJ: 00.503.931/0001-02		
FRANCESCON - PRESENTES LTDA		
AV. XV DE NOVEMBRO 4210		

Recibo do Pagador

Lote:
Quadra:



Prefeitura Municipal de Sulina
Confere com o Original

Eduarda 20/01/19
Assinatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.503.931/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/03/1995
NOME EMPRESARIAL FRANCESCON - PRESENTES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 82.19-9-01 - Fotocópias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV XV DE NOVEMBRO	NÚMERO 4210	COMPLEMENTO SALA 03
CEP 85.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHOPINZINHO
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3242-1235	UF PR
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/09/2019 às 14:16:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

0261



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRANCESCON - PRESENTES LTDA
CNPJ: 00.503.931/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:02:27 do dia 24/04/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/10/2019.

Código de controle da certidão: **5067.E8E2.6A7C.2EE1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020111500-37

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.503.931/0001-02**
Nome: **FRANCESCON - PRESENTES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/10/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Chopinzinho - Paraná

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nome.....: FRANCESCON - PRESENTES LTDA
CPF/CNPJ.....: 00.503.931/0001-02
Endereço.....: AV XV DE NOVEMBRO
Bairro.....: CENTRO
Cidade.....: CHOPINZINHO

Número Cad...: 111961
RG/Inscr.....:
Número.....: 4210
UF.....: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos
OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NÃO CONSTA DÉBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida conforme Artigo 349 da Lei Municipal Nº 050/2009 de 18/12/2009.

Emitida em 30/07/2019.

Válida até 60 dias após a data de emissão desta.

Código/Ano da certidão.....: 3941/2019

Código de autenticidade da certidão: 282874430282874

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 30/07/2019.

5
4
0264

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 00.503.931/0001-02
Razão Social: FRANCESCON PRESENTES LTDA ME
Endereço: AV XV DE NOVEMBRO 4210 SALA 3 / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/08/2019 a 28/09/2019

Certificação Número: 2019083002215242763664

Informação obtida em 06/09/2019 16:17:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCESCON - PRESENTES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.503.931/0001-02

Certidão n°: 171927773/2019

Expedição: 06/05/2019, às 08:21:37

Validade: 01/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FRANCESCON - PRESENTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.503.931/0001-02, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

5

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Chopinzinho - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua 14 de Dezembro, 3615 - CEP 85.560-000 - Telefone: (46) 3242-1543

O Senhor é meu Pastor e nada me faltará. Guia pelas veredas da Justiça, por amor do seu Nome. SI 23

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201907301527526401141

**** RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo no Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

FRANCON PRESENTES LTDA

CNPJ: 00.503.931/0001-02

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 40 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

O referido é verdade e dá fé.

Chopinzinho/PR, terça-feira, 30 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Sulina
Confere com o Original

Edueia 26/08/19
Assinatura

Rodolfo Rafael da Conceição
auxiliar juramentado



Raquel Teixeira de Lima Dalmut
titular

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa, FRANCESCON – PRESENTES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 00.503.931/0001-02, com sede a Avenida XV de Novembro, 4210, CEP 85.560-000, Bairro Centro, em Chopinzinho, Estado do Paraná, forneceu equipamentos de material de expediente, papelaria e material escolar, demonstrando plena capacidade técnica, cumprindo todos os compromissos contratuais e apresentando ainda, pontualidade e eficiência no controle de qualidade. Sendo assim, este por sua vez, tem validade de 1 (um) ano, a contar de sua data de emissão.

Chopinzinho, 25 de Setembro de 2019.

Teresinha Golçalves

REPRESENTANTE LEGAL: TERESINHA GOLÇALVES

EMPRESA: TERESINHA GONÇALVES CONSTRUTORA

CNPJ nº 17.615.478/0001-29

Endereço: Comunidade de Água Branca, S/N, Sete Arroio, Chopinzinho - PR

C268



CNPJ: 00.503.931/0001-02

IE: 31201090-99

e-mail: financeirogrupovolfran@gmail.com

Chopinzinho

PR.

ANEXO IV DECLARAÇÃO

Referência:

Prefeitura Municipal de SULINA

Pregão Presencial nº 43/2019.

A empresa Francescon Presentes LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.503.931/0001-02, com sede no endereço Avenida XV de Novembro, 4210 Centro em Chopinzinho - PR, endereço eletrônico comprasmgrupovolfran@gmail.com, telefone (46) 3242-1814, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Volmei Francescon, portador do documento de identidade RG nº 5.142.746-7 e do CPF nº 694.878.479-87 DECLARA, sob as penas da lei, e para os devidos fins que:

I - não está sujeito a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

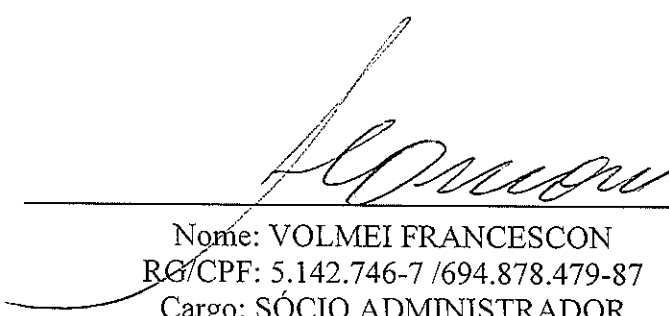
II - não teve (em nome da pessoa jurídica ou dos sócios administradores) contas desaprovadas ou julgadas irregulares pelos Tribunais de Contas, bem como não foi condenado por ato de improbidade administrativa; Não possui ainda (em nome da pessoa jurídica ou dos sócios administradores) aberto processo de falência, recuperação ou liquidação judicial ou extrajudicial;

III - não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, atendendo assim o disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999;

IV - nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL de numeração epigrafada e ainda recebemos e/ou obtivemos acesso a todos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação.

V - o preposto indicado para responder pela empresa durante a contratação como **Responsável** designado pela empresa para **Controle do Contrato** e sua execução, o qual procederá aos atos de comunicação formais e informais junto às Secretarias e Departamentos da Administração Municipal é o Sr. Volmei Francescon, Portador do RG 5.142.746-7 e CPF 694.878.479-87.

Chopinzinho, 23 de setembro de 2019.


Nome: VOLMEI FRANCESCON
RG/CPF: 5.142.746-7 / 694.878.479-87
Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR

0269

4
F 00.503.931/0001-02
FRANCESCON PRESENTES
LTDA - ME
Av. XV de Novembro, 4210 - Sala 03
Setor 000 Chopinzinho PR



CNPJ: 00.503.931/0001-02
IE: 31201090-99
e-mail: financeirogrupovolfran@gmail.com
Chopinzinho - PR.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO CONTENDO NOME E CPF DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA
EMPRESA

À

Prefeitura Municipal de Sulina, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 43/2019

1. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) **responsável legal da empresa** é o(a) Sr.(a) Volmei Francescon Portador(a) do RG nº 5.142.746-7 e CPF nº 694.878.479-87 Declaramos ainda outros dados da empresa:

NOME DA FANTASIA: Mundo Mágico Presentes

RAMO DE ATIVIDADE Nº: Material de Expediente, Papelaria, Material escolar.

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 3120109099

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 111961

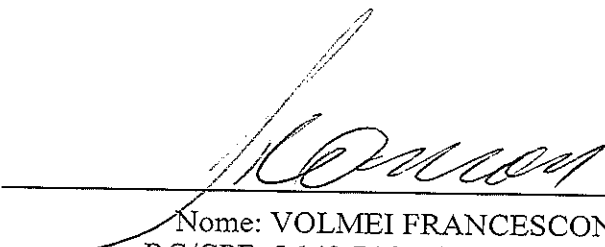
2. Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:


E-mail: comprasmgrupovolfran@gmail.com

Telefone: (46) 3242-1814

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Chopinzinho, 23 de setembro de 2019.


Nome: VOLMEI FRANCESCON
RG/CPF: 5.142.746-7 / 694.878.479-87
Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR

4

00.503.931/0001-027
FRANCESCON PRESENTES
LTD - ME
Av. XV de Novembro, 4210 - Sala 03
Chopinzinho - PR

C270 1

[Handwritten scribbles]

[Handwritten mark]

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

[Handwritten mark]

0271

8.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA: Caso esteja apresentado nos documentos de credenciamento não necessita apresentá-lo no envelope de Habilitação.

8.1.1. Registro comercial, para empresa individual;

8.1.2. Ato constitutivo, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;

8.1.3. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.1.4. Cópia do Alvará com validade vigente (**Nos casos onde o alvará não apresentar data de validade no documento, este ficará condicionado ao recolhimento de Taxa de Licença ou outra e deverá igualmente ser apresentada junto com o alvará.**) *ou*

8.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

8.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**) válido; *ou*

8.2.2. Prova de regularidade para com a Fazenda **Federal, Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; *ou*

8.2.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através do Certificado de Regularidade do **FGTS (CRF)** ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de entrega dos envelopes; *ou*

8.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (**CNDT**). *ou*

8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.3.1. Certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 120 (cento e vinte) dias da data prevista para apresentação dos envelopes; *ou*

8.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.4.1. Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter o licitante fornecido satisfatoriamente os materiais ou serviços pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação. *ou*

8.5. DECLARAÇÕES

8.5.1. Declaração contendo afirmação de: A) Inexistência de Fato Impeditivo de contratar com a Administração, B) que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme Lei nº. 9.854/99; C) Responsável técnico; D) que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; E) pleno atendimento aos requisitos de habilitação; tudo conforme modelo constante no ANEXO IV deste Edital. *ou*

8.5.2. Declaração contendo nome e CPF do Responsável Legal pela empresa (e-mail e telefone atualizados), conforme modelo – Anexo VI. *ou*

4

f



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Sulina

SECRETARIA DA FAZENDA
 DIVISÃO DA RECEITA

ALVARÁ DE LICENÇA

Nº 3230 / 2019

Pelo presente fica autorizada a concessão da licença para o estabelecimento abaixo, enquanto
 satisfeitas as exigências da legislação em vigor conforme requerimento protocolado sob
 Nº 14433 de 14/07/2005

Inscr. Municipal: 3230 Validade: 31/12/2019
 Nome: **FABLO COPATTI CARA - ME**
 Endereço: RUA ANTONIO CEOLIM 64 CENTRO
 Atividade: Comercio varejista especializado de equipamentos e sup Cód. Ativ: 4751201

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

	NORMAL	ESPECIAL
2ª À 6ª FEIRA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO CONFORME ART. 161 DA LEI 586/2009	
SÁBADOS		
DOMINGOS		
FERIADOS		

OBSERVAÇÕES:

Prefeitura Municipal de Sulina
 Confere com o Original

SULINA 01/03/2019

Ediciana
 Assinatura 2019/19

Paulo Per
 Prefeito Municipal

Secretaria da Fazenda



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.484.895/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/07/2005
NOME EMPRESARIAL FABLO COPATTI CARA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRETO INFORMATICA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 73.19-0-02 - Promoção de vendas 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ANTONIO CEOLIN	NÚMERO 64	COMPLEMENTO SALA 04
CEP 85.565-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SULINA
UF PR		TELEFONE (46) 3244-1235
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/07/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/09/2019 às 09:21:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FABLO COPATTI CARA
CNPJ: 07.484.895/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:09:32 do dia 18/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/01/2020.

Código de controle da certidão: **5B5C.2864.E72A.08D4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

5

4

0275



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020631568-74

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.484.895/0001-26
Nome: **FABLO COPATTI CARA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/01/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: 7484895000126
NOME.....: FABLO COPATTI CARA
CNPJ/CPF.....: 07.484.895/0001-26
ENDEREÇO....: RUA CORRESP. NÃO INFORMADA , O BAIRRO CORRESP. NÃO
MUNICÍPIO....: SULINA UF: PR

VALIDADE...: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.sulina.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em: 18/09/2019.
Válida até: 17/11/2019.
Ano/Número da certidão.....: 2019/334
Código de autenticidade da certidão: 487165825487165

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

5
4
0277

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.484.895/0001-26

Razão Social: FABLO COPATTI CARA

Endereço: RUA ANTONIO CEOLIN 64 / CENTRO / SULINA / PR / 85565-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

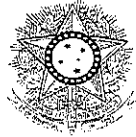
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/09/2019 a 13/10/2019

Certificação Número: 2019091402070792288935

Informação obtida em 18/09/2019 09:35:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FABLO COPATTI CARA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.484.895/0001-26

Certidão nº: 184153912/2019

Expedição: 18/09/2019, às 09:24:33

Validade: 15/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FABLO COPATTI CARA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.484.895/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SÃO JOÃO

SECRETARIA ÚNICA

SECRETARIA DO CÍVEL, DO CRIME E DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE
SÃO JOÃO

Certidão NEGATIVA - Falência e Concordata/Recuperação Judicial e Extrajudicial

Certifico, a pedido de parte interessada, que em consulta realizada na base de dados deste distribuidor, incluindo **APENAS** feitos referentes à **Falência e Concordata/Recuperação Judicial e Extrajudicial**, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

Nome	Descrição da Natureza Jurídica	CNPJ/CPF
Fabio Copatti Cara - ME	Micro Empresa	07.484.895/0001-26

No período compreendido desde 21/06/2012, data de instalação desta Comarca, até a presente data.

Sidinei dos Santos - Técnico Judiciário
São João, 29/08/2019 às 13h53min

Sidinei dos Santos
Técnico Judiciário
Mat. 52.487

Prefeitura Municipal de Sulina
Confere com o Original

Assinatura 24/09/2019
Assinatura



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO

CNPJ 80.869.886/0001-43

prefeitura@sulina.pr.gov.br

www.sulina.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **FABLO COPATTI CARA**, inscrita no CNPJ sob o número **07.484.895/0001-26**, estabelecida na Rua Antonio Dionisio Reichert, s/nº, Centro, no Município de Sulina, celebrou com esta municipalidade os Contratos administrativos:

- 42/2014, referente ao Pregão Presencial – Registro de Preços 20/2014, com início da vigência em 24/03/2014 com duração de 12 meses, cujo objeto foi **“REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE., ESPECIFICADOS NO ANEXO 1 DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SOB N.º 20/2014”**.
- 51/2015, referente ao Pregão Presencial – Registro de Preços 15/2015, com início da vigência em 07/05/2015 com duração de 12 meses, cujo objeto foi **“AQUISIÇÃO UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E MATERIAL DE COPA E COZINHA DESTINADO A USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SULINA-PR, POR MEIO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS”**.
- 60/2015, referente ao Pregão Presencial – Registro de Preços 16/2015, com início da vigência em 07/05/2015 com duração de 12 meses, cujo objeto foi **“AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE PAPELARIA, POR MEIO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS”**.
- 95/2016, referente ao Pregão Presencial – Registro de Preços 23/2016, com início da vigência em 07/08/2017 com duração de 12 meses, cujo objeto foi **“REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE PAPELARIA”**.
- 245/2017, referente ao Pregão Presencial – Registro de Preços 70/2017, com início da vigência em 14/08/2017 com duração de 12 meses, cujo objeto foi **“REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE PAPELARIA”**.
- 221/2017, referente ao Pregão Presencial – Registro de Preços 71/2017, com início da vigência em 14/08/2017 com duração de 12 meses, cujo objeto foi **“REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E MATERIAL DE COPA E**

Prefeitura Municipal de Sulina
Confere com o Original

Edúcia 20/08/19
Assinatura

6
0281



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br


COZINHA DESTINADO A USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SULINA-PR"

• 168/2018, referente ao Pregão Presencial – Registro de Preços 39/2018, com início da vigência em 03/08/2018 com duração de 12 meses, cujo objeto foi **"REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E MATERIAL DE COPA E COZINHA DESTINADO A USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SULINA-PR"**

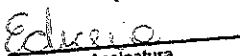
• 214/2018, referente ao Pregão Presencial – Registro de Preços 70/2018, com início da vigência em 27/09/2018 com duração de 12 meses, cujo objeto foi **"REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE PAPELARIA DESTINADO A USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SULINA-PR"**

Deste modo, em relação ao objeto referido atestamos a capacidade da empresa indicada, cuja qual prestou os serviços discriminados de modo satisfatório, tudo de acordo com as boas práticas exigidas e conforme cláusulas contratuais. Atesta ainda que, até o presente momento, nada consta em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Sulina, 18 de setembro de 2019.


ASSUCENA FULBER PREUSSLER
Diretora de Compras e Almoxarifado

Prefeitura Municipal de Sulina
Confere com o Original


Assinatura

20.09.19

0282

PRETO INFORMÁTICA

TE: 90349068-39

RUA ANTONIO CEOLIN, 64 – SALADA 04

SULINA – PR

TEL: (46) 84143993

E-MAIL: netsul_as@hotmail.com

ANEXO IV

Referência:

Prefeitura Municipal de SULINA

Pregão Presencial nº 43/2019.

A empresa FABLO COPATTI CARA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.484.895/0001-26, com sede no endereço RUA Antonio Ceolin, 64 – Sala 04, endereço eletrônico netsul_as@hotmail.com, telefone (46) 3244-1235, por intermédio de seu representante legal, o Sr Fablo Copatti Cara, portador do documento de identidade RG nº 6.576.264-1 e do CPF nº 041.231.209-38, DECLARA, sob as penas da lei, e para os devidos fins que:

I - não está sujeito a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

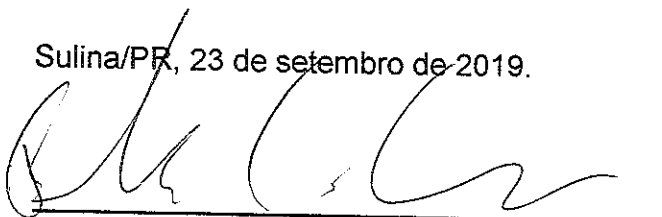
II – não teve (em nome da pessoa jurídica ou dos sócios administradores) contas desaprovadas ou julgadas irregulares pelos Tribunais de Contas, bem como não foi condenado por ato de improbidade administrativa; Não possui ainda (em nome da pessoa jurídica ou dos sócios administradores) aberto processo de falência, recuperação ou liquidação judicial ou extrajudicial;

III – não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, atendendo assim o disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999;

IV - nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL de numeração epígrafada e ainda recebemos e/ou obtivemos acesso a todos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação.

V - o preposto indicado para responder pela empresa durante a contratação como **Responsável** designado pela empresa para **Controle do Contrato** e sua execução, o qual procederá aos atos de comunicação formais e informais junto às Secretarias e Departamentos da Administração Municipal é o Sr Fablo Copatti Cara, Portador do RG 6.576.264-1 e CPF 041.231.209-38.

Sulina/PR, 23 de setembro de 2019.



FABLO COPATTI CARA

07.484.895/0001-26
FABLO COPATTI CARA
Rua Antonio Ceolin, 64 - Sala 04 - CEP 85565-000 - Sulina - PR

PRETO INFORMÁTICA

FABLO COPATTI CARA
CNPJ: 07.484.895/0001-26
IE: 90349068-39
RUA ANTONIO CEOLIN, 64 – SALADA 04
SULINA – PR
TEL: (46) 84143993
E-MAIL: netsul_as@hotmail.com

DECLARAÇÃO CONTENDO NOME E CPF DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA EMPRESA

À

Prefeitura Municipal de Sulina, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 43/2019

1. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) FABLO COPATTI CARA, Portador(a) do RG nº 6.576.264-1 e CPF nº 041.231.209-38.

Declaramos ainda outros dados da empresa:

NOME DA FANTASIA: PRETO INFORMÁTICA

RAMO DE ATIVIDADE Nº: 47.52-1-00, 47.53-9-00, 47.54-7-01, 47.59-8-99, 47.61-0-03, 47.63-6-01, 47.89-0-01, 61.10-8-03, 61.90-6-01, 73.19-0-02 e 95.11-8-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 90349068-39

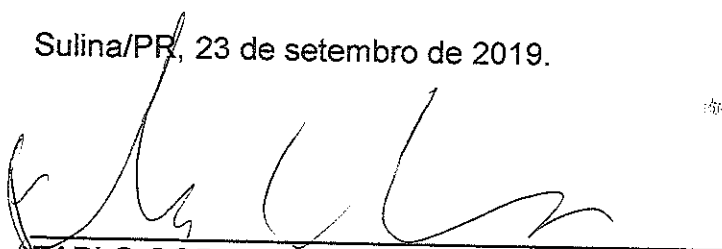
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 203230

2. Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: netsul_as@hotmail.com

Telefone: (46) 3244-1235

Sulina/PR, 23 de setembro de 2019.


FABLO COPATTI CARA
RG nº 6.576.264-1

07.484.895/0001-26
FABLO COPATTI CARA
Rua Antonio Ceolin, 64 - Sala 04 - CEP 85865-000 - Sulina - PR

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

0285

8.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA: Caso esteja apresentado nos documentos de credenciamento não necessita apresentá-lo no envelope de Habilitação.

8.1.1. Registro comercial, para empresa individual;

8.1.2. Ato constitutivo, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;

8.1.3. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.1.4. Cópia do Alvará com validade vigente **(Nos casos onde o alvará não apresentar data de validade no documento, este ficará condicionado ao recolhimento de Taxa de Licença ou outra e deverá igualmente ser apresentada junto com o alvará).** *ou*

8.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

8.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) válido; *ou*

8.2.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; *ou*

8.2.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de entrega dos envelopes; *ou*

8.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT). *ou*

8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.3.1. Certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 120 (cento e vinte) dias da data prevista para apresentação dos envelopes; *ou*

8.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.4.1. Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter o licitante fornecido satisfatoriamente os materiais ou serviços pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação. *ou*

8.5. DECLARAÇÕES

8.5.1. Declaração contendo afirmação de: A) Inexistência de Fato Impeditivo de contratar com a Administração, B) que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme Lei nº. 9.854/99; C) Responsável técnico; D) que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; E) pleno atendimento aos requisitos de habilitação; tudo conforme modelo constante no ANEXO IV deste Edital. *ou*

8.5.2. Declaração contendo nome e CPF do Responsável Legal pela empresa (e-mail e telefone atualizados), conforme modelo – Anexo VI *ou*



MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO
ESTADO DO PARANA

77.816.510/0001-66

R OCTAVIANO I DOS SANTOS, 1000 - CENTRO - FRANCISCO BELTRAO - PR

ALVARÁ Nº 114481

O MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO, conforme protocolo nº 1329/2008 de 26/03/2009, concede alvará de licença para localização a:

Nome BELINKI & SOUZA LTDA - ME CNPJ/CPF : 08.831.602/0001-47 Nome de Fantasia LIVRARIA E PAPELARIA CENTERBEL	
Localização R TENENTE CAMARGO 1015 Q 77 L 13 SL 01 VILA MARIA DELANI 85605.090 FRANCISCO BELTRAO - PR	
Atividades COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA, MATERIAL ESCOLAR, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, MATERIAIS DE LIMPEZA, VIDEO, E TODOS OS DEMAIS ITENS E SERVICOS PREVISTOS NA CLAUSULA TERCEIRA DO CONTRATO SOCIAL	
Horário de funcionamento Das 06:00 as 22:00	
Emitido em 12/12/2013	Valido até INDETERMINADO
Área total do imóvel 75,00 m²	Área utilizada pela empresa 75,00 m²
Observações MANTER O PRESENTE ALVARA EM LUGAR VISIVEL, CONFORME PARAGRAFO III, ART. 56 DA LEI 3361/2007	

- 1 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborçimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Salé pelo seu futuro.

Equilano Sistemas S/C Ltda

FRANCISCO BELTRAO, 12 de DEZEMBRO de 2013.

Dir. Dpto Adm Tributário

Secretário Municipal de Finanças

Cleomar Macagnan Dall'Agnolet
Dir. Depto Fiscalização

0287

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Rua: Francisco Beltrão, 1000 - Centro - Francisco Beltrão - Paraná - CEP: 85605-090 - Fone: (41) 3344-0001 - Fax: (41) 3344-0002

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.335/1984 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 66920701190936070200-1; Data: 07/01/2019 09:45:40

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Título: Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/01/2019 09:48:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1145657

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/01/2020 09:45:41 (hora local)**.

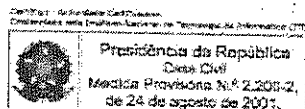
¹**Código de Autenticação Digital:** 66920701190936070200-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5f631d58f9946ddb7438f1dd9921c15d5ed483da03b8ab6e7af0fa5c4d7f4b0b154e7b21b2ff0a14d96affa6d3fb9585761a9219d8d19942558a34619239321





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66

Carnê de Atividade Econômica

Contribuinte BELINKI & SOUZA LTDA - ME LIVRARIA E PAPELARIA CENTERBEL		Telefone 46 3524 9076	CPF/CNPJ 08831603000147	Cadastro Mobiliário 114481
Endereço inscrição R TENENTE CAMARGO, 1015 - Q 77 L 13 SL 01 - VILA MARIA DELANI CEP: 85605090 Contador: NEUSA MARIA SCOTTI				
Atividades		Telefone: 524-1962		
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria	Ref. 2019 Vigilância Sanitária Ref. 2019 Taxa de Verificação	Detalhamento		52,67
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática				237,02
1622-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação				
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente				
Area utilizada 75,00				
Observações			Total Lançado em R\$	289,69
Vencimentos: 24/06/2019				
Ass: _____ CPF: _____ Local: _____ Data: ____/____/____				

Município de Francisco Beltrão - 77.816.510/0001-66

Parcela 1 / 1	Vencimento 24/06/2019
Código FEBRABAN 1619	
Espécie/Quantidade Moeda RS	
(=) Valor Documento	289,69
(-) Desconto até o vencimento	
(-) Outras Deduções	
(=) Mora/Multa	
(+) Outras Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Nosso Número/Código Documento	
Identificação GR: 6830694 Empresa do município: 114481	
Sacado BELINKI & SOUZA LTDA - ME	
Cedente Município de Francisco Beltrão - 77.816.510/0001-66	
Récua Sacado	

Município de Francisco Beltrão - 77.816.510/0001-66

Local Pagamento BB, BRADESCO, CEF, ITAU, LOTÉRICAS, SICOOB E SICREDI	Parcela 1 / 1	Vencimento 24/06/2019
Cedente Município de Francisco Beltrão - 77.816.510/0001-66	Código FEBRABAN 1619	
Data Emissão 25/04/2019	Identificação GR: 6830694	
Carteira	(=) Valor Documento	289,69
Espécie Moeda RS	(-) Desconto até o vencimento	
Quantidade Moeda	(-) Outras Deduções	
Valor Moeda	(=) Mora/Multa	
Instruções Multa: 0,1% ao dia até atingir o percentual de 10% Juros: 1% ao mês Correção Monetária: Variação da URMPB	(+) Outras Acréscimos	
	(=) Valor Cobrado	
BELINKI & SOUZA LTDA - ME		
R TENENTE CAMARGO, 1015 - Q 77 L 13 SL 01 - VILA MARIA DELANI		
CEP: 85605090 Francisco Beltrão - PR		
81740000002-9	896891619201-7	90624078003-9
50006830694-2	Equipamento	87H 500.2055m

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.336/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 emitido e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 66922904190829350266-1; Data: 29/04/2019 08:31:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM04719-EZQR;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

0289



Comprovante de pagamento com código de barras

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	BELINKI E SOUZA LTDA
Conta de débito:	601 / 003 / 00004487-5

Representação numérica do código de barras:			
817400000029	896916192017	906240780039	500068306942

Convênio:	PM DE FRANCISCO BELT
Valor:	289,69
Data de vencimento:	26/04/2019

Data de débito:	26/04/2019
Data/hora da operação:	26/04/2019 16:48:58

Código da operação:	00472557
Chave de segurança:	1VX64NYYCS40NL71

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

0290

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 86.976-9
 Av. Presidente Kennedy, 1114 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 51010-000 - www.joazevedobastos.com.br - Fone: (33) 3244-1111

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 66922904190829350266-2; Data: 29/04/2019 08:31:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM04718-R4C9;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/04/2019 13:56:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1233191

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/04/2020 08:31:38 (hora local)**.

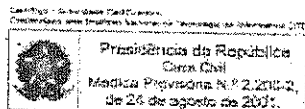
¹**Código de Autenticação Digital:** 66922904190829350266-1 a 66922904190829350266-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbcb18d43792db29fc29eb7818878a7512cb9dcb1aef4addac378a54f67543370b154e7b21b2ff0a14d96affa6d3fb958863d4b6e439db9be80271238a86f10e9





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.831.603/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/05/2007
NOME EMPRESARIAL BELINKI & SOUZA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIVRARIA E PAPELARIA CENTERBEL		FORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 82.19-9-01 - Fotocópias 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 59-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TENENTE CAMARGO	NÚMERO 1015	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.605-090	BAIRRO/DISTRITO VILA MARIA DELANI	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3524-9076	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/05/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia 10/09/2019 às 15:29:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

0292



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.831.603/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/05/2007	
NOME EMPRESARIAL BELINKI & SOUZA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R TENENTE CAMARGO	NÚMERO 1015	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 85.605-090	BAIRRO/DISTRITO VILA MARIA DELANI	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3524-9076		
FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/05/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia 10/09/2019 às 15:29:55 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **BELINKI & SOUZA LTDA**
CNPJ: **08.831.603/0001-47**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:30:53 do dia 29/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/01/2020.

Código de controle da certidão: **5DF0.939E.D404.056D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020527995-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.831.603/0001-47**
Nome: **BELINKI & SOUZA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/12/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº19492/2019

RAZÃO SOCIAL: BELINKI E SOUZA LTDA

CNPJ: 08.831.603/0001-47

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 114481

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9040462993

ALVARÁ:

ENDEREÇO: RUA TENENTE CAMARGO, 1015 - Q 77 L 13 SL 01 - P KENNEDY CEP: 85605090 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Serviços de encadernação e plastificação, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 12/08/2019

DATA DE VALIDADE: 11/10/2019

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHCJTX98PC9U

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 12/08/2019 - 07:12:01
Qualquer rasura invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.831.603/0001-47

Razão Social: BELINKI SOUZA LTDA

Endereço: RUA TENENTE CAMARGO 1079 SALA 02 / VILA MARIA DELANI /
FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

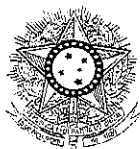
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/09/2019 a 02/10/2019

Certificação Número: 2019090303045619832937

Informação obtida em 17/09/2019 11:28:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BELINKI & SOUZA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.831.603/0001-47

Certidão nº: 170939650/2019

Expedição: 15/04/2019, às 08:13:39

Validade: 11/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BELINKI & SOUZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.831.603/0001-47, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90404629-93	08.831.603/0001-47	05/2007

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	BELINKI & SOUZA LTDA
Título do Estabelecimento	LIVRARIA E PAPELARIA CENTERBEL
Endereço do Estabelecimento	RUA TENENTE CAMARGO, 1015, SALA 01 - VILA MARIA DELANI - CEP 85605-090 FONE: (46) 3524-5439
Município de Instalação	FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 05/2007 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

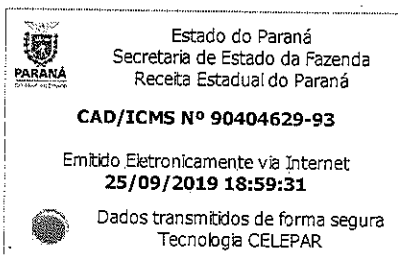
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	040.508.269-09	PAULO RODRIGO DE SOUZA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	049.698.669-45	ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 25/10/2019.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



0299

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Tenente Camargo, 2112 - Centro - Francisco Beltrão/PR - CEP: 85601-610 - Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

BELINKI & SOUZA LTDA - ME
CNPJ: 08.831.603/0001-47

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 27 de Agosto de 2019 às 14:26:27.


Alessandra Marta Fischborn
Analista Judiciária



ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

ECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

ECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais. Assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** a responsabilidade técnica e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/09/2019 10:02:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos poderá ser solicitado diretamente a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1354505

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/09/2020 09:10:35 (hora local)**.

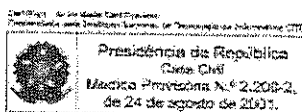
Código de Autenticação Digital: 66922309190907340605-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

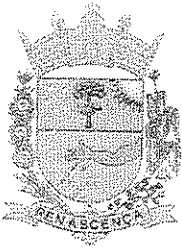
Referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc9fa6820b342a844c9bbe9e81efb388cba368e04528eaa7ca4c097cfda62c758b154e7b21b2ff0a14d96affa6d3fb95869fe45f97180f69db09a7a818d1e578



0301



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito que a empresa Belinki & Souza Ltda. Estabelecida à Rua Tenente Camargo, 1015, Bairro Presidente Kennedy, Francisco Beltrão - Pr, portadora do C.N.P.J 08.831.603.0001-47, Inscrição Estadual nº 90404629-93 forneceu para a **MUNICÍPIO DE RENASCENÇA**, inscrita no CNPJ 76.205.681/0001-96, situada na R GETÚLIO VARGAS, CENTRO, município de RENASCENÇA, Estado do Paraná, toda linha de material de expediente, produtos e suprimentos de informática (papeis, envelopes, pastas, canetas, lápis, cartuchos, impressoras, computadores, monitores, produtos de rede entre outros), conforme os itens ganhos em licitação, no período de 2014 até a presente data.

Declaramos que a empresa forneceu de forma satisfatória, com qualidade, e em prazos previstos.

Por ser verdade, firmamos a presente, em uma única via, válida no original/fotocópia autenticada.



Renascença, em 27 de março de 2019.


Lessir Canani Bortoli

Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA
CNPJ 76.205.681/0001-96
Rua Getúlio Vargas, 901 - Fone/Fax (46) 3558-8300
CEP 85610-000 - Renascença - PR
www.renascenca.pr.gov.br

0302

	CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.8700 Av. Presidente Getúlio Vargas, 1041 - Bairro Presidente Kennedy - Francisco Beltrão - PR - CEP 85610-000 - Fone: (46) 3558-8300
Autenticação Digital	
<small>De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.355/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 emitido e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e conteúdo deste ato. O referido é verdadeiro. Dou fé.</small>	
Cód. Autenticação: 66922703191659510286-1; Data: 27/03/2019 17:03:44	
	Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1H68589-5469; Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Valor Aceite de Mirante Cavalcanti Título	Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/04/2019 18:28:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1208987

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/04/2020 18:26:27 (hora local)**.

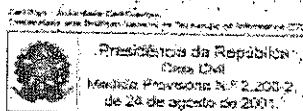
¹**Código de Autenticação Digital:** 66922703191659510286-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcc71d46f1a9e03e6dd9f1383f4da987dc29140292075ff04ef7cb9c9553f0ee8b154e7b21b2ff0a14d96affa6d3fb95818fe0a110ae5aabf10653d8dc6d5c81d





centerbel
www.centerbel.com
centerbelfb@hotmail.com

Fone: (48)
3524-9076
Rua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PR
Em frente ao Italo Supermercado Centro

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Referência:

Prefeitura Municipal de SULINA
Pregão Presencial nº 43/2019.

A empresa **Belinki & Souza Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF nº . 08.831.603/0001-47**, com sede no endereço Rua Tenente Camargo, 1015 Bairro Pres. Kennedy, Fco Beltrão – Pr, endereço eletrônico centerbelfb@hotmail.com, telefone 46-3524-9076, por intermédio de seu representante legal, o Sr **PAULO RODRIGO DE SOUZA**, portador do documento de identidade RG nº 84369420 e do CPF nº 040.508.269-09, DECLARA, sob as penas da lei, e para os devidos fins que:

I - não está sujeito a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II – não teve (em nome da pessoa jurídica ou dos sócios administradores) contas desaprovadas ou julgadas irregulares pelos Tribunais de Contas, bem como não foi condenado por ato de improbidade administrativa; Não possui ainda (em nome da pessoa jurídica ou dos sócios administradores) aberto processo de falência, recuperação ou liquidação judicial ou extrajudicial;

III – não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, atendendo assim o disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999;

IV - nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL de numeração epígrafada e ainda recebemos e/ou obtivemos acesso a todos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação.

V - o preposto indicado para responder pela empresa durante a contratação como **Responsável** designado pela empresa para **Controle do Contrato** e sua execução, o qual procederá aos atos de comunicação formais e informais junto às Secretarias e Departamentos da Administração Municipal é o Sr **PAULO RODRIGO DE SOUZA**, Portador do RG 84369420 e do CPF nº 040.508.269-09.

Francisco Beltrão, 23 de setembro de 2019.

08.831.603/0001-47
BELINKI & SOUZA
LTDA.
Rua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PR
Tel: 46.3524-9076
RG/CPF: 84369420/040.508.269-09
PAULO RODRIGO DE SOUZA
RESPONSÁVEL DA EMPRESA

0304



centerbel
www.centerbel.com
centerbelfb@hotmail.com

Fone: (46)
3524-9076
Rue Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PR
Em frente ao Italo Supermercado Centro

ANEXO VI

DECLARAÇÃO CONTENDO NOME E CPF DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA EMPRESA

À
Prefeitura Municipal de Sulina, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 43/2019

1. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) **responsável legal da empresa** é o(a) Sr.(a) PAULO RODRIGO DE SOUZA, Portador(a) do RG nº 84369420 e do CPF nº 040.508.269-09.

Declaramos ainda outros dados da empresa:

NOME DA FANTASIA: LIVRARIA E PAPELARIA CENTERBEL

RAMO DE ATIVIDADE Nº: 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 90404629-93

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 08.831.603/0001-47

2. Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: centerbelfb@hotmail.com

Telefone: (46)3524-9076

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Francisco Beltrão, 23 de setembro de 2019.

PAULO RODRIGO DE SOUZA
RG/CPF: 84369420/040.508.269-09
RESPONSÁVEL DA EMPRESA

08.831.603/0001-477
BELINKI & SOUZA
LTDA.

Rue Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PR
Tel.: 46.3524-9076

0305

~~Handwritten scribbles~~

~~Handwritten scribbles~~

~~Handwritten scribbles~~

~~Handwritten scribbles~~

~~Handwritten scribbles~~

0306

8.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA: Caso esteja apresentado nos documentos de credenciamento não necessita apresentá-lo no envelope de Habilitação.

8.1.1. Registro comercial, para empresa individual;

8.1.2. Ato constitutivo, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;

8.1.3. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.1.4. Cópia do Alvará com validade vigente (**Nos casos onde o alvará não apresentar data de validade no documento, este ficará condicionado ao recolhimento de Taxa de Licença ou outra e deverá igualmente ser apresentada junto com o alvará.**) *OK*

8.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

8.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) válido; *OK*

8.2.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; *OK*

8.2.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de entrega dos envelopes; *OK*

8.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT). *OK*

8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.3.1. Certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 120 (cento e vinte) dias da data prevista para apresentação dos envelopes; *OK*

8.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.4.1. Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter o licitante fornecido satisfatoriamente os materiais ou serviços pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação. *OK*

8.5. DECLARAÇÕES

8.5.1. Declaração contendo afirmação de: A) inexistência de Fato Impeditivo de contratar com a Administração, B) que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme Lei nº. 9.854/99; C) Responsável técnico; D) que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; E) pleno atendimento aos requisitos de habilitação; tudo conforme modelo constante no ANEXO IV deste Edital. *OK*

8.5.2. Declaração contendo nome e CPF do Responsável Legal pela empresa (e-mail e telefone atualizados), conforme modelo – Anexo VI *OK*

3



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
TRIBUTAÇÃO

Empresa **Fácil**

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 119/2015

Nome Fantasia: LOJAS SAO FRANCISCO

Razão Social: AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

CNPJ: 23.837.209/0001-00

Inscrição Municipal: 3424090

Atividade Principal: 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais (Exerce no endereço), 4783-1/01 - Comércio varejista de artigos de joalheria (Exerce no endereço), 4761-0/01 - Comércio varejista de livros (Exerce no endereço), 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes (Exerce no endereço), 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas (Exerce no endereço), 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Exerce no endereço), 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Exerce no endereço), 4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos (Exerce no endereço), 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico (Exerce no endereço), 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (Exerce no endereço), 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (Exerce no endereço), 4785-7/01 - Comércio varejista de antiguidades (Exerce no endereço), 4783-1/02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria (Exerce no endereço), 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (Exerce no endereço), 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Exerce no endereço), 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (Exerce no endereço), 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Exerce no endereço), 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Exerce no endereço), 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Exerce no endereço), 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Exerce no endereço), 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência (Exerce no endereço), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Exerce no endereço), 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados (Exerce no endereço), 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (Exerce no endereço), 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Exerce no endereço), 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Exerce no endereço), 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos (Exerce no endereço), 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos (Exerce no endereço), 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros (Exerce no endereço), 4713-0/01 - Lojas de departamentos ou magazines (Exerce no endereço), 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida (Exerce no endereço), 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Exerce no endereço), 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem (Exerce no endereço), 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Exerce no endereço), 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas (Exerce no endereço), 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Exerce no endereço), 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens (Exerce no endereço), 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Exerce no endereço), 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (Exerce no endereço), 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis (Exerce no endereço), 4679-6/02 - Comércio atacadista de

mármore e granitos (Exerce no endereço), 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Exerce no endereço), 8219-9/01 - Fotocópias (Exerce no endereço), 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (Exerce no endereço), 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Exerce no endereço), 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (Exerce no endereço), 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Exerce no endereço), 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Exerce no endereço), 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho (Exerce no endereço), 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica (Exerce no endereço), 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (Exerce no endereço), 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Exerce no endereço), 4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios (Exerce no endereço), 4789-0/03 - Comércio varejista de objetos de arte (Exerce no endereço), 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines (Exerce no endereço), 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Exerce no endereço), 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Exerce no endereço), 1414-2/00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção (Exerce no endereço), 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (Exerce no endereço), 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Exerce no endereço), 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Exerce no endereço), 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (Exerce no endereço), 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço), 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Exerce no endereço), 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (Exerce no endereço), 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Exerce no endereço), 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Exerce no endereço), 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas (Exerce no endereço)

Município: Itapejara d'Oeste **Endereço:** AVENIDA MANOEL RIBAS, 300, SALA 01, CENTRO

CEP: 85580000

Local e data: Itapejara d'Oeste, quarta, 24 de agosto de 2016

Vencimento:

VALDECIR FRANCISCO VIEIRA

Secretaria Municipal de Tributação

Observação

*ESSE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEVERÁ SER PAGO TODO ANO E SOMENTE POSSUIRÁ VALIDADE MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL ATUALIZADA.

Código de Autenticidade: **16SCAGGME9**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO VALDECIR FRANCISCO VIEIRA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



Prefeitura de

Itapejara D'Oeste

Documento de Arrecadação Municipal - DAM

Recibo do Pagador

Beneficiário P.M. Itapejara D'Oeste Pr - CNPJ 76.985.430/0001-52 Av. Manoel Ribas, 620, CEP: 85590-000	Aut.Cód. Cedente 2169-5/6228-6	Nr. do Documento 1499/2019	Nosso Número 31141230014990999	Vencimento 17/09/2019
---	--------------------------------	----------------------------	--------------------------------	-----------------------

Pagador
 CADASTRO: 342409-0 CADASTRO ECONÔMICO
 NOME.....: AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME CPF/CNPJ: 23.837.209/0001-00
 ENDEREÇO: MANOEL RIBAS NR: 300 - CENTRO
 CIDADE...: ITAPEJARA D'OESTE PR

ANO	P DIVIDA	VENCIMENTO	VLR ORIG	CORR	MULTA	JURO	VLR CORRIG
2019	1 Taxa de Localiz	30/04/2019	640,96	,00	64,09	32,06	737,11

NN: 31141230014990999

00190.00009 03114.123007 14990.999170 8 80150000073711

DATA DA EMISSÃO: 17/09/2019

SUBTOTAL PÁGINA 1/ 1:	737,11
VALOR ACUMULADO.....:	737,11
TOTAL GERAL A PAGAR...:	737,11

17/09/2019 14:32:03
 49773052 BANCO DO BRASIL 0293

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.
 00190000990311412300714990999170800150000073711
 BENEFICIÁRIO:
 MUNICIPIO DE ITAPEJARA D'OESTE
 NOME FANTASIA:
 MUNICIPIO DE ITAPEJARA D'OESTE
 CNPJ: 76.985.430/0001-52
 PAGADOR:
 AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME
 CPF: 23.837.209/0001-00

NOSSO NUMERO 31141230014990999
 CONVENIO 03114123
 DATA DE VENCIMENTO 17/09/2019
 DATA DO PAGAMENTO 17/09/2019
 VALOR DO DOCUMENTO 737,11
 VALOR COBRADO 737,11

NR. AUTENTICACAO A.F82.CCA.989.E61.108
 LETA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Prefeitura Municipal de Sulina
Confere com o Original

Assinatura

310



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.837.209/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/12/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AUGUSTO HENRIQUE ALVES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOJAS SAO FRANCISCO	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.54-7-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 47.44-0-02 - Comércio varejista de artigos de joalheria 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV MANOEL RIBAS	NÚMERO 300	COMPLEMENTO SALA 01
--------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 85.580-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAJEJARA D'OESTE	UF PR
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@ARGOSCONTABILIDADE.COM.BR	TELEFONE (46) 3536-7472
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/09/2019 às 14:00:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
23.837.209/0001-00
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
14/12/2015

NOME EMPRESARIAL
AUGUSTO HENRIQUE ALVES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
AV MANOEL RIBAS

NÚMERO
300

COMPLEMENTO
SALA 01

CEP
85.580-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
ITAPEJARA D'OESTE

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ATENDIMENTO@ARGOSCONTABILIDADE.COM.BR

TELEFONE
(46) 3536-7472

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
14/12/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/09/2019 às 14:00:51 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
23.837.209/0001-00
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
14/12/2015

NOME EMPRESARIAL
AUGUSTO HENRIQUE ALVES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
82.19-9-01 - Fotocópias
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
46.85-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
AV MANOEL RIBAS

NÚMERO
300

COMPLEMENTO
SALA 01

CEP
85.580-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
ITAPEJARA D'OESTE

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ATENDIMENTO@ARGOSCONTABILIDADE.COM.BR

TELÉFONE
(46) 3536-7472

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
14/12/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/09/2019 às 14:00:51 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.837.209/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/12/2015
NOME EMPRESARIAL AUGUSTO HENRIQUE ALVES		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.85-7-01 - Comércio varejista de antigüidades 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV MANOEL RIBAS	NÚMERO 300	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.580-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAJEJARA D'OESTE
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@ARGOSCONTABILIDADE.COM.BR		UF PR
TELEFONE (46) 3536-7472		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/09/2019 às 14:00:51 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AUGUSTO HENRIQUE ALVES

CNPJ: 23.837.209/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:39:51 do dia 24/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/03/2020.

Código de controle da certidão: **7131.D7DB.15D1.DAA8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020625530-71

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.837.209/0001-00**
Nome: **AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/01/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.837.209/0001-00

Razão Social: AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME

Endereço: AV MANOEL RIBAS 300 SL 01 / CENTRO / ITAPEJARA D'OESTE / PR /
85580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

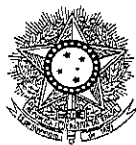
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/09/2019 a 07/10/2019

Certificação Número: 2019090801413102128862

Informação obtida em 17/09/2019 11:59:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUGUSTO HENRIQUE ALVES

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.837.209/0001-00

Certidão n°: 184011464/2019

Expedição: 17/09/2019, às 11:57:01

Validade: 14/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AUGUSTO HENRIQUE ALVES (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 23.837.209/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85501-560 - Pato Branco - Paraná

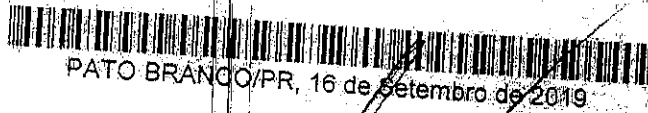
TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

CNPJ 23.837.209/0001-00, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 16 de Setembro de 2019

DILMAR ALUIZIO VERONESE



SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópias
FRB40677

SERVIÇO DISTRITAL
ITAPEJARA D'OESTE
Arrando Ferrari, 613 - Centro
810 - Itapejara D'Oeste - PR

VERIFICADA A
AUTENTICIDADE
deste fotocópia conferida com o documento original apresentado.

25 SET 2019

Everton Zanella
Substituto
portaria Nº 50/2017

Prefeitura Municipal de Sulina
Confere com o Original

Edueis 26.09.19
Assinatura

Custas = R\$ 32,73
Página 0001/0001

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

0520

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85501-560 - Pato Branco - Paraná

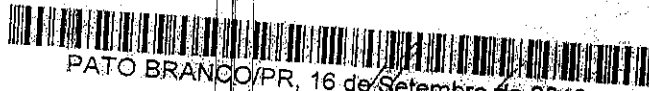
TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de **FALÊNCIA E CONCORDATA**, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

CNPJ 23.837.209/0001-00, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 16 de Setembro de 2019

DILMAR ALUIZIO VERONESE



SERVIÇO DISTRITAL
ITAPEJARA D'OESTE
Fernando Ferrari, 613 - Centro
810-000 - Itapejara D'Oeste - PR

AUTENTICIDADE
Este documento confere a autenticidade da cópia em relação ao documento original apresentado.

Itapejara D'Oeste, 25 SET, 2019

Everton Zanella
Everton Zanella
Substituto
Portaria Nº 50/2017

Prefeitura Municipal de Sulina
Confere com o Original

Edicéia 26/09/19
Assinatura

Custas = R\$ 32,73
Página 0001/0001

VALIDO EM TODO TERRITORIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERACAO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

0321

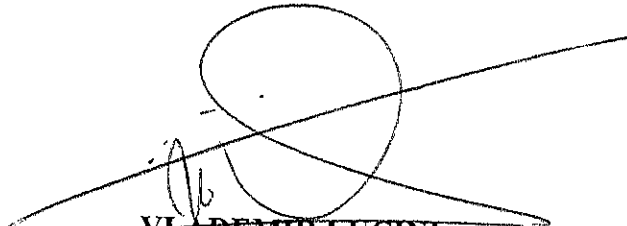
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, e para participar de licitação, que a empresa **Augusto Henrique Alves – Me**, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **23.837.209/0001 – 00**, com sede à Avenida Manoel Ribas, nº 300, no município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, é fornecedora IDÔNEA, no fornecimento de **Material de Expediente e papelaria**, para os departamentos da Administração Municipal, atendendo sempre os prazos estipulados e a especificação dos itens adquiridos.

Atestamos ainda, que os materiais/mercadorias, foram entregues corretamente e nos dias estipulados, conforme cronograma estabelecido pelo Município e a empresa, referentess ao contrato nº 2237/2017. As mercadorias, foram de qualidade satisfatória, suprimdo as necessidades.

Sendo a expressão da verdade, atenciosamente.

Itapejara D'Oeste, 25 (vinte e cinco) de setembro de 2019.


VLADEMIR LUCINI
DIR. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto nº 005/2019

Profetura Municipal de Sulina
Confere com o Original

Edicéia 26/09/19
Assinatura

5
C322

AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

CNPJ: 23.837.209/0001-00 INSC. ESTADUAL: 90710490-75
AVENIDA MANOEL RIBAS, 300 ITAPEJARA D' OESTE-PR 85580-000

ANEXO IV MODELO DE DECLARAÇÃO

Referência:

Prefeitura Municipal de SULINA
Pregão Presencial nº 43/2019

A empresa SCHNEIDER E CHENET LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.837.209/0001-00, com sede no endereço AV MANOEL RIBAS CENTRO ITAPEJARA D OESTE – PR, telefone 46 35261624, fax 46 35261437, por intermédio de seu representante legal, o Sr AUGUSTO HENRIQUE ALVES, portador do documento de identidade RG nº 105541350 e do CPF nº 097.059.189-61, DECLARA, sob as penas da lei, e para os devidos fins que:

I - não está sujeito a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II – não teve (em nome da pessoa jurídica ou dos sócios administradores) contas desaprovadas ou julgadas irregulares pelos Tribunais de Contas, bem como não foi condenado por ato de improbidade administrativa; Não possui ainda (em nome da pessoa jurídica ou dos sócios administradores) aberto processo de falência, recuperação ou liquidação judicial ou extrajudicial;

III – não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, atendendo assim o disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999;

IV - nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL de numeração epigrafada e ainda recebemos e/ou obtivemos acesso a todos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação.

V- o preposto indicado para responder pela empresa durante a contratação como **Responsável** designado pela empresa para **Controle do Contrato** e sua execução, o qual procederá aos atos de comunicação formais e informais junto às Secretarias e Departamentos da Administração Municipal é o Sr ROSANE SALETE CHENET ALVES, Portador do RG 4924563-7 e CPF 840.098.379-34

ITAPEJARA D OESTE, 25 setembro de 2019.

Augusto Henrique Alves

AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME

Augusto Henrique Alves

CPF: 097.059.189-61

RG: 105541350

23.837.209/0001-00
AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME
AV. MANOEL RIBAS, 300 - SALA 01
CENTRO - CEP 85580-000
ITAPEJARA D'OESTE - PR

0323

AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

CNPJ: 23.837.209/0001-00 INSC. ESTADUAL: 90710490-75
AVENIDA MANOEL RIBAS, 300 ITAPEJARA D' OESTE-PR 85580-000

ANEXO VI

DECLARAÇÃO CONTENDO NOME E CPF DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA EMPRESA

À

Prefeitura Municipal de Sulina, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 43/2019

1. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) **responsável legal da empresa** é o Sr AUGUSTO HENRIQUE ALVES, portador do documento de identidade RG nº 105541350 e do CPF nº 097.059189-61

NOME DA FANTASIA: LOJAS SÃO FRANCISCO

RAMO DE ATIVIDADE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
--

P

0324

AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

CNPJ: 23.837.209/0001-00 INSC. ESTADUAL: 90710490-75
AVENIDA MANOEL RIBAS, 300 ITAPEJARA D' OESTE-PR 85580-000

47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
82.19-9-01 - Fotocópias
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.85-7-01 - Comércio varejista de antiguidades
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 90710490-75

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 3424090

2. Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: augustohenriquealvesme@gmail.com

Telefone: (46) 3526-1437

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

ITAPEJARA D OESTE, 25 setembro de 2019.

23.837.209/0001-00
AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME
AV. MANOEL RIBAS, 300 - SALA 01
CENTRO - CEP 85580-000
ITAPEJARA D'OESTE - PR

Augusto Henrique Alves
AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME
Augusto Henrique Alves
CPF: 097.059.189-61
RG: 105541350

0325

AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

CNPJ: 23.837.209/0001-00 INSC. ESTADUAL: 90710490-75
AVENIDA MANOEL RIBAS, 300 ITAPEJARA D' OESTE-PR 85580-000

À
Prefeitura Municipal de SULINA
Comissão Permanente de Licitações
Nesta.

Declaramos que o preço da proposta inclui todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais e serviços, encargos sociais, fretes e quaisquer outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

ITAPEJARA D OESTE, 25 setembro de 2019.

Augusto Henrique Alves

AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME

Augusto Henrique Alves

CPF: 097.059.189-61

RG: 105541350

23.837.209/0001-00

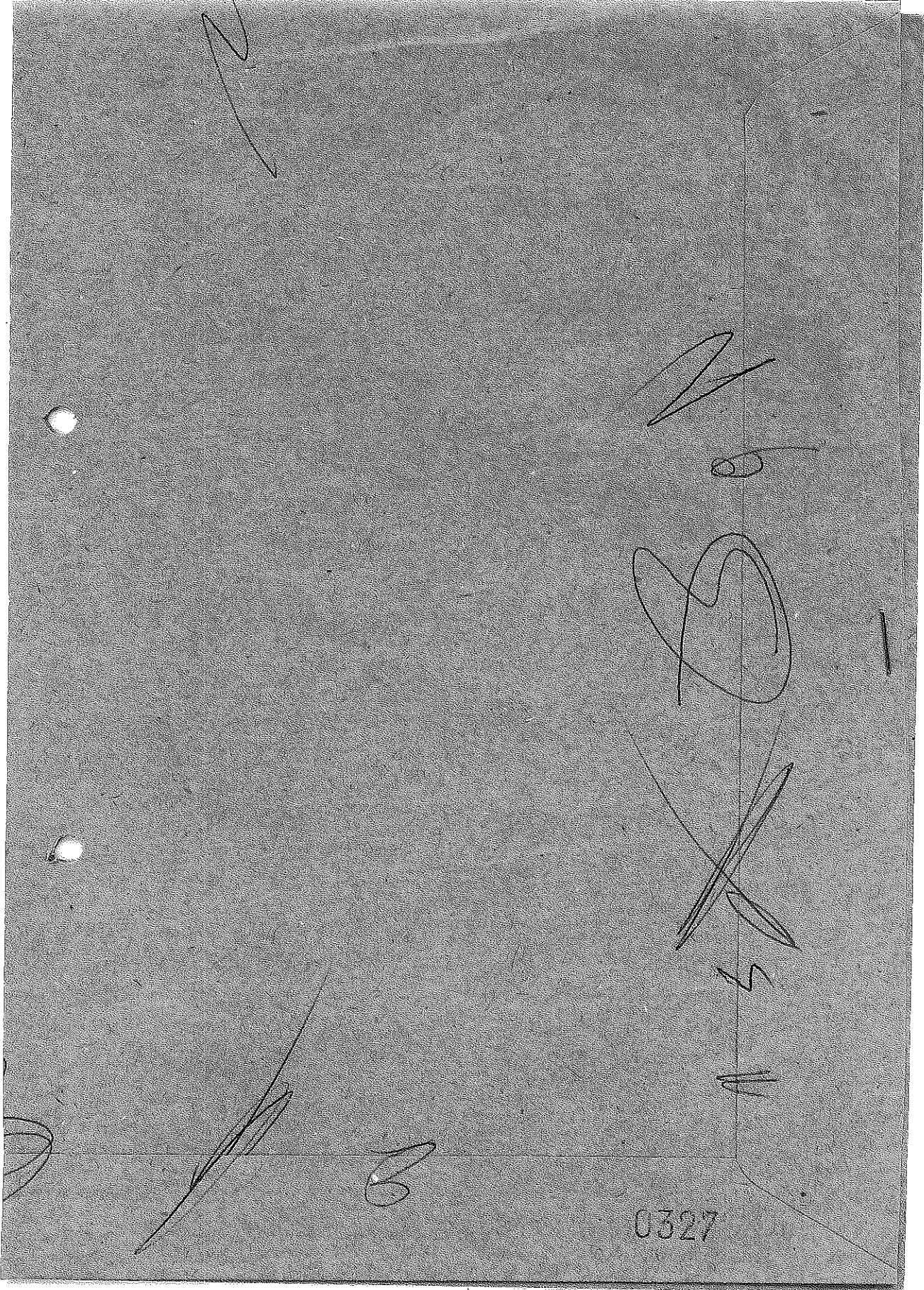
AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME

AV. MANOEL RIBAS, 300 - SALA 01

CENTRO - CEP 85580-000

ITAPEJARA D'OESTE - PR

0326



0327

05.621.193/0001
ROSTECA - COMERCIO
APARELHOS ELETRONIC
LIDA - ME
RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01
CENTRO - DOIS VIZINHOS
55660-00
PIRA

0328

[Handwritten signature]

0329

[Handwritten signature]

[Vertical handwritten signature]

[Small handwritten mark]



PREGÃO Nº 43/2019

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO, CONTENDO A PROPOSTA COMERCIAL E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO 43/2019

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE PAPELARIA DESTINADO A USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SULINA-PR".

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de 2019, às 13:30 horas, na sala do Departamento de Licitações, da Prefeitura Municipal de Sulina, estado do Paraná, presente a Pregoeira Oficial do Município, Sra. Ediceia Schaefer Rosa, bem como a equipe de apoio, designada pela portaria nº 02/2019, para realizar os procedimentos licitatórios desta prefeitura Municipal, foi retornada a sessão para etapa de lances e abertura dos envelopes da documentação de habilitação das proponentes, autorizada pelo senhor Prefeito Municipal, através do comunicado interno, devidamente revisada pela assessoria Jurídica. A comissão atestou o comparecimento dos seguintes licitantes:

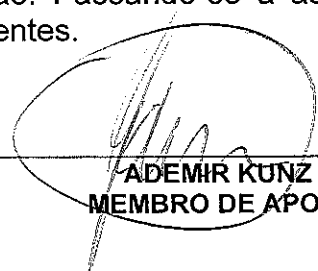
FORNECEDOR	CNPJ/MF
FRANCESCON E PRESENTES LTDA	00.503.931/0001-02
FABLO COPATTI CARA	07.484.895/0001-26
BELINKI E SOUZA LTDA	08.831.603/0001-47

Deu-se então início a etapa dos lances verbais, tendo-se o resultado final de:

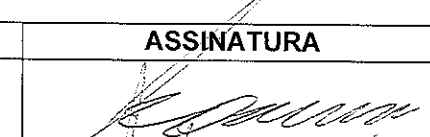
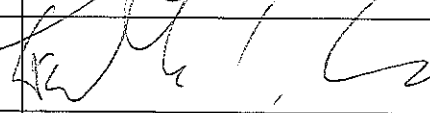
FORNECEDOR	CNPJ/MF	VALOR TOTAL R\$
FRANCESCON E PRESENTES LTDA	00.503.931/0001-02	25.731,35
FABLO COPATTI CARA	07.484.895/0001-26	15.661,00
BELINKI E SOUZA LTDA	08.831.603/0001-47	16.248,00
AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME	23.837.209/0001-00	14.186,10
TOTAL GERAL R\$		71.527,45

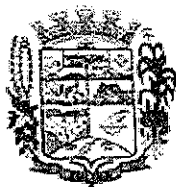
Encerrou-se assim a fase de classificação e deu-se início a fase de verificação de documentos, estando as empresas habilitadas. Não houve manifestação expressa por parte dos representantes nem intenção de interposição de recursos, a Pregoeira adjudicou os itens, objeto da Licitação às empresas identificadas no Mapa de preços, como vencedoras. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião. Passando-se à assinatura da presente Ata pela Comissão de Licitação, e demais presentes.


GELSO ROBERTO CHIOQUETTA
MEMBRO DE APOIO


ADEMIR KUNZ
MEMBRO DE APOIO


EDICEIA SCHAEFER ROSA
PREGOEIRA

FORNECEDOR	CNPJ/MF	ASSINATURA
FRANCESCON E PRESENTES LTDA	00.503.931/0001-02	
FABLO COPATTI CARA	07.484.895/0001-26	
BELINKI E SOUZA LTDA	08.831.603/0001-47	Sandro Souza



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

ADJUDICAÇÃO

Fica adjudicado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 022019 de 02 de janeiro de 2019, sobre o Processo de Licitação nº 43/2019, que tem por objeto a "REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE PAPELARIA DESTINADO A USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SULINA-PR, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

FORNECEDOR		VALOR TOTAL
842	FRANCESCON E PRESENTES LTDA	25.731,35
2317	FABLO COPATTI CARA	15.661,00
2923	BELINKI E SOUZA LTDA	16.212,00
2927	AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME	13.923,10

FORNECEDOR	LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VLR UNIT.	VLR.TOTAL
842	1	3	Almofada p/ carimbo nº 3	15	2,99	44,85
842	1	5	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	20	2,90	58,00
842	1	10	BARBANTE ALGODÃO 08 FIOS ACABAMENTO SUPERFICIAL COLORIDO GROSSO ROLO COM 300M.	50	5,90	295,00
842	1	11	BARBANTE ALGODÃO 08 FIOS ACABAMENTO SUPERFICIAL COLORIDO GROSSO ROLO COM 457M.	50	8,89	444,50
842	1	12	Bastão cola quente fino	600	0,23	138,00
842	1	25	CALCULADORA GRANDE DE MESA 12 DÍGITOS.	20	10,00	200,00
842	1	33	Cartolina 50x60cm na cor amarelo, branca, azul, rosa, verde.	500	0,37	185,00
842	1	34	CD-R, virgem grava musicas e vídeos.	80	0,80	64,00
842	1	40	COLA BASTÃO 40 G	200	1,44	288,00
842	1	42	Cola líquida - branca lavável, não tóxico de uso escolar - 1000g	100	6,87	687,00
842	1	44	COLA PARA PAPEL, COR BRANCA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, USO ESCOLAR COMPOSIÇÃO ACETATO DE POLIVINILA, FRASCO - 90GR	300	1,07	321,00
842	1	57	FOLHA DE ISOPOR ESPESSURA 3CM.	150	5,40	810,00



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

842	1	58	FOLHA DE ISOPOR, ESPESSURA 1CM	100	1,79	179,00
842	1	67	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO CAPACIDADE 50 FOLHAS - CX C/5000 UNIDADES.	100	3,29	329,00
842	1	72	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, GRAFITE Nº 2 - CX C/ 144 UN.	10	26,90	269,00
842	1	74	LASTEX 10M DE COMPRIMENTO	25	0,70	17,50
842	1	75	Livro Ata 100 fls	40	7,99	319,60
842	1	80	PAPEL A4 RESMA COM 500 FOLHAS	1000	14,99	14.990,00
842	1	82	PAPEL CARBONO, CAIXA COM 100 FOLHAS.	20	19,00	380,00
842	1	83	PAPEL CARTÃO NAS CORES: LARANJA, MARROM, VERMELHO, AZUL, ROSA, VERDE, AMARELO E PRETO.	800	0,70	560,00
842	1	85	Papel color set 110 gr 48x66cm (verde, vermelho, azul, amarelo, laranja, rosa, preto, marrom).	300	0,65	195,00
842	1	87	PAPEL CREPOM NA COR: LILÁS, PRETO, AZUL CLARO/ESCURO, AMARELO, MARROM, VERDE CLARO/ESCURO, LARANJA, VERMELHO CLARO/ESCURO, ROSA.	800	0,69	552,00
842	1	91	PAPEL ESPELHO TAM 48X66, POR FOLHA 60 G NA COR AMARELO, AZUL CLARO / ESCURO, LILÁS, MARROM, VERDE CLARO / ESCURO. VERMELHO CLARO / ESCURO, PRETO, ROSA.	100	0,24	24,00
842	1	98	PAPEL VERGÊ A4 BRANCO 120G PCT C/50 FOLHAS	20	7,90	158,00
842	1	101	PASTA SANFONADA PLÁSTICA COM ÍNDICE ALFABÉTICO TAMANHO PARA PAPEL A4	20	14,97	299,40
842	1	106	PASTA CATÁLOGO CAPA DURA C/50 FOLHAS OFÍCIO C/VISOR AZUL.	200	7,99	1.598,00
842	1	118	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO Nº10	40	0,95	38,00
842	1	123	PRANCHETAS MATERIAL PLÁSTICO, COM PRENDEDOR, TAM 35 CM X 25 CM.	50	9,99	499,50
842	1	124	Prendedores de papel tipo binder, largura 19 mm (3/4") caixa com 12 unid.	30	1,99	59,70
842	1	125	Prendedores de papel tipo binder, largura 32 mm (1-1/4") caixa com 12 unid.	30	4,49	134,70
842	1	126	Prendedores de papel tipo binder, largura 41 mm (15/8") caixa com 12 unid.	30	7,49	224,70
842	1	127	Prendedores de papel tipo binder, largura 51 mm (2") caixa com 12 unid.	30	9,94	298,20
842	1	133	ROLO DE FITA CREP. COMP. 50M 48MM	50	5,49	274,50



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

842	1	134	ROLO FITA DUREX LARGA 45MMX45M	100	1,99	199,00
842	1	136	Tesoura sem ponta lâmina de aço 12 cm	240	1,99	477,60
842	1	139	TINTA PARA CRAQUELÊ COR AZUL ANIL, AZUL FRACO/ESCURO, VERDE BANDEIRA CLARO/ESCURO, VERMELHO CLARO/ESCURO LARANJA, LILÁS (UVA), AMARELO OURO, PRETO, BRANCO, ROSA CLARO/ESCURO, - MÁXIMO 40 ML	40	2,99	119,60
2317	1	4	APAGADOR PARA QUADRO NEDRO	20	1,25	25,00
2317	1	13	BASTÃO COLA QUENTE GROSSA	300	0,42	126,00
2317	1	14	Bloco de recado auto adesivo amarelo 100 fls, tam 51X 38 mm pcte com 4 UNID.	200	2,49	498,00
2317	1	15	BLOCO DE RECADO AUTO ADESIVO COLORIDO 100 FLS, TAM 75X 110 MM	130	2,30	299,00
2317	1	18	CADERNO BROCHURA (ARITMÉTICA), SEM ESPIRAL - 40 FOLHAS - 140 X 202 MM	400	1,08	432,00
2317	1	21	CADERNO GRANDE 10X1 MATÉRIAS	100	7,65	765,00
2317	1	23	Caixa para arquivo morto, material papel formato 340x133x240 mm, gramatura 428, tipo marmorizada.	800	1,48	1.184,00
2317	1	29	CANETA PARA CD E DVD 2MM, CX COM 12 UN, CORES PRETO E AZUL	20	19,15	383,00
2317	1	31	CANETINHA HIDROGRAFICA COLORIDA C/ 12 UNIDADES	20	2,59	51,80
2317	1	32	CANETINHA HIDROGRAFICA COLORIDA C/ 24 UNIDADES	10	4,00	40,00
2317	1	35	CLIPES Nº 2/0 - CX COM 50 UNID.	80	0,68	54,40
2317	1	36	CLIPES Nº 3/0 1ª QUALIDADE - CX COM 50 UNID	100	1,29	129,00
2317	1	37	CLIPES Nº 4/0 1ª QUALIDADE - CX COM 50 UNID.	150	1,31	196,50
2317	1	39	CLIPES Nº 8/0 1ª QUALIDADE - CX COM 25 UNID.	80	1,52	121,60
2317	1	41	COLA EVA	30	1,55	46,50
2317	1	46	CORRETIVO 18 ML	75	0,98	73,50
2317	1	50	EXTRATOR DE GRAMPO ESPÁTULA ZINCADO.	25	0,68	17,00
2317	1	54	Fianelas na cor ouro 30x40cm pacote com 10 unidades .	70	12,50	875,00
2317	1	59	folha de Papel fotografico	90	0,18	16,20
2317	1	60	GIZ BRANCO CAIXA COM 50 UNIDADES	200	1,74	348,00
2317	1	61	GIZ COLORIDO CAIXA COM 50 UNIDADES	150	2,12	318,00
2317	1	62	GIZ DE CERA - LAPIZÃO DE CERA - CX C/ 12 CORES VARIADAS.	40	2,29	91,60



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

2317	1	64	Grampeador de mesa grande 23/8 para 240 folhas cx com 1 unid.	7	79,00	553,00
2317	1	65	GRAMPEADOR PARA 25 FOLHAS 16CM	50	11,90	595,00
2317	1	69	Grampos trilho, metálico, 80mm, para pastas, caixas etc, com 50 unidades.	210	5,95	1.249,50
2317	1	70	LÁPIS DE CERA TIPO FINO, COM 12 CORES.	40	1,25	50,00
2317	1	71	LÁPIS DE COR FORMATO REDONDO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	250	1,84	460,00
2317	1	76	LIVRO PONTO 100fls.	30	10,08	302,40
2317	1	77	Massa de modelar – 180g, não tóxica, uso escolar.	100	2,69	269,00
2317	1	84	PAPEL CELOFANE na cor vermelho, amarelo, laranja, verde.	350	0,65	227,50
2317	1	88	PAPEL DE PRESENTE EM BOBINA 60 CM, 100M COM FLORES.	5	42,00	210,00
2317	1	89	PAPEL DE PRESENTE EM BOBINA 60 CM, 100M INFANTIL COM BICHINHOS.	6	42,00	252,00
2317	1	92	PAPEL KRAFT APRESENTAÇÃO BOBINA LISO TIPO MARMORIZADO ALTURA 60CM PESO 10KG.	5	45,00	225,00
2317	1	94	PAPEL MICROONDULADO COLORIDO	50	1,94	97,00
2317	1	96	PAPEL SEDA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO FOLHA CORES VARIADAS COMP. 70CM X 50CM NA COR AZUL CLARO/ESCURO, VERDE CLARO/ESCURO, LILÁS, VERMELHO CLARO/ESCURO, AMARELO, PRETO, MARROM, ROSA.	200	0,18	36,00
2317	1	99	PAPEL VERGÊ A4 BRANCO 180G PCT C/50 FOLHAS	20	11,80	236,00
2317	1	100	PASTA ABA COM ELÁSTICO 3 CM, MATERIAL PLÁSTICO COR TRANSPARENTE TAMANHO OFÍCIO.	60	1,99	119,40
2317	1	102	PASTA ABA COM ELÁSTICO 5 CM, MATERIAL PLÁSTICO COR TRANSPARENTE TAMANHO OFÍCIO.	50	3,36	168,00
2317	1	104	PASTA ARQUIVO SUSPENSO MARMORIZADA	300	1,39	417,00
2317	1	108	PASTA DE PLASTICO C/ ELÁSTICO	50	1,43	71,50
2317	1	111	PILHA ALCALINA PALITO AAA	100	1,40	140,00
2317	1	112	PILHA ALCALINA PEQUENA AA	100	1,50	150,00
2317	1	114	PINCEL ATÔMICO 1100 AZUL CX COM 12 UN.	10	39,60	396,00
2317	1	115	PINCEL ATÔMICO 1100 VERDE CAIXA COM 12 UNIDADES.	10	39,60	396,00
2317	1	116	PINCEL ATÔMICO 1100 VERMELHO CX	10	39,60	396,00



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

			COM 12 UN.			
2317	1	117	PINCEL ATÔMICO 1100, PRETO, CX COM 12 UN.	10	39,60	396,00
2317	1	121	PLÁSTICO INCOLOR 45CMX2M	50	1,26	63,00
2317	1	122	PORTA CANETA/CLIPS/LEMBRETE - CARACTERÍSTICAS GERAIS COMPOSIÇÃO/MATERIAL - POLIESTIRENO (ACRÍLICO) COR - CRISTAL DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) - AXLXP 8,6X7,8X23,8CM PESO LÍQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG) - 140G DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM (CM) - AXLXP 9,0X8,0X24,5CM.	30	7,55	226,50
2317	1	129	REFIL PARA CARIMBO Nº 4911	20	12,96	259,20
2317	1	130	REFIL PARA CARIMBO Nº 4912	20	12,00	240,00
2317	1	131	ROLO DE BARBANTE CRÚ N 02	20	2,17	43,40
2317	1	132	ROLO DE FITA CREP. COMP. 50M 18MM	80	2,93	234,40
2317	1	138	TINTA PARA CARIMBO (AZUL E PRETO). 40 ML	75	2,40	180,00
2317	1	144	TNT TECIDO NÃO TECIDO, ROLO COM 50 M, NAS CORES AMARELO, AZUL CLARO/ESCURO, BRANCO, PRETO, VERMELHO, VERDE, ROSA.	20	45,00	900,00
2317	1	146	TUBOS DE GRAFITE 0.7 MM COM 12 UN.	30	0,37	11,10
2923	1	2	Alfinete para mapas, tratamento superficial corpo latão niquelado, tamanho nº 5.	70	2,90	203,00
2923	1	17	BORRACHA BRANCA 45MMX23MMX2MM CAIXA COM 40 UNIDADES.	30	6,25	187,50
2923	1	19	Caderno brochura (linha), sem espiral -48 folhas - 140x202mm.	400	0,95	380,00
2923	1	22	CADERNO PEDAGÓGICO DE DESENHO, SEM ESPIRAL - 40 FOLHAS - 202 X 148 MM	200	1,00	200,00
2923	1	24	Caixa triple para correspondência em poliestireno Com antiderrapante e antidanificador na parte inferior Cor: Cristal, Dimensões: 266 x 366 x 215.	10	35,00	350,00
2923	1	26	Caneta esferográfica escrita média azul sextavada - com suspiro central na parte intermediária - bico de metal em tungstênio com aprovação no INMETRO - CX C/ 50 UN.	50	27,00	1.350,00
2923	1	27	Caneta esferográfica escrita média preta sextavada - com suspiro central na parte intermediária - bico de metal em tungstênio com aprovação no INMETRO - CX C/ 50 UN	50	27,00	1.350,00



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO

CNPJ 80.869.886/0001-43

prefeitura@sulina.pr.gov.br

www.sulina.pr.gov.br

2923	1	28	CANETA MARCA TEXTO	300	0,85	255,00
2923	1	30	CANETÃO P/ QUADRO BRANCO	40	1,50	60,00
2923	1	43	COLA COM GLITTER 35 ML DIVERSAS CORES	200	1,50	300,00
2923	1	47	E.V.A FOLHAS DE BORRACHA (AZUL CLARO/ESCURO, BRANCO, PRETO, MARROM, VERMELHO CLARO/ESCURO, AMARELO, LARANJA, SALMÃO, LILÁS, VERDE CLARO/ESCURO, PINK – 60X40 CM	500	0,96	480,00
2923	1	49	ELÁSTICO LÁTEX BORRACHA P/DINHEIRO, CAIXA COM 1200 UN	10	15,00	150,00
2923	1	51	FITA ADESIVA DUPLA FACE, TAM 18X30MM.	55	3,90	214,50
2923	1	52	Fita adesiva larga transparente polipropileno 48mm x 50m.	85	2,00	170,00
2923	1	53	FITA DUREX 12MMX40M	150	0,70	105,00
2923	1	56	Folha A4 adesiva.	250	0,38	95,00
2923	1	66	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 9/10 GALVANIZADO CAPACIDADE 50 FOLHAS – CX C/5000 UNIDADES.	5	12,00	60,00
2923	1	68	GRAMPO PARA GRAMPEADOR Nº 23/13 CX COM 5000 UNIDADES.	5	12,00	60,00
2923	1	73	Lapiseira Técnica, preta 0,7mm Grip de metal Ponta fixa de 4mm	30	2,55	76,50
2923	1	79	PALITO, MATERIAL MADEIRA, FORMATO CHATO COMP. 10CM APLICAÇÃO PICOLÉ – PCT C/100UNID.	50	2,00	100,00
2923	1	81	PAPEL CAMURÇA 40X60 NAS CORES: PRETO, VERMELHO, AMARELO, AZUL, LILÁS, MARROM, VERDE E LARANJA.	500	0,60	300,00
2923	1	86	PAPEL CONTACT ROLO COM 25M.	20	43,45	869,00
2923	1	90	PAPEL DOBRADURA NA COR: PRETO, AZUL CLARO/ESCURO, VERMELHO CLARO/ESCURO, VERDE CLARO/ESCURO, AMARELO, LILÁS, MARROM E ROSA.	500	0,25	125,00
2923	1	93	PAPEL LAMINADO TIPO FOLHA 73 CM X 55CM NA COR AMARELO, AZUL CLARO/ESCURO, PRETO, VERDE CLARO/ESCURO, LILÁS, VERMELHO CLARO/ESCURO, ROSA.	500	0,80	400,00
2923	1	95	PAPEL PARA PLOTER 90CM X 50 CM COM 50 METROS E 90 GRAMAS PAPEL SULFITE	20	62,00	1.240,00
2923	1	97	PAPEL VERGÊ A4 BRANCO 90G PCT C/100 FOLHAS	20	12,00	240,00
2923	1	103	PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO CRISTAL POLIPROPILENO 1 UNID.	60	1,20	72,00
2923	1	105	PASTA AZ LOMBO LARGO.	100	8,00	800,00



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

FAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

2923	1	109	Percevejos latonados cx c/100 unid. TAM 12 mm.	150	1,80	270,00
2923	1	110	PERFURADOR DE PAPEL METAL FERRO FUNDIDO P/ 60 FOLHAS	5	55,00	275,00
2923	1	113	PILHA ALCALINA TIPO C	100	5,50	550,00
2923	1	119	PISTOLA DE COLA QUENTE FINA	50	9,55	477,50
2923	1	120	PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA	50	11,79	589,50
2923	1	135	TESOURA GRANDE USO GERAL AÇO INOX 8	50	5,65	282,50
2923	1	137	TINTA GUACHE, FRASCO 250ML, NÃO TOXICA, VAL 6 MESES, CORES VARIADAS CX C/ 6 UNIDADES.	100	14,90	1.490,00
2923	1	140	Tinta para marcador de quadro branco azul frasco com 500 ml.	10	64,50	645,00
2923	1	141	Tinta para marcador de quadro branco preta frasco com 500 ml.	10	64,50	645,00
2923	1	142	Tinta para marcador de quadro vermelho frasco com 500 ml.	10	64,50	645,00
2923	1	143	Tinta para tecido pintura acripuff na cor amarela, verde claro/escuro, azul claro/escuro, branca, preto, vermelho claro/escuro, rosa, frasco com 35 ml.	50	3,00	150,00
2927	1	1	ALFINETE COSTURA, MATERIAL CABEÇA LATÃO, TRATAMENTO SUPERFICIAL CORPO LATÃO NIQUELADO, TAMANHO Nº 24, 500 UN	70	3,85	269,50
2927	1	6	APONTADOR DE PLÁSTICO S/ RESERVATÓRIO, TIPO ESCOLAR TAMANHO PEQUENO, CAIXA C/25 UNIDADES.	10	5,36	53,60
2927	1	7	Balão colorido nº 09 pacotes c/ 50 unidades de boa qualidade, nas cores, azul, verde, vermelho, branco, laranja, preto, lilás, rosa.	500	8,10	4.050,00
2927	1	8	BALÃO COLORIDO Nº 06 PACOTES C/ 50 UNIDADES DE BOA QUALIDADE, NAS CORES, AZUL, VERDE, VERMELHO, BRANCO, LARANJA, PRETO, LILÁS, ROSA.	500	3,25	1.625,00
2927	1	9	BALÃO COLORIDO Nº 7,5 PACOTES C/ 50 UNIDADES DE BOA QUALIDADE, NAS CORES, AZUL, VERDE, VERMELHO, BRANCO, LARANJA, PRETO, LILÁS, ROSA.	500	4,10	2.050,00
2927	1	16	BOLA DENTE DE LEITE 20 CM	50	2,50	125,00
2927	1	20	CADERNO CALIGRAFIA BROCHURA - CAPA DURA COM QUANTIDADE DE FOLHAS: 40 FOLHAS COM DIMENSÕES 190X248 MM, FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFFSET 70 G/ M² - PAPEL MAIS RESISTENTE.	210	2,75	577,50



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO

CNPJ 80.869.886/0001-43

prefeitura@sulina.pr.gov.br

www.sulina.pr.gov.br

2927	1	38	CLIPES Nº 6/0 1ª QUALIDADE – CX COM 50 UNID.	100	1,50	150,00
2927	1	45	COLA SILICONE (REFIL) COMPOSIÇÃO SILICONE COR INCOLOR TIPO BASTÃO DIÂMETRO (FINO) EMBALAGEM DE 1 KG.	50	22,00	1.100,00
2927	1	48	E.V.A FOLHAS GLITER COLORIDA - 60X40 CM	500	3,00	1.500,00
2927	1	55	FELTRO – CORES VARIADAS	100	10,50	1.050,00
2927	1	63	Gliter PVC pote com 200 gr nas cores vermelho, prata, dourado, azul , verde.	50	12,55	627,50
2927	1	78	PALITO MATERIAL MADEIRA FORMATO ROLIÇO COMPRIMENTO 23 CM P/ CHURRASCO - PCT C/100 UNID.	50	2,00	100,00
2927	1	107	PASTA COM ELÁSTICO, 30 MM.	100	2,00	200,00
2927	1	128	RÉGUA EM POLIESTIRENO, COM ESCALA DE 30 CM GRAVADA POR TRANSFERÊNCIA DE IMAGEM, GARANTINDO ALTA PRECISÃO QUE POSSUI DOIS MICRO RESSALTOS NA FACE QUE ENTRA EM CONTATO COM O PAPEL PARA EVITAR O DESGASTE DA ESCALA COMCANTOS ARREDONDADOS PARA MAIOR SEGURANÇA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	350	0,70	245,00
2927	1	145	TINTA PARA PINTURA DE PALHAÇO 15ML – CORES VARIADAS	100	2,00	200,00

Sulina, 26 de setembro de 2019


EDICEIA SCHAEFER ROSA

PREGOEIRA

0339



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

CNPJ 80.869.886/0001-43

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO

Rua Tupinambá, 68 - Telefax (0xx46) 244-1168 e 244-1198
e-mail: pmsix@pr.gov.br - CEP 85565-000 - SULINA - PARANÁ

PARECER FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO

Sulina (PR), 07 de outubro de 2019.

REQUERENTE: **SECRETARIAS DE PROMOÇÃO SOCIAL**

ASSUNTO: LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL. "Modalidade de licitação própria para bens e serviços considerados comuns pelo mercado (fornecedor e consumidor), qualquer que seja o valor estimado, sempre pelo menor preço, sendo a disputa feita em sessão pública por propostas escritas e possibilidade de lances verbais e negociação, na qual se verifica, a posteriori, as condições habilitatórias dos proponentes com o menor preço ofertado".

Submete-se o presente processo, relativo ao procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, cujo objeto é "**REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE PAPELARIA DESTINADO A USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SULINA-PR**". O valor total desta licitação é de R\$ 137.353,95 (Cento e trinta e sete mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos)

O superadas e seguidas as tramitações legais e habituais, na modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**.

Relatado o pleito passamos ao Parecer.

Encerrada a fase de classificação e de habilitação o Pregoeiro adjudicou o objeto da Licitação.

0340



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA


CNPJ 80.869.886/0001-43

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO

Rua Tupinambá, 68 - Telefax (0xx46) 244-1168 e 244-1198
e-mail: pmsix@pr.gov.br - CEP 85565-000 - SULINA - PARANÁ

Desta forma, não havendo questões jurídicas a serem sanadas, bem como não havendo recomendações de quaisquer espécies, no que pertine às exigências constantes na Lei nº 10.520/2002 Decreto nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e demais preceitos e princípios aplicáveis a espécie, opino pelo prosseguimento do processo licitatório em seus ulteriores atos.

É o parecer *salvo melhor juízo*.


ANTONIO LUIZ PAZIN
Advogado Concursado
OAB/PR 60.862



HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE

Pregão Nº 43/2019

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE PAPELARIA DESTINADO A USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SULINA-PR, às Empresas:

NOME DO FORNECEDOR	VALOR TOTAL (R\$)
FRANCESCON E PRESENTES LTDA	25.731,35
FABLO COPATTI CARA	15.661,00
BELINKI E SOUZA LTDA	16.212,00
AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME	13.923,10

Prefeitura Municipal de Sulina, em 08 de outubro de 2019.


PAULO HORN
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2019
Licitação Pregão Presencial Nº 43/2019.

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, o MUNICÍPIO DE SULINA, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 80.869.886/0001-43, com sede na Rua Tupinambá, n.º 68, Cidade de Sulina, Estado do Paraná, representado por seu Prefeito. Sr. PAULO HORN, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, e Lei 10.520/02, observadas ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019, homologado em 08/10/2019, RESOLVE** registrar os preços da empresa relacionada no(s) lote(s) 1, de acordo com a classificação por ela alcançada, POR ITEM, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE PAPELARIA DESTINADO A USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SULINA-PR**”.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os preços, a empresa, as quantidades estimadas de contratação e as especificações dos serviços e peças registrados na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA: FRANCESCON E PRESENTES LTDA	
CNPJ N. 00.503.931/0001-02	
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, SALA 03, N. 4210 - BAIRRO: CENTRO- CEP: 85560-000 - CIDADE: CHOPINZINHO - PR	
TOTAL DA ATA	R\$ 25.731,35 (Vinte e cinco mil, setecentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos)

LT	ITEM	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UNIT	TOTAL
1	3	UN	Almofada p/ carimbo nº 3	KAZ	15	2,99	44,85
1	5	UN	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	KAZ	20	2,90	58,00
1	10	RL	BARBANTE ALGODÃO 08 FIOS ACABAMENTO SUPERFICIAL COLORIDO GROSSO ROLO COM 300M.	PIRATININGA	50	5,90	295,00
1	11	RL	BARBANTE ALGODÃO 08 FIOS ACABAMENTO SUPERFICIAL COLORIDO GROSSO ROLO COM 457M.	PIRATININGA	50	8,89	444,50
1	12	UN	Bastão cola quente fino	RENDICOLLA	600	0,23	138,00
1	25	UN	CALCULADORA GRANDE DE MESA 12 DÍGITOS.	KENKO	20	10,00	200,00

0344



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO

CNPJ 80.869.886/0001-43

prefeitura@sulina.pr.gov.br

www.sulina.pr.gov.br

1	33	UN	Cartolina 50x60cm na cor amarelo, branca, azul, rosa, verde.	ALOFORM	500	0,37	185,00
1	34	UN	CD-R, virgem grava musicas e vídeos.	SWISS DISC	80	0,80	64,00
1	40	UN	COLA BASTÃO 40 G	KAZ	200	1,44	288,00
1	42	UN	Cola líquida - branca lavável, não tóxico de uso escolar - 1000g	PIRATININGA	100	6,87	687,00
1	44	UN	COLA PARA PAPEL, COR BRANCA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, USO ESCOLAR COMPOSIÇÃO ACETATO DE POLIVINILA, FRASCO - 90GR	PIRATININGA	300	1,07	321,00
1	57	UN	FOLHA DE ISOPOR ESPESSURA 3CM.	SÓ ISOPOR	150	5,40	810,00
1	58	UN	FOLHA DE ISOPOR, ESPESSURA 1CM	SÓ ISOPOR	100	1,79	179,00
1	67	Cxa	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO CAPACIDADE 50 FOLHAS - CX C/5000 UNIDADES.	JOCAR OFFICE	100	3,29	329,00
1	72	Cxa	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, GRAFITE Nº 2 - CX C/ 144 UN.	LÉO E LÉO	10	26,90	269,00
1	74	UN	LASTEX 10M DE COMPRIMENTO	SÃO JOSÉ	25	0,70	17,50
1	75	UN	Livro Ata 100 fls	SÃO DOMINGOS	40	7,99	319,60
1	80	UN	PAPEL A4 RESMA COM 500 FOLHAS	NOBILY	1000	14,99	14.990,00
1	82	Cxa	PAPEL CARBONO, CAIXA COM 100 FOLHAS.	KAZ	20	19,00	380,00
1	83	UN	PAPEL CARTÃO NAS CORES: LARANJA, MARROM, VERMELHO, AZUL, ROSA, VERDE, AMARELO E PRETO.	VMP	800	0,70	560,00
1	85	UN	Papel color set 110 gr 48x66cm (verde, vermelho, azul, amarelo, laranja, rosa, preto, marrom).	VMP	300	0,65	195,00
1	87	UN	PAPEL CREPOM NA COR: LILÁS, PRETO, AZUL CLARO/ESCURO, AMARELO, MARROM, VERDE CLARO/ESCURO, LARANJA, VERMELHO CLARO/ESCURO, ROSA.	VMP	800	0,69	552,00
1	91	UN	PAPEL ESPELHO TAM 48X66, POR FOLHA 60 G NA COR AMARELO, AZUL CLARO / ESCURO, LILÁS, MARROM, VERDE CLARO / ESCURO. VERMELHO CLARO / ESCURO, PRETO, ROSA.	VMP	100	0,24	24,00
1	98	UN	PAPEL VERGÊ A4 BRANCO 120G PCT C/50 FOLHAS	FILIPERSON USAPEL	20	7,90	158,00
1	101	UN	PASTA SANFONADA PLÁSTICA COM ÍNDICE ALFABÉTICO TAMANHO PARA PAPEL A4	KAZ	20	14,97	299,40
1	106	UN	PASTA CATÁLOGO CAPA DURA C/50 FOLHAS OFÍCIO C/VISOR AZUL.	ACP	200	7,99	1.598,00
1	118	UN	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO Nº10	LÉO E LÉO	40	0,95	38,00
1	123	UN	PRANCHETAS MATERIAL PLÁSTICO, COM PRENDEDOR, TAM 35 CM X 25 CM.	KAZ	50	9,99	499,50
1	124	UN	Prendedores de papel tipo binder, largura 19 mm (3/4") caixa com 12 unid.	KAZ	30	1,99	59,70
1	125	UN	Prendedores de papel tipo binder, largura 32 mm (1-1/4") caixa com 12 unid.	KAZ	30	4,49	134,70

0345



1	126	UN	Prendedores de papel tipo binder, largura 41 mm (15/8") caixa com 12 unid.	KAZ	30	7,49	224,70
1	127	UN	Prendedores de papel tipo binder, largura 51 mm (2") caixa com 12 unid.	JOCAR OFFICE	30	9,94	298,20
1	133	UN	ROLO DE FITA CREP. COMP. 50M 48MM	DELFIX	50	5,49	274,50
1	134	UN	ROLO FITA DUREX LARGA 45MMX45M	DELFIX	100	1,99	199,00
1	136	UN	Tesoura sem ponta lâmina de aço 12 cm	LÉO E LÉO	240	1,99	477,60
1	139	UN	TINTA PARA CRAQUELÊ COR AZUL ANIL, AZUL FRACO/ESCURO, VERDE BANDEIRA CLARO/ESCURO, VERMELHO CLARO/ESCURO LARANJA, LILÁS (UVA), AMARELO OURO, PRETO, BRANCO, ROSA CLARO/ESCURO, - MÁXIMO 40 ML	ACRILEX	40	2,99	119,60

CLAUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

4.1. Os produtos deverão ser entregues parceladamente, conforme solicitação e requisição do órgão referido no item anterior, em até **5 (cinco) dias úteis** após a solicitação.

4.2. Os prazos de que tratam o item 21.1, poderão ser prorrogados, quando solicitado pelo convocado desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

4.3. A previsão de retirada é em até **12 (doze) Meses**.

4.4. As despesas referentes à entrega ficam por conta da licitante vencedora.

4.5. Os produtos deverão ser entregues em local a ser designado pela Secretaria Solicitante, dentro das especificações exigidas no Anexo I, deste edital, sendo facultado eventuais diligências para verificação das entregas efetuadas.

4.6. Se os produtos/serviços não estiverem de acordo com especificações deste edital, ou não apresentarem a qualidade desejada, serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, sem prejuízo para o MUNICÍPIO DE SULINA-PR. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas no edital e na legislação.

4.7. Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca ou prestação do serviço do objeto recusado, o órgão solicitante dará ciência ao Gabinete do Chefe do Poder Executivo do Município de SULINA, através de Comunicação Interna, a fim de que se proceda à abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades.

4.8. Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca ou prestação do serviço do objeto recusado, o órgão solicitante dará ciência ao Gabinete do Chefe do Poder Executivo do Município de SULINA, através de Comunicação Interna, a fim de que se proceda à abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades.

8346

A

J Q



4.9 Somente serão pagos os valores relativos aos produtos e/ou serviços efetivamente entregues/executados, conforme atesto de recebimento da secretaria requisitante do Município de Sulina, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total prevista.

CLÁUSULA QUINTA - DO CONTRATO

5.1. A critério do Município de Sulina, obedecida à ordem de classificação, o(s) licitante(s) vencedor(es), cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na Ata de Registro de Preços, será(ão) convocado(s) para retirar a Ordem de Compra, ou assinar Contrato, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata.

5.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no (Termo de Referência) do Edital de Pregão, podendo a Administração promover a contratação de acordo com suas necessidades.

5.3. O Município de Sulina não está obrigado, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para a contratação pretendida, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.4. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando o Município de Sulina, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.

5.5. Os preços ofertados e registrados poderão ser revistos nos termos do artigo 14 do Decreto Municipal nº 017/2011 – de 8 de abril de 2011.

5.6. A presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Secretaria de Administração – Divisão de Licitações, observadas, ainda, as demais regras impostas na legislação que rege a matéria.

CLÁUSULA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES

6.1. Constituem obrigações do órgão Gerenciador da Ata:

a. Gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos produtos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

b. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

c. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

d. Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

e. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

f. Consultar o detentor da ata registrado (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o produto a outro(s) órgão da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata.

0347 a



6.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a. Executar a entrega dos produtos obedecendo rigorosamente ao disposto no anexo 1 (Termo de Referência) do edital do Pregão Presencial.
- b. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata.
- c. Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata.
- d. Manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão n.º 11/2017.
- e. Obrigar-se ao acréscimo de 25% (vinte cinco por cento), estipulado no Edital n.º 10/2014, conforme art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.
- f. Informar, no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento dos produtos a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata, conforme item 4.6.

CLAUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento dar-se-á mediante apresentação de 1) requisição emitida pela Secretaria de Administração ou outro órgão competente; 2) emissão de Nota Fiscal Fatura discriminando de forma clara e explícita o produto fornecido; 3) anotações de recebimento mediante aposição de "ATESTO" no corpo da respectiva nota fiscal ou fatura, firmado pelo servidor responsável; 4) Indicação de Banco, nome e número da agência e número da Conta Corrente onde será creditado o valor.

7.2. A Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal referida no item anterior deverá ainda vir acompanhada das Certidões Negativas do INSS e FGTS. **Constar na Nota Fiscal o Número deste Pregão e da Ata de Registro de Preços.**

7.3. Os pagamentos devidos serão depositados, na conta corrente ou conta poupança que a CONTRATADA deverá manter preferencialmente junto ao BANCO DO BRASIL, em atenção a instrução normativa nº. 045/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. É DEVER DO FORNECEDOR: informar o nome e o número do banco, da agência e da conta bancária da empresa, para o depósito.

7.4. O pagamento será realizado no dia 15 (quinze) do mês subsequente à prestação do serviço, após emissão de Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso da data do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

7.5. O pagamento efetuado não isentará a CONTRATADA das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

7.6. O Município de Sulina efetuará o desconto do valor relativo aos tributos, conforme legislação vigente.

7.7. Se a empresa for optante do Simples Nacional, deverá constar na Nota Fiscal.

7.8. A data para entrega das Notas Fiscais será até o dia 30 de cada mês, após esta data, deverão ser encaminhadas a partir do primeiro dia útil do mês subsequente.

7.9. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu pagamento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação devidamente corrigida.

7.10. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

0348



DOTAÇÕES			
Exercício	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2019	1681	03.01.04.122.0004.2.005000.3.3.90.30.04.00.00	0 – Rec. Ord. Livres
2019	1138	06.01.10.122.0017.2.028000.3.3.90.30.04.00.00	303 – Saúde 15%
2019	1682	07.02.15.452.0022.2.040000.3.3.90.30.04.00.00	0 – Rec. Ord. Livres
2019	1683	05.01.08.242.0015.2.022000.3.3.90.30.04.00.00	0 – Rec. Ord. Livres
2019	767	04.01.12.361.0007.2.010000.3.3.90.30.04.00.00	103 - Educação

Para os demais exercícios financeiros as despesas serão por conta das dotações orçamentárias de cada ano/exercício.

CLÁUSULA OITAVA - CRITÉRIO DE ALTERAÇÃO DE PREÇOS:

8.1. Os preços do objeto ora licitado, desde que expressamente solicitado pelo interessado, poderão sofrer reajustes da seguinte forma:

a) Poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do art. 65 da Lei 8.666/93. Os valores somente serão recompostos após a apresentação de notas fiscais (1ª via original ou autenticada) que comprovem o aumento do custo do produto, bem como índices que comprovem que o aumento do produto deu-se a nível regional, não somente pelo fornecedor. Sendo que somente poderá ser realinhado após serem provados as perdas sobre o valor de origem da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e dos preço licitados.

b) Os índices de aumento devem ser comprovados através de órgãos ou sites oficiais.

8.2. Se for verificada variação nos preços de mercado para menor do contratado, a administração poderá, proceder a recomposição de preços, independentemente da anuência contratada, nos termos do disposto no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8666/93.




8.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

8.4. A solicitação deverá ser feita mediante requerimento formal do contratado acompanhado de justificativas e documentos que comprovem o desequilíbrio da equação econômico-financeira, protocolizados no Protocolo da Prefeitura Municipal de SULINA, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

8.5. Serão incorporados a este ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de compras e serviços.

8.6. A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

8.7. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:


0349a  



- Liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
 - Promover o reequilíbrio econômico.
 - Convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.
- 8.8. Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA NONA – DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Sulina, que exercerá suas atribuições por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

9.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, objeto da licitação, poderá ser suspenso ou rescindido nos casos previstos na Lei de Licitações, como também nos seguintes casos:

a) Pelo Município de SULINA, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ou pela não observância das normas legais;

b) Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

c) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeita Municipal.




10.2. A solicitação da CONTRATADA, para rescisão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas neste ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso não aceitas as razões do pedido.

10.3. O Detentor da ata poderá ainda solicitar o cancelamento de seu registro amigavelmente a qualquer momento, desde que a parte interessada na rescisão comunique por escrito a outra, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Havendo acordo, tal rescisão desobrigará ambas as partes, ao pagamento de multas ou indenizações.

10.4. A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser extinta automaticamente pelo cumprimento das obrigações, termo final de vigência e ainda rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1. Pela inexecução total ou parcial da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá de 10% a 30% (dez a trinta por cento) sobre o valor total da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.


03509  



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

11.2. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao MUNICÍPIO DE SULINA, inclusive sobre as custas decorrente de abertura de nova contratação substitutiva.

11.3. Alternativamente, as multas pelo atraso na execução da entrega poderão ser aplicadas ao valor de R\$ 100,00 (cem reais) a R\$ 1000,00 (mil reais) por dia de atraso até o limite máximo total de trinta por cento (30%) do total da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando então será caracterizada a inexecução total ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com as consequências dela advindas.

11.4. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

11.5. O valor da multa será descontado dos eventuais créditos devidos pela Administração ou ainda cobrada administrativa ou judicialmente.

11.6. No caso de aplicação das penalidades previstas, caberá apresentação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato sendo aberta vista do processo aos interessados tanto pra o prazo de recurso como para o prazo de defesa prévia.

11.7. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PARTES INTEGRANTES

12.1. As condições estabelecidas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

12.2. Serão incorporados a este ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICIDADE

13.1. O(s) preço(s), o(s) detentor(es) da ata e a(s) especificação(ões) resumida(s) do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas no Órgão Oficial de Divulgação do Município, em conformidade com o disposto no Decreto nº 17/2011 – de 8 de abril de 2011.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral CONTRATOS e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

14.2. Faz parte integrante, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019**, e a proposta de preços conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais documentos da licitação que sejam pertinentes, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos naquilo que não contrariar as presentes disposições.

14.3. A **CONTRATADA** deverá manter, enquanto vigorar A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as

0357
A J Q



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

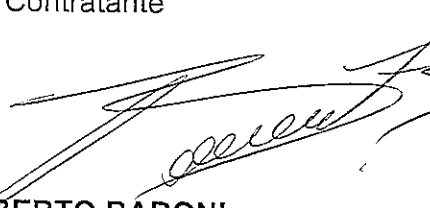
condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019**.

14.4. As partes firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados)** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a **Comarca de São João, Estado do Paraná**, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

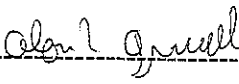
SULINA, 08 de outubro de 2019.


FRANCESCON PRESENTES LTDA
CNPJ Nº 00.503.931/0001-02
VOLMEI FRANCESCON
Empresa detentora da ata

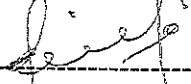

MUNICÍPIO DE SULINA
PAULO HORN
Prefeito Municipal
Contratante


ROBERTO BARONI
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Gestor responsável pela fiscalização do Contrato

Testemunhas:



NOME:
RG: 70.708.978-0



NOME:
RG: **Galso R. Chioquetto**
- **RG 4.038.348-0**



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2019

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 43/2019

CONTRATO: 151/2019

VALIDADE: 12 (doze) meses

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE PAPELARIA DESTINADO A USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SULINA-PR**, em conformidade com as condições estabelecidas no Pregão Presencial - Edital nº 43/2019 e em seus Anexos, partes integrantes deste instrumento, e nesta Ata.

2. DETENTOR DA ATA E DO VALOR DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 Os preços, e o vencedor do certame, dos produtos registrados na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo:

EMPRESA: FRANCESCON E PRESENTES LTDA	
CNPJ N. 00.503.931/0001-02	
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, SALA 03, N. 4210 - BAIRRO: CENTRO- CEP: 85560-000 - CIDADE: CHOPINZINHO - PR	
TOTAL DA ATA	R\$ 25.731,35 (Vinte e cinco mil, setecentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos)

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

4. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Sulina-PR, que exercerá suas atribuições por intermédio da Secretaria de Administração e Finanças.

Sulina, 08 de outubro de 2019.


PAULO HORN
Prefeito



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2019
Licitação Pregão Presencial Nº 43/2019.

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, o MUNICÍPIO DE SULINA, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 80.869.886/0001-43, com sede na Rua Tupinambá, n.º 68, Cidade de Sulina, Estado do Paraná, representado por seu Prefeito. Sr. PAULO HORN, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, e Lei 10.520/02, observadas ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019, homologado em 08/10/2019, RESOLVE** registrar os preços da empresa relacionada no(s) lote(s) 1, de acordo com a classificação por ela alcançada, POR ITEM, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE PAPELARIA DESTINADO A USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SULINA-PR**”.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os preços, a empresa, as quantidades estimadas de contratação e as especificações dos serviços e peças registrados na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA: FABLO COPATTI CARA	
CNPJ N. 07.484.895/0001-26	
ENDEREÇO: RUA ANTONIO DIONISIO REICHERT, S/N. - BAIRRO: CENTRO - CEP: 85565-000 - CIDADE: SULINA - PR	
TOTAL DA ATA	R\$ 15.661,00 (Quinze mil, seiscentos e sessenta e um reais)

LT	ITEM	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UNIT	TOTAL
1	4	UN	APAGADOR PARA QUADRO NEDRO	STALO	20	1,25	25,00
1	13	UN	BASTÃO COLA QUENTE GROSSA	MAKE+	300	0,42	126,00
1	14	UN	Bloco de recado auto adesivo amarelo 100 fls, tam 51X 38 mm pcte com 4 UNID.	LEONORA	200	2,49	498,00
1	15	UN	BLOCO DE RECADO AUTO ADESIVO COLORIDO 100 FLS, TAM 75X 110 MM	LEONORA	130	2,30	299,00
1	18	UN	CADERNO BROCHURA (ARITMÉTICA), SEM ESPIRAL – 40 FOLHAS – 140 X 202 MM	FORONI	400	1,08	432,00
1	21	UN	CADERNO GRANDE 10X1 MATÉRIAS	CREDEAL	100	7,65	765,00
1	23	UN	Caixa para arquivo morto, material papel formato 340x133x240 mm, gramatura 428, tipo marmorizada.	SÃO CARLOS	800	1,48	1.184,00
1	29	UN	CANETA PARA CD E DVD 2MM, CX COM 12 UN, CORES PRETO E AZUL	MARIPEL	20	19,15	383,00

(Handwritten signatures and stamps)
A 0354



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

1	31	Cxa	CANETINHA HIDROGRAFICA COLORIDA C/12 UNIDADES	LEONORA	20	2,59	51,80
1	32	Cxa	CANETINHA HIDROGRAFICA COLORIDA C/24 UNIDADES	LEONORA	10	4,00	40,00
1	35	UN	CLIPES Nº 2/0 - CX COM 50 UNID.	FRAMA	80	0,68	54,40
1	36	UN	CLIPES Nº 3/0 1ª QUALIDADE - CX COM 50 UNID	FRAMA	100	1,29	129,00
1	37	UN	CLIPES Nº 4/0 1ª QUALIDADE - CX COM 50 UNID.	FRAMA	150	1,31	196,50
1	39	UN	CLIPES Nº 8/0 1ª QUALIDADE - CX COM 25 UNID.	FRAMA	80	1,52	121,60
1	41	UN	COLA EVA	DELTA	30	1,55	46,50
1	46	UN	CORRETIVO 18 ML	FRAMA	75	0,98	73,50
1	50	UN	EXTRATOR DE GRAMPO ESPÁTULA ZINCADO.	CAVIA	25	0,68	17,00
1	54	PCT	Flanelas na cor ouro 30x40cm pacote com 10 unidades .	OURO BRANCO	70	12,50	875,00
1	59	UN	folha de Papel fotografico	MATERPRINT	90	0,18	16,20
1	60	UN	GIZ BRANCO CAIXA COM 50 UNIDADES	DELTA	200	1,74	348,00
1	61	UN	GIZ COLORIDO CAIXA COM 50 UNIDADES	DELTA	150	2,12	318,00
1	62	Cxa	GIZ DE CERA - LAPIZÃO DE CERA - CX C/ 12 CORES VARIADAS.	DELTA	40	2,29	91,60
1	64	UN	Grampeador de mesa grande 23/8 para 240 folhas cx com 1 unid.	LEONORA	7	79,00	553,00
1	65	UN	GRAMPEADOR PARA 25 FOLHAS 16CM	LEONORA	50	11,90	595,00
1	69	Cxa	Grampos trilha, metálico, 80mm, para pastas, caixas etc, com 50 unidades.	LEONORA	210	5,95	1.249,50
1	70	Cxa	LÁPIS DE CERA TIPO FINO, COM 12 CORES.	DELTA	40	1,25	50,00
1	71	Cxa	LÁPIS DE COR FORMATO REDONDO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	LEONORA	250	1,84	460,00
1	76	UN	LIVRO PONTO 100fls.	TAMOIO	30	10,08	302,40
1	77	UN	Massa de modelar - 180g, não tóxica, uso escolar.	LEONORA	100	2,69	269,00
1	84	UN	PAPEL CELOFANE na cor vermelho, amarelo, laranja, verde.	V.M.P.	350	0,65	227,50
1	88	BOB	PAPEL DE PRESENTE EM BOBINA 60 CM, 100M COM FLORES.	V.M.P.	5	42,00	210,00
1	89	BOB	PAPEL DE PRESENTE EM BOBINA 60 CM, 100M INFANTIL COM BICHINHOS.	V.M.P.	6	42,00	252,00
1	92	UN	PAPEL KRAFT APRESENTAÇÃO BOBINA LISO TIPO MARMORIZADO ALTURA 60CM PESO 10KG.	COM. N. SRA. LIBANO	5	45,00	225,00
1	94	UN	PAPEL MICROONDULADO COLORIDO	V.M.P.	50	1,94	97,00
1	96	UN	PAPEL SEDA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO FOLHA CORES VARIADAS COMP. 70CM X 50CM NA COR AZUL CLARO/ESCURO, VERDE CLARO/ESCURO, LILÁS, VERMELHO CLARO/ESCURO, AMARELO, PRETO, MARROM, ROSA.	V.M.P.	200	0,18	36,00
1	99	UN	PAPEL VERGÊ A4 BRANCO 180G PCT C/50 FOLHAS	FILIPERSON	20	11,80	236,00
1	100	UN	PASTA ABA COM ELÁSTICO 3 CM, MATERIAL PLÁSTICO COR TRANSPARENTE TAMANHO OFÍCIO.	ACP	60	1,99	119,40
1	102	UN	PASTA ABA COM ELÁSTICO 5 CM, MATERIAL PLÁSTICO COR TRANSPARENTE TAMANHO OFÍCIO.	POLIVRAS	50	3,36	168,00
1	104	UN	PASTA ARQUIVO SUSPENSO MARMORIZADA	FRAMA	300	1,39	417,00
1	108	UN	PASTA DE PLASTICO C/ ELÁSTICO	ACP	50	1,43	71,50
1	111	UN	PILHA ALCALINA PALITO AAA	ELGIN	100	1,40	140,00
1	112	UN	PILHA ALCALINA PEQUENA AA	ELGIN	100	1,50	150,00

0355



1	114	Cxa	PINCEL ATÔMICO 1100 AZUL CX COM 12 UN.	PILOT	10	39,60	396,00
1	115	Cxa	PINCEL ATÔMICO 1100 VERDE CAIXA COM 12 UNIDADES.	PILOT	10	39,60	396,00
1	116	Cxa	PINCEL ATÔMICO 1100 VERMELHO CX COM 12 UN.	PILOT	10	39,60	396,00
1	117	Cxa	PINCEL ATÔMICO 1100, PRETO, CX COM 12 UN.	PILOT	10	39,60	396,00
1	121	UN	PLÁSTICO INCOLOR 45CMX2M	GOLDPLAS	50	1,26	63,00
1	122	UN	PORTA CANETA/CLIPS/LEMBRETE –CARACTERÍSTICAS GERAIS COMPOSIÇÃO/MATERIAL – POLIESTIRENO (ACRÍLICO) COR – CRISTAL DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) – AXLXP 8,6X7,8X23,8CM PESO LÍQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG) – 140G DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM (CM) – AXLXP 9,0X8,0X24,5CM.	WALEU	30	7,55	226,50
1	129	UN	REFIL PARA CARIMBO Nº 4911	TRODAT	20	12,96	259,20
1	130	UN	REFIL PARA CARIMBO Nº 4912	TRODAT	20	12,00	240,00
1	131	UN	ROLO DE BARBANTE CRÚ N 02	BARB. PIRATININGA	20	2,17	43,40
1	132	UN	ROLO DE FITA CREP. COMP. 50M 18MM	ADELBRAS	80	2,93	234,40
1	138	UN	TINTA PARA CARIMBO (AZUL E PRETO). 40 ML	RADEX	75	2,40	180,00
1	144	RL	TNT TECIDO NÃO TECIDO, ROLO COM 50 M, NAS CORES AMARELO, AZUL CLARO/ESCURO, BRANCO, PRETO, VERMELHO, VERDE, ROSA.	DUBFLEX	20	45,00	900,00
1	146	UN	TUBOS DE GRAFITE 0.7 MM COM 12 UN.	LEONORA	30	0,37	11,10

CLAUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

4.1. Os produtos deverão ser entregues parceladamente, conforme solicitação e requisição do órgão referido no item anterior, em até **5 (cinco) dias úteis** após a solicitação.

4.2. Os prazos de que tratam o item 21.1, poderão ser prorrogados, quando solicitado pelo convocado desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

4.3. A previsão de retirada é em até **12 (doze) Meses**.

4.4. As despesas referentes à entrega ficam por conta da licitante vencedora.

4.5. Os produtos deverão ser entregues em local a ser designado pela Secretaria Solicitante, dentro das especificações exigidas no Anexo I, deste edital, sendo facultado eventuais diligências para verificação das entregas efetuadas.

4.6. Se os produtos/serviços não estiverem de acordo com especificações deste edital, ou não apresentarem a qualidade desejada, serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, sem prejuízo para o MUNICÍPIO DE SULINA-PR. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas no edital e na legislação.

4.7. Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca ou prestação do serviço do objeto recusado, o órgão solicitante dará ciência ao Gabinete do Chefe do Poder Executivo do Município de SULINA, através de Comunicação Interna, a fim de que se proceda à abertura de processo de penalidade contra a

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
8356

[Handwritten signature]



empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades.

4.8. Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca ou prestação do serviço do objeto recusado, o órgão solicitante dará ciência ao Gabinete do Chefe do Poder Executivo do Município de SULINA, através de Comunicação Interna, a fim de que se proceda à abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades.

4.9 Somente serão pagos os valores relativos aos produtos e/ou serviços efetivamente entregues/executados, conforme atesto de recebimento da secretaria requisitante do Município de Sulina, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total prevista.

CLÁUSULA QUINTA - DO CONTRATO

5.1. A critério do Município de Sulina, obedecida à ordem de classificação, o(s) licitante(s) vencedor(es), cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na Ata de Registro de Preços, será(ão) convocado(s) para retirar a Ordem de Compra, ou assinar Contrato, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata.

5.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no (Termo de Referência) do Edital de Pregão, podendo a Administração promover a contratação de acordo com suas necessidades.

5.3. O Município de Sulina não está obrigado, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para a contratação pretendida, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.4. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando o Município de Sulina, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.

5.5. Os preços ofertados e registrados poderão ser revistos nos termos do artigo 14 do Decreto Municipal nº 017/2011 – de 8 de abril de 2011.

5.6. A presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Secretaria de Administração – Divisão de Licitações, observadas, ainda, as demais regras impostas na legislação que rege a matéria.

CLÁUSULA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES

6.1. Constituem obrigações do órgão Gerenciador da Ata:

a. Gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos produtos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

b. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

4

A

0357



- c. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
- d. Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
- e. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.
- f. Consultar o detentor da ata registrado (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o produto a outro(s) órgão da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata.

6.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a. Executar a entrega dos produtos obedecendo rigorosamente ao disposto no anexo 1 (Termo de Referência) do edital do Pregão Presencial.
- b. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata.
- c. Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata.
- d. Manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão n.º 11/2017.
- e. Obrigar-se ao acréscimo de 25% (vinte cinco por cento), estipulado no Edital n.º 10/2014, conforme art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.
- f. Informar, no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento dos produtos a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata, conforme item 4.6.

CLAUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento dar-se-á mediante apresentação de 1) requisição emitida pela Secretaria de Administração ou outro órgão competente; 2) emissão de Nota Fiscal Fatura discriminando de forma clara e explícita o produto fornecido; 3) anotações de recebimento mediante aposição de "ATESTO" no corpo da respectiva nota fiscal ou fatura, firmado pelo servidor responsável; 4) Indicação de Banco, nome e número da agência e número da Conta Corrente onde será creditado o valor.

7.2. A Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal referida no item anterior deverá ainda vir acompanhada das Certidões Negativas do INSS e FGTS. **Constar na Nota Fiscal o Número deste Pregão e da Ata de Registro de Preços.**

7.3. Os pagamentos devidos serão depositados, na conta corrente ou conta poupança que a CONTRATADA deverá manter preferencialmente junto ao BANCO DO BRASIL, em atenção a instrução normativa n.º 045/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. É DEVER DO FORNECEDOR: informar o nome e o número do banco, da agência e da conta bancária da empresa, para o depósito.

7.4. O pagamento será realizado no dia 15 (quinze) do mês subsequente à prestação do serviço, após emissão de Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso da data do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

7.5. O pagamento efetuado não isentará a CONTRATADA das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

f

0358



7.6. O Município de Sulina efetuará o desconto do valor relativo aos tributos, conforme legislação vigente.

7.7. Se a empresa for optante do Simples Nacional, deverá constar na Nota Fiscal.

7.8. A data para entrega das Notas Fiscais será até o dia 30 de cada mês, após esta data, deverão ser encaminhadas a partir do primeiro dia útil do mês subsequente.

7.9. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu pagamento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação devidamente corrigida.

7.10. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES			
Exercício	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2019	1681	03.01.04.122.0004.2.005000.3.3.90.30.04.00.00	0 – Rec. Ord. Livres
2019	1138	06.01.10.122.0017.2.028000.3.3.90.30.04.00.00	303 – Saúde 15%
2019	1682	07.02.15.452.0022.2.040000.3.3.90.30.04.00.00	0 – Rec. Ord. Livres
2019	1683	05.01.08.242.0015.2.022000.3.3.90.30.04.00.00	0 – Rec. Ord. Livres
2019	767	04.01.12.361.0007.2.010000.3.3.90.30.04.00.00	103 - Educação

Para os demais exercícios financeiros as despesas serão por conta das dotações orçamentárias de cada ano/exercício.

CLÁUSULA OITAVA - CRITÉRIO DE ALTERAÇÃO DE PREÇOS:

8.1. Os preços do objeto ora licitado, desde que expressamente solicitado pelo interessado, poderão sofrer reajustes da seguinte forma:

a) Poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do art. 65 da Lei 8.666/93. Os valores somente serão recompostos após a apresentação de notas fiscais (1ª via original ou autenticada) que comprovem o aumento do custo do produto, bem como índices que comprovem que o aumento do produto deu-se a nível regional, não somente pelo fornecedor. Sendo que somente poderá ser realinhado após serem provados as perdas sobre o valor de origem da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e dos preço licitados.

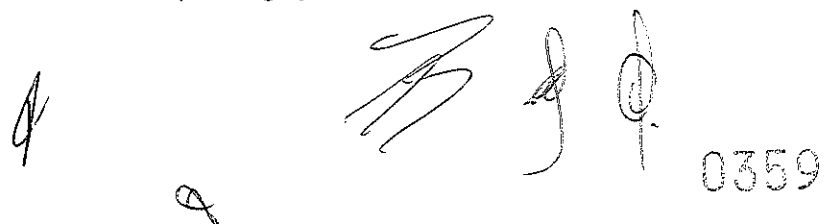
b) Os índices de aumento devem ser comprovados através de órgãos ou sites oficiais.

8.2. Se for verificada variação nos preços de mercado para menor do contratado, a administração poderá, proceder a recomposição de preços, independentemente da anuência contratada, nos termos do disposto no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8666/93.

8.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

8.4. A solicitação deverá ser feita mediante requerimento formal do contratado acompanhado de justificativas e documentos que comprovem o desequilíbrio da equação econômico-financeira, protocolizados no Protocolo da Prefeitura Municipal de SULINA, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

8.5. Serão incorporados a este ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de compras e serviços.


0359



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

8.6. A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

8.7. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- Liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
- Promover o reequilíbrio econômico.
- Convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.

8.8. Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA NONA – DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Sulina, que exercerá suas atribuições por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

9.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, objeto da licitação, poderá ser suspenso ou rescindido nos casos previstos na Lei de Licitações, como também nos seguintes casos:

- a) Pelo Município de SULINA, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ou pela não observância das normas legais;
- b) Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
- c) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeita Municipal.

10.2. A solicitação da CONTRATADA, para rescisão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas neste ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso não aceitas as razões do pedido.

10.3. O Detentor da ata poderá ainda solicitar o cancelamento de seu registro amigavelmente a qualquer momento, desde que a parte interessada na rescisão comunique por escrito a outra, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Havendo acordo, tal rescisão desobrigará ambas as partes, ao pagamento de multas ou indenizações.

10.4. A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser extinto automaticamente pelo cumprimento das obrigações, termo final de vigência e ainda rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93

4
A
[Handwritten signatures]

0360



CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1. Pela inexecução total ou parcial da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá de 10% a 30% (dez a trinta por cento) sobre o valor total da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.2. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao MUNICÍPIO DE SULINA, inclusive sobre as custas decorrente de abertura de nova contratação substitutiva.

11.3. Alternativamente, as multas pelo atraso na execução da entrega poderão ser aplicadas ao valor de R\$ 100,00 (cem reais) a R\$ 1000,00 (mil reais) por dia de atraso até o limite máximo total de trinta por cento (30%) do total da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando então será caracterizada a inexecução total ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com as consequências dela advindas.

11.4. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

11.5. O valor da multa será descontado dos eventuais créditos devidos pela Administração ou ainda cobrada administrativa ou judicialmente.

11.6. No caso de aplicação das penalidades previstas, caberá apresentação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato sendo aberta vista do processo aos interessados tanto pra o prazo de recurso como para o prazo de defesa prévia.

11.7. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PARTES INTEGRANTES

12.1. As condições estabelecidas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

12.2. Serão incorporados a este ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICIDADE

13.1. O(s) preço(s), o(s) detentor(es) da ata e a(s) especificação(ões) resumida(s) do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas no Órgão Oficial de Divulgação do Município, em conformidade com o disposto no Decreto nº 17/2011 – de 8 de abril de 2011.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral CONTRATOS e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

14.2. Faz parte integrante, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019**, e a proposta de preços conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais documentos da licitação que sejam pertinentes, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos naquilo que não contrariar as presentes disposições.

14.3. A CONTRATADA deverá manter, enquanto vigorar A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019**.

14.4. As partes firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias (impresas por sistema eletrônico de dados)** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a **Comarca de São João, Estado do Paraná**, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

SULINA, 08 de outubro de 2019.

FABLO COPATTI CARA - ME
CNPJ Nº 07.484.895/0001-26
FABLO COPATTI CARA
Empresa detentora da ata

MUNICÍPIO DE SULINA
PAULO HORN
Prefeito Municipal
Contratante

ROBERTO BARONI

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Gestor responsável pela fiscalização do Contrato

Testemunhas:

NOME:
RG: 90.908.990-0

NOME: **Geiso R. Chioqueti**
RG: **88.4028.348-0**

0362



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2019

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 43/2019
CONTRATO: 152/2019
VALIDADE: 12 (doze) meses

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE PAPELARIA DESTINADO A USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SULINA-PR**, em conformidade com as condições estabelecidas no Pregão Presencial - Edital nº 43/2019 e em seus Anexos, partes integrantes deste instrumento, e nesta Ata.

2. DETENTOR DA ATA E DO VALOR DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 Os preços, e o vencedor do certame, dos produtos registrados na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo:

EMPRESA: FABLO COPATTI CARA	
CNPJ N. 07.484.895/0001-26	
ENDEREÇO: RUA ANTONIO DIONISIO REICHERT, S/N. - BAIRRO: CENTRO - CEP: 85565-000 - CIDADE: SULINA - PR	
TOTAL DA ATA	R\$ 15.661,00 (Quinze mil, seiscientos e sessenta e um reais)

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

4. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Sulina-PR, que exercerá suas atribuições por intermédio da Secretaria de Administração e Finanças.

Sulina, 08 de outubro de 2019.


PAULO HORN
Prefeito



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO

CNPJ 80.869.886/0001-43

prefeitura@sulina.pr.gov.br

www.sulina.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2019
Licitação Pregão Presencial Nº 43/2019.

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, o MUNICÍPIO DE SULINA, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 80.869.886/0001-43, com sede na Rua Tupinambá, n.º 68, Cidade de Sulina, Estado do Paraná, representado por seu Prefeito. Sr. PAULO HORN, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, e Lei 10.520/02, observadas ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019, homologado em 08/10/2019, RESOLVE** registrar os preços da empresa relacionada no(s) lote(s) 1, de acordo com a classificação por ela alcançada, POR ITEM, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE PAPELARIA DESTINADO A USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SULINA-PR**”.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os preços, a empresa, as quantidades estimadas de contratação e as especificações dos serviços e peças registrados na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA: BELINKI E SOUZA LTDA	
CNPJ N. 08.831.603/0001-47	
ENDEREÇO: RUA TENENTE CAMARGO, N. 1015 - BAIRRO: PRES. KENNEDY - CEP: 85605-000 - CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO - PR	
TOTAL DA ATA	R\$ 16.212,00 (Dezesseis mil, duzentos e doze reais)

LT	ITEM	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UNIT	TOTAL
1	2	Cxa	Alfinete para mapas, tratamento superficial corpo latão niquelado, tamanho nº 5.	JOCAR	70	2,90	203,00
1	17	Cxa	BORRACHA BRANCA 45MMX23MMX2MM CAIXA COM 40 UNIDADES.	REDBOR	30	6,25	187,50
1	19	UN	Caderno brochura (linha), sem espiral -48 folhas - 140x202mm.	PANAMERICANA	400	0,95	380,00
1	22	UN	CADERNO PEDAGÓGICO DE DESENHO, SEM ESPIRAL - 40 FOLHAS - 202 X 148 MM	PANAMERICANA	200	1,00	200,00
1	24	UN	Caixa triple para correspondência em poliestireno Com antiderrapante e antidanificador na parte inferior Cor: Cristal, Dimensões: 266 x 366 x 215.	CARBRINK	10	35,00	350,00
1	26	UN	Caneta esferográfica escrita média azul sextavada - com suspiro central na parte	BIC	50	27,00	1.350,00

0364



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO

CNPJ 80.869.886/0001-43

prefeitura@sulina.pr.gov.br

www.sulina.pr.gov.br

			intermediária – bico de metal em tungstênio com aprovação no INMETRO – CX C/ 50 UN.				
1	27	UN	Caneta esferográfica escrita média preta sextavada – com suspiro central na parte intermediária – bico de metal em tungstênio com aprovação no INMETRO – CX C/ 50 UN	BIC	50	27,00	1.350,00
1	28	UN	CANETA MARCA TEXTO	MASTERPRINT	300	0,85	255,00
1	30	UN	CANETÃO P/ QUADRO BRANCO	MASTERPRINT	40	1,50	60,00
1	43	UN	COLA COM GLITTER 35 ML DIVERSAS CORES	PIRA	200	1,50	300,00
1	47	UN	E.V.A FOLHAS DE BORRACHA (AZUL CLARO/ESCURO, BRANCO, PRETO, MARROM, VERMELHO CLARO/ESCURO, AMARELO, LARANJA, SALMÃO, LILÁS, VERDE CLARO/ESCURO, PINK – 60X40 CM	GATTE	500	0,96	480,00
1	49	UN	ELÁSTICO LÁTEX BORRACHA P/DINHEIRO, CAIXA COM 1200 UN	PREMIER	10	15,00	150,00
1	51	UN	FITA ADESIVA DUPLA FACE, TAM 18X30MM.	FITPEL	55	3,90	214,50
1	52	UN	Fita adesiva larga transparente polipropileno 48mm x 50m.	FITPEL	85	2,00	170,00
1	53	UN	FITA DUREX 12MMX40M	FITPEL	150	0,70	105,00
1	56	UN	Folha A4 adesiva.	COLACRIL	250	0,38	95,00
1	66	Cxa	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 9/10 GALVANIZADO CAPACIDADE 50 FOLHAS – CX C/5000 UNIDADES.	GRAMP LINE	5	12,00	60,00
1	68	Cxa	GRAMPO PARA GRAMPEADOR Nº 23/13 CX COM 5000 UNIDADES.	GRAMP LINE	5	12,00	60,00
1	73	UN	Lapiseira Técnica, preta 0,7mm Grip de metal Ponta fixa de 4mm	BRW	30	2,55	76,50
1	79	PCT	PALITO, MATERIAL MADEIRA, FORMATO CHATO COMP. 10CM APLICAÇÃO PICOLÉ – PCT C/100UNID.	NATURAL	50	2,00	100,00
1	81	UN	PAPEL CAMURÇA 40X60 NAS CORES: PRETO, VERMELHO, AMARELO, AZUL, LILÁS, MARROM, VERDE E LARANJA.	VMP	500	0,60	300,00
1	86	UN	PAPEL CONTACT ROLO COM 25M.	POLIFIX	20	43,45	869,00
1	90	UN	PAPEL DOBRADURA NA COR: PRETO, AZUL CLARO/ESCURO, VERMELHO CLARO/ESCURO, VERDE CLARO/ESCURO, AMARELO, LILÁS, MARROM E ROSA.	VMP	500	0,25	125,00
1	93	UN	PAPEL LAMINADO TIPO FOLHA 73 CM X 55CM NA COR AMARELO, AZUL CLARO/ESCURO, PRETO, VERDE CLARO/ESCURO, LILÁS, VERMELHO CLARO/ESCURO, ROSA.	VMP	500	0,80	400,00
1	95	UN	PAPEL PARA PLOTER 90CM X 50 CM COM 50 METROS E 90 GRAMAS PAPEL SULFITE	BS	20	62,00	1.240,00
1	97	UN	PAPEL VERGÊ A4 BRANCO 90G PCT C/100 FOLHAS	OP	20	12,00	240,00
1	103	UN	PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO CRISTAL POLIPROPILENO 1 UNID.	DAC	60	1,20	72,00

0365

A

g

Handwritten signature or initials.

Handwritten signature or initials.



1	105	UN	PASTA AZ LOMBO LARGO.	FRAMA	100	8,00	800,00
1	109	Cxa	Percevejos latonados cx c/100 unid. TAM 12 mm.	BRW	150	1,80	270,00
1	110	UN	PERFURADOR DE PAPEL METAL FERRO FUNDIDO P/ 60 FOLHAS	CAVIA	5	55,00	275,00
1	113	UN	PILHA ALCALINA TIPO C	ELGIN	100	5,50	550,00
1	119	UN	PISTOLA DE COLA QUENTE FINA	LEO	50	9,55	477,50
1	120	UN	PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA	LEO	50	11,79	589,50
1	135	UN	TESOURA GRANDE USO GERAL AÇO INOX 8	MASTEPRINT	50	5,65	282,50
1	137	Cxa	TINTA GUACHE, FRASCO 250ML, NÃO TOXICA, VAL 6 MESES, CORES VARIADAS CX C/ 6 UNIDADES.	PIRA	100	14,90	1.490,00
1	140	UN	Tinta para marcador de quadro branco azul frasco com 500 ml.	PITSTOP	10	64,50	645,00
1	141	UN	Tinta para marcador de quadro branco preta frasco com 500 ml.	PITSTOP	10	64,50	645,00
1	142	UN	Tinta para marcador de quadro vermelho frasco com 500 ml.	PITSTOP	10	64,50	645,00
1	143	UN	Tinta para tecido pintura acripuff na cor amarela, verde claro/escuro, azul claro/escuro, branca, preto, vermelho claro/escuro, rosa, frasco com 35 ml.	ACRILEX	50	3,00	150,00

CLAUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

4.1. Os produtos deverão ser entregues parceladamente, conforme solicitação e requisição do órgão referido no item anterior, em até **5 (cinco) dias úteis** após a solicitação.

4.2. Os prazos de que tratam o item 21.1, poderão ser prorrogados, quando solicitado pelo convocado desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

4.3. A previsão de retirada é em até **12 (doze) Meses**.

4.4. As despesas referentes à entrega ficam por conta da licitante vencedora.

4.5. Os produtos deverão ser entregues em local a ser designado pela Secretaria Solicitante, dentro das especificações exigidas no Anexo I, deste edital, sendo facultado eventuais diligências para verificação das entregas efetuadas.

4.6. Se os produtos/serviços não estiverem de acordo com especificações deste edital, ou não apresentarem a qualidade desejada, serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, sem prejuízo para o MUNICÍPIO DE SULINA-PR. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas no edital e na legislação.

4.7. Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca ou prestação do serviço do objeto recusado, o órgão solicitante dará ciência ao Gabinete do Chefe do Poder Executivo do Município de SULINA, através de Comunicação



c. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

d. Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

e. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

f. Consultar o detentor da ata registrado (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o produto a outro(s) órgão da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata.

6.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

a. Executar a entrega dos produtos obedecendo rigorosamente ao disposto no anexo 1 (Termo de Referência) do edital do Pregão Presencial.

b. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata.

c. Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata.

d. Manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão n.º 11/2017.

e. Obrigar-se ao acréscimo de 25% (vinte cinco por cento), estipulado no Edital n.º 10/2014, conforme art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

f. Informar, no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento dos produtos a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata, conforme item 4.6.

CLAUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento dar-se-á mediante apresentação de 1) requisição emitida pela Secretaria de Administração ou outro órgão competente; 2) emissão de Nota Fiscal Fatura discriminando de forma clara e explícita o produto fornecido; 3) anotações de recebimento mediante aposição de "ATESTO" no corpo da respectiva nota fiscal ou fatura, firmado pelo servidor responsável; 4) indicação de Banco, nome e número da agência e número da Conta Corrente onde será creditado o valor.

7.2. A Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal referida no item anterior deverá ainda vir acompanhada das Certidões Negativas do INSS e FGTS. Constar na Nota Fiscal o Número deste Pregão e da Ata de Registro de Preços.

7.3. Os pagamentos devidos serão depositados, na conta corrente ou conta poupança que a CONTRATADA deverá manter preferencialmente junto ao BANCO DO BRASIL, em atenção a instrução normativa n.º 045/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. É DEVER DO FORNECEDOR: informar o nome e o número do banco, da agência e da conta bancária da empresa, para o depósito.

7.4. O pagamento será realizado no dia 15 (quinze) do mês subsequente à prestação do serviço, após emissão de Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso da data do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

7.5. O pagamento efetuado não isentará a CONTRATADA das responsabilidades decorrentes do fornecimento.



7.6.O Município de Sulina efetuará o desconto do valor relativo aos tributos, conforme legislação vigente.

7.7. Se a empresa for optante do Simples Nacional, deverá constar na Nota Fiscal.

7.8.A data para entrega das Notas Fiscais será até o dia 30 de cada mês, após esta data, deverão ser encaminhadas a partir do primeiro dia útil do mês subsequente.

7.9. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu pagamento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação devidamente corrigida.

7.10. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES			
Exercício	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2019	1681	03.01.04.122.0004.2.005000.3.3.90.30.04.00.00	0 - Rec. Ord. Livres
2019	1138	06.01.10.122.0017.2.028000.3.3.90.30.04.00.00	303 - Saúde 15%
2019	1682	07.02.15.452.0022.2.040000.3.3.90.30.04.00.00	0 - Rec. Ord. Livres
2019	1683	05.01.08.242.0015.2.022000.3.3.90.30.04.00.00	0 - Rec. Ord. Livres
2019	767	04.01.12.361.0007.2.010000.3.3.90.30.04.00.00	103 - Educação

Para os demais exercícios financeiros as despesas serão por conta das dotações orçamentárias de cada ano/exercício.

CLÁUSULA OITAVA - CRITÉRIO DE ALTERAÇÃO DE PREÇOS:

8.1. Os preços do objeto ora licitado, desde que expressamente solicitado pelo interessado, poderão sofrer reajustes da seguinte forma:

a) Poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do art. 65 da Lei 8.666/93. Os valores somente serão recompostos após a apresentação de notas fiscais (1ª via original ou autenticada) que comprovem o aumento do custo do produto, bem como índices que comprovem que o aumento do produto deu-se a nível regional, não somente pelo fornecedor. Sendo que somente poderá ser realinhado após serem provados as perdas sobre o valor de origem da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e dos preço licitados.

b) Os índices de aumento devem ser comprovados através de órgãos ou sites oficiais.

8.2. Se for verificada variação nos preços de mercado para menor do contratado, a administração poderá, proceder a recomposição de preços, independentemente da anuência contratada, nos termos do disposto no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8666/93.

8.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

8.4. A solicitação deverá ser feita mediante requerimento formal do contratado acompanhado de justificativas e documentos que comprovem o desequilíbrio da equação econômico-financeira, protocolizados no Protocolo da Prefeitura Municipal de SULINA, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

8.5. Serão incorporados a este ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de compras e serviços.

0369



8.6. A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

8.7. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- Liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
- Promover o reequilíbrio econômico.
- Convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.

8.8. Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA NONA – DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Sulina, que exercerá suas atribuições por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

9.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, objeto da licitação, poderá ser suspenso ou rescindido nos casos previstos na Lei de Licitações, como também nos seguintes casos:

a) Pelo Município de SULINA, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ou pela não observância das normas legais;

b) Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

c) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeita Municipal.

10.2. A solicitação da CONTRATADA, para rescisão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas neste ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso não aceitas as razões do pedido.

10.3. O Detentor da ata poderá ainda solicitar o cancelamento de seu registro amigavelmente a qualquer momento, desde que a parte interessada na rescisão comunique por escrito a outra, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Havendo acordo, tal rescisão desobrigará ambas as partes, ao pagamento de multas ou indenizações.

10.4. A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser extinto automaticamente pelo cumprimento das obrigações, termo final de vigência e ainda rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93



CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA- DAS PENALIDADES

11.1. Pela inexecução total ou parcial da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá de 10% a 30% (dez a trinta por cento) sobre o valor total da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.2. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao MUNICÍPIO DE SULINA, inclusive sobre as custas decorrente de abertura de nova contratação substitutiva.

11.3. Alternativamente, as multas pelo atraso na execução da entrega poderão ser aplicadas ao valor de R\$ 100,00 (cem reais) a R\$ 1000,00 (mil reais) por dia de atraso até o limite máximo total de trinta por cento (30%) do total da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando então será caracterizada a inexecução total ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com as consequências dela advindas.

11.4. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

11.5. O valor da multa será descontado dos eventuais créditos devidos pela Administração ou ainda cobrada administrativa ou judicialmente.

11.6. No caso de aplicação das penalidades previstas, caberá apresentação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato sendo aberta vista do processo aos interessados tanto pra o prazo de recurso como para o prazo de defesa prévia.

11.7. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PARTES INTEGRANTES

12.1. As condições estabelecidas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

12.2. Serão incorporados a este ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICIDADE

13.1. O(s) preço(s), o(s) detentor(es) da ata e a(s) especificação(ões) resumida(s) do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas no Órgão Oficial de Divulgação do Município, em conformidade com o disposto no Decreto nº 17/2011 – de 8 de abril de 2011.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral CONTRATOS e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO

CNPJ 80.869.886/0001-43

prefeitura@sulina.pr.gov.br


www.sulina.pr.gov.br

14.2. Faz parte integrante, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019**, e a proposta de preços conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais documentos da licitação que sejam pertinentes, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos naquilo que não contrariar as presentes disposições.

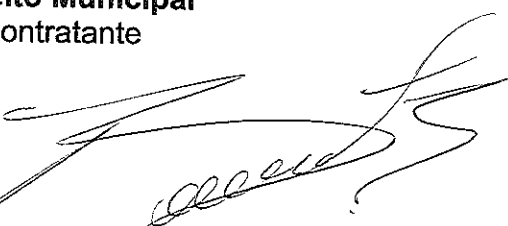
14.3. A CONTRATADA deverá manter, enquanto vigorar A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019**.

14.4. As partes firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados)** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a **Comarca de São João, Estado do Paraná**, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

SULINA, 08 de outubro de 2019.


BELINKI & SOUZA LTDA
CNPJ Nº 08.831.603/0001-47
PAULO RODRIGO DE SOUZA
Empresa detentora da ata


MUNICÍPIO DE SULINA
PAULO HORN
Prefeito Municipal
Contratante


ROBERTO BARONI
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Gestor responsável pela fiscalização do Contrato

Testemunhas:


NOME:

RG: 70.739.978-0


NOME:

RG:

Roberto R. Chioquetta
RG 4.028.348-0

0372



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2019

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 43/2019
CONTRATO: 153/2019
VALIDADE: 12 (doze) meses

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE PAPELARIA DESTINADO A USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SULINA-PR**, em conformidade com as condições estabelecidas no Pregão Presencial - Edital nº 43/2019 e em seus Anexos, partes integrantes deste instrumento, e nesta Ata.

2. DETENTOR DA ATA E DO VALOR DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 Os preços, e o vencedor do certame, dos produtos registrados na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo:

EMPRESA: BELINKI E SOUZA LTDA	
CNPJ N. 08.831.603/0001-47	
ENDEREÇO: RUA TENENTE CAMARGO, N. 1015 - BAIRRO: PRES. KENNEDY - CEP: 85605-000 - CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO - PR	
TOTAL DA ATA	R\$ 16.212,00 (Dezesseis mil, duzentos e doze reais)

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

4. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Sulina-PR, que exercerá suas atribuições por intermédio da Secretaria de Administração e Finanças.

Sulina, 08 de outubro de 2019.


PAULO HORN
Prefeito



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PACO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2019
Licitação Pregão Presencial Nº 43/2019.

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, o MUNICÍPIO DE SULINA, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 80.869.886/0001-43, com sede na Rua Tupinambá, n.º 68, Cidade de Sulina, Estado do Paraná, representado por seu Prefeito. Sr. PAULO HORN, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, e Lei 10.520/02, observadas ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019, homologado em 08/10/2019, RESOLVE** registrar os preços da empresa relacionada no(s) lote(s) 1, de acordo com a classificação por ela alcançada, POR ITEM, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE PAPELARIA DESTINADO A USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SULINA-PR**”.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os preços, a empresa, as quantidades estimadas de contratação e as especificações dos serviços e peças registrados na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA: AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME	
CNPJ N. 23.837.209/0001-00	
ENDEREÇO: AV MANOEL RIBAS, N. 300 - BAIRRO: CENTRO- CEP: 85580-000 - CIDADE: ITAPEJARA DOESTE - PR	
TOTAL DA ATA	R\$ 13.923,10 (Treze mil, novecentos e vinte e três reais e dez centavos)

LT	ITEM	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UNIT	TOTAL
1	1	Cxa	ALFINETE COSTURA, MATERIAL CABEÇA LATÃO, TRATAMENTO SUPERFICIAL CORPO LATÃO NIQUELADO, TAMANHO Nº 24, 500 UN	IARA	70	3,85	269,50
1	6	UN	APONTADOR DE PLÁSTICO S/ RESERVATÓRIO, TIPO ESCOLAR TAMANHO PEQUENO, CAIXA C/25 UNIDADES.	JOCAR	10	5,36	53,60
1	7	UN	Balão colorido nº 09 pacotes c/ 50 unidades de boa qualidade, nas cores, azul, verde, vermelho, branco, laranja, preto, lilás, rosa.	PIC PIC	500	8,10	4.050,00
1	8	UN	BALÃO COLORIDO Nº 06 PACOTES C/ 50 UNIDADES DE BOA QUALIDADE, NAS CORES, AZUL, VERDE, VERMELHO, BRANCO, LARANJA, PRETO, LILÁS, ROSA.	PIC PIC	500	3,25	1.625,00
1	9	UN	BALÃO COLORIDO Nº 7,5 PACOTES C/ 50 UNIDADES DE BOA QUALIDADE, NAS CORES, AZUL, VERDE, VERMELHO, BRANCO, LARANJA, PRETO, LILÁS, ROSA.	SAO ROQUE	500	4,10	2.050,00
1	16	UN	BOLA DENTE DE LEITE 20 CM	DENTIL	50	2,50	125,00

0374

A



1	20	UN	CADERNO CALIGRAFIA BROCHURA - CAPA DURA COM QUANTIDADE DE FOLHAS: 40 FOLHAS COM DIMENSÕES 190X248 MM, FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFFSET 70 G/M ² - PAPEL MAIS RESISTENTE.	PAUTA BRANCA	210	2,75	577,50
1	38	UN	CLIPES Nº 6/0 1ª QUALIDADE – CX COM 50 UNID.	NEW CLIPS	100	1,50	150,00
1	45	UN	COLA SILICONE (REFIL) COMPOSIÇÃO SILICONE COR INCOLOR TIPO BASTÃO DIÂMETRO (FINO) EMBALAGEM DE 1 KG.	RENDICOLA	50	22,00	1.100,00
1	48	UN	E.V.A FOLHAS GLITER COLORIDA - 60X40 CM	LEONORA	500	3,00	1.500,00
1	55	M	FELTRO – CORES VARIADAS	SANTA FE	100	10,50	1.050,00
1	63	UN	Gliter PVC pote com 200 gr nas cores vermelho, prata, dourado, azul, verde.	LANTECOR	50	12,55	627,50
1	78	PCT	PALITO MATERIAL MADEIRA FORMATO ROLIÇO COMPRIMENTO 23 CM P/ CHURRASCO - PCT C/100 UNID.	THEOTO	50	2,00	100,00
1	107	UN	PASTA COM ELÁSTICO, 30 MM.	ACP	100	2,00	200,00
1	128	UN	RÉGUA EM POLIESTIRENO, COM ESCALA DE 30 CM GRAVADA POR TRANSFERÊNCIA DE IMAGEM, GARANTINDO ALTA PRECISÃO QUE POSSUI DOIS MICRO RESSALTOS NA FACE QUE ENTRA EM CONTATO COM O PAPEL PARA EVITAR O DESGASTE DA ESCALA COMCANTOS ARREDONDADOS PARA MAIOR SEGURANÇA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	WALEU	350	0,70	245,00
1	145	UN	TINTA PARA PINTURA DE PALHAÇO 15ML – CORES VARIADAS	COLORMARKE	100	2,00	200,00

CLAUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

4.1. Os produtos deverão ser entregues parceladamente, conforme solicitação e requisição do órgão referido no item anterior, em até **5 (cinco) dias úteis** após a solicitação.

4.2. Os prazos de que tratam o item 21.1, poderão ser prorrogados, quando solicitado pelo convocado desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

4.3. A previsão de retirada é em até **12 (doze) Meses**.

4.4. As despesas referentes à entrega ficam por conta da licitante vencedora.

4.5. Os produtos deverão ser entregues em local a ser designado pela Secretaria Solicitante, dentro das especificações exigidas no Anexo I, deste edital, sendo facultado eventuais diligências para verificação das entregas efetuadas.

4.6. Se os produtos/serviços não estiverem de acordo com especificações deste edital, ou não apresentarem a qualidade desejada, serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, sem prejuízo para o MUNICÍPIO DE SULINA-PR. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas no edital e na legislação.

4.7. Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca ou prestação do serviço do objeto recusado, o órgão solicitante dará ciência ao Gabinete do Chefe do Poder Executivo do Município de SULINA, através de Comunicação



Interna, a fim de que se proceda à abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades.

4.8. Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca ou prestação do serviço do objeto recusado, o órgão solicitante dará ciência ao Gabinete do Chefe do Poder Executivo do Município de SULINA, através de Comunicação Interna, a fim de que se proceda à abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades.

4.9 Somente serão pagos os valores relativos aos produtos e/ou serviços efetivamente entregues/executados, conforme atesto de recebimento da secretaria requisitante do Município de Sulina, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total prevista.

CLÁUSULA QUINTA - DO CONTRATO

5.1. A critério do Município de Sulina, obedecida à ordem de classificação, o(s) licitante(s) vencedor(es), cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na Ata de Registro de Preços, será(ão) convocado(s) para retirar a Ordem de Compra, ou assinar Contrato, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata.

5.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no (Termo de Referência) do Edital de Pregão, podendo a Administração promover a contratação de acordo com suas necessidades.

5.3. O Município de Sulina não está obrigado, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para a contratação pretendida, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.4. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando o Município de Sulina, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.

5.5. Os preços ofertados e registrados poderão ser revistos nos termos do artigo 14 do Decreto Municipal nº 017/2011 – de 8 de abril de 2011.

5.6. A presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Secretaria de Administração – Divisão de Licitações, observadas, ainda, as demais regras impostas na legislação que rege a matéria.

CLÁUSULA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES

6.1. Constituem obrigações do órgão Gerenciador da Ata:

a. Gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos produtos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

b. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como, a compatibilidade com as obrigações assumidas.



c. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

d. Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

e. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

f. Consultar o detentor da ata registrado (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o produto a outro(s) órgão da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata.

6.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

a. Executar a entrega dos produtos obedecendo rigorosamente ao disposto no anexo 1 (Termo de Referência) do edital do Pregão Presencial.

b. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata.

c. Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata.

d. Manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão n.º 11/2017.

e. Obrigar-se ao acréscimo de 25% (vinte cinco por cento), estipulado no Edital n.º 10/2014, conforme art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

f. Informar, no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento dos produtos a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata, conforme item 4.6.

CLAUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento dar-se-á mediante apresentação de 1) requisição emitida pela Secretaria de Administração ou outro órgão competente; 2) emissão de Nota Fiscal Fatura discriminando de forma clara e explícita o produto fornecido; 3) anotações de recebimento mediante aposição de "ATESTO" no corpo da respectiva nota fiscal ou fatura, firmado pelo servidor responsável; 4) Indicação de Banco, nome e número da agência e número da Conta Corrente onde será creditado o valor.

7.2. A Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal referida no item anterior deverá ainda vir acompanhada das Certidões Negativas do INSS e FGTS. **Constar na Nota Fiscal o Número deste Pregão e da Ata de Registro de Preços.**

7.3. Os pagamentos devidos serão depositados, na conta corrente ou conta poupança que a CONTRATADA deverá manter preferencialmente junto ao BANCO DO BRASIL, em atenção a instrução normativa n.º 045/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. **É DEVER DO FORNECEDOR: informar o nome e o número do banco, da agência e da conta bancária da empresa, para o depósito.**

7.4. O pagamento será realizado no dia 15 (quinze) do mês subsequente à prestação do serviço, após emissão de Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso da data do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

7.5. O pagamento efetuado não isentará a CONTRATADA das responsabilidades decorrentes do fornecimento.



7.6. O Município de Sulina efetuará o desconto do valor relativo aos tributos, conforme legislação vigente.

7.7. Se a empresa for optante do Simples Nacional, deverá constar na Nota Fiscal.

7.8. A data para entrega das Notas Fiscais será até o dia 30 de cada mês, após esta data, deverão ser encaminhadas a partir do primeiro dia útil do mês subsequente.

7.9. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu pagamento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação devidamente corrigida.

7.10. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES			
Exercício	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2019	1681	03.01.04.122.0004.2.005000.3.3.90.30.04.00.00	0 - Rec. Ord. Livres
2019	1138	06.01.10.122.0017.2.028000.3.3.90.30.04.00.00	303 - Saúde 15%
2019	1682	07.02.15.452.0022.2.040000.3.3.90.30.04.00.00	0 - Rec. Ord. Livres
2019	1683	05.01.08.242.0015.2.022000.3.3.90.30.04.00.00	0 - Rec. Ord. Livres
2019	767	04.01.12.361.0007.2.010000.3.3.90.30.04.00.00	103 - Educação

Para os demais exercícios financeiros as despesas serão por conta das dotações orçamentárias de cada ano/exercício.

CLÁUSULA OITAVA - CRITÉRIO DE ALTERAÇÃO DE PREÇOS:

8.1. Os preços do objeto ora licitado, desde que expressamente solicitado pelo interessado, poderão sofrer reajustes da seguinte forma:

a) Poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do art. 65 da Lei 8.666/93. Os valores somente serão recompostos após a apresentação de notas fiscais (1ª via original ou autenticada) que comprovem o aumento do custo do produto, bem como índices que comprovem que o aumento do produto deu-se a nível regional, não somente pelo fornecedor. Sendo que somente poderá ser realinhado após serem provados as perdas sobre o valor de origem da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e dos preço licitados.

b) Os índices de aumento devem ser comprovados através de órgãos ou sites oficiais.

8.2. Se for verificada variação nos preços de mercado para menor do contratado, a administração poderá, proceder a recomposição de preços, independentemente da anuência contratada, nos termos do disposto no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8666/93.

8.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

8.4. A solicitação deverá ser feita mediante requerimento formal do contratado acompanhado de justificativas e documentos que comprovem o desequilíbrio da equação econômico-financeira, protocolizados no Protocolo da Prefeitura Municipal de SULINA, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

8.5. Serão incorporados a este ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de compras e serviços.



8.6. A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

8.7. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- Liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
- Promover o reequilíbrio econômico.
- Convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.

8.8. Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA NONA – DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Sulina, que exercerá suas atribuições por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

9.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, objeto da licitação, poderá ser suspenso ou rescindido nos casos previstos na Lei de Licitações, como também nos seguintes casos:

a) Pelo Município de SULINA, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ou pela não observância das normas legais;

b) Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

c) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeita Municipal.

10.2. A solicitação da CONTRATADA, para rescisão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas neste ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso não aceitas as razões do pedido.

10.3. O Detentor da ata poderá ainda solicitar o cancelamento de seu registro amigavelmente a qualquer momento, desde que a parte interessada na rescisão comunique por escrito a outra, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Havendo acordo, tal rescisão desobrigará ambas as partes, ao pagamento de multas ou indenizações.

10.4. A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser extinto automaticamente pelo cumprimento das obrigações, termo final de vigência e ainda rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93

0379



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1. Pela inexecução total ou parcial da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá de 10% a 30% (dez a trinta por cento) sobre o valor total da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.2. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao MUNICÍPIO DE SULINA, inclusive sobre as custas decorrente de abertura de nova contratação substitutiva.

11.3. Alternativamente, as multas pelo atraso na execução da entrega poderão ser aplicadas ao valor de R\$ 100,00 (cem reais) a R\$ 1000,00 (mil reais) por dia de atraso até o limite máximo total de trinta por cento (30%) do total da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando então será caracterizada a inexecução total ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com as consequências dela advindas.

11.4. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

11.5. O valor da multa será descontado dos eventuais créditos devidos pela Administração ou ainda cobrada administrativa ou judicialmente.

11.6. No caso de aplicação das penalidades previstas, caberá apresentação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato sendo aberta vista do processo aos interessados tanto pra o prazo de recurso como para o prazo de defesa prévia.

11.7. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PARTES INTEGRANTES

12.1. As condições estabelecidas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

12.2. Serão incorporados a este ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICIDADE

13.1. O(s) preço(s), o(s) detentor(es) da ata e a(s) especificação(ões) resumida(s) do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas no Órgão Oficial de Divulgação do Município, em conformidade com o disposto no Decreto nº 17/2011 – de 8 de abril de 2011.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral CONTRATOS e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO

CNPJ 80.869.886/0001-43

prefeitura@sulina.pr.gov.br

www.sulina.pr.gov.br

14.2. Faz parte integrante, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019**, e a proposta de preços conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais documentos da licitação que sejam pertinentes, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos naquilo que não contrariar as presentes disposições.

14.3. A CONTRATADA deverá manter, enquanto vigorar A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019**.

14.4. As partes firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias (impresas por sistema eletrônico de dados)** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a **Comarca de São João, Estado do Paraná**, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

SULINA, 08 de outubro de 2019.

Augusto Henrique Alves
AUGUSTO HENRIQUE ALVES – ME
CNPJ Nº 23.837.209/0001-00
AUGUSTO HENRIQUE ALVES
Empresa detentora da ata

Paulo Horn
MUNICÍPIO DE SULINA
PAULO HORN
Prefeito Municipal
Contratante

Roberto Baroni
ROBERTO BARONI
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Gestor responsável pela fiscalização do Contrato

Testemunhas:

Chico Quetta
NOME:
RG: 20.929.979-0

Chico Quetta
NOME:
RG: 4028.3048-0

0381



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2019

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 43/2019

CONTRATO: 154/2019

VALIDADE: 12 (doze) meses

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE PAPELARIA DESTINADO A USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SULINA-PR**, em conformidade com as condições estabelecidas no Pregão Presencial - Edital nº 43/2019 e em seus Anexos, partes integrantes deste instrumento, e nesta Ata.

2. DETENTOR DA ATA E DO VALOR DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 Os preços, e o vencedor do certame, dos produtos registrados na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo:

EMPRESA: AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME	
CNPJ N. 23.837.209/0001-00	
ENDEREÇO: AV MANOEL RIBAS, N. 300 - BAIRRO: CENTRO- CEP: 85580-000 - CIDADE: ITAPEJARA DOESTE - PR	
TOTAL DA ATA	R\$ 13.923,10 (Treze mil, novecentos e vinte e três reais e dez centavos)

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

4. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Sulina-PR, que exercerá suas atribuições por intermédio da Secretaria de Administração e Finanças.

Sulina, 08 de outubro de 2019.


PAULO HORN
Prefeito

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1012019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 382019. EMPRESA: HS Sul Comércio de Alimentos Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 22.094.574/0001-09...

Table with columns: LOTE, ITEM, DESCRIÇÃO, QTD, UNID, UNID, TOTAL, MARCA. Includes items like 'FRIGIDEIRA Armazenamento', 'MÓDELO REFRIGERADOR', 'MÓDELO REFRIGERADOR', etc.

TOTAL POR FORNECEDOR: R\$ 17.901,60 (DEZESSETE MIL NOVECENTOS E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS), Município de Mariópolis - Contratante - Neuvi Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal, Mariópolis, 30 de Setembro de 2019.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1022019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 382019. EMPRESA: Rostica Comércio de Aparelhos Eletrônicos Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.821.193/0001-11...

Table with columns: LOTE, ITEM, DESCRIÇÃO, QTD, UNID, UNID, TOTAL, MARCA. Includes items like 'FRIGIDEIRA Armazenamento', 'MÓDELO REFRIGERADOR', 'MÓDELO REFRIGERADOR', etc.

TOTAL POR FORNECEDOR: R\$ 19.071,90 (DEZENOVE MIL SETENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS), Município de Mariópolis - Contratante - Neuvi Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal, Mariópolis, 30 de Setembro de 2019.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1042019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 372019. EMPRESA: THK Engenharia - Eireli - ME, pessoa jurídica de direito privado CNPJ nº 18.468.112/0001-64...

Table with columns: LOTE, ITEM, DESCRIÇÃO, QTD, UNID, UNID, TOTAL, MARCA. Includes items like 'MÓDELO REFRIGERADOR', 'MÓDELO REFRIGERADOR', 'MÓDELO REFRIGERADOR', etc.

TOTAL POR FORNECEDOR: R\$ 46.740,00 (QUARENTA E SEIS MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS), Município de Mariópolis - Contratante - Neuvi Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal, Mariópolis, 30 de Setembro de 2019.

Logo of Prefeitura Municipal de Sulina. Text: PORTARIA Nº 120/2019, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019. Nomeação do Comitê Municipal de Transportes Escolar. HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 43/2019, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS. ATO DE CONSÓRCIO. RESOLUÇÃO Nº 158 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019. Simula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do CONIMS para o Exercício de 2019.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO. Extrato Contrato Nº 207/2019/GR. Inexigibilidade nº 61/2019, Processo nº 245/2019. PARTES: Município de Pato Branco e Maisur Musa Produções Culturais BIRELL. OBJETO: Consultar objeto do presente contrato a prestação de serviço de exposição do Museu Itinerante Misterioso do Anilgo Egitó, Terra Santa e Pompéia, durante a IV INVENTUM - Feira de Ciência e Tecnologia, que acontecerá de 08 a 13 de novembro de 2019...

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS. TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2019. Fundamentado nos art. 24, II, de Lei de Licitações nº 8.666, RATIFICADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, para cotação, reserva, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes aéreo internacional. Valor Global: R\$ 10.309,00. Data: 08/10/2019. Altair José Gasparotto, Presidente.

ESTADO DO PARANÁ. CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE. OSPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 100219-02. Processo Administrativo: 000219/2019. Pregão Eletrônico: 000219/2019. Data de Publicação: 09/09/2019. Hora: 14:11. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.

ORAÇÃO DE FÉ. Senhor Deus, criador do céu e da terra, Pedador ao Vosso nome, grande ó Vosso misericórdias. Em nome de Vosso Filho Jesus Cristo, recorro a Vós, neste momento, para pedir bênção para a minha vida. Que Vossa divina luz incida sobre mim. Com Vossas mãos retirdes todo o mal, todas as proibições que estejam no meu redor. Que as forças negativas que me abalam e me entristecem se destaquem em obediência do Vosso burgelo. O Vosso poder destrua todas as barreiras que impedem o meu progresso. E dog todos Vossos virtudes penetrem no meu ser, dando paz, saúde e prosperidade. Abra Senhor, os meus caminhos, como posso alcançar dignidade por Vós para que eu não tropece na caminhada da vida. Meu viver, meu lar e meu trabalho sejam por Vós abençoados. Entrego-me em Vossas mãos poderosas, na certeza que tudo vou alcançar. Agradço em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo. Amém. Meu filho vai com paz, a tua fé te salvou MS

0383

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 08 de outubro de 2019.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Em 08/10/2019

Publicado por:
Gelso Roberto Chioquetta
Código Identificador:A1F1BE81

SETOR DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº
43/2019

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE PAPELARIA DESTINADO A USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SULINA-PR, às Empresas:

NOME DO FORNECEDOR	VALOR TOTAL (RS)
FRANSCON E PRESENTES LTDA	25.731,35
FABLO COPATTI CARA	15.661,00
BELINKI E SOUZA LTDA	16.212,00
AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME	13.923,10

Prefeitura Municipal de Sulina, em 08 de outubro de 2019.

PAULO HORN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:DD3FF462

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2019

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 43/2019
CONTRATO: 151/2019
VALIDADE: 12 (doze) meses

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE PAPELARIA DESTINADO A USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SULINA-PR**, em conformidade com as condições estabelecidas no Pregão Presencial - Edital nº 43/2019 e em seus Anexos, partes integrantes deste instrumento, e nesta Ata.

2. DETENTOR DA ATA E DO VALOR DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 Os preços, e o vencedor do certame, dos produtos registrados na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo:

EMPRESA: FRANSCON E PRESENTES LTDA	
CNPJ N. 00.503.931/0001-02	
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, SALA 03, N. 4210 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 85560-000 - CIDADE: CHOPINZINHO - PR	
TOTAL DA ATA	RS 25.731,35 (Vinte e cinco mil, setecentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos)

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

4. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Sulina-PR, que exercerá suas atribuições por intermédio da Secretaria de Administração e Finanças.

Sulina, 08 de outubro de 2019.

PAULO HORN,
Prefeito.

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:398D62BC

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2019

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 43/2019
CONTRATO: 152/2019
VALIDADE: 12 (doze) meses

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE PAPELARIA DESTINADO A USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SULINA-PR**, em conformidade com as condições estabelecidas no Pregão Presencial - Edital nº 43/2019 e em seus Anexos, partes integrantes deste instrumento, e nesta Ata.

2. DETENTOR DA ATA E DO VALOR DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 Os preços, e o vencedor do certame, dos produtos registrados na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo:

EMPRESA: FABLO COPATTI CARA	
CNPJ N. 07.484.895/0001-26	
ENDEREÇO: RUA ANTONIO DIONISIO REICHERT, S/N. - BAIRRO: CENTRO - CEP: 85565-000 - CIDADE: SULINA - PR	
TOTAL DA ATA	RS 15.661,00 (Quinze mil, seiscentos e sessenta e um reais)

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

4. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Sulina-PR, que exercerá suas atribuições por intermédio da Secretaria de Administração e Finanças.

Sulina, 08 de outubro de 2019.

PAULO HORN
Prefeito.

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:AB0D4AB5

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2019

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 43/2019
CONTRATO: 153/2019
VALIDADE: 12 (doze) meses

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE PAPELARIA DESTINADO A USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SULINA-PR**, em conformidade com as condições estabelecidas no Pregão Presencial - Edital nº 43/2019 e em seus Anexos, partes integrantes deste instrumento, e nesta Ata.

2. DETENTOR DA ATA E DO VALOR DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 Os preços, e o vencedor do certame, dos produtos registrados na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo:

EMPRESA: BELINKI E SOUZA LTDA	
CNPJ N. 08.831.603/0001-47	
ENDEREÇO: RUA TENENTE CAMARGO, N. 1015 - BAIRRO: PRES. KENNEDY - CEP: 85605-000 - CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO - PR	
TOTAL DA ATA	RS 16.212,00 (Dezesseis mil, duzentos e doze reais)

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

4. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Sulina-PR, que exercerá suas atribuições por intermédio da Secretaria de Administração e Finanças.

Sulina, 08 de outubro de 2019.

PAULO HORN,
Prefeito.

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:C45AB595

SETOR DE LICITAÇÕES**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2019**

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 43/2019

CONTRATO: 154/2019

VALIDADE: 12 (doze) meses

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE PAPELARIA DESTINADO A USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SULINA-PR**, em conformidade com as condições estabelecidas no Pregão Presencial - Edital nº 43/2019 e em seus Anexos, partes integrantes deste instrumento, e nesta Ata.

2. DETENTOR DA ATA E DO VALOR DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 Os preços, e o vencedor do certame, dos produtos registrados na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo:

EMPRESA: AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME	
CNPJ N. 23.837.209/0001-00	
ENDEREÇO: AV MANOEL RIBAS, N. 300 - BAIRRO: CENTRO- CEP: 85580-000 - CIDADE: ITAPEJARA DOESTE - PR	
TOTAL DA ATA	R\$ 13.923,10 (Treze mil, novecentos e vinte e três reais e dez centavos)

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

4. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Sulina-PR, que exercerá suas atribuições por intermédio da Secretaria de Administração e Finanças.

Sulina, 08 de outubro de 2019.

PAULO HORN,
Prefeito.

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:60608CDC

SETOR DE LICITAÇÕES**HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 44/2019**

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E MATERIAL DE COPA E COZINHA DESTINADO A USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SULINA-PR". LICITAÇÃO EXCLUSIVA-ME/EPP - LC Nº. 147/2014, às Empresas:

NOME DO FORNECEDOR	VALOR TOTAL (R\$)
SUPERMERCADO DIMANAR LTDA	2.718,55
AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA	598,40
FABLO COPATTI CARA	12.491,55
AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME	4.118,40
ROSTECA COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS	2.043,20
BIESEK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EMBALAGENS LTDA	5.529,50

Prefeitura Municipal de Sulina, em 08 de outubro de 2019.

PAULO HORN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:DACDA004

SETOR DE LICITAÇÕES**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2019**

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 44/2019

CONTRATO: 155/2019

VALIDADE: 12 (doze) meses

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E MATERIAL DE COPA E COZINHA DESTINADO A USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SULINA-PR**, em conformidade com as condições estabelecidas no Pregão Presencial - Edital nº 44/2019 e em seus Anexos, partes integrantes deste instrumento, e nesta Ata.

2. DETENTOR DA ATA E DO VALOR DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 Os preços, e o vencedor do certame, dos produtos registrados na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo:

EMPRESA: SUPERMERCADO DIMANAR LTDA	
CNPJ N. 77.701.720/0001-09	
ENDEREÇO: IGUAÇU, N. S/Nº - BAIRRO: CENTRO- CEP: 85565-000 - CIDADE: SULINA - PR	
TOTAL DA ATA	R\$ 2.718,55 (Dois mil, setecentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos)

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

4. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Sulina-PR, que exercerá suas atribuições por intermédio da Secretaria de Promoção Social.

Sulina, 08 de outubro de 2019.

PAULO HORN,
Prefeito.

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:D31E8BAF

SETOR DE LICITAÇÕES**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2019**

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 44/2019

CONTRATO: 156/2019

VALIDADE: 12 (doze) meses

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E MATERIAL DE COPA E COZINHA DESTINADO A USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SULINA-PR**, em conformidade com as condições estabelecidas no Pregão Presencial - Edital nº 44/2019 e em seus Anexos, partes integrantes deste instrumento, e nesta Ata.

2. DETENTOR DA ATA E DO VALOR DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 Os preços, e o vencedor do certame, dos produtos registrados na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo:

EMPRESA: AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA	
CNPJ N. 76.386.242/0001-27	
ENDEREÇO: XV DE NOVEMBRO, N. 953 - BAIRRO: CENTRO- CEP: 85565-000 - CIDADE: SULINA - PR	
TOTAL DA ATA	R\$ 598,40 (Quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

Parecer nº: **118/2019**
Processo Licitatório nº: 102/2019
Modalidade: **Pregão 43/2019**

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE PAPELARIA DESTINADO A USO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SULINA- PR".

Parecer: A solicitação foi realizada pela Secretaria Educação, Cultura e Esportes, Viação, Obras e Serviços públicos, Promoção social, Administração, Agricultura, Saúde.

A minuta do Edital foi aprovada pelo Parecer Jurídico no dia 03 de setembro de 2019, anexo ao processo. O aviso de licitação foi divulgado no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no dia 06 de setembro de 2019 publicado em Diário Oficial do Município no dia 07 e 09 de setembro de 2019. A Comissão de Licitação responsável pelos Pregões, designada pela Portaria Nº 02/2019, reuniu-se no dia 26 de setembro de 2019, às 09:00h, para realizar os procedimentos licitatórios, instalando a sessão pública para abertura dos envelopes das propostas.

Após análise e conferência, a Comissão informou que as seguintes empresas compareceram e foram credenciadas, após análise e julgamento dos lances, chegou à proposta vencedora:

FRANDESCON E PRESENTES LTDA	R\$ 25.731,35
FABLO COPATTI CARA - ME	R\$ 15.661,00
BELINKI E SOUZA LTDA	R\$ 16.212,00
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME	R\$ 13.923,10

O resultado com o vencedor e os valores dos itens foram publicados na imprensa oficial do Município e anexado ao processo, e posterior publicação de Homologação e Extrato de contrato no dia 09 de outubro de 2019.


Constata-se que a Administração e a Comissão cumpriram todas as etapas exigidas no edital e legislação vigente. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Ressalta-se que o Controle Interno não participa da sessão de abertura, habilitação e julgamento do certame licitatório, como também não compete a esta nenhuma consideração quanto à discricionariedade da Administração Pública, sendo que o processo é encaminhado ao Controle Interno somente após o julgamento pela Comissão de Licitação e emissão do Parecer Jurídico e que atesta a lisura da licitação quanto a sua fase processual.

É o parecer.

S.M.J.

Unidade de Controle Interno, Sulina, 17 de dezembro de 2019


MICHELI HOFFMANN
Coordenador da Unidade de Controle Interno
Decreto 069/2018